SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2349

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO– AMARP - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018 - A Associação realizará licitação do tipo menor preço por item, para a aquisição de caminhão pipa usado, de acordo com as especificações do Edital, que poderá ser retirado de 09 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, na sede da Associação, situada à Rua Rainha do Céu, n.º 248, bairro Santa Cruz, no Município de Caldas-MG ou solicitado pelo e-mail: amarpcompras@gmail.com. A sessão para recebimento e abertura do processo será dia 15/10/2018, às 10 horas na sede da Associação. Demais informações: tel: (35)99129-0800 ou pelo e-mail indicado.

RONALDO RIBEIRO FERRAZ
Pregoeiro

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:2ADCDA2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONSMEPI

João Monlevade, 01 de Outubro de 2018.

Termo de Resultado de Licitação

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 010/2018, torna público o resultado do Pregão Presencial 004/2018, cujo objeto é seleção e contratação de pessoa jurídica especializada em medicina veterinária, cujo certame teve como vencedora a empresa: LANZA E FERNANDES LTDA, no valor global de 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).

Atenciosamente,

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:12EB482A

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONSMEPI

João Monlevade, 01 de Outubro de 2018.

Termo de Homologação

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial 004/2018, julgada pela pregoeira e equipe de apoio, na data de 27 de Setembro de 2018, cujo objeto é seleção e contratação de pessoa jurídica especializada em medicina veterinária, tendo sido adjudicado o objeto à empresa LANZA E FERNANDES LTDA , homologo e autorizo a contratação.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:B336A046

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 080/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 080/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURIAÉ LTDA**, **CNPJ: 03.182.125/0001-78**, com sede à Av. Constantino Pinto, Nº 121, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-000, neste ato representado pelo Sr. **ELY DEMARQUE DE OLIVEIRA, CPF: 03.182.125./0001-78,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Constantino Pinto, Nº 121, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-000. **Objeto**: contrato de locação de diárias de máquinas, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **A MÁQUINA PESADA** CONSISTE em uma **RETROESCAVADEIRA**, **MARCA MF 86 HS, SÉRIE 86053803, CHASSI 86HS801584 ,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 80. Prazo: 14/09/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 14/09/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:FF4D97BF

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 079/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32)

3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 079/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: o Sr: **Rodrigo Gomes Mansur,** brasileiro, portador do **CPF: 034.605.966-60**, **identidade: MG- 10364380** , residente e domiciliado à Rua Martins Correa, Nº 72, 2º Andar, Vermelho, Muriaé-MG, CEP: 36.880-000, resolvem firmar o presente contrato de **locação de diárias de máquinas**, como especificado no seu objeto, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados a tabela de preços anexo III, **Processo Licitatório Nº 001/2018, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2018 - Credenciamento. Objeto**: **A MÁQUINA PESADA** CONSISTE em uma **RETROESCAVADEIRA**, **MARCA MF 96, MASSEY FERGUSSON, MODELO 2010 C, ANO DE FABRICAÇÃO 2010,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 79. Prazo: 17/09/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 17/09/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:EFF26870

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 022/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2018

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 022/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218.0001-35, celebrado em 28/09/2018. Base Legal: art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato de Rateio do CISTRI e Lei Municipal nº 12.348 de 28 de dezembro de 2015. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R$ 0,30, a partir de 01/08/2018 até 31/12/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 156.789,00 (cento e cinquenta e seis mil reais e setecentos e oitenta e nove reais).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D69A2DF0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2018

EDITAL Nº 063/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 -MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 02 a 11 de outubro de 2018,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 1º de outubro de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
YOSHIO SAGATA	MÉDICO	48º

Uberlândia-MG, 1º de outubro de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:FF4ED0FA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 004/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – EXERCÍCIO 2018

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 004/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o n. 16.829.640/0001-49, celebrado em 28/09/2018. Base Legal: art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTRI e Lei Municipal nº 12.348 de 28 de dezembro de 2015. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R$ 0,30, a partir de 01/08/2018 até 31/12/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 176.167,50 (cento e setenta e seis mil reais, cento e sessenta e sete e reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F2A5956F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 220/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda. CNPJ nº16.553.065/0001-02, para realização de40(quarenta) Cateterismo Cardíaco, independente do local a ser feito, seja braço ou perna, no valor de R$776,00 (setecentos e setenta e seis reais) cada exame. Total do contrato: R$31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018. Vigência: de 24/09/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 24 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A347E9C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N° 07/2018

Objeto: Contratação de assessoria técnica em urbanismo e direito urbanístico aos vereadores e comissões da Câmara Municipal de Curvelo, no processo de tramitação do Plano Diretor Participativo, elaborado pelo executivo municipal e encaminhado ao legislativo para aprovação. Partes: Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; Fundação Israel Pinheiro, CNPJ nº 00.204.293/0001-29. Valor: R$ 54.000,00. Vigência: 26/09/2018 à 25/12/2018. Dotação: 3.3.90.35.00

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente.

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:6F37BB1B

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR
A Câmara Municipal de Curvelo - MG, através de seu Presidente, com a finalidade de atendimento aos princípios da gestão democrática da cidade e da participação popular, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), convoca a população interessada para AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos seguintes termos:

ASSUNTO: Apresentar e esclarecer questões relativas ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 09/2018, que "Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Curvelo; revoga a Lei Complementar nº 57, de 10 de outubro de 2006 e a Lei Complementar nº 71, de 08 de outubro de 2010, e dá outras providências".

DATA: 19 de outubro de 2018, sexta-feira.

HORÁRIO: das 18:00 h às 21:00h (03 horas de duração).

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Curvelo, situada na Rua Guimarães Rosa, nº 680,
Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.

PARTICIPANTES: Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, especialmente os moradores de Curvelo/MG.
Além destes, a Audiência Pública contará com a presença de representantes da Câmara Municipal de Vereadores e da equipe técnica da Fundação Israel Pinheiro, contratada para acompanhamento e assessoria técnica dos trabalhos.

MATERIAL: O Projeto de Lei Complementar Municipal nº 09/2018 e seus respectivos anexos estão disponíveis no site da Câmara Municipal de Curvelo no seguinte link: http://cmcurvelo.mg.gov.br/atividades.aspx?id=1, bem como na sede da Câmara Municipal de Curvelo, na Rua Guimarães Rosa n° 680, bairro Bela Vista – Curvelo/MG, no horário das 08:00 às 18:00 horas, para consulta dos interessados.

Curvelo - MG, 01 de outubro de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2018 – QUE INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

1- OBJETO
Esta Audiência Pública destina-se a apresentar e prestar esclarecimentos em relação ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 09/2018.

2- PARTICIPAÇÃO
A participação na Audiência Pública é garantida a todo cidadão, especialmente o morador do Município de Curvelo, através da presença no evento e do encaminhamento de considerações e sugestões por escrito ou oralmente, conforme orientações prestadas pela Mesa Coordenadora do evento, observados os termos deste Regulamento.

3- ETAPAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
3.1. Abertura da Audiência Pública com pronunciamento do Presidente da Câmara Municipal e/ou de quem este indicar.
3.2. Instalação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública.
3.3. Apresentação dos aspectos gerais do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 09/2018, que trata do novo Plano Diretor Participativo do Município de Curvelo.
3.4. Manifestação e encaminhamento de considerações e sugestões a respeito do tema da Audiência por qualquer participante interessado, obedecida a ordem de inscrições, sendo cada intervenção limitada a, no máximo, 5 (cinco) minutos, a fim de permitir a participação do maior número de pessoas. O tempo total para o conjunto das intervenções será 60 (sessenta) minutos, a fim de permitir tempo hábil para resposta ou considerações feitas pelos membros da Mesa Coordenadora ou da equipe técnica contratada.
3.5. Respostas ou considerações pelos membros da Mesa Coordenadora e/ou da equipe técnica contratada para acompanhamento dos trabalhos.
3.6. Encerramento da Audiência, com as palavras finais do Presidente da Câmara Municipal e/ou de quem este indicar.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. O conteúdo da Audiência Pública será registrado através de ata específica, acompanhada da respectiva lista de presença, podendo haver gravação de áudio e vídeo, com o que concordam expressamente, desde já, todos os participantes do evento.
4.2. A Mesa Coordenadora da Audiência Pública será responsável por decidir sobre questões omissas neste regulamento.

Curvelo/MG, 01 de Outubro de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:24325353

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 67/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2018, que altera a redação do artigo 202 da Lei Orgânica do Município de Formiga.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes – Presidente
Mauro César Alves de Sousa – Mauro César – Relator
Wilse Marques Faria – Wilse Marques – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2018.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de setembro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:1C39FA46

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

HOMOLOGAÇÃO
No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:
Processo nº 020/2018
Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2018
Objeto: Aquisição de materiais e serviços de vidraçaria para nova sede da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG.

LICITANTE VENCEDOR ALVANE DE CASTRO DIAS E CIA LTDA
VALOR R$ 3.400,00

Guaraciaba, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:5B4F94D8

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA– AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Guaraciaba Torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, Processo 22/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018, tipo MENOR PREÇO (Registro de Preço), nos termos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 e suas alterações, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA (TONER) PARA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG.** A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será dia **23/10/2018 às 09:00hs** no endereço, Praça Santana, nº 32, Centro, CEP: 35.436.000, Guaraciaba-MG. O Edital pode ser retirado através do site http//:www.guaraciaba.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos, ou na sede da Câmara Municipal localizada na Praça do Santana nº 32, Centro, Guaraciaba-MG.

Guaraciaba 01 de outubro de 2018.

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:C5414FD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PREGÃO 01/2018 HD EXTERNO

O Presidente da Câmara Municipal de POÇO FUNDO- MG, José Osmar Santana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2018. **PREGÃO N° 01/2018**, tendo como objeto: a aquisição de 2 HD externo de 1 Tera. A data de abertura está prevista para o dia 16 OUTUBRO 2018, às 13:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Avenida Prefeito José Evilásio Assi 424, Bairro Nova Gimirim de POÇO FUNDO (MG) (035) 3283-2550 ou no site www.camarapf.mg.gov.br.

JOSÉ OSMAR SANTANA
Presidente

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:4F4B426F

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PREGÃO 02/2018 CAFETEIRA ELÉTRICA

O Presidente da Câmara Municipal de POÇO FUNDO- MG, José Osmar Santana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2018 - **PREGÃO N° 02/2018**, tendo como objeto: Aquisição de 01 (uma) Cafeteira Expresso, automática para uso da Câmara Municipal.
A data de abertura está prevista para o dia 16 OUTUBRO 2018, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos

interessados na sede da Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Avenida Prefeito José Evilásio Assi 424, Bairro Nova Gimirim de POÇO FUNDO (MG) (035) 3283-2550 ou no site www.camarapf.mg.gov.br.

JOSÉ OSMAR SANTANA
Presidente

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:5824D66A

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PREGÃO 04/2018 RELÓGIO PROTOCOLADOR ELETRÔNICO

O Presidente da Câmara Municipal de POÇO FUNDO- MG, José Osmar Santana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2018 - **PREGÃO N° 04/2018**, tendo como objeto: a Aquisição de um (01) RELÓGIO PROTOCOLADOR ELETRÔNICO
A data de abertura está prevista para o dia 17 OUTUBRO 2018, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Avenida Prefeito José Evilásio Assi 424, Bairro Nova Gimirim de POÇO FUNDO (MG) (035) 3283-2550 ou no site www.camarapf.mg.gov.br.

JOSÉ OSMAR SANTANA
Presidente

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:E6A04520

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PREGÃO 03/2018 CAIXA DE SOM DE RETORNO

O Presidente da Câmara Municipal de POÇO FUNDO- MG, José Osmar Santana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2018 - **PREGÃO N° 03/2018**, tendo como objeto: 01CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 15 POLEGADAS de retorno para o Plenário da Câmara Municipal. A data de abertura está prevista para o dia 17 OUTUBRO 2018, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Avenida Prefeito José Evilásio Assi 424, Bairro Nova Gimirim de POÇO FUNDO (MG) (035) 3283-2550 ou no site www.camarapf.mg.gov.br.

JOSÉ OSMAR SANTANA
Presidente

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:B3493767

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PREGÃO 05/2018 RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO

O Presidente da Câmara Municipal de POÇO FUNDO- MG, José Osmar Santana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO nº19/2018 **PREGÃO N° 05/2018**, tendo como objeto: a Aquisição de 01 (um) CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO para uso dos servidores da Câmara Municipal.
A data de abertura está prevista para o dia 18 OUTUBRO 2018, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Avenida Prefeito José Evilásio Assi 424, Bairro Nova Gimirim de POÇO FUNDO (MG) (035) 3283-2550 ou no site www.camarapf.mg.gov.br.

JOSÉ OSMAR SANTANA
Presidente

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:C0EEABBC

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PREGÃO 06/2018 PABX

O Presidente da Câmara Municipal de POÇO FUNDO- MG, José Osmar Santana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018 - **PREGÃO N° 06/2018**, tendo como objeto: a Aquisição de uma (01) CENTRAL PABX
A data de abertura está prevista para o dia 18 OUTUBRO 2018, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Avenida Prefeito José Evilásio Assi 424, Bairro Nova Gimirim de POÇO FUNDO (MG) (035) 3283-2550 ou no site www.camarapf.mg.gov.br.

JOSÉ OSMAR SANTANA
Presidente

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:B27EEEEA

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EXTRATO CONTRATOS

Contrato Nº 06/2018.
Decorrência : Processo Licitatório 012/2018 - dispensa 004/2018
Objeto: Serviço de manutenção de Computadores, conforme solicitado. Prazo: três (03)meses. Valor estimado :R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Data de assinatura: 26/09/2018. Contratante:Câmara Municipal de Poço Fundo, representada neste ato por seu Presidente José Osmar Santana.Contratado: RelCopy Comércio de Máquinas LTDA, CNPJ 06.983.149/0001-14. Dotação Orçamentária: F 12 01.01.031.4001 33.90.39

Contrato Nº 07/2018. Dispensa 005/2018
Objeto: Serviço de manutenção de Impressoras, conforme solicitado. Prazo: três (03)meses. Valor estimado : R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Data de assinatura: 26/09/2018. Contratante:Câmara Municipal de Poço Fundo, representada neste ato por seu Presidente José Osmar Santana.Contratado: RelCopy Comércio de Máquinas LTDA, CNPJ 06.983.149/0001-14. Dotação Orçamentária: F 12 01.01.031.4001 33.90.39

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:8EAC2E1E

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PREGÃO 07 MANUAL LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO

O Presidente da Câmara Municipal de POÇO FUNDO- MG, José Osmar Santana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018 - **PREGÃO N° 07/2018**, tendo como objeto: a Aquisição de Livros da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.
A data de abertura está prevista para o dia 23 OUTUBRO 2018, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Avenida Prefeito José Evilásio Assi 424, Bairro Nova Gimirim de POÇO FUNDO (MG) (035) 3283-2550 ou no site www.camarapf.mg.gov.br.

JOSÉ OSMAR SANTANA
Presidente

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:5448312C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

Prc. nº 015/2018, Pregão Presencial nº 008/2018. Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG. Contratada: ABCW Comercial Ltda. Objeto: aquisição de suprimentos de informática e kit alarme, de acordo com especificações técnicas, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este contrato. Valor: R$5.302,45 (cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 27/09/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

Santa Bárbara, 01 de outubro de 2018.

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:379BD24E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

Prc. nº 015/2018, Pregão Presencial nº 008/2018. Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG. Contratada: Digital Informática e Tecnologia Ltda.–ME. Objeto: a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de acordo com especificações técnicas, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este contrato. Valor: R$28.949,75 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 27/09/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

Santa Bárbara, 01 de outubro de 2018.

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:24CDE2B6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

Prc. nº 015/2018, Pregão Presencial nº 008/2018. Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG. Contratada: Francisco Adalberto Ribas 03899820673. Objeto: aquisição de suprimentos de informática, de acordo com especificações técnicas, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este contrato. Valor: R$884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 27/09/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

Santa Bárbara, 01 de outubro de 2018.

Original Assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:A3F4445B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

Prc. nº 015/2018, Pregão Presencial nº 008/2018. Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG. Contratada: Target Tecnologia e Informática Eireli–ME. Objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de acordo com especificações técnicas, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este contrato. Valor: R$10.635,60 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 27/09/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

Santa Bárbara, 01 de outubro de 2018.

Original Assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:F4EDB297

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
RATIFICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 020/2018. Considerando, que o processo licitatório encontra-se de conformidade com a Legislação Pertinente (caput do art. 25 da Lei 8.666/93), RATIFICO o ato que homologou o credenciamento nº 020/2018, para contratação de pessoas jurídicas prestadores deexames de média complexidade para fins de diagnósticos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, com atendimento nos municípios da região de saúde de João Monlevade à empresa DANILO FERREIRA DE ASSIS-ME.

João Monlevade, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Presidente do CISMEPI.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 021/2018. Considerando, que o processo licitatório encontra-se de conformidade com a Legislação Pertinente (caput do art. 25 da Lei 8.666/93), RATIFICO o ato que homologou o credenciamento nº 021/2018, para contrataçãode pessoas jurídicasprestadores deexames de média complexidade para fins de diagnósticos, para atendimento a pacientes dos municípios

consorciados, com atendimento nas cidades de Belo Horizonte, Itabira, Barãode Cocais, Santa Bárbarae João Monlevade à empresa CLINICA SALUTE – SOCIEDADE SIMPLES**.**

João Monlevade, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Presidente do CISMEPI.

Publicado por:
Igna Chiara Mendes Lima
Código Identificador:100A175D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Processo Licitatório n.º 065/2018 - Extrato Inexigibilidade n.º 014/2018 . Objeto: Termo fomento entre a prefeitura municipal de Abadia dos Dourados e o Rotary Clube para auxiliar despesas confraternização dos dias da criança. Conforme Lei autorizativa 1711 de 21/09/2018. Dia: 03/10/2018. Hora: 14:00 hs. local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 01 de outubro de 2018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3DDE2B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº043/18, PROCESSO Nº061/18, REGISTRO DE PREÇO Nº030/18

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para atender às escolas do Município de Açucena/MG. , edital Exclusivos para MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). Abertura 17/10/2018 às 09:30 horas. O Edital encontra-se no setor de licitações. Telefone 33-3298-1520. Email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 01 de outubro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:75DA61E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO exclusivo para ME/EPP** pelo menor preço por item, (processo 046.07/2018) objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para atender Depto de Saúde. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2018 até as 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2018. Abertura das propostas por meio eletrônico: das 08:01 as 08:59 horas do dia 17 de outubro de 2018. Início da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2018. Local para aquisição do edital: pessoalmente no Departamento de Licitações, situo à Praça Carolina de Almeida, 06 – centro, Água Comprida ou www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes Informações: telefone (34) 3324-1228 ou e-mail: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 01 de outubro de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:84C142D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, com base legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 014/2016,** firmado em 04 de março de 2016, Processo 003/2016- Concorrência 001/2016 e aditivos firmados com a empresa **CONSTRUÇÃO GOMES & CORREA LTDA**, com sede a Rua Vereador José Gomes Correa, n° 1320, Loja A, Vermelho, Muriaé - MG – CEP 36.880-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.684.023/0001-98 representada por **Antônio Wilson Gomes Correa,** portador do CPF n.º 025.514.966-24.
Data :27/09/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1ECA0518

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 030/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 111/2018
DISPENSA Nº 030/2018

OBJETO: Contratação da M J Wermelinger Ferraz, inscrita no CNPJ nº 40.351.561/0001-50, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de RN Hermerly Thais Guimarães Silva (mãe), do Hospital São Salvador em Além Paraíba, MG, para Hospital Estadual de Transplante, Câncer e Cirurgia Infantil no Rio de Janeiro, RJ.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 01 de outubro de 2018:

***"RATIFICO** a contratação da M J Wermelinger Ferraz, inscrita no CNPJ nº 40.351.561/0001-50, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de RN Hermerly Thais Guimarães Silva (mãe), do Hospital São Salvador em Além Paraíba, MG, para Hospital Estadual de Transplante, Câncer e Cirurgia Infantil no Rio de Janeiro, RJ, diretamente com a(s) empresa(s) M J Wermelinger Ferraz, CNPJ 40.351.561/0001-50, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 01/10/2018

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe De Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:7DB84B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0116 / 2018
Modalidade: 0046/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 16/10/2018 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 01 de Outubro de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:01802C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 096/2018 PP 066/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 096/2018 PP 066/2018. CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS NOVO 0KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OS DEPARTAMENTOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA: 16/10/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ED94C0E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 098/2018 PP 067/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 098/2018 PP 067/2018. CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, EM ATENDIMENTO A ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAI-MG. ABERTURA 17/10/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3973079A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA FUMUSA 009/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS
C.N.P.J. - 20.715.561/0001-84
RUA 25 DE DEZEMBRO, 20 - FONE(FAX) (037)3351-1875 - ARCOS - MG

PORTARIA Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a aposentadoria concedida pelo RGPS à servidora**MARIA APARECIDA TEIXEIRA**, MASPM nº. 357-3/1, efetiva no cargo de**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**conforme comunicação da Previdência Social.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 135, II da Lei Orgânica,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder e ratificar, a pedido, a Aposentadoria da Servidora**MARIA APARECIDA TEIXEIRA**, MASPM nº. 357-3/1, a partir de 03/09/2018 em decorrência de sua aposentadoria concedida pelo INSS nos termos do Art. 271 Lei Municipal nº 1453/93, alterado pela Lei Municipal nº. 1.899/02 e Constituição Federal, Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a".
§1º - Em decorrência da aposentadoria fica declarado vago 01 (um) cargo de**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

§ 2º - A remuneração do servidor no ato de sua aposentadoria é**R$3914,67**nos termos do art. 272 da Lei Municipal nº. 1.453/95, conforme memória de cálculo em anexo.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº. 1.952/03, o Município concederá como complemento do benefício, o valor correspondente a**R$ 2534,95**.

§ 4º - Caberá ao Município a complementação dos proventos de aposentadoria no valor de R$2534,87, nos termos do Art.10, § 5º da Lei Municipal nº 1510/93, consolidado pela Lei Municipal nº 1990/04 e conforme constituição Federal Art. 40, § 1º, inciso 3º, alínea "a".
§ 5º - O valor previsto no parágrafo 4º desta Portaria será sempre revisto na ocasião do reajuste dos Servidores Municipais.

ART. 2º - O tempo de serviço para efeito da concessão da Aposentadoria foi de 39 anos, contagem de tempo apurada.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito em 03/09/2018.

Arcos/MG, 24 de Setembro de 2018.

SÔNIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:788DCFAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 266/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA A ELABORAÇÃO DO PPRA, PCMSOE DEMAIS EXAMES ESPECIALIZADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	2	4.200,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	3	9.000,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	4	5.100,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	5	3.900,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	6	1.800,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	7	5.550,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	8	1.000,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	9	2.200,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	10	1.800,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	11	1.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	35.550,00
Valot Total Adjudicado	**35.550,00**

Arcos, 12 de setembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA A ELABORAÇÃO DO PPRA, PCMSOE DEMAIS EXAMES ESPECIALIZADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 266/2018 Pregão nº 106/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	2	700,00	4.200,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	3	30,00	9.000,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	4	17,00	5.100,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	5	26,00	3.900,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	6	18,00	1.800,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	7	18,50	5.550,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	8	25,00	1.000,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	9	55,00	2.200,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	10	45,00	1.800,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	11	5,00	1.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	35.550,00

Arcos, 28 de setembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO 268/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA A ELABORAÇÃO DO PPRA, PCMSOE DEMAIS EXAMES ESPECIALIZADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	2	700,00	4.200,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	3	30,00	9.000,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	4	17,00	5.100,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	5	26,00	3.900,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	6	18,00	1.800,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	7	18,50	5.550,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	8	25,00	1.000,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	9	55,00	2.200,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	10	45,00	1.800,00
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	1	11	5,00	1.000,00

Geral	Valor Total
Segmetra Segurança e Medicina do Trabalho	35.550,00

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:64908EBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 284/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

PROCESSO N.º 284/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 028/2018
CREDENCIAMENTO Nº 007/2018

OBJETO: O objeto deste processo é o credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para realização de alienação de bens móveis inservíveis e veículos usados pertencentes à Prefeitura Municipal de Arcos/MG.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PARA SORTEIO: Dia 08 de outubro de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado
OBSERVAÇÃO: A AUSENCIA DOS PARTICIPANTES HABILITADOS NA SESSÃO, NÃO INVIABILIZARÁ O SORTEIO.

Arcos, 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:820AE1CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos: original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 02/10/2018

PROF PEB I – ED. INFANTIL - 14 H

Arcos, 01 de outubro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:32AA6FC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOMOLOGAÇÃO 255

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018

Objeto: aquisições de material radiológico para uso no raio X e mamógrafo MAMMO AF VMI e phantom mamógrafo de acreditação para mamógrafo MAMMOAFVMI

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 255/2018 Pregão nº 95/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	1	360,00	36.000,00
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	2	404,00	40.400,00
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	3	330,00	9.900,00
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	4	360,00	10.800,00
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	5	720,00	7.200,00
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	6	950,00	5.700,00
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	7	5.900,00	5.900,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	115.900,00

Arcos, 01 de outubro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é aquisições de material radiológico para uso no raio X e mamógrafo MAMMO AF VMI e phantom mamógrafo de acreditação para mamógrafo MAMMOAFVMI, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	1	36.000,00
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	2	40.400,00
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	3	9.900,00
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	4	10.800,00
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	5	7.200,00
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	6	5.700,00
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	7	5.900,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	115.900,00
Valor Total Adjudicado	**115.900,00**

Arcos, 01 de outubro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

EXTRATO DE ATA Nº 269/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018
Objeto: aquisições de material radiológico para uso no raio X e mamógrafo MAMMO AF VMI e phantom mamógrafo de acreditação para mamógrafo MAMMOAFVMI

Fornecedor	Valor Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	115.900,00

Arcos, 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F326E6E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO AO CONTRATO 139/2018 - PROCESSO 072/2018 - INEXIGIBILIDADE 010/2018

O Município de Barroso torna público o **extrato ao contrato 139/2018.**
Partes: Município de Barroso X BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: CREDENCIAMENTO de Instituições Bancárias/ Financeiras/Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, para prestação de serviços de arrecadação.

Valor total: R$ 20,000,00 (vinte mil reais)

Fichas orçamentárias: 151 e 154

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A2CE1E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO PROCESSO 141/2018 - PREGÃO 064/2018

O PREFEITO DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO E WORKSHOP PARA A EQUIPE QUE ATUA NA CASA DE PASSAGEM LAR FELIZ, COMO LICITAÇÃO FRACASSADA, CONFORME OCORRÊNCIAS CONSTANTES NA ATA DE SESSÃO DO PREGÃO E PARECER JURÍDICO PRESENTES NOS AUTOS.

REINALDO APARECIDA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A39DD353

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2018 - PROCESSO 179/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para ADQUIRIR MEDICAMENTO POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO 005918000087-5.

FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.725.429/0001-62

Ficha Orçamentária: 370

Valor: R$ 12.799,00 (doze mil setecentos e noventa e nove reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F7EF0493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ADITIVO A ATA DE R.P 042/2017, PAL N°078/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o

extrato de **ADITIVO A ATA DE R.P 042/2017, PAL N°078/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017**. Objeto: Objeto do presente termo aditivo a alteração dos preços unitários dos combustíveis registrados em ATA de registro de preços **42/2017** passando a vigorar os preços a seguir especificados.
GASOLINA – R$ 5,15
POSTO RIO PINHEIRO – LTDA, inscrita no CNPJ: 19.990.159/0001-29, assinatura em 01 de outubro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B5AFCD25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 108/2018, tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Boa Esperança/MG, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, combustíveis, lubrificantes, pneus, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via web e em tempo real, em rede especializada de serviços. Abertura: 18/10/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:BCDD6F6D

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 109/2018, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de medicamentos éticos e similares, considerando o maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA vigente. Abertura: 19/10/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:FEA4E586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 28 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 .

" Reconhece e faz desvinculação funcional da servidora, pelas razões de menciona".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que a Servidora Municipal, **Maria Aparecida de Carvalho Magalhães** ocupante do cargo contratado de professora, requereu a concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, em razão de já haver completado o tempo necessário a concessão.

Considerando que o INSS deferiu a aposentadoria da servidora.

Considerando que em razão da aposentadoria fica extinto o vínculo funcional da servidora.

Considerando a necessidade de regularizar situação da servidora junto a administração pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a desvinculação funcional da servidora **Maria Aparecida de Carvalho Magalhães** com a administração Pública Municipal de Brás Pires, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Revogadas as disposições em Contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires, 01 de outubro de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:D6C554E9

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 27 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 .

" Reconhece e faz desvinculação funcional do servidor, pelas razões de menciona".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que o Servidor Municipal, José Mauro Alves, ocupante do cargo efetivo de Operário, requereu a concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, em razão de já haver completado o tempo necessário a concessão.

Considerando que o INSS deferiu a aposentadoria do servidor.

Considerando que em razão da aposentadoria fica extinto o vínculo funcional do servidor.

Considerando a necessidade de regularizar situação do servidor junto a administração pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a desvinculação funcional do servidor **José Mauro Alves,** com a administração Pública Municipal de Brás Pires, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Revogadas as disposições em Contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires, 01 de outubro de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:F3A49FD3

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 029 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 15 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmº Sr. **Itamar Cabral de Miranda,** usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o mês de Outubro é festejado a Padroeira da Cidade Nossa Senhora Do Rosário;

Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo no dia 15 de outubro, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Em tal dia não funcionará os serviços do Poder Público Executivo, á exceção dos essenciais e inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brás Pires/MG 28 de setembro de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:FCE1C966

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2018

Termo aditivo nº 001/2018- Contrato nº 189/2018

Segundo Termo Aditivo de contrato entre o Município de Brás Pires/MG e a Sra. Debora Maria Rivelli Cardoso Costa.

O Município de Brás Pires/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 18.128.272/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Itamar Cabral de Miranda,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG3-929.864 e CPF/MF nº. 546.391.406-06, domiciliado à Praça Neca Umbelino nº 100, Ribeirão de Santo Antônio, Brás Pires/MG doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Debora Maria Rivelli Cardoso Costa**, brasileira, portadora da Carteira de identidade nº MG 12.976.390 SSP/MG e CPF/MF nº 069.866.716-60, residente Rua Professor Coronel Soares,58, Bairro centro- Brás Pires – 36542-000, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pela contratada na função **PROFESSORA,** com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

CLAÚSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de contrato será prorrogado e terá sua vigência do dia 14/09/2018 a 08/11/2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 2(duas) vias de igual teor forma.

Brás Pires, 14 de setembro de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Contratante- Prefeito Municipal

DEBORA MARIA RIVELLI CARDOSO COSTA
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:39E5A7B3

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS- FOLHA AGOSTO DE 2018

RELAÇÃO DE CONTRATOS AGOSTO DE 2018- FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
191/2018	Serviços Gerais	12/09/2018	Sonia Aparecida da Silva	954,00	18/12/2018
192/2018	Assistente Social	17/09/2018	Gislene Martins Assis	1.819,51	30/11/2018
193/2018	Assistente Social	17/09/2018	Margarete Auxiliadora de Miranda	1.137,20	30/11/2018

Brás Pires MG, 01 de outubro de 2018

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:D7B02136

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 146/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato do Contrato Administrativo n° 146/2018, Processo 65/2018, Adesão à Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 10/2017, processo administrativo nº 23034.002238/2016-53, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, conjunto professor e mesa pessoa em cadeira de rodas. Valor: R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2019. Data da assinatura: 10/09/2018.

EMPRESA TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratado

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG.
Contratante

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:2ED386DA

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 148/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato do Contrato Administrativo n° 148/2018, Processo 65/2018, Adesão à Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 10/2017, processo administrativo nº 23034.002238/2016-53, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar constituído de conjunto professor e mesa pessoa em cadeira de rodas. Valor: R$ 9.822,00 (nove mil oitocentos e vinte e dois reais). Vigência: 19/09/2018 a 19/09/2019. Data da assinatura: 19/09/2018.

Contratado:
EMPRESA TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:45064828

GABINETE MUNICIPAL
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2015

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Sétimo Termo aditivo ao contrato** n° 111/2015 referente ao processo licitatório n° 040/2015, Tomada de Preços n° 01/2015. Objeto: Construção de Espaço Educativo, no Município. Fundamento legal: Na Forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: de 01/10/2018 a 31/12/2018.

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES
Contratante

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

EMPRESA FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA ME.
Contratada

Data da assinatura: 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:59A62CA4

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA N° 02/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do sexto Termo de reajustamento de Preços registrados na Ata n°** 02/2018 referente ao processo licitatório n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Valor alteração do Preço Registrado: R$ 16.620,36 (dezesseis mil seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: Empresa Auto Posto Itajuru Ltda- Me. Data da assinatura: 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:5821D45E

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do sexto Termo aditivo ao contrato** n° 02/2018, referente ao processo licitatório n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total do aditivo: R$ 16.620,36 (dezesseis mil seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA- ME.
Contratada

Data da assinatura: 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:ACEA10C3

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA N° 01/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do quinto Termo de reajustamento de Preços registrados na Ata n°** 01/2018 referente ao processo licitatório n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Valor alteração do Preço Registrado: R$ 12.951,54 (doze mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES
Contratante

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

EMPRESA POSTO C KISSABE LTDA.
Contratada:

Data da assinatura: 18 de setembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:514759FA

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do quinto Termo aditivo ao contrato** n° 01/2018, referente ao processo licitatório n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total do aditivo: R$ 12.951,54 (doze mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES
Contratante

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

EMPRESA POSTO C KISSABE LTDA.
Contratada:

Data da assinatura: 18 de setembro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:37A44D61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 084/2018
Modalidade: Pregão n° 066/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS E PESSOAS FISICAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ANDERSON VINICIO DA SILVA 11080986650 – CNPJ: 30.343.257/0001-07;
- A licitante foi vencedora do item: **01**, no valor total de **R$ 13.402,80 (Treze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos).**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar remanescente de alunos no âmbito do Município de

Cabeceira Grande, vinculada a Linha de Transporte Escolar – LTE predeterminada, especificadamente, a linha nº 18, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Data da Adjudicação: 26/09/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D23EDFBB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 133/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018

CONTRATADA: ANDERSON VINICIO DA SILVA 11080986650 – CNPJ: 30.343.257/0001-07;

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato estimado: R$ 13.402,80 (Treze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos).
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar remanescente de alunos no âmbito do Município de Cabeceira Grande, vinculada a Linha de Transporte Escolar – LTE predeterminada, especificadamente, a linha nº 18, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.
Linha: 18.
Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura dos Contratos: 01/10/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:052A3E0F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 084/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 066/2018** cujo objeto é a **contratação de prestação de serviços de transporte escolar remanescente de alunos no âmbito do Município de Cabeceira Grande, vinculada a Linha de Transporte Escolar – LTE predeterminada, especificadamente, a linha nº 18,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **1,** no valor total de **R$ 13.402,80 (Treze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos)**, a empresa **ANDERSON VINICIO DA SILVA 11080986650 - CNPJ 30.343.257/0001-07.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 26 de setembro de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DB0AA56D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 081/2018 - TP 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, acato por inteiro o resultado do julgamento procedido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura, nomeada através da Portaria nº 012/2018, de 08/01/2018, **HOMOLOGANDO E ADJUDI CANDO**, para fins de direito, o objeto do Processo Licitatório nº **081/2018**, Tomada de Preços nº **002/2018**, à empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.744.153/0001-06**,** sediada em Muzambinho-MG, para a pavimentação asfáltica em C.B.U.Q da rua Paraná, Distrito São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, objeto da retro mencionada Tomada de Preços.

VALOR COTADO: R$ 41.313,20 (quarenta e um mil, trezentos e treze reais e vinte centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, após medição do engenheiro da Prefeitura e emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva NF/fatura.

Cabo Verde, 22 de maio de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:4F8230A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 148/2018 - TP 005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, acato por inteiro o resultado do julgamento procedido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura, nomeada através da Portaria nº 012/2018, de 08/01/2018, **HOMOLOGANDO E ADJUDI CANDO**, para fins de direito, o objeto do Processo Licitatório nº **148/2018**, Tomada de Preços nº **005/2018**, à empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.943.478/0001-09**,** sediada Monte Belo-MG, para a construção de unidade básica de saúde - UBS, no bairro Coelhos, zona rural de Cabo Verde-MG, objeto da retro mencionada Tomada de Preços.

VALOR COTADO: R$ 531.055,42 (quinhentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, após medição do engenheiro da Prefeitura e emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva NF/fatura.

Cabo Verde, 06 de agosto de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:16C3E53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **165/2018**, Pregão Presencial nº **082/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **17/10/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de escavadeira hidráulica, trator de esteiras e retroescavadeira, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 02 de outubro de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:9666B36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO" E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 118/2018

Exonera a Servidora Municipal Cristiana Maria de Oliveira dos Santos, do cargo de Provimento em Comissão denominado "Chefe do Setor de Fiscalização" e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora Municipal **Cristiana Maria de Oliveira dos Santos, matrícula 2600,** do Cargo de provimento em Comissão denominado **"Chefe do Setor de Fiscalização"**, a partir de **30 de setembro de 2018**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 28 de setembro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:099E0BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SENHORA CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE" E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 119/2018

Nomeia a senhora Cristiana Maria de Oliveira dos Santos, no cargo de Provimento em Comissão denominado "Chefe do Setor de Vigilância em Saúde" e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **Cristiana Maria de Oliveira dos Santos,** no Cargo de provimento em Comissão denominado **"Chefe do Setor de Vigilância em Saúde"**, a partir de **01 de outubro de 2018**, com vencimento estipulado pelo nível XV.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de outubro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:52CC4540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 196/18 – Pregão Presencial n.º 067/18,*** para a *aquisição de camisetas e uniformes escolares para os setores de saúde, educação e assistência social deste município*. Em tempo hábil, a empresa ***FABIO VIEIRA – ME*** apresentou, sob o protocolo n.º 12.077-06, "Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS", dentro de sua validade, ficando portando considerada *habilitada* no processo. Na oportunidade, pregoeira e sua equipe de apoio, informam que estarão se reunindo no dia 02 de Outubro de 2018 às 15h, na sala de licitações do Município, sito à Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal para proceder a adjudicação dos lotes constantes do processo em questão. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Outubro de 2018.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8C390BFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

O Município de Cachoeira Dourada - MG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.457.267/0001-78, com sua sede administrativa na Avenida das Nações, 400, bairro Vila Nova, na cidade de Cachoeira Dourada – MG, CEP 38370-000, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, vem **NOTIFICAR** a servidora **VALDIMEIRE SOARES**, portador do RG nº MG-12.698.944 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 067.082.236-19, matricula nº. 1103, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para que compareça na sede desta Prefeitura Municipal, a fim de reassumir as funções de seu cargo e apresentar justificativa das faltas ocorridas entre os dias 19/08/2018 a 01/10/2018, no prazo máximo de dois (02) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego e sua conseqüente demissão nos termos do art. 149, II, da Lei Complementar 01, de 04/05/1992.

Cachoeira Dourada - MG, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CHARLEY AFRO DANTAS
Sec. Mun. Recursos Humanos

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:4720F576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº 63/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº 63/2018
Contrato Nº 045/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 38/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 05.375.249/0001-03
OBJETO: Aquisição de consultório odontológico completo e compressor de ar inseto de óleo, incluindo instalação no prédio da UBS do município.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 .
VALOR: R$ 24.710,00 (vinte e quatro mil e setecentos e dez reais).
PRAZO: 06/09/2018 à 31/12/2018.

Cajuri- MG, 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:508E11E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº69/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº 69/2018
Contrato Nº 046/2018
MODALIDADE: Dispensa Nº 10/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: VIÇOSA ESPORTE E LAZER – CNPJ: 07.855.073/0001-04
OBJETO: Contratação de firma especializada para prestação de serviços na realização e organização de competições de futebol em Cajuri.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 e subsidiariamente pelas demais normas pertinentes e pelas condições fixadas neste Edital.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 14/09/2018 à 31/12/2018,

Cajuri- MG, 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:B1365635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00037/2018
PREGÃO Nº 00022/2018

DESPACHO

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis pertinentes e com fundamento no Art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93 o qualopina pela revogação do Processo nº 00037/2018 – Pregão n 00022/2018 em que se pese a licitação ter sido pautada dentro do mais alto rigor buscando sempre a aplicação da legalidade e publicidade ocorreu que a empresa TEMAPA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 10.296.851/0001-87, não cumpriu as exigências contratuais e por este motivo teve seu contrato rescindido e foi devidamente multada. As empresas remanescentes na ordem de classificação do certame foram consultadas e se manifestaram negativamente em contratar com esta administração pública conforme exigência contida no Art. 64, §2º da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo.
Portanto, fica**REVOGADO**o presente Processo de Licitação**nº 00037/2018 – PREGÃO 00022/2018**, cujo objeto:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES (PARALELEPÍPEDOS) E BLOQUETES SEXTAVADOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. (Calceteiro) .**
Assim sendo, em razão dos motivos mencionados necessário se faz a revogação do processo licitatório, conforme autoriza o art. 49 da lei 8.666/93.

Publique-se.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3087BD89

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.112/2018

Portaria nº 4.112/2018

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 dias, o servidor João Batista Camargos, matrícula 3298, do exercício do cargo de Enfermeiro 40 horas, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n° 4.090, de 13 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 17 de julho de 2018.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos

internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 28 de setembro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AB5F9D66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 394/2018

Dispõe sobre a exoneração de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar o Sr. **LEOPOLDO LOPES LIMA**, portador do CPF 043.259.796-46, documento de identidade MG-11.543.770 SSPMG do Cargo de Recrutamento Amplo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, a partir de 01/10/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de outubro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:1A39F0BC

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 395/2018

Dispõe sobre a exoneração de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINAÇAS no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar o Sr. **ARIVALDO RIBEIRO SOUSA**, portador do CPF 177.660.796-15, documento de identidade M-6.618.192 SSPMG do Cargo de Recrutamento Amplo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 01/10/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de outubro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:AD28D8A4

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 396/2018

Dispõe sobre a nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINAÇAS no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Nomear o Sr. **LEOPOLDO LOPES LIMA**, portador do CPF 043.259.796-46, documento de identidade MG-11.543.770 SSPMG para exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 01/10/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de outubro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:5E34DB1F

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 397/2018

Dispõe sobre a nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE

Art.1º - Nomear o Sr. **ARIVALDO RIBEIRO SOUSA**, portador do CPF 177.660.796-15, documento de identidade M-6.618.192 SSPMG para exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, a partir de 01/10/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de outubro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:75EF00E7

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 398/2018

Dispõe sobre a nomeação de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Nomear o Sr. **MÁRCIO VINÍCIUS BATISTA MENDES**, portador do documento de identidade MG-6.897.587 SSPMG, CPF 846.669.866-34, residente e domiciliado na Rua São Carlos, 213, Todos os Santos, Montes Claros – MG, CEP 39400-118, a exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, a partir de 01/10/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de outubro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:9637DA0A

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 399/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar o Sr. **ARIVALDO RIBEIRO SOUSA**, portador do CPF 177.660.796-15, documento de identidade M-6.618.192 SSPMG do Cargo de Recrutamento Amplo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 01 de outubro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de outubro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:F1A74251

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 400/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Nomear o Sr. **LEOPOLDO LOPES LIMA**, portador do CPF 043.259.796-46, documento de identidade MG-11.543.770 SSPMG para exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 01 de outubro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de outubro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:3898190C

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 401/2018

Dispõe sobre a nomeação de TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Nomear o Sr. **LEOPOLDO LOPES LIMA**, portador do CPF 043.259.796-46, documento de identidade MG-11.543.770 SSPMG para o exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de outubro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:536F2E42

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAR TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 402/2018

Dispõe sobre a exonerar TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar o Sr. **ARIVALDO RIBEIRO SOUSA**, portador do CPF 177.660.796-15, documento de identidade M-6.618.192 SSPMG do Cargo de Recrutamento Amplo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de outubro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:4E052B96

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAR TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 403/2018

Dispõe sobre a exonerar TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar o Sr. **ARIVALDO RIBEIRO SOUSA**, portador do CPF 177.660.796-15, documento de identidade M-6.618.192 SSPMG do Cargo de Recrutamento Amplo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de outubro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:5DDCD240

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 404/2018

Dispõe sobre a nomeação de TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Nomear o Sr. **LEOPOLDO LOPES LIMA**, portador do CPF 043.259.796-46, documento de identidade MG-11.543.770 SSPMG para exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de outubro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:19A9D833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018

O MUNICÍPIO DE CARBONITA TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018, REFERENTE AO PAL Nº 015/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA CELIO ROBERTO FERNANDES RIBEIRO 03740517638 - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COMO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O EQUILÍBRIOECONÔMICOFINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ONDE O VALOR DO ITEM 84 DE R$ 22,00 REFERENTE A FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO FARDO COM 10 PCT DE 01 KG CADA PASSA A SER DE R$ 27,50, E NO ITEM 85 DE R$ 22,00 REFERENTE A FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO FARDO COM 10 PCT DE 01 KG CADA PASSA A SER DE R$ 23,64. ASSINATURA: 01/10/2018.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:9FC5EF6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E SYNARA FIGUEIREDO SILVA DE QUADROS CNPJ Nº 31.494.018/0001-10. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR NAS EQUIPES DE ESF (PSF), NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORANDO E CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**. VALOR ESTIMADO: R$ 44.925,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA**: 01/10/2018 A 31/12/2018.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:5C1FA1C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **71/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção no Prédio da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Av. José Ambrósio de Queiroz, nº 850, Município de Carneirinho-MG, conforme memorial descritivo e planilha de orçamento e, ainda em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I deste Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, à empresa **INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-**CNPJ nº 18.113.879/0001-43, vencedora do certame, pela importância de R$ 16.788,62. Data Adjudicação: 28/09/2018. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1D25B5E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **71/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção no Prédio da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Av. José Ambrósio de Queiroz, nº 850, Município de Carneirinho-MG, conforme memorial descritivo e planilha de orçamento e, ainda em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I deste Edital, pelo que autoriza a lavratura do termo de contrato **INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-**CNPJ nº 18.113.879/0001-43, vencedora do certame pela importância global de R$ 16.788,62; Data homologação: 28/09/2018. Carneirinho-MG.

EDILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:46A21BAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 82/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **71/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018**. Extrato de Contrato**. Contrato nº 82/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-CNPJ nº 18.113.879/0001-43. Objeto: prestação de serviços **de reparos e manutenção no Prédio da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Av. José Ambrósio de Queiroz, nº 850, Município de Carneirinho-MG, conforme memorial descritivo e planilha de orçamento e, ainda em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I deste Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018. Valor global: R$ 16.788,62. Prazo: Até 01 (um) mês, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência durante o período compreendido entre o início do serviço (recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada) até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 28/09/2018.

Carneirinho-MG, 01 de outubro de 2018.

EDILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A3485922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 120/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.302.5001.2.009 - GESTAO DO TRANSPORTE DA SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	283	SAUDE	102	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**40.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	258	SAUDE	102	20.000,00
02.05.10.301.5006.3.001 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	272	SAUDE	102	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**40.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**40.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:8F89FE7C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 118/2018

Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Departamento III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a Sra. **BRENIELY FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III** do Município de Catas Altas, cargo demissível*Ad Nutum*, Grupo de Chefia CH, Código de CLASSE CH – 03, símbolo de vencimento CPC – 05, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor no dia 28/09/2018, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 83/2017.

Catas Altas, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:5A0EFD11

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 117/2018

Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Departamento I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. **FREDERICO CASTRO AGUIAR SILVA**, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do Município de Catas Altas, cargo demissível*Ad Nutum*, grupo de chefia-CH, Código de cargo CH – 01, símbolo de vencimento CPC – 03, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor no dia 28/09/2018, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 50/2017.

Catas Altas, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:53828BAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna pública a desclassificação da empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, no Pregão Presencial Nº 025/2018 – Processo 078/2018, cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, tendo em vista a recusa na assinatura da Ata de Registro de Preço. Deste modo, **passa-se para a segunda colocada no certame**, a empresa: **RD PHARMA LTDA,** cadastrada com o CNPJ sob o nº 10.491.244/0001-78, classificada em segundo lugar no lote II, ficando desde de logo convocada a manifestar interesse no mesmo, no prazo de 03 (três) dias. Caso não haja interesse, será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação do lote. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:C5C077D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2018 - DISPENSA Nº 0048/2018.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa PREVINA - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO AO USO DE DROGAS , CNPJ nº 28.004.289/0001-36 para a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS PACIENTES JOSÉ ROBERTO DA SILVA E MARCOS GUILHERME DA SILVA SANTOS EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 28 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:36F62F17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2018 - DISPENSA Nº 0048/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS PACIENTES JOSÉ ROBERTO DA SILVA E MARCOS GUILHERME DA SILVA SANTOS EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 28 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:3C058CA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2018 – DISPENSA Nº 048/2018.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS PACIENTES JOSÉ ROBERTO DA SILVA E MARCOS GUILHERME DA SILVA SANTOS EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, tendo como contratada a empresa PREVINA - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO AO USO DE DROGAS , CNPJ nº 28.004.289/0001-36, no valor global de R$ R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil Duzentos Reais).

Congonhal, 28 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:2FBDC682

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0022/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 16/10/2018 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES, REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS - MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA TENDO COMO REFERÊNCIA O PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO), EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA BÁSICA, DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 01 de outubro de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:C69477EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4083/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 24/09/2018, a servidora efetiva **MARIA APARECIDA RIVAS PERTILE,** ocupante do cargo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C99B5913

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4084/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado, por motivo de falecimento, a partir do dia 22/09/2018, o servidor efetivo **PAULO EUGÊNIO INCERTI,** ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:0B31A5C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018, PREGÃO Nº 045/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 088/2018, PREGÃO Nº 045/2018. A PMC através da CPL **ADITIVOU** a licitação, para o fornecimento de equipamentos de informatização, Proposta do FNS nº 11248.794000/1170-07. Contrato Administrativo nº **106/2018**, c/ **CHEGAS & VENGA LTDA - ME** - CNPJ nº **01.691.894/0001-76;** Contrato Administrativo nº **107/2018**, c/ **INFONEW INFORMATICA LTDA** - CNPJ nº **16.779.266/0001-**

95. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 27 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:31634002

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2018, PREGÃO Nº 077/2018, SRP Nº 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2018, PREGÃO Nº 077/2018, SRP Nº 035/2018. A PMC através da CPL que **RECONHECEU DO RECURSO/IMPUGNAÇÃO E NEGOU-LHE PROVIMENTO** no mérito, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço; para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estruturas; sonorização e iluminação; banheiros químicos; tendas; e equipamentos para montagem, incluso frete até a sede do município, para futuros eventos a serem realizados pelo município, através das secretarias municipais; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 01 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:ACF6953F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 0060/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
Processo: 0101/2018
Nº da Modalidade: 0060/2018
Modalidade: Pregão Presencial

PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME CONVENIO Nº 1491002134/2015/SEGOV/PADEM. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:
Fornecedor: LISIANE DE MELO QUEIROZ 00783970650
Item: 01,02,03,04 e 05.
Unidade: Unidade
Material/Serviço:
Preço Total: R$ 8.080,00 (Oito Mil e Oitenta Reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:01075B73

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0060/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0101/2018
Nº da Modalidade: 0060/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME CONVENIO Nº 1491002134/2015/SEGOV/PADEM.. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: LISIANE DE MELO QUEIROZ 00783970650
Item: 01,02,03,04 e 05.
Unidade: Unidade
Material/Serviço:
Preço Total: R$ 8.080,00 (Oito Mil e Oitenta Reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 01 de Outubro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:54590D7F

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0082/2018

Contrato nº **0082/2018** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: LISIANE DE MELO QUEIROZ 00783970650. Licitação: Processo Administrativo 101 – Modalidade: Pregão Presencial N° 60 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME CONVENIO Nº 1491002134/2015/SEGOV/PADEM.** Vigência 01/10/2018 até 01/10/2019.

Valor global: R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 01 de Outubro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

LISIANE DE MELO QUEIROZ 00783970650
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:93FA8E1E

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG) torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, Processo Administrativo nº 032/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento do Programa Pro Hosp (Resoluções 5.184 e 5.501). Credenciamento e Abertura: 15/10/2018 às 08:30 horas. Edital e informações: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 01 de Outubro de 2018.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:7512E2A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 774, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:

- Aganásio Peres Teixeira (01) (02) dias
- André Luiz de Oliveira – (03) dias
- Aparecida Angélica Teixeira de Alvarenga (07) dias
- Carlos Teodoro Oliveira Silva Junior (01) dia
- Danusa de Carvalho Costa (01) (05) dias
- Dayane Pedro da Silva Martins (01) (01) dia
- Débora Zucco Bernardes de Carvalho (01) dia
- Eliana Maria de Oliveira Teixeira (02) dias
- Eni das Graças Melo Corrêa (02) dias
- Glaucia Aparecida de Oliveira Rocha (02) dias
- Iraíza do Rosário Ferreira – (01) dia
- Lázara Aparecida Souza Brito (01) dia
- Lívia Aparecida Alves Moreira Rodrigues (02) dias
- Maisa Aparecida de Oliveira (01) dia
- Maria Aparecida Crescêncio Pereira (01) dia
- Maria Aparecida Matos Coimbra (14) dias
- Maria Aparecida Rocha – (01) dia
- Maria de Lourdes Costa (01) dia
- Maria José de Paula Clemente (01) dia
- Maria Leila de Oliveira Campos (05) dias
- Marilda Garcia – (08) (05) dias
- Marlene de Oliveira (15) dias
- Marta Helena Rosa (11) dias
- Raquel Pacheco Carvalho (01) dia
- Rosenir Aparecida Cardoso Pereira – (01) (01) dia
- Rosinei de Paula Salgado (02) dias
- Sheila Aparecida Silva (03) dias
- Sílvia Pimenta Costa Silva (10) dias
- Simone Maria de Carvalho Souza (01) dia
- Virgínia Márcia da Silva Ribeiro (01) dia
- Maria Inês Malaquias (30) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de setembro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7A4F9BDB

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 775, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

"CONCEDE QUINQUÊNIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio, a servidora:

- Débora Cristina Rocha – 5º (quinto) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 1º de outubro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4FB9D33E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 776, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

"CONCEDE QUINQUÊNIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio, a servidora:

- Lucimaura da Silva Adriano – 1º (primeiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 1º de outubro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D9B7BF93

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 777, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

"CONCEDE ABONO FAMÍLIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 199 da Lei no 550/1992, Art. 1º da Lei nº 600/1993 e Artigo 36 da Lei n.o 802/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 7% (sete por cento) sobre o vencimento, por dependente econômico em razão de Abono Família, aos Servidores:

- Edson Antônio Moreira, pelo nascimento da filha: Manuella Fialho Moreira em 30/05/2011.
- Elias da Cruz de Matos, pelo nascimento do filho: Pedro Elias Souza de Matos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 1º de outubro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D98C171F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO 039/2018

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público a reabertura do prazo de julgamento do Edital **Pregão Presencial N° 039/2018**, divulgado no portal AMM, Diário dos Municípios no dia **25/09/2018**, **pag.22** objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, conforme especificações e condições descritas no presente Edital, seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. T**endo em vista a necessidade de retificação do edital. Novo edital disponível no site: http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Data do julgamento: 11/10/2018 horário: 09:00:00. Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:95E2F080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mangueiras hidráulicas e peças para reposição em equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$31.450,40. Data: 24/09/2018

Parte:
LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 42.985.390/0001-46.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:AEDB2D36

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.537, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 SubSecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.30.00 610 Material de Consumo 100,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 100,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 SubSecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Amb.
10.305.1001.2168 Manutenção da Sala de Vacinas Microrregional
4.4.90.52.00 756 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 100,00
TOTAL: R$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 01 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:67C07A5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 142/2014 por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para **29/10/2019.** Impacto Financeiro: R$ 15.480,00. Data: 14/9/2018 – **Parte: RZ NET LTDA. - ME - CNPJ/MF: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A11C1855

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 11/9/2019. Impacto Financeiro: R$ 16.640,04. Data: 06/9/2018 – Parte: JOSÉ AFONSO PINHEIRO DE CARVALHO – CPF: 095.048.696-53 e MARIA HELENA FERNANDES PINHEIRO – CPF: 540.972.586-72.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:EFC00097

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO Nº 6293/2018, 6302/2018, 6295/2018 E 6298/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

Objeto: Reequilibra o do preço do Item 02 – Impressora Multifuncional BROTHER DCPL2540DW, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, no percentual de 19,21%, passando do valor de R$ 1.241,50 para o valor de R$ 1.479,99. Impacto Financeiro: Nota de Empenho nº 6293/2018 (Gabinete do Prefeito) - R$ 238,49; Nota de Empenho nº 6302/2018 (Secretaria Municipal de Educação) - R$ 1.430,94; Nota de Empenho nº 6295/2018 (Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento

Sustentável) - R$ 238,49 e a Nota de Empenho nº 6298/2018 (Secretaria Municipal de Saúde) - R$ 238,49. Data: 21/9/2018

Parte
FORMIPEL LTDA – ME
CNPJ/MF: 12.294.606/0001-66.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C9367A86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017

Objeto: Prorroga o prazo do CONTRATO Nº 225/2017, por mais 12 (doze) meses, com início às 24 horas do dia 09/10/2018 e término às 24 horas do dia 09/10/2019 e Inclusão na CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a Fonte de Recurso da despesa – 1.49.00. Impacto Financeiro: R$3.893,26. Data: 14/9/2018 – **Parte: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A30EB81D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019A/2018

Objeto: Altera o preço unitário inicialmente registrado para o item 01 – Óleo Diesel S10 - Marca Ipiranga, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a partir de *20/9/2018, passando de R$* 3,41 para R$ 3,60. Impacto Financeiro: R$ 117.705,00. Data: 20/9/2018 **– Parte: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A - CNPJ/MF: 33.337.122/0211-24.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:4BA23010

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017-

Objeto: Altera o valor unitário inicialmente registrado para o item 13 - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDOS 200 MG. – Marca TEUTO, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com acréscimo no percentual de 17,65%, *passando de* R$ 0,068 para R$ R$ 0,080. Impacto Financeiro: R$ **11.520,00**. Data: 18/9/2018 **– Parte: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 02.520.829/0001-40.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:44E48EE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gases industriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 10.353,00 – Data: 04/9/2018 - **Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP - CNPJ:** 23.998.925/0002-50**.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:4748E8F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

Objeto: registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de herbicidas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 1.050,00 – Data: 19/9/2018 - **Parte: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP - CNPJ: 17.542.364/0001-04.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:93928B92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento futuro e eventual de materiais para jardim, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 10.104,00 – Data: 19/9/2018 - **Parte: LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI EPP - CNPJ: 10.257.026/0001-73.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A0337DD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento futuro e eventual de materiais para jardim, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 2.976,21 – Data: 19/9/2018 - **Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA. – ME - CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:860009D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 108/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Objeto: prestação de serviço de lavação geral, com polimento e lubrificação dos veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, conforme acordo das partes**.** Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.39.00.1.29.00-247
02.05.03.08.244.0802.2095.3.3.90.39.00.1.29.00-257
02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.00.1.00.00-460
02.06.01.04.125.0410.2043.3.3.90.39.00.1.00.00-465
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.39.00.1.02.00-570
02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.39.00.1.48.00-613
02.09.03.10.301.1003.2164.3.3.90.39.00.1.48.00-639
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-673
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.39.00.1.02.00-709
02.09.02.10.304.1006.2124.3.3.90.39.00.1.50.00-738
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.50.00-749. Valor: R$ 6.576,00. Data: 03/9/2018. **Parte: JOÃO VITOR SOARES DOS SANTOS – ME - CNPJ/MF: 18.993.871/0002-08.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:30394134

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 109/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Objeto: prestação de serviço de lavação geral, com polimento e lubrificação dos veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, conforme acordo das partes. Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.39.00.1.29.00-247, 02.05.03.08.244.0802.2095.3.3.90.39.00.1.29.00-257, 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.00.1.00.00-460, 02.06.01.04.125.0410.2043.3.3.90.39.00.1.00.00-465, 02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.39.00.1.02.00-570, 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.39.00.1.48.00-613, 02.09.03.10.301.1003.2164.3.3.90.39.00.1.48.00-639, 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-673, 02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.39.00.1.02.00-709, 02.09.02.10.304.1006.2124.3.3.90.39.00.1.50.00-738, 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.50.00-749. Valor: R$ 14.460,00. Data: 03/9/2018. **Parte: PEDRO PAULO DE ASSIS FILHO - ME - CNPJ/MF: 11.977.200/0001-15.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:5733C1C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 110/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

Objeto: fornecimento de acumuladores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria Geral do Município, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: 04/9/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.00.00-875, 02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.30.00.1.00.00-884, 02.11.02.17.512.1801.2159.3.3.90.30.00.1.00.00-907, 02.11.02.17.512.1801.2192.3.3.90.30.00.1.00.00-917, 02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.30.00.1.00.00-939, 02.06.01.04.125.0410.2043.3.3.90.30.00.1.00.00-463, 02.04.01.04.062.0202.2016.3.3.90.30.00.1.00.00-117. Valor: R$ 17.261,00. Data: 04/9/2018. **Parte: CURVELO BATERIAS LTDA - ME - CNPJ/MF: 21.674.437/0001-80**.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:502D01C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO Nº.044/2018 "NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 02/2018 PARA CONTRATAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA ACESSUAS (TRABALHO)".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o Executivo Municipal irá publicar Edital de processo seletivo simplificado visando à contratação de profissionais para a função pública do Acessuas (Trabalho), conforme previsto na Lei Complementar nº. 015/2014;
Considerando que a forma de contratação do processo seletivo simplificado Edital nº. 02/2018 será realizada através da análise curricular dos candidatos, pelo que necessita da nomeação de uma comissão especial que ficará responsável pela análise e processamento de toda documentação dos candidatos;
Considerando que esta Comissão Especial ficará com a atribuição de toda a análise da documentação dos candidatos, bem como na análise de recursos e divulgação do resultado;
Considerando que compete ao Executivo a nomeação dos servidores efetivos para sua composição, **decreta:**
Art.1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos efetivos e estáveis para compor a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 02/2018 para contratação da função públicas Acessuas (Trabalho):
I – Silvana Amanda Amaral Tafuri, servidora efetiva como Advogada;
II – Raquel Mara de Araújo, servidora efetiva como Psicóloga;
III – Cristiane Pinheiro Luna, servidora efetiva como Agente de Administração II;
Art.2º. A Comissão Especial Organizadora designada no artigo anterior será responsável pela análise de toda a documentação de inscrição dos candidatos, análise de recursos e divulgação dos resultados, respeitado o cronograma previsto no Edital nº. 02/2018.
Art.3º. No exercício da função incumbida aos membros desta Comissão, deverão os mesmos se pautar pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, moralidade e da estrita vinculação ao ato convocatório, sob pena de responsabilidade funcional.
Art.4º. Fica expressamente revogado o Decreto nº. 039/2018.
Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 21 de setembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:41A4F779

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 – PREGÃO Nº 002/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: SG Comércio de Combustíveis Ltda CNPJ 13.594.690/0001-04. OBJETO: Fica alterado o item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 003/2018, passando a vigorar o preço de R$4,928 (quatro reais e novecentos e vinte e oito milésimos de real) por litro de combustível (gasolina comum) fornecido. ASSINATURA: 01/10/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0443844A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA

Ficam convocados os servidores da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para eleição dos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de acordo com a Norma Regulamentadora – NR-5, aprovada pela Portaria 3214 de 1978, baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada, em escrutino secreto.

I- Data da Convocação para o pleito:

O prazo para a convocação dos servidores ao pleito será de 01/10/2018 a 22/10/2018.

II- Composição da chapa:

A chapa será composta por 08 membros representantes dos servidores, sendo os 04 primeiros mais votados os titulares e os outros 04 suplentes, e os representantes dos servidores indicarão o Vice-Presidente da Comissão.
O Executivo indicará 08 membros, sendo 04 titulares e 04 suplentes e indicará o Presidente da Comissão.

II- Data e horário da Eleição:

O processo de votação será realizado a partir do dia 24/10/2018 no horário de 07:00 às 18:00 horas.

III- Forma de Votação:

1- A Comissão Eleitoral enviará as cédulas de votação com os respectivos candidatos a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Divinópolis até o local de sua lotação;
2- Os servidores deverão realizar seu voto de maneira secreta e depositar no envelope lacrável que estará em mãos do coordenador de cada setor de trabalho;
3- Somente será válido a marcação de 1 (um) candidato por cédula de votação;
4- O coordenador de cada setor de trabalho dos servidores deverá lacrar o envelope com as cédulas de votação e encaminhar para a Comissão Eleitoral, sendo que esta Comissão buscará os envelopes que não chegarem até a data de apuração;
5- É de responsabilidade da Comissão Eleitoral apresentar o resultado final da eleição.

IV- Divulgação da Apuração dos Resultados:

A apuração dos votos acontecerá no período de 28/11/2018 a 04/12/2018, e a divulgação dos resultados será no dia 05 de dezembro de 2018 e publicado posteriormente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
O treinamento da CIPA em primeiro mandato será realizado no prazo máximo de 30 (trinta dias, contados a partir da data da posse).

Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2018

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC7C781B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2018
CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **CATIA REGINA DE SOUZA**, detentora do cargo efetivo de Bibliotecário, matriculada sob o nº. 0202405-9, ***pelo período de 01/10/2018 a 30/09/2020***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F049577

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 075/2018, PL: 234/2018, a aquisição de "cosmecêuticos dermatológicos e colírios" para atendimento ao novo Mandado Judicial na Farmácia Complementar, no valor total de R$ 350,70 (Trezentos e cinquenta reais e setenta centavos). Dotação: 02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.91.00 – Ficha 1026.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AC2AE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.043/2018

CRIA A COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO E MANEJO DE VETORES E HOSPEDEIROS DA FEBRE MACULOSA E NOMEIA SEUS RESPECTIVOS MEMBROS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que, no período de 2007 a 2018 houve um aumento significativo no número de casos de Febre Maculosa no Município de Divinópolis;

Considerando que, a teor do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que, deve o Poder Público Municipal priorizar a adoção de medidas preventivas no combate aos vetores (carrapatos) e buscar soluções em relação aos hospedeiros (capivaras, cavalos, cães, roedores, anfíbios, etc);

Considerando que aproximadamente 90% dos hospedeiros dos vetores estão em áreas abertas, de uso comum da população;

Considerando que o combate efetivo e eficaz à proliferação dos carrapatos depende da indispensável mobilização do Poder Público, uma vez que a população não deve ser responsabilizada pelos hábitos de animais que vivem às margens do Rio Itapecerica e têm trânsito livre em suas imediações, assim como a falta de controle de natalidade dos mesmos;

DECRETA:

Art.1º. Fica criada a Comissão de enfrentamento e manejo de Vetores e Hospedeiros da Febre Maculosa, cujo objetivo principal é construir um diagnóstico e apresentar as medidas de combate a médio e longo prazo no controle da enfermidade no município de Divinópolis, produzindo relatórios científicos, e minimizando os riscos à saúde da população.

Art.2º. Ficam nomeados para compor a referida, os seguintes membros sob a coordenação do (a) presidente:

Secretaria Municipal de Saúde:
I – Presidente – Janice de Oliveira Soares;

II – Membro - Erson Ribeiro Guimarães;
III – Membro – Frederico Rodrigues Ramalho;
IV – Membro – Heraldo Luiz do Amaral;

Secretaria Municipal de Governo:
V – Membro – Cléo Dnar de Mesquita Júnior;

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:
VI – Membro – Claudemir Henrique da Cunha;
VII – Membro – Érico de Bessa Ribeiro;
VIII – Membro – Sandro Amaral Nogueira;

Secretaria Municipal de Operações Urbanas:
IX – Membro – Gilberto Gonçalves;
X – Membro – Antônio de Pádua Fernandes;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de setembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1DC8440

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.042/2018

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação mensal à servidora Rosalia Aparecida Ceraso Abreu Pereira, matrícula 9901772-5, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em caráter precário, em decorrência do exercício da função de Referência Técnica- Coordenação CRAS Noroeste, em conformidade com a Lei 6.655/2007, sem prejuízo para o exercício de suas funções.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justificam.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2018.

Divinópolis, 24 de setembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97438EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.039/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1° DO DECRETO N° 12.774 / 2018 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO), DE 03/01/2018, QUE APROVA O PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO BAIRRO RESIDENCIAL BOA VISTA".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1° O art. 1º do Decreto 12.774 / 2018(Republicado por incorreção), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano denominado **"*Bairro Residencial Boa Vista*"** situado na Gleba 100, zona 47, sub-lote 000, com a área total de 190.793,41m2, matriculada sob o n.º 132.811, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, tendo como proprietária a empresa "***Imobiliária Cazanga Ltda.***", inscrita no CNPJ sob o nº 11.440.626/0001-35, através do Processo Administrativo n° 35.067-224/2012 de 27/09/2012 em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.429, de 29 de Novembro de 1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Divinópolis, observadas as disposições previstas no art. 31 e seus incisos e respectivos parágrafos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de setembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:529C9291

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.040/2018

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação mensal ao servidor Gabriel Roberto Pardini Borges, matrícula 99020780, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em caráter precário, em decorrência do exercício da função de Referência de Gestão do Centro de Saúde Afonso Pena, em conformidade com a Lei 6.655/2007, sem prejuízo para o exercício de suas funções.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justificam.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

Divinópolis, 21 de setembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74616562

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.041/2018

REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação de função concedido através do Decreto n°. 12.611/2017, ao seguinte servidor relacionado:

- Heder Junior Aparecido de Melo: R$ 400,00(quatrocentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2018.

Divinópolis, 24 de setembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7C2B944

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

343º DOROTEIA DIAS DOS SANTOS
344º ILZA FERREIRA DOS SANTOS

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1760C1EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o 01 TERMO DE ADITIVO ao contrato n° 324/2017; objeto: Aquisição de produtos de panificação e salgados em geral para compor a merenda dos alunos das escolas municipais e centro de educação infantil; para a realização de encontros com grupo da melhor Idade, para festividades que ocorrer na administração, secretaria de saúde e outras secretarias; Contratado: **MARLENE APARECIDA SIQUEIRA GUEDES - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.683.846/0001-39; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogada a vigência do contrato até 27 de Janeiro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito; informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 01 de Outubro de 2018.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:C63AC160

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o 01 TERMO DE ADITIVO ao contrato n° 324/2017; objeto: Aquisição de produtos de panificação e salgados em geral para compor a merenda dos alunos das escolas municipais e centro de educação infantil; para a realização de encontros com grupo da melhor Idade, para festividades que ocorrer na administração, secretaria de saúde e outras secretarias; Contratado: **ROSENY APARECIDA DE JESUS - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.766.179/0001-86; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogada a vigência do contrato até 27 de Janeiro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito; informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 01 de Outubro de 2018.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:9791D98A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 001/2018. Pregão Presencial 001/2018. Termo Aditivo 030/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 030/2018). Contratada: Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda. - ME**.** Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Vigência do Termo

Aditivo: 01/10/2018 a 31/12/2018. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 01/10/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D7E2E1B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 001/2018. Pregão Presencial 001/2018. Termo Aditivo 028/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 028/2018). Contratada: WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**.** Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Vigência do Termo Aditivo: 01/10/2018 a 31/12/2018. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 01/10/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:C24F5492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 002/2018. Pregão Presencial 002/2018. Termo Aditivo 038/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 038/2018). Contratada: R. O. Almada Comércio de Alimentos. – ME**.** Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Vigência do Termo Aditivo: 01/10/2018 a 31/12/2018. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 01/10/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:07D38B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 086, DE 27-09-2018.

PORTARIA No 086, DE 27-09-2018.

Concede férias regulamentares ao Funcionário ÉDER JÚNIOR VELOSO SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **éder júnior veloso santos,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2016 a 06.02.2017, saindo de férias no dia 01 de outubro de 2018 e retornando ao trabalho no dia 31 de outubro de 2018, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de setembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:6E12A074

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **EVANDRO JOSÉ LOPES,** funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:0F501E91

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **KELEN APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de outubro de 2018 a 15 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E9993524

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.337, em 27-09-2018, o Sr. **JARBAS FERNANDES DA SILVA**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao seu 2o (segundo) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de setembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:788659B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.340, em 28.09.2018, a Sra. **geralda aparecida martins,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 6o (sexto) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2018, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de setembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:261195AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE Nº 0002/2018

Aditivo 002/2018
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0001/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 002/2018 do contrato n° 0006/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0007/2018, Pregão Presencial nº 0001/2018. Objeto: Aquisição de combustível, óleo lubrificante e filtro de óleo, para atender os centros de custo da Administração no município de Estrela do Sul/MG, conforme especificações no anexo I. Contratado: **AUTO POSTO BAGAGEM LTDA.** Valor do aditivo: R$ 14.731,59 (Quatroze mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:DB7A301B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - KATIA MARIA PEDROSO

Formiga (MG), 01 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
KATIA MARIA PEDROSO
Classificação nº 25 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Servente Escolar**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 02 de outubro de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

_____
KATIA MARIA PEDROSO
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
RG:_____

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:67E53A12

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4111/2018

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), THIAGO LEÃO PINHEIRO, do cargo de CHEFE DE GABINETE, a partir do dia 01/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3183FB19

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3638, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar comissão e designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e sem ônus adicional para o erário, constituírem Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para as funções de Professor de Língua Espanhola e Professor de Língua Inglesa:

- Juliano Gonçalves Pereira;
- Flávia Alves Carvalho;
- Demétrius Medeiros Meneses Dias;
- Reni Junio de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:088F3C74

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 038/2018 - REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 044/2018 - PREGÃO 032/2018

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 322/2018, datada de 30/08/2018, oriunda da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, de fl. 197;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 08/2018, datada de 30/08/2018, oriunda da Médica Veterinária Fernanda Pinheiro Lima (CRMV/MG 7428), de fls. 198/200;

DETERMINO:

1. A **rescisão da ata de registro de preços nº 021/2018**, e que seja aplicada à empresa contratada – CLINICA VETERINÁRIA ROBERTO CÉSAR ARAÚJO DE LIMA EIRELI – a **penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Formiga – MG**, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme decisão da Secretária Municipal de Gestão Ambiental.

Formiga, 27 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BDDB6939

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 039/2018 - REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018 - PREGÃO 022/2018

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Diretora Jurídica de Compras Públicas deste Município, de fls. 604/607;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna s/n datada de 11/06/2018, oriunda da Controladoria Municipal, de fls.462/463 onde informa que "*...após o envio das AF's entramos em contato com a referida empresa por várias vezes e não obtivemos nenhum retorno sobre quando seria feita a entrega dos produtos...*"
CONSIDERANDO o documento de fl. 469 que comprova o envio de e-mail no dia 25/05/2018, solicitando pronunciamento da empresa, posto que as Autorizações de Fornecimento (AF's) 3085 e 3087 haviam sido enviadas no dia 24/04/2018 e ainda não havia sido dado um retorno;
CONSIDERANDO o documento de fl. 470 que comprova o envio de e-mail no dia 04/06/2018, solicitando *"...conforme vários contatos, e reiterando o e-mail enviado anteriormente, venho através deste solicitar uma resposta sobre quando serão entregues os computadores da Prefeitura Municipal de Formiga que foram adquiridos vom vossa empresa...";*
CONSIDERANDO por fim, que mesmo diante de todas as notificações a empresa manteve-se inerte no prazo estabelecido para defesa,

JULGO:

1. **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo apresentado.

Formiga, 27 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:25A17FD8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2463 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE MAUTENÇÃO MECÂNICA**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2E61AC55

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº057/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0139/2015 – DISPENSA Nº 013/2015).

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Locador: ARI PEREIRA DE OLIVEIRA.VIGÊNCIA: A vigência do contrato com vencimento em 24/09/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 24/09/2019, fundamentando-se no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores**. DO REAJUSTE:** O valor mensal do aluguel fica corrigido pelo INPC (IBGE), em 3,6415%, correspondente ao acumulado de agosto de 2018, passando de R$ 881,02 (oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos) para R$913,10 (novecentos e treze reais e dez centavos)**. Valor Estimado:** R$10.957,20 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 24/09/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:14B69F6E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4109/2018

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), PAULO CESAR QUINTILIANO, AGENTE ADMINISTRATIVO, para substituir Lívia de Sousa Terra, Assessor de Aprovação de Projetos Civis, no período de suas férias regulamentares, de 27/09/2018 a 11/10/2018 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A1720D29

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4110/2018

Exonera servidor(a) de cargo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), WALTERCIDES MONTIJO, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a partir do dia 30/09/2018, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2164/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30/09/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9812941E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4112/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 9.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), THIAGO LEÃO PINHEIRO, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a partir do dia 01/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5D1655AE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4113/2018

Exonera servidor(a) de cargo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JAIR EUSTAQUIO DA SILVA, do cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, a partir do dia 01/10/2018, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2163/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5AA6D222

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4114/2018

Exonera servidor(a) de cargo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ROSANE APARECIDA DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a partir do dia 01/10/2018, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2161/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3C5AF938

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4115/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SÔNIA PIMENTEL PINTO, no cargo em comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA DE POLÍTICAS DO IDOSO, a partir do dia 01/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:28A076F1

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2452 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PRODUÇÃO E OPERAÇÕES**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ABB3EB22

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2453 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4CE4614A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2454 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E1E51019

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2455 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **TAINARA SILVEIRA LEAL CHICRI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C22DEE59

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2456 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **HERON CARLOS DUARTE**, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:65C62A32

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2457 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **OEL PASSOS CAMPOS**, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS E CONSUMO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3E3F277F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2458 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE MAUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A9929728

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2459 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE**

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:125921E2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2460 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:539B242F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2461 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EB14F483

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2462 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ALTAIR CORDEIRO COSTA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE MAUTENÇÃO ELÉTRICA**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EFB5AD75

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2464 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FE5997BD

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2465 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **WAINY KEITMAN TORRES**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0CCD9C26

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2466 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:56C5329C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2467 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0571C9CB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2468 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÁES**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO JURÍDICO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C72FC691

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2469 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **WILTON GREGO**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO TÉCNICO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:347D79C3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2470 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **WELLINGTON JORGE LASMAR**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO TÉCNICO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:39CE7B20

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2471 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOSÉ IVO DA SILVA**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO TÉCNICO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F204F334

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2472 DE 30/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ANTÔNIO MARTINS FILHO**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO TÉCNICO**, a partir do dia **30 de Setembro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:04E09ABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TEMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018/ REGISTRO DE PREÇOS

Dotação orçamentária – Secretaria Municipal de Saúde– exercício 2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENGARRAFADOS E AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

A presidente da comissão de Licitação que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do PREGÃO N° 42/2018 referente ao processo 042/2018 ; que trata da **: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENGARRAFADOS E AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

Resolve **ADJUDICAR** a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa **OXIGÊNIO FORMOSA LTDA-ME**-CNPJ;03.498.838/0001-45, com sede à Avenida Lagoa Feia, 400, Bairro Formosinha, Município de Formosa- GO, CEP:73813-370,neste ato representado pelo senhor (a) **ELIZEU ALVES DE SOUZA** , portador (a) da cédula de identidade n°2.273.422 SSP/GO, e CPF n°476.688.301-20, no Valor Global de R$208.040,00(Duzentos e oito mil e quarenta reais) Conforme preços registrados na proposta de preços da empresa.

Atribui-se ao certame o Valor Global de R$ R$208.040,00(Duzentos e oito mil e quarenta reais),

Formoso MG, 25 de setembro de 2018.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Pregoeira Oficial
Portaria N°11/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal de Formoso MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira **VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES**, devidamente designada para conduzir a sessão pública do PREGÃO N°042 /2018, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: n° 042/2018
Modalidade: Pregão presencial nº 042/2018

Dotação Orçamentária:
02.06.02.10.301.1002.2120.33.90.90.00- FICHA -458
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00- FICHA- 286

Data da Adjudicação: 25 DE SETEMBRO DE 2018.
Data da Homologação: 25 DE SETEMBRO DE 2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENGARRAFADOS E AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Fornecedor – **OXIGÊNIO FORMOSA LTDA-ME**-CNPJ;03.498.838/0001-45, com sede à Avenida Lagoa Feia, 400, Bairro Formosinha, Município de Formosa- GO, CEP:73813-370, neste ato representado pelo senhor (a) **ELIZEU ALVES DE SOUZA** , portador (a) da cédula de identidade n°2.273.422 SSP/GO, e CPF n°476.688.301-20, no Valor Global de R$208.040,00(Duzentos e oito mil e quarenta reais) Conforme preços registrados na proposta de preços da empresa.

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 25 de setembro de 2018
.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:32D2CF89

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N°40/2018

MUNICIPIO DE FORMOSO-MG EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO N°40/2018- FÊNIX STUDIOS E PRODUTORA

Município de Formoso-MG- Extrato de Contratos –Contrato n°40/2018- FÊNIX STUDIOS E PRODUTORA- CNPJ-29.587.130/0001-54 – Objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS E FUTURAS FESTIVIDADES

DO MUNICÍPIO DE FORMOSO-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS- Vigência-04(quatro) meses – Valor – O valor Global R$ 166.815,00(Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quinze reais) conforme preços registrados e de acordo com especificações da proposta vencedora- Dotação Orçamentária-
13.392.0009.33903900- FICHA -407;
27.813.0009.2092.33903900-FICHA-419;
PROCESSO LICITATÓRIO N°040/2018 INEXIGIBILIDADE N°000004/2018

Formoso-MG,05 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:1FD4ECC7

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N°41/2018

MUNICÍPIO DE FORMOSO-MG EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO N°41/2018- JAIME MOREIRA DA SILVA

Município de Formoso-MG- Extrato de Contratos –Contrato n°41/2018- JAIME MOREIRA DA SILVA- CNPJ-30.550.995/0001-25 – Objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM EXECUÇÃO E PAGAMENTO POR KM RODADO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS- Vigência-110 dias – Valor por km rodado R$2,50(Dois reais e cinquenta centavos) – O valor Global R$ 19.525,00(Dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais) conforme preços registrados e de acordo com especificações da proposta vencedora- Dotação Orçamentária-
1261.1002.2030.339039000- FICHA -132
12.361.1202.2033.33903900-FICHA-153
12.361.1202.2040.33903900-FICHA-176
12.361.1202.2043.33903900-FICHA 185
PROCESSO LICITATÓRIO N°025/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°035/2018

Formoso-MG,21 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:91E82ED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

Publicação do Extrato de Aplicação de Penalidade do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 037, de 27 de agosto de 2018. Após ampla garantia dos princípios do contraditório e da ampla defesa, o Município de Guarani, através do prefeito municipal Paulo César Santos Neves, resolve aplicar as seguintes penalidades para a empresa Líder Auto Peças e Acessórios Ltda. – ME, CNPJ 10.431.818/0001-12: suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, e rescisão da Ata de Registro de Preços nº 11/2018.

Guarani/MG, 01 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1F45B3E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2018, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O **MUNICÍPIO DE GUARANI,** CNPJ nº 18.338.160/0001-00, com sede a Praça Antônio Carlos, 10, Centro, Guarani, MG, representado por seu Prefeito Municipal **SR. PAULO CÉSAR SANTOS NEVES,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através do presente**, RESCINDIR UNILATERALMENTE** a Ata de Registro de Preços nº 036/2018, firmada com a empresa **LIDER AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME.,** CNPJ n.º 10.431.818/0001-12, com sede à Avenida Getúlio Vargas, N.º 6359, Carneirinhos, João Monlevade, MG, CEP: 35.930-000, neste ato representada pelo **SR. MAURO HENRIQUE CALDEIRA**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 060.221.676-12, nos termos constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO a configuração de infringência pela contratada do disposto no art. 78 inc. I e IV da Lei 8.666/93 consubstanciada na não entrega dos produtos licitados e retardamento dos prazos pactuados;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 037, de 27 de agosto de 2018, no sentido de rescindir o contrato;

CONSIDERANDO que foi garantido o direito ao contraditório e ampla defesa a empresa, que se quedou inerte;

RESOLVE:
Pelo presente instrumento, rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços n° 036, de 01 de fevereiro de 2018, nos moldes do previsto no artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, e será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Guarani, MG, ao 01 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito de Guarani - Contratante

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
Assinatura:_____
CPF: _____

Nome: _____
Assinatura: _____
CPF: _____

ASSESSORIA JURÍDICA:

Atendendo as determinações contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com o presente Termo.

GERALDO LUIZ COSTA DOMINATO
Assessor Jurídico
OAB/MG Nº 82.153

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:173E9FCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo Cesar Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o relatório final da Comissão Processante nomeada através da Portaria n° 037, de 27 de agosto de 2018;

Considerando o disposto na Ata de Registro de Preços nº 036/2018 referente ao Pregão nº 004/2018 – PRC nº 004/2018 firmada com a empresa Líder AutoPeças e Acessórios Ltda. – Me;

Considerando que a empresa Líder Auto Peças e Acessórios Ltda. – ME. não entregou os produtos solicitados no prazo previsto no edital, e apesar de ter sido notificada, em várias oportunidades, quedou-se inerte, causando prejuízo a administração pública.

Considerando que a Administração Pública tem o dever de zelar pelos recursos públicos;

Considerando que devidamente cientificada do relatório final da Comissão Processante, a empresa processada não apresentou defesa no prazo legal;

DECIDE:

Acatar o relatório da Comissão Processante para que sejam adotadas as seguintes providências:

- Rescisão contratual, na forma do art. 78 inc. I e IV da Lei 8.666/93, tendo em vista a não entrega dos produtos licitados e retardamento dos prazos pactuados;
- Aplicação de penalidade de suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e demais órgãos, pelo prazo de 06 (seis) meses, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8666/93.

Encaminhe-se aos setores competentes para execução da presente decisão.

Publique-se.

Guarani, 01 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BCF3168F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 68/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 59/2018 – Objeto**: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME AS PROPOSTAS Nº: 12320.877000/1180/12, Nº: 12320.877000/1180-15 E Nº: 12320.877000/1180-16, COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE,** por Item JULGAMENTO: 11/10/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 **site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 01 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:CD8E3FA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 69/2018, Modalidade Tomada de Preço- Nº 07/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA CONSTRUÇÃO DE PISO EM BLOQUETE INTERTRAVADO NO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE ATIVIDADES SOCIAIS E POLIESPORTIVAS, CONFORME RECURSO CONVENIO Nº 301001063/2017 SETOR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 19/10/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Presidente

Guarda Mor, 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:751C8044

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 70/2018, Modalidade Tomada de Preço- Nº 08/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM EM ÁREAS DE DOMÍNIO PUBLICO MUNICIPAL. Menor preço por item JULGAMENTO: 22/10/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Presidente

Guarda Mor, 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6B7665F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG– PROCESSO LICITATÓRIO 35/2018 – PREGÃO Nº 31/2018 **TERMO RESCISÃO CONTRATUAL**REF. AO CONTRATO Nº 41/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR CONTRATADA: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A. OBJETO : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA FABRICA DE BISCOITO, CONFORME CONVENIO SICONV 020651/2016, 831967/2016 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:ED94735E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2017 originado do Pregão Presencial 070/2016, firmado com a Alexandre Galera Gonçalves - ME**.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento Legal: Artigos 57, § 1º 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé,01/10/2018

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2008034A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2017 originado do Pregão Presencial 070/2016, firmado com a **Reformadora Bei Comercio de Peças e Serviços Ltda Me.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento Legal: Artigos 57, § 1º 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 01/10/2018

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9F0174A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 020/2018. INEXIGIBILIDADE 005/2018 CREDENCIAMENTO 011/2018. CONTRATO 036/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X EDER GARCIA REZENDE, CPF:084.614.876-56, CRMV – MG 18436. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA. DATA: A PARTIR DO DIA 25/09/2018.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E80A6B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO 073/2018 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS: 035/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ:18.306.688/0001-06 X MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 28.488.297/0001-03. OBJETO: A CONCESSÃO DE REALIAMENTO DE PREÇOS NO ITEM: 109, PARA FORNECIMENTO DE "MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL", PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FAB9D77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RETIFICAÇÃO ABERTURA DE EDITAL

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, A **RETIFICAÇÃO do** Processo 085/2018 - Inexigibilidade 019/2018 - Credenciamento n.º 061/2018. **ATÉ O DIA 22/10/2018 até às 08:00**. Objeto: Constitui objeto deste Edital o **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**. Informações através do TEL. (37)3353-2360. Site www.iguatama.mg.gov.br; e-mail: licitação@iguatama.mg.gov.br

CAMILA PATRÍCIA MATIAS
Pres. da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E5AE0078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão – O Município de Indianópolis torna público o Distrato do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** e com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal n°8666/93, com a empresa **AMAM – ASSISTÊNCIA MEDICA À MULHER** para credenciamento para o ano de 2018, de pessoa jurídica, para prestação dos seguintes serviços na área de saúde nas especialidades médicas de **MASTOLOGIA** e **UROLOGIA**, para atendimento ambulatorial, a partir da assinatura do mesmo.

Indianópolis/MG, 02 de Outubro de 2018.

LINDOMAR AMARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5DF268E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 42/2018 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 17/18 -** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG – **Empresa Contratada: José Edson Franco.** Item Reajustado: 50 – Leite Integral 1 litro no valor de R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 68,4% (sessenta e oito vírgula quatro por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 65 § 2°, da Lei n° 8666/93, e do item 6.2 da Cláusula Sexta do instrumento contratual. Dotação Orçamentária: 02.08.08.0244.0027.2.259.3.3.90.30.00– Fichas 698 e 699 – Manutenção e Operacionalização do CRAS – Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:8AE8FE5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 188/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato N° 188/2015. Processo: 82/2015, Pregão: 40/2015. CONTRATADA: VIAÇÃO CONQUISTA LTDA - ME. Objeto: Transporte de estudantes para atender a demanda da Secretaria M. Educação. Aditivo de Prazo. Vigência: 04/10/2018 a 03/10/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal
02/10/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A357405C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
7° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 187/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 7° Termo Aditivo ao Contrato N° 187/2015. Processo: 82/2015, Pregão: 40/2015. CONTRATADA: EXPRESSO DALDEGAN. Objeto: Transporte de estudantes para atender a demanda da Secretaria M. Educação. Aditivo de Prazo. Vigência: 04/10/2018 a 03/10/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 01/10/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:8B6DAD77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 051/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 147/2018

Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratada: EDER CARVALHO PEREIRA 41108701604

CNPJ: 30.806.787/0001-44
Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO (PRATO FEITO, MARMITEX E LANCHES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO.
Valor: R$10.577,50 (dez mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia **31 de dezembro de 2018**, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/09/2018
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela EDER CARVALHO PEREIRA 41108701604 – Eder Carvalho Pereira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2D223E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 073/2018 – Objeto: registro de preços para fornecimento eventual e parcelado de toner para impressora Samsung SL-M3375-FD de utilização da secretaria municipal de saúde. Sessão dia 16/10/2018 às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6CE1E7AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017 EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Extrato do 9º termo aditivo ao Contrato nº 001/2018, Processo Licitatório nº 180/2017, Pregão Presencial nº 125/2017. Contratado: Posto Sete Estrelas Ltda. - ME, CNPJ nº 10.585.618/0001-14. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Processo Administrativo nº 36.602/2018, com base no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula quinta do contrato em epígrafe. Valor acrescido R$ 29.216,11 (vinte e nove mil duzentos e dezesseis reais e onze centavos). Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2C4FEF79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 230/2018

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 230/18 - Valeria Cassia Imamura Marcelino 05737114619, valor R$ 11.850,00 (Onze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais). Obj: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de confecção de indumentárias para os ternos de congada União, Canutinhos e Júlio Cristiano, bens inventariados do município**.** Vigência de 20/09 a 31/12 de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B168A9F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

Às nove horas do dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 027/2018, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I PRESENTE EDITAL.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s):**COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.178.409/0001-28, representada pelo Sr. Joaquim Maria Pereira, Inscrito no CPF sob o nº 444.031.606-97, **ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.601.743/0001-29, representada pelo Sr. France Leal Frias, inscrita no CPF sob o nº 037.226.166-38, **C&C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.089/0001-76, representado pelo Sr. Marcos Maciel Malta, inscrita no CPF sob o nº 126.768.636-73, **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.082.411/0001-24, representada pelo Sr. Madson Amaral de Souza, inscrito no CPF sob o nº 826.900.736-68, **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.696.352/0001-54, representada pelo Sr. Matheus Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 079.989.246-75, **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21 representada pelo Sr. Ramon de Oliveira Paim, inscrito no CPF sob o nº 116.390.556-90, e **COMBRITA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.727.819/0001-32, representada pelo Sr. Rodrigo de Souza Oliveira inscrito no CPF sob o nº995-532.956-49**.** Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após conferência do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) presente para obtenção de proposta(s) mais vantajosa para a Administração. Assim,havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, C & C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COMBRITA LTDA - EPP, MARLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA ME** e **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** . Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que as mesmas está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** com o valor global de R$ 160.574,60 (cento e sessenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com o valor global de R$ 19.870,50 (dezenove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), **COMBRITA LTDA - EPP** com o valor global de R$ 13.830,00 (treze mil oitocentos e trinta reais), **C & C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** com o valor global de R$ 31.537,55 (trinta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com o valor global de R$ 38.382,90 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME,** com o valor global de R$ 26.907,25 (vinte e seis mil novecentos reais e vinte e cinco centavos) e **ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA ME** com o valor global de R$ 34.048,00 (trinta e quatro mil e quarenta e oito reais). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Questionados pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das empresas presentes, declinaram do mesmo. O representante da empresa **COMBRITA LTDA - EPP** deixou o certame antes do término e manifestou não ter interesse em interpor recurso. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, representantes presentes e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de apoio

Proponente(s):

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,

C & C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

COMBRITA LTDA - EPP

MARLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA ME

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:297C0A03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

Respaldado no inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 2.210/2018 da Assessoria Jurídica do município de Japaraíba - MG, objeto do Processo Administrativo nº 288/2018, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a revisão do veículo Sprinter placa QNB-4728 de uso da Secretaria Municipal de Saúde do município de Japaraíba junto a empresa Minas Máquinas SA, no valor de R$ 856,16 (oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba - MG, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Japaraíba, 27 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:62212894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CANCELAMENTO CERTAME

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CANCELAMENTO CERTAME- Fica cancelado o Processo Licitatório nº 059/2018, SRP n° 018/2018,Pregão n° 035/2018, que ocorreria dia 03/10/2018 às 08h, para adequação da planilha de descrição do item, será agendada nova data assim que sanado as irregularidades.

Jeceaba, 01 de outubro de 2018.

KAREN CRISTINA
Pregoeira.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:1FB05D4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 99/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 61/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 61/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de roçada das estradas municipais**.** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 15/10/2018 (quarta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – 10.520/2002. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:96D17748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de máquinas (pá carregadeira, retroescavadeira e moto niveladora), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, para serviços de manutenção e conservação da malha viária do município, decorrente do **Pregão Presencial nº48/2018**. **– Valor:** R$ 534.840,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 26/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:476BB38D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais de construção, origem mineral e pré-moldados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº59/2018**. **– Valor:** R$ 106.474,50. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 27/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9B59386C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais de construção, origem mineral e pré-moldados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº59/2018**. **– Valor:** R$ 171.633,75. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 27/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BEEDF26D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **COMERCIAL CAUÊ LTDA - ME. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais de construção, origem mineral e pré-moldados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº59/2018**. **– Valor:** R$ 22.649,60. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 27/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1B8FFADC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **ÁGUIA PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais de construção, origem mineral e pré-moldados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº59/2018**. **– Valor:** R$ 54.200,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 27/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E45BC7AB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 69/2018

TERMO DE CONTRATO Nº. 69/2018 – SEGUROS SURA S/A. – Objeto: Contratação de seguros para frota oficial de veículos da Administração Municipal Direta, conforme descrição, condições e especificações constantes do Termo de Referência e proposta anexos dos lotes:LOTE 1 - Veículos Secretaria Municipal de Administração;LOTE 2 - Veículos Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos;LOTE 4 – Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do **Pregão Presencial nº 69/2018. - Valor:** R$40.100,00. **– Dotações Orçamentárias:** Lote 1 - SMA – 04.122.0402.2016, 3.3.90.39, ficha 125, fonte de recurso 1.00;Lote 2 - SMSU – 15.451.2601.2094, 3.3.90.39, ficha 442, fone de recurso 1.57;Lote 4 - SMAS – 08.122.0801.2031, 3.3.90.39, ficha 298, fonte de recurso 1.29 e 08.243.0805.2028, 3.3.90.39, ficha 363, fonte de recurso 1.00. **– Vigência:** 12 meses. **- Data:** 26/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1F94864D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
- TERMO DE CONTRATO Nº. 70/2018

TERMO DE CONTRATO Nº. 70/2018 – GENTE SEGURADORA S/A. – Objeto: Contratação de seguros para frota oficial de veículos da Administração Municipal Direta, conforme descrição, condições e especificações constantes do Termo de Referência e proposta anexos dos lotes: LOTE 3 - Veículos Secretaria Municipal de Educação; LOTE 5 - Veículos Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Pregão Presencial nº 69/2018. - Valor:** R$40.100,00. **– Dotações Orçamentárias:** Lote 3 - SME – 12.361.1201.2069, 3.3.90.39 - ficha 187 - fonte de recurso 1.01. - Lote 5 -SMS - 10.122.1001.2047 - 3.3.90.39. - ficha 513 - fonte de recurso 1.02; 10.301.1002.2049 - 3.3.90.39 - ficha 540 - fonte de recurso 1.48; 10.302.1003.2051 - 3.3.90.39 - ficha 556 - fonte de recurso 1.02; 10.302.1003.2054 - 3.3.90.39 - ficha 572 - fonte de recurso 1.49; 10.302.1003.2059 – 3.3.90.39 - ficha 604 - fonte de recurso 1.02; 10.305.1005.2065 - 3.3.90.39 - ficha 652 - fonte de recurso 1.50; 10.305.1005.2066 - 3.3.90.39. -, ficha 661 - fonte de recurso 1.50; 10.302.1003.2052 - 3.3.90.39 - ficha 670 - fonte de recurso 1.02. **– Vigência:** 12 meses. **- Data:** 26/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:788105DD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 73/2018

TERMO DE CONTRATO Nº. 73/2018 – PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI. – Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado instalado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Administração, conforme especificações e condições gerais descritas no Termo de Referência, planilha e cronograma físico-financeiro, decorrente do **Pregão Presencial nº 67/2018. - Valor:** R$65.000,02. **– Dotações Orçamentárias:** SMA: 04.122.0402.2032 – 4.4.90.52 - ficha 131 – fonte 2.92; - 4.4.90.39 - ficha 678 – fonte 1.00; - SMS: 10.301.1003.2051 – 4.4.90.52 - ficha 559 – fonte 1.02; - 4.4.90.39 - ficha 676 – fonte 1.02; 10.305.1005.2065 - 4.4.90.52 - ficha 656 – fonte 2.55; - 4.4.90.39 - ficha 677 - fonte 2.55. **– Vigência:** 60 dias **- Data:** 26/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6368CD66

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2018

Extrato do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2018**, para mútua cooperação que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, Assessoria de Comunicação e Relações Públicas e das secretarias de Administração, Fazenda, Planejamento, Esportes e Lazer, Educação, Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e a **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**. O presente instrumento visa à mútua cooperação entre as partes, visando a execução de serviços para atendimento às necessidades administrativas, contábeis e judiciais da Fundação Municipal Casa de Cultura. O prazo de vigência deste Termo de Convênio será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.O presente Termo de Convênio é celebrado com fundamento na Lei n.º8.666/93, na Lei Municipal nº 1.674/06 e na Instrução Normativa 01/2010.

João Monlevade, 27 de Agosto de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Diretora-Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C38B8CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2184/2018

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS À ACADEMIA AO AR LIVRE QUE SERÁ INSTALADA NA RUA JOSÉ DE ANDRADE, BAIRRO ÁGUA LIMPA, NESTA CIDADE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de **"Sebastião Gomes dos Santos"** à Academia ao ar livre que será instalada na Rua José de Andrade, Bairro Água Limpa, nesta cidade.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:158A9704

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS SINARCO

À CONSTRUTORA SINARCO LTDA

Prezado Senhor,

Em resposta aos questionamentos sobre o Pregão Presencial 073/2018 Sistema de Registro de Preços 014/2018, Processo 098/2018 segue respostas:

Sim, são diárias.
Pode ser extensivo a todo o município de João Pinheiro de acordo com a necessidade.
Vai depender da quantidade de homens e o serviço que será prestado, para saber que tipo de veiculo deverá ser usado. Utilitário, van, ônibus etc... O prestador de serviço deverá seguir legislação própria.
A contratante não arca com alimentação e hospedagem.
No edital já existe valor médio estimado.
Orçamentos prévios, mais banco de preços.
Ferramentas sim, EPI não.
Resposta 07.
Modalidade de Registro de Preços, com validade de 12 meses.
Não haverá prorrogação. Terá validade de 12 meses conforme modalidade escolhida.
Conforme a CLT, responsabilidade do contratado.

Trata-se de prestação de serviços de mão de obra.
Conforme descrição no termo de referência.
Fechamento mensal, mais 30 dias após a emissão da NAF.
Por conta da contratada.
Os valores são meras estimativas.
Não, as obrigações trabalhistas, previstas na CTL, são de responsabilidade do empregador no caso o CONTRATADO.

Assim, espera ter esclarecido as vossas dúvidas na peça de questionamentos.

João Pinheiro, 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:7F242570

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018.

Em virtude da Impugnação interposta ao edital relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL 073/2018**, que tem como objeto registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de mão de obra temporária, de acordo com a **Lei 13.429 de 31/03/2017**, para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais) e prédios públicos do Município de João Pinheiro MG, pela empresa **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.351.221/0001-47, apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

I - RELATÓRIO

Diz a Impugnante:

Foi interposto Impugnação relativo ao edital **PREGÃO PRESENCIAL 073/2018** pela empresa **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - ME**, sob a alegação de que: Seja feito o julgamento a documentação relativa a qualificação técnica.

II - DAS PRELIMINARES

O processo licitatório, conforme artigo 3. da lei 8666/93, deve ser elaborado de forma a garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, e em acordo com o artigo 15 - linha IV, deve visar também o princípio de economicidade.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI N' 13 429 DE 31 DE Março DE 2017. Altera dispositivos da Lei in' 6.019, de 03 de fevereiro de19 74, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e da outras providencias, ' e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

A rigor, o agrupamento de vários itens num mesmo processo não compromete a competitividade do certame, desde que várias empresas, que atuam no mercado, apresentem condições e aptidão para cotar os itens, principalmente levando-se em consideração a modalidade que foi adotada, em que têm como principal vantagem, aproximar pessoas, resultando em considerável ampliação da competitividade, gerando, consequentemente, inúmeras repercussões positivas num processo de licitação pública, dentre estas, a de aumentar a probabilidade de a Administração Pública firmar contrato mais vantajoso, haja vista que ela recebe mais propostas, beneficiando a eficiência em contratos administrativos.

IV – Decisão

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, **opina** à autoridade competente pela seguinte **decisão**:

Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - ME**, porém, no mérito, N**EGAR PROVIMENTO** em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente não demonstraram em totalidades fatos capazes de demover este Pregoeiro da convicção do acerto da decisão.

João Pinheiro, 28 de setembro de 2018.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:05FFC69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018.

Em virtude da Impugnação interposta ao edital relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL 073/2018**, que tem como objeto registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de mão de obra temporária, de acordo com a **Lei 13.429 de 31/03/2017**, para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais) e prédios públicos do Município de João Pinheiro MG, pela empresa **CONSTRUTORA SIANRCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.118/0001-40, apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

I - RELATÓRIO

Diz a Impugnante:

Foi interposto Impugnação relativo ao edital **PREGÃO PRESENCIAL 073/2018** pela empresa **CONSTRUTORA SIANRCO LTDA**, sob a alegação de que: Seja anexado planilha orçamentária, reajustes, deslocamento e custos.

II - DAS PRELIMINARES

O processo licitatório, conforme artigo 3. da lei 8666/93, deve ser elaborado de forma a garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, e em acordo com o artigo 15 - linha IV, deve visar também o princípio de economicidade.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI N' 13 429 DE 31 DE Março DE 2017. Altera dispositivos da Lei in' 6.019, de 03 de fevereiro de19 74, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e da outras providencias, ' e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

A rigor, o agrupamento de vários itens num mesmo processo não compromete a competitividade do certame, desde que várias empresas, que atuam no mercado, apresentem condições e aptidão para cotar os itens, principalmente levando-se em consideração a modalidade que foi adotada, em que têm como principal vantagem, aproximar pessoas, resultando em considerável ampliação da competitividade, gerando, consequentemente, inúmeras repercussões positivas num processo de licitação pública, dentre estas, a de aumentar a probabilidade de a Administração Pública firmar contrato mais vantajoso, haja vista que ela recebe mais propostas, beneficiando a eficiência em contratos administrativos.

Atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 308/2007, a Prefeitura Municipal de João Pinheiro procedeu consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa dos custos junto a empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos, apurando-se a seguinte média aritmética:

O percentual de diferença entre o preço de mercado apurado e o preço registrado em **Ata de Registro de Preços** deverá, preferencialmente, ser mantido durante a vigência da Ata e não poderá ser alterado de forma a configurar **reajuste econômico**.

As despesas com deslocamento, alimentação e outras dos funcionários para execução dos serviços de mão de obra, **na sede do Município**, serão de responsabilidade da empresa fornecedora dos serviços;

IV – Decisão

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, **opina** pela seguinte **decisão**:

Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **CONSTRUTORA SIANRCO LTDA**, porém, no mérito, N**EGAR PROVIMENTO** em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente não demonstraram em totalidades fatos capazes de demover este Pregoeiro da convicção do acerto da decisão.

João Pinheiro, 01 de outubro de 2018.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:2AECF4FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 355/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 4.629,94 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Viviane Martins Tavares	01.02.025.0023.000	IPTU	2011 e 2012	479,10
	01.02.110.0015.000	ITPU	2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	4.150,84

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8BD396B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 356/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 467,75 (quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Sandoval Martins da Silva	01.01.001.0006.002	IPTU	2009, 2010, 2011 e 2012	467,75

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:27C07E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 357/2018

REVOGA DECRETO Nº 1.273/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), concedido ao Sr. VANDERLEI MARQUES, por meio do Decreto nº 1.273 de 28 de outubro de 2015.
Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 1.273/2015.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3A7AD64C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 358/2018

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido ao Sr. **GESUÍTO PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 784.982.016-91, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:
I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 27 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BA4855DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 170/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que a Servidora SIMONE KOCH, matrícula 4368, cargo Professora, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 02/04/2012 a 02/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 01/10/2018 e a vencer em 31/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 27 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E8FC4DF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 85/2018 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº85/2018.** OBJETO: Aquisição de sementes para manutenção das hortas comunitárias, conforme Decreto 5.153/2004, o qual estabelece que o fornecedor deverá ser inscrito no RENASEM – Registro Nacional de Sementes e Mudas. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 17/10/2018 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 01 de Outubro de 2018,

Pregoeira.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:0114A8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação de profissional médico para realização de consultas clínica médica para atender aos usuários do SUS, conforme cláusula terceira do Edital de Credenciamento nº 007/2015, no valor total de **R$ 7.002,00 (sete mil e dois reais)** até a vigência do Edital de Credenciamento, conforme Processo Licitatório nº 187/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 33/2018, compreendendo os seguintes favorecidos:

ASSISTÊNCIA MEDICA BESSASMED EIRELI – CNPJ: 31.255.531/0001-59.

Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:4C256F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação de profissional médico para realização de consultas clínica médica para atender aos usuários do SUS, conforme cláusula terceira do Edital de Credenciamento nº 007/2015, no valor total de **R$ 7.002,00 (sete mil e dois reais)** até a

vigência do Edital de Credenciamento, conforme Processo Licitatório nº 187/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 33/2018, compreendendo os seguintes favorecidos:

ASSISTÊNCIA MEDICA BESSASMED EIRELI – CNPJ: 31.255.531/0001-59.

Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:F61156CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 095/2018. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS P13 E P45, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Tipo: Menor preço. Abertura das propostas: 16/10/2018 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Pregoeira

Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:06ECC71F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RETIFICA O HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO DO , PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, RETIFICA o horário de abertura da sessão do , Pregão Presencial 033/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Sessão: 05/10/2018, HORÁRIO**09:00HORAS**. Informações: e-mail: licitaldp@yahoo.com.br; site: http://www.lagoadospatos.mg.gov.br/ Tel: (38) 3745-1239.

PABLO F. BRAGA MAIA MENDES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:F5051818

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO 61/2018 DISPENSA 006/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 61/2018 originário do processo licitatório 55/2018, Dispensa de Licitação 006/2018. Objeto:contratação de empresa especializada no serviço de produção audiovisual, o que inclui a captação de imagens aéreas para transmissão ao vivo a serem vinculadas via internet em telões nos dias 14, 15 e 16 de setembro durante as festividades da Ação Global Municipal.Contratada: SANTOS E MARÇAL LTDA-ME, CNPJ 10.669.204/001-73. Vig: 11/09/2018 a 31/12/2018.ValorR$7.00,00(Sete Mil Reais),

JOSÉ RAUL REIS,
prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:FDD65833

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ADITVO PREGÃO 53/2017 CONTRATO 004/2018

Município de Lagoa dos Patos torna publico o sétimo termo aditivo ao contrato 004/2018, advindo do Pregão Presencial 053/2017, cujo objeto é Aquisição de Combustível, gasolina comum, álcool(etanol), óleo diesel S10 e Óleo Diesel S500. Ficam reajustado preços da gasolina comum para R$5,37(cinco reais e trinta e sete centavos) e do Álcool (etanol) para R$3,60(três reais e sessenta centavos) a partir de 28/09/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:EEF5FCC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Decisão Recursal aplicada à Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 01.417.694/0001-20, Ata de Registro de Preços n° 033/2017. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1693/2018. Em 01/10/2018

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:B17CBA7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 075/18

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial RP 075/18, no dia 17/10/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de material para manutenção de vias e prédios públicos e de construção em geral, para atender demanda do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:81E77E3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 047/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA torna público a reabertura do Pregão Presencial 047/2018 no dia 15/10/2018 às 9h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, na espécie de carreto, com apoio para carga e descarga, para proceder com a gestão patrimonial de bens dos diversos setores e unidades desta Prefeitura, realizando o recolhimento/transporte e

remanejamento de bens inservíveis, e para atendimento às demais demandas apresentadas pelas secretarias municipais. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:2CE7B586

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.220, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a divulgação e orientação permanente sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Juventude nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do município de Lagoa Santa - Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° - Os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, nos níveis e modalidades previstos na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para divulgar e orientar as crianças e adolescentes acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e aos jovens acerca do Estatuto da Juventude farão as seguintes ações:

I - Disponibilizar na biblioteca escolar, para consulta e empréstimo aos alunos, exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Juventude;

II - Realizar, no mínimo duas vezes ao ano, nos meses de Fevereiro e Agosto palestras, rodas de conversas e debates sobre os dois diplomas legais, podendo para tanto convidar membros do Poder Legislativo, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Juventude, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Organizações Sociais que desenvolvem ações da política da juventude ou do sistema de proteção da Criança e do adolescente; e

III - Promover, de forma suplementar e/ou complementar ao conteúdo pedagógico e grade curricular, atividades pedagógicas que favoreça ao corpo discente, conhecimento, reflexão e debate acerca dos direitos e deveres instituídos pelo ECA e pelo Estatuto da Juventude.

Art. 2° - Os estabelecimentos de ensino, por meio da diretoria da escola, equipe técnico pedagógica e/ou do grêmio estudantil, e/ou em parceria com organizações sociais, farão campanha permanente para prestar informações ao corpo discente acerca dos procedimentos e requisitos para emissão da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) e da Identidade Jovem, para que os estudantes tenham acesso ao benefício da meia entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, nos termos do Decreto Federal nº. 8.537/2015 e da Lei Federal nº. 12.852/2013.

Parágrafo único - Os estabelecimentos de ensino poderão afixar cartazes explicativos, com procedimentos, requisitos, documentação e endereços de órgãos autorizados a emitir a CIE e a Identidade Jovem e promover palestras orientadoras.

Art. 3° - Os estabelecimentos de ensino deverão incentivar a criação e o regular funcionamento do grêmio estudantil com objetivo de aumentar a participação e o protagonismo juvenil no âmbito escolar.

Art. 4° - Fica instituída a semana da CONSTITUIÇÃO CIDADÃ nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada.

§ 1° - A responsabilidade da realização da semana da CONSTITUIÇÃO CIDADÃ, será da diretoria da escola, corpo técnico pedagógico e/ou grêmio estudantil.

§ 2° - Os estabelecimentos de ensino poderão realizar parceria com organizações sociais que desenvolvem ações de promoção e defesa de direitos para realização da semana da Constituição Cidadã.

§ 3° - A Semana da Constituição Cidadã acontecerá dentro da primeira quinzena do mês de outubro em comemoração ao dia da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil - 1988.

§ 4° - Durante a semana da Constituição Cidadã, dentre as atividades educacionais, sociais e culturais, será realizado o fórum dos direitos humanos, com palestras, rodas de conversas e debates sobre os direitos civis, políticos e sociais e sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.060/90) e o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013).

Art.5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 26 de setembro de 2018.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:C019167D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Fica acrescentado o art. 76, ao Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080 de 1º de outubro de 2010 "Que institui o Código Tributário do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências", com a seguinte redação.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica acrescentado o art. 76, ao Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080 de 1º de outubro de 2010 "Que institui o Código Tributário do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências", com a seguinte redação:

Art. 76: Fica isentos da cobrança do Imposto sobre Serviço de Qualquer natureza - ISSQN, as Cooperativas que congregam os profissionais autônomos, os taxistas, desde que repassem integralmente aos respectivos cooperados o produto da prestação do serviço.

Art. 2º: Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os efeitos fáticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 26 de setembro de 2018.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:2A899244

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.222, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Fica acrescido os incisos III, IV e V do § 2º, do Art. 4º e os incisos X, XI e XII do Art. 8º na Lei 4.177 de 8 de junho de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico

vigente, em especial o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido os incisos III, IV e V do § 2º, do Art. 4º com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** - (...)*

***§ 2º** - (...)*

I - (...)

II - (...)

III - 02 (dois) representantes da Polícia Militar de Minas Gerais.

IV - 02 (dois) representantes da Polícia Civil de Minas Gerais.

V - 02 (dois) representantes do Ministério Público de Minas Gerais (Primeira e Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Santa)."

Art. 2º. Fica acrescido os incisos X, XI e XII do Art. 8º com a seguinte redação:

***"Art. 8º -** (...)*

***I -** (...)*
***II -** (...)*
***III -** (...)*
***IV -** (...)*
***V -** (...)*
***VI -** (...)*
***VII -** (...)*
***VIII -** (...)*
***IX -** (...)*

***X -** 02 (dois) represented da Polícia Militar de Minas Gerais;*

***XI -** 02 (dois) represented da Polícia Civil de Minas Gerais;*

***XII -** 02 (dois) representantes do Ministério Público de Minas Gerais (Primeira e Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Santa)."*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 26 de setembro de 2018.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A1F067A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.672, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o desmembramento referente a uma área total de 2.776,20m² (dois mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados e vinte centímetros quadrados), situado à Rua Pinto Alves, n.º 1.059, bairro Quebra, neste município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Dirceu Barbosa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela a Lei nacional n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma área de 2.776,20m² (dois mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados e vinte centímetros quadrados), situado à Rua Pinto Alves, n.º 1.059, bairro Quebra, neste município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Dirceu Barbosa, registrado sob matricula n.º 7022 - Livro 2-X, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, dando origem a 04 (quatro) lotes, descritos abaixo:

Descrição do desmembramento		
Quadra	Número do lote	Área
01	01	917,37 m²
	02	608,15 m²
	03	590,51 m²
	04	660,17 m²

Art. 2º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal n.º 4902/2018, cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 3º As despesas decorrentes do desmembramento, bem como escrituras, registros taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva do proprietário: Dirceu Barbosa.

Art. 4º O desmembramento da área de que trata o Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e artigo 18 da Lei nacional n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua pub licação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de setembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9780FCCA

SECRETARIA DE GESTÃO
* PORTARIA DEMUTRAN Nº 06, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

* PORTARIA DEMUTRAN Nº 06, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Cria Comissão para acompanhamento dos serviços Termo de Aprovação e Termo de Compromisso e Credenciamento, conforme Portaria DEMUTRAN Nº 02/2018, de 22 de agosto de 2018, e delega poderes para emitir parecer para subsidiar decisão do Diretor da DEMUTRAN e dá outras providências.

O Diretor Interino de Transporte e Trânsito, **responsável pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – DEMUTRAN**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal nº 986, de 02 de outubro de 2009.

Considerando o disposto na Portaria DEMUTRAN Nº 02/2018 de 22 de agosto de 2018.

Considerando o disposto na Portaria DEMUTRAN Nº 04/2018, de 23 de agosto de 2018, foi designada comissão para vistoriar eventuais pedidos de credenciamentos emitindo-se os laudos e documentos previstos no Decreto Municipal nº 3540/2018 e Portaria DEMUTRAN nº 02/2018.

Considerando a criação dos agentes de trânsito pela designação dos mesmos pela Portaria DEMUTRAN Nº 01/2018, de 07 de agosto de 2018.

Considerando que os poderes concedidos pelas legislações de trânsito, especialmente Resoluções do DENATRAN, ao Diretor do Órgão de

Trânsito, pode este se valer de delegação e subsídios técnicos para sua decisão,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê matrícula 2089 - Marcelo César Pinheiro Pereira, leia-se: 283776 - Marcelo Pereira Vieira, ficando assim o quadro publicado:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR
1.	282334	GILBERTO SOARES DA SILVA
2.	283776	MARCELO PEREIRA VIERA
3.	282336	RAFAEL LEMES GARCIA

Art. 2º - Republique-se apenas para correção do erro material indicado.

Lagoa Santa, 28 de agosto de 2018

DALMAR MORAIS DUARTE
Diretor Interino de Transporte e Trânsito

*** Republicada para correção de erro material**

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:87116272

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano X , nº 2333, de 10/09/2018, referente ao Contrato 073-2018

Onde se lê:
"... Vigência: 03/09/2018 a 02/11/2018..."

Leia – se:
"... Vigência: 10/09/2018 a 09/11/2018

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:B5347827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 21, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o Grupo 2 do Artigo 1º da Portaria Municipal nº 15, de 01 de agosto de 2018, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Lambari,

RESOLVE:

Artigo 1º. O **Grupo 2** descrito no Artigo 1º da Portaria Municipal nº 15 de 01 de agosto de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação. Vejamos:

Grupo 2 – Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento:

- Membro: Larissa Rodrigues Alves

- Membro: Luiza Marilaque Lameu

- Membro: Cleide Maria Bernardes Pereira

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 01 de outubro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:F51D456A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00103/2018 – Pregão Presencial nº 00071/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG. Credenciamento: 16/10/18 às 13h15min. Sessão de lances: 16/10/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:C981D505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N.º 003/2018 – PROCESSO N.º 089/2018.

Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Revitalização da Praça Oriques Alexandre de Almeida com Área de 1.255,60 m² localizada entre as Ruas Getulio Vargas e Norberto Berno, centro na cidade de Laranjal–MG, sob regime de execução de empreitada a preço Global conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Empresa vencedora: WEC EMPREDIEMNTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA
CNPJ: 22.380.944/0001-74
Endereço: Estrada do Divisório, s/n – Fazenda Pouso Alegre, Zona Rural, Muriaé/MG, CEP 36.880-000.

Valor Global: R$113.948,68 (cento e treze mil novecentos e quarenta oito reais sessenta e oito centavos).
Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado mensalmente a CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura da homologação: 28/09/2018

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8457BC21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018

A Administração Municipal, convoca a empresa **WEC EMPREDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA**, CNPJ nº **22.380.944/0001-74**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 01 de outubro de 2018.

MADALENA MILANE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8C6702DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG torna público que em virtude do Decreto Municipal nº 112 DE 25/09/2018, que decreta ponto facultativo no dia 08/10/2018, decidiu**REMARCAR**a sessão de abertura do certame em epígrafe, do dia 08 de Outubro de 2018, às 09h00min,**para o dia 09 de Outubro de 2018, às 09h00min**.

Laranjal/MG, 01 de Outubro de 2018.

MADALENA MILANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:C4A5F546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço** n.º 005/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da escola municipal professora Geralda Figueiredo na sede do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes**: Até as 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:72530166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 244, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O artigo 67, parágrafo único, da Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina, passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

"Art. 67.....
Parágrafo único. .....

XII – de Defesa dos Direitos da Mulher;"

Art. 2º A Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina, passa a vigorar acrescido do artigo 79-E, com a seguinte redação:

"Art. 79-E Compete à Comissão dos Direitos da Mulher:

I - opinar sobre propostas pertinentes aos direitos das mulheres e propor políticas em todos os níveis da administração pública, direta ou indireta, visando combater o preconceito e os estereótipos quanto ao papel da mulher na sociedade;

II - examinar e exarar parecer sobre matérias referentes ao tema;

III - fiscalizar o cumprimento dos dispositivos constitucionais, da Lei Orgânica e da legislação em geral que assegurem os direitos da mulher;

IV - estimular, apoiar e desenvolver estudos e debates sobre a condição feminina e propor medidas para realização dos objetivos propostos;

V - receber e examinar denúncias de situações de desrespeito e tratamento discriminatório à mulher, dando ciência aos órgãos competentes para providências necessárias à coibição e punição de tais práticas;

VI - desenvolver e propor projetos e programas que visem combater e eliminar a discriminação;
VII - desenvolver e propor projetos e programas de estímulo à participação social e política da mulher;

VIII - relacionar-se, respeitando a autonomia, com movimentos, organismos e instituições de apoio ao desenvolvimento de atividades inerentes aos seus objetivos."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 27 de setembro de 2018.

DARCI JOSE PORTELLA
Presidente

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Vice-Presidente

WALDAIR BARBOSA COSTA
Primeiro Secretário

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
Segundo Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:011DC4B4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.408 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04408, de 25 de setembro de 2018

DECRETO Nº 04408/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.437 de 19 de setembro de 2018,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 1.227.800,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.336- Pagamento PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	64		100	50.000,00
02.08.03.28.841.0000.0.148- Amortizacao Financiamento BDMG				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	95		100	42.000,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150		100	38.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190	ENSINO	101	1.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.123- Transporte Escolar - FEB.40				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	FEB.40	119	10.000,00
02.10.01.12.362.0045.2.321- Transporte Escolar Ensino Medio				
339030 - Material de Consumo	217	CONVED	122	40.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	ENSINO	101	7.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	327	SAUDE	102	62.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	364	BLVGS	150	1.500,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	401	BLATB	148	14.000,00
02.15.01.08.244.0012.2.333- Beneficios eventuais/calamidades.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	506	AS.SOC	100	8.200,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	544	FNAS	129	900,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
339030 - Material de Consumo	552	FNAS	129	16.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631	CONVAS	142	1.500,00
02.16.03.17.512.0002.1.025- Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	727	CONVOT	124	165.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	727	CONVOT	124	170.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	727	CONVOT	224	600.000,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	776		100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.227.800,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	55		100	50.000,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146		100	18.200,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
319013 - Obrigacoes Patronais	147		100	20.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169	FEB.40	119	10.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	186	ENSINO	101	42.000,00
02.10.01.12.365.0045.2.331- Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	ENSINO	101	7.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	323	SAUDE	102	62.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	360	BLVGS	150	1.500,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	361	ESTSUS	155	1.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	394	BLATB	148	14.000,00
02.15.01.08.244.0012.2.333- Beneficios eventuais/calamidades.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	509	AS.SOC	100	8.200,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	550	FNAS	129	900,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	633	CONVAS	142	1.500,00
02.15.01.08.244.0052.2.313- Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social				
339030 - Material de Consumo	636	CONVAS	142	16.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.320- Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.				
449051 - Obras e Instalacoes	716	CONVOT	124	91.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.339- Contencao de Encostas - Ministerio das Cidades				
449051 - Obras e Instalacoes	718	CONVOT	124	50.000,00
02.16.03.27.812.0040.1.324- Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas				
449051 - Obras e Instalacoes	737	CONVOT	124	24.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				417.800,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				600.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				210.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.227.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CDE676A2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.409 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04409, de 25 de setembro de 2018

DECRETO Nº 04409/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.400 de 29 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.03.28.841.0000.0.148- Amortizacao Financiamento BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	96		100	140.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				140.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.14.122.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
339030 - Material de Consumo	33		100	1.900,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	51		100	999,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	61		100	4.800,00

02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123		100	92.000,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146		100	40.301,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				140.000,00
TOTAL DE RECURSOS				140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EBF6CB56

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.436, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Regulamenta, no âmbito do Município de Leopoldina, a destinação dos honorários de sucumbência fixados judicialmente aos advogados públicos municipais, nos termos do artigo 85, § 19, do Código de Processo Civil, fixa critérios para o rateio dos valores e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta, no âmbito do Município de Leopoldina, a destinação dos honorários de sucumbência fixados judicialmente aos advogados públicos municipais, nos termos do artigo 85, § 19, do Código de Processo Civil, fixa critérios para o rateio dos valores e dá outras providências.

Art. 2º Os honorários de sucumbência fixados em decisões judiciais nos processos em que o Município de Leopoldina, suas eventuais autarquias e fundações públicas, figurarem no pólo ativa ou passivo, serão destinados aos advogados públicos municipais e o órgão da Procuradoria Geral do Município, nos termos desta Lei.

Art. 3º Os honorários advocatícios de sucumbência de que trata esta Lei são verbas de natureza privada, não constituindo encargos do Tesouro Municipal.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva da parte sucumbente ou devedora o pagamento integral dos honorários de sucumbência, nos termos da condenação judicial respectiva.
§ 2º Os valores atinentes aos honorários de sucumbência serão depositados em conta corrente única e específica, para fins de destinação, nos termos previstos nesta Lei.

Art. 4º Os honorários advocatícios de sucumbência de que tratam essa Lei serão depositados em conta corrente única aberta excluivamente para esse fim.

Parágrafo Único. Os honorários previstos no *caput* deste artigo são verbas de natureza privada, não constituindo encargos ao Tesouro Municipal, sendo pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora.

Art. 5º Serão destinatários do rateio dos honorários sucumbenciais a que se refere o artigo anterior:

I – o Procurador-Geral do Município, nomeado na forma da lei;
II – os advogados, ocupantes dos cargos de Técnico de Nível Superior, de provimento efetivo, nomeados na forma da lei;
III – os assessores jurídicos, ocupantes dos cargos de livre nomeação e exoneração, nomeados na forma da lei, desde que estejam no exercício efetivo da função de representação processual e enquanto permanecerem nesta situação específica.

Art. 6º Os honorários advocatícios previstos nesta Lei serão partilhados equanimente entre os titulares dos cargos de advocacia pública mencionados no artigo anterior, desde que estejam em exercício no momento da percepção da verba honorária sucumbencial a ser rateada.
§1º Considera-se em efetivo exercício, o advogado público que, na data do rateio, esteja:
I - em gozo de férias regulamentares;
II - em gozo de licença para tratamento de saúde;
III - em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família;
IV - licença à gestante, à adotante e licença paternidade.

§ 2º Não se considera em efetivo exercício, o advogado público que, na data do rateio, esteja:
I - licenciado para tratamento de interesses particulares;
II - licenciado para campanha eleitoral;
III - licenciado para acompanhar cônjuge ou companheiro;
IV - licenciado para qualificação profissional;
V - afastado para exercício de mandato eletivo;
VI - afastado da função para cumprimento de punição após regular Processo Administrativo;
VII - exonerado;
VIII - aposentado.

Art. 7º O rateio dos honorários sucumbenciais será feito mensalmente, aplicada a seguinte fórmula de divisão:
I - 90% (noventa por cento) do montante apurado será destinado ao rateio entre os titulares do direito descritos no art. 5º desta Lei;
II - 10% (dez por cento) serão investidos na Procuradoria-Geral do Município de Leopoldina.
Parágrafo Único. O valor a ser investido na Procuradoria-Geral do Município de Leopoldina poderá ser acumulado por um período de até 24 (vinte quatro) meses.

Art. 8º O percentual previsto no art. 7º, inciso II, será dispendido para o reaparelhamento da Procuradoria e/ou aperfeiçoamento dos servidores lotados no setor, de acordo com o deliberado por Assembléia de advogados públicos municipais.
§1º Considera-se reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município o investimento em equipamentos de uso interno da Procuradoria, tais como livros, computadores, móveis, utensílios, software de programas e congêneres.
§ 2º O aperfeiçoamento será o auxílio para participação em cursos, seminários, congressos, treinamentos, especializações ***"lato sensu"*** e eventos de interesse do órgão de classe.
§ 3º Os investimentos na Procuradoria-Geral do Município decorrentes da aplicação dos recursos provenientes dos honorários advocatícios sucumbenciais não excluem a necessidade de investimento público na ampliação e manutenção do órgão.

Art. 9º Os valores aferidos a título de honorários não se incorporarão à remuneração dos servidores, salvo para apuração do teto remuneratório previsto na Constituição da República, nem constituirá base para o cálculo de nenhuma vantagem remuneratória.

Art. 10 As disposições desta Lei são aplicáveis às ações judiciais em curso, ainda que na pendência de julgamento de eventual recurso processual.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de agosto de 2018, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1328E0C5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.437, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal de 2018 e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2018, até o limite máximo de 4% (quatro por cento) do orçamento vigente, para remanejamento de dotações que se tornarem insuficientes durante o referido exercício.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados na abertura dos créditos ora autorizados serão aqueles definidos no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, informados quando da abertura de cada decreto, conforme Art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único. O Poder Executivo dará conhecimento ao Poder Legislativo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, da edição de decretos que tenham por objeto a abertura de créditos suplementares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de setembro de 2018, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS
Secretário Municipal de Fazenda

ADRIANA VIEIRA DA SILVA SOUZA
Controladora Geral

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:66D0899A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.438, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de contribuições e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição no exercício de 2018, no valor total de R$10.000,00 (dez mil reais), constantes na Lei Orçamentária, conforme abaixo discriminada e seu respectivo valor de repasse:

1) - Contribuição para a Associação dos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade da Serra dos Barbosa - Exposição no Distrito de Ribeiro de Junqueira - R$10.000,00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de setembro de 2018, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E32D558F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.439, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dá denominação de AGNES VITÓRIA CARDOSO DOS SANTOS, à Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no bairro Bela Vista, no Município de Leopoldina.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de AGNES VITÓRIA CARDOSO DOS SANTOS, à Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de setembro de 2018, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E186650D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DOPREGÃONº059/16- PROCESSO LICITATÓRIONº 0681/16

Empresas:
- 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 0152/2013 - **J.V.TRANSPORTELTDA.**
- 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 0153/2014 - **JKTRANSPORTESDE LEOPOLDINA LTDA-ME**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 30/08/2018, de acordo com os preceitos legais contidosnoart. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura dos Termos Aditivos:30/08/18.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EB8B878B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018

Dispensa de Licitação nº 004/18 - Processo Licitatório nº 0426/18
Partes: OHB SABIN CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS DE JUIZ DE FORA LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Em conformidade com a necessidade do paciente, adita-se ao contrato original para acrescentar mais 20 sessões de oxigenoterapia hiperbárica, totalizando o valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Data de assinatura:21/09/2018.
Signatários: José da Mota Neto
José Roberto De Oliveira
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:400D0EFD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 188, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 86 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 245 da Lei Complementar n° 15 de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o processo Administrativo Disciplinar em face das Servidoras ANÍSIA ANANIAS ANDRADE e FABIANA LANCHIME FLORES, instaurado pela Portaria 86, de 19 de abril de 2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de setembro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:952634BA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 183, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº 34, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 QUE DETERMINA A SUSPENSÃO DE VISITAÇÃO AO PARQUE FLORESTAL MUNICIPAL DOUTOR JOÃO DAMACENO PORTUGAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

RESOLVE,
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 34 de 07 de fevereiro de 2018, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/02/2018. Edição 2186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, tornando sem quaisquer efeitos a Portaria nº 34 de 07 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de setembro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C11225E5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 184, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS, no período de 11/01/2019 a 11/03/2019, conforme requerimento administrativo nº 4471/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de setembro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:292558F4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 185, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4319, de 06 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. ANDREIA LUIZA PINA CARPINETTI, do cargo de agente de serviços (auxiliar de limpeza).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de setembro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BEDF74B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS EDITAL 03/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 03/2018 Lei n. 4254 de 07 de julho de 2015.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do Edital nº 03/2018 e suas alterações, homologado pela Portaria n. 103 de 09 de maio de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
w) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função : TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASS	CLASSIFICADOS
10º	LUCIENE SILVA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8B7998D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO Nº 02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO Nº 02/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONSIDERANDO a concessão de férias prêmio ao servidor público efetivo Edman Paula Duarte, exercente do cargo público de vigilante, integrante do Quadro de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Luz, conforme Lei Complementar Municipal nº 002/2006;

CONSIDERANDO que referido servidor público municipal está em gozo de férias prêmio durante o período de 3 de outubro de 2018 a 1º de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade premente da continuidade e da manutenção da prestação dos serviços públicos, conforme atribuições inerentes ao cargo público de vigilante, cujos serviços se revestem de inafastável interesse público;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público consubstanciado na demanda diária de se manter serviço de vigilância noturna nas dependências do prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO a imperiosidade do imediato suprimento da necessidade;

CONSIDERANDO o teor do disposto na Lei Municipal nº 2000/2012, especialmente o contido em seu art. 2º, XII;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.664/0001-09, com endereço na Rua Dez de Abril, nº 721, representado pelo seu Presidente, **WANDERSON PINTO DA SILVA**, chamado neste documento de **Contratante** e, de outro lado, **JOSÉ DELCIMAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no RG nº MG-13.435.237, residente e domiciliado na Rua Estrela do Indaiá, nº 57, na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, denominado neste ajuste de **CONTRATADO**, ajustam o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS,** dentro das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei Municipal nº 2.000/2012 que "Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências":

CLÁUSULA 1ª - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:
O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços pelo Contratado como Vigilante, desempenhando as atribuições do cargo descritas no Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 002/2006, pelo prazo descrito na cláusula 3ª, com jornada diária de 08 horas, conforme referida lei.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO:
A prestação dos serviços ora contratados é considerada de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 2.000/2012, com execução direta, por tempo certo e determinado, em razão da concessão de férias prêmio ao servidor concursado exercente do cargo de provimento efetivo de Vigilante pelo período de 3.10.2018 a 1º.11.2018.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CRITÉRIOS, DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:
3.1. PREÇO: O preço global dos serviços ajustados é de R$ 957,00, em parcela única, acrescido de adicional noturno, com pagamento na forma regular de empenho de despesas, deduzidos os valores referentes aos tributos e às contribuições previdenciárias devidas ao RGPS.
3.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento em parcela única.
3.3. CRITÉRIOS: coincidente com a folha de salários dos demais servidores públicos municipais.
3.4. DATA BASE DE PAGAMENTO: do dia 01 ao dia 10 do mês seguinte ao trabalhado.
3.5. REAJUSTAMENTO: não há.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO
Este contrato tem como prazo de vigência o período de concessão de férias prêmio ao servidor substituído, assim compreendido:
4.1. PRAZO DE INÍCIO: 03 de outubro de 2018.
4.2. PRAZO DE DURAÇÃO: 30 dias.

4.3. PRAZO DE CONCLUSÃO: 1 de novembro de 2018.

CLÁUSULA 5ª - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA:
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
01.02 - CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA
01.031.0001.4.007 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
FICHA 17

CLÁUSULA 6ª - DAS GARANTIAS OFERECIDAS PARA ASSEGURAR SUA PLENA EXECUÇÃO:
6.1. GARANTIA VINCULADA: Dispensada.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DO(A) CONTRATADO(A)
7.1. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:
I - executar os serviços pessoalmente durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;
II - observar as condições e os termos ajustados de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, não podendo subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados;
III - responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste instrumento;
IV - manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste instrumento.
V - refazer todo e qualquer serviço não aprovado pelo Contratante, sem qualquer ônus adicional.
7.2. DOS DIREITOS: O(A) CONTRATADO(A) tem direito:
I - à gratificação natalina e férias proporcionais, que serão pagas no final do contrato;
II - ao pagamento de horas extras à jornada de trabalho ajustada neste instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DO CONTRATANTE
8.1. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:
I - disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços;
II - exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
III - pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
IV - manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.
8.2. DOS DIREITOS: O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere:
I - modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público;
II - rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei;
III - fiscalizar a execução do contrato;
IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA 9ª - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS:
9.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido pela Administração do CONTRATANTE, desde que esteja nos moldes exigidos por este contrato, não excluindo a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, dentro dos limites estabelecidos neste instrumento.
9.2. Fica fixada a multa no valor correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor total deste contrato, em prejuízo da parte que infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.

CLÁUSULA 10ª - DOS CASOS DE RESCISÃO E DE EXTINÇÃO:
10.1. São casos de rescisão contratual:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, serviços e prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas instituídas neste contrato, especificações, serviços ou prazos;
III - a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
IV - o cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato, além de outros legalmente estabelecidos.
10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados em autos de processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, porém assegurados todos os direitos de interesse público, conveniência administrativa e disponibilidade de recursos financeiros pelo CONTRATANTE.
10.3. O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual e por iniciativa de ambas as partes;
10.4. A extinção do contrato nos casos de rescisão antecipada será consumada mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitados os direitos de cada uma das partes, exceto se houver comprovada justa causa.
10.5. Caso a responsabilidade pela rescisão seja atribuída ao(à) CONTRATADO(A), ficará o(a) mesmo(a) sujeito(a) à sanção administrativa de multa, correspondente a 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial e de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, calculado sobre o valor atualizado do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas previstas na Lei, se for o caso.

CLÁUSULA 11ª – DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Fica vedada a antecipação de pagamentos, com relação ao cronograma financeiro fixado neste contrato, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviços.
11.2. O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços.
11.3. O(A) CONTRATADO(A) fica desde já obrigado(a) ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função.
11.4. As sanções administrativas e a tutela judicial aplicam-se a ambas as partes pactuadas neste contrato, conforme disposto em lei.
11.5. Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público.

CLÁUSULA 12ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DESTE CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS:
12.1. Fica o presente contrato vinculado a Lei Orgânica Municipal e às Leis Municipais que lhe são correlatas, e ainda, aos preceitos legais instituídos pelo Direito Público quanto aos contratos administrativos e às disposições constitucionais pertinentes e aos princípios da teoria geral dos contratos, especialmente o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.000/2012 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO:
O foro para dirimir as questões oriundas deste ajuste é o da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA 14ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, informaticamente, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

Luz/MG, 02 de Outubro de 2018.

Contratante:
Câmara Municipal de Luz
WANDERSON PINTO DA SILVA
Presidente

Contratado:
JOSÉ DELCIMAR DOS SANTOS

Testemunhas:

_____
CPF/RG:

_____
CPF/RG:

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:061CFA32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 126/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 039/2018
Data: 31.08.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2054/2015, alterado pelo Decreto 2416/2017, de 22 de dezembro de 2017, o qual nomeia em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 219 /18 de 31 de Agosto de 2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Empresa NEUROCLINIC LTDA inscrita no CNPJ: 19.680.282/2018 para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NEUROLOGISTA PARA ATENDER USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE".**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor Estimativo do processo: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Publique-se.

Luz, 31 de Agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F00B0DB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 100/18. PRC Nº. 126/2018 – INEXIGIBILIDADE: 039/18

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 100/18. PRC Nº. 126/2018 – INEXIGIBILIDADE: 039/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EMPRESA NEUROCLINIC LTDA - OBJETO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA ESPECIALIZADA DE NEUROLOGIA PARA ATENDER DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS." VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 03.09.18

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:74C906E8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº. 2.575/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.575/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"ALTERA O ART. 4º DO REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETO – UGP, CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº. 2.023/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETO – UGP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 162, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1o. O Art. 4º do Regimento Interno da Unidade de Gestão de Projeto – UGP, constante do anexo I do decreto nº. 2.023/2015, de 29 de outubro de 2015 que aprova o Regimento Interno da Unidade de Gestão de Projeto – UGP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. A UGP é composta por representantes, titular e suplente, indicados pelas seguintes entidades parceiras na execução do Projeto:

Prefeitura Municipal de Luz/MG;
Agência Nacional de Águas – ANA;
Serviço Autônomo De Água e Esgoto – SAAE/Luz - MG;
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - *EMATER/*MG;
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco – FASF;
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA;
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda – SICCOB Crediluz

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2C91C075

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 2.576/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO N° 2.576/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"ALTERA O DECRETO 2.024/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 DE COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO CÓRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. ORA DESIGNADA UGP"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 162, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº. 2.023/2015 de 29 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes membros da Unidade de Gestão do Projeto "Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG, ora designada UGP.

Art. 2° - A Unidade de Gestão do Projeto – UGP é composta por representantes de órgãos, instituições e organizações a seguir relacionadas:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Luz
Titular: Mara Rúbia Azevedo Oliveira
Suplente: Wagner Botinha

II – Representantes da Agência Nacional de Águas - ANA
Titular: Consuelo Franco Marra
Suplente: Devanir Garcia dos Santos

III - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Luz-MG
Titular: Luiz Augusto Mendes de Carvalho
Suplente: Paula Mara Ribeiro Campos Costa

IV - Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/MG
Titular: José Luís de Faria
Suplente: Joana D'arc Caldas

V - Representantes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco – FASF
Titular: Maria Marli Pereira e Araújo
Suplente: Heloísa Ribeiro dos Santos

VI - Representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA
Titular: Edivaldo Dias da Silva
Suplente: Marília Aparecida Almeida Ventura

VII - Representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG
Titular: Evandro Veloso Bernardes
Suplente: Anderson Mendonça

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS
Titular: José Rosa dos Santos
Suplente: Antônio Luiz Morais

IX – Representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda – SICCOB Crediluz
Titular: Washington Fiúza Paulinelli
Suplente: Guilherme Resende de Oliveira

Art. 3° - A Unidade de Gestão do Projeto – UGP desenvolverá suas ações conforme Decreto Municipal 2.023/2015 de 29/10/2015 e suas alterações.

Art. 4° - Os membros da Unidade de Gestão do Projeto – UGP nomeados por este decreto atuarão pelo prazo de duração do referido Projeto, a contar da data de instalação, de seus trabalhos, podendo ser prorrogado até a prestação de contas do referido projeto.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:233093CC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Decreto s/nº, de 1º DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013 e na decisão judicial contida nos autos do processo nº 0388.17.002.922-6

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. CAROLINA SOUSA ALVES SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017 para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse a mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:685567A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS ELÉTRICOS DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 16/10/2018, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para a **Execução de serviços de mão de obra qualificada para realização de reparos elétricos dos veículos de propriedade do Município, destinados a atendimentos as necessidades da administração.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 01 de outubro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:CC716D60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DIRECIONADA PARA FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 155/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 17/10/2018, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializado em assessoria e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas para liberação de recursos, prestação de contas, assessoria e consultoria técnica consultiva. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 01 de outubro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B0113387

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA GERENCIAR OS PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 156/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 25/10/2018, às 13:30hs licitação na modalidade pregão presencial, julgamento feito pelo **VALOR DA MAIOR OFERTA,** para **contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para gerenciar os pagamentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.** as informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 01 de outubro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:35B26912

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A TP 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento de habilitação e Proposta de Preço referente ao Processo 154/2018, Tomada de Preço 010/2018, abertura dos envelopes: 18/09/2018 ás 09:00 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas diversas, na sede do Município de Mirabela - mg. Empresa Habilitada: Construtora Novais Ltda - ME, CNPJ: 86.496.478/0001-70 valor ofertado: R$ 514.493,20

FERNANDA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:1803D433

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 070/2018. Convite N.º 016/2018. EMPRESA: Maria da Penha de Almeida. Valor Contratual : R$ 33.099,40 (trinta e três mil e noventa e nove reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para instalação de poço artesiano no Distrito de Santa Bárbara..Vigência do Contrato: 14/09/2018 a 14/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:1CBD338D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia civil, consistindo em: direção de obras e serviços técnicos, vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudo e parecer técnico, elaboração de orçamentos, fiscalização de obras e serviços técnicos. Acompanhamento e emissão de laudos para aprovação de loteamentos, com a prorrogação do prazo de vigência até o dia 30/09/2019. Valor R$18.000,00 (dezoito mil reais) – Contratada: Escala Soluções em Projetos Eireli - ME – CNPJ nº 28.169.056/0001-93. Data da assinatura 28/09/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:50D40C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Constitui a Comissão Especial de revisão anual da Planta de Valores Genéricos e da Tabela de Preços de Construção do Município de Muriaé para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 94, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:

CONSIDERANDO a determinação legal de revisão anual da Planta de Valores Genéricos e da Tabela de Preços de Construção do Município de Muriaé para fins de lançamento do Imposto sobre a

Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, prevista no art. 208 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé – CTM; e

CONSIDERANDO as indicações dos representantes da Câmara de Vereadores, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de revisão anual da Planta de Valores Genéricos e da Tabela de Preços de Construção do Município de Muriaé para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, os seguintes membros:

Membros	Representação
Júlio Cesar Simbra Soares	Câmara de Vereadores
Victor Pimentel Dornelas	Engenharia Civil
Maurício José Carneiro	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
Ismar Armando Maria	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
Bruno Magalhães de Souza (Presidente)	Secretaria Municipal de Fazenda
Marcos Vinicios Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal de Fazenda
Olinda Santana de Souza Siqueira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 28 de setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B6FB59D3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8715 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão: 28/09/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: 03236963300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8715 de 18 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.04 - FUNDARTE	
13.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)	
04.01.04 - FUNDARTE	
13.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
Adiciona:	**3.500,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.128.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.050 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)	
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.392.0013 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2.053 - ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - SNC	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)	
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.392.0013 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
2.053 - ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - SNC	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)	
Reduz:	**3.500,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:723B14EF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.729, 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia comissão eleitoral para organização, acompanhamento, fiscalização e escrutinação das eleições do Muriae-Prev.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a realização de eleições para escolha dos presidentes das comissões Administrativa e Fiscal do Muriaé-Prev e seu Diretor Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Eleitoral para organizar, acompanhar, fiscalizar e escrutinar as eleições do Muriaé-Prev na forma do art. 15 do Edital de Eleição.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral destinada a promover, a organizar, acompanhar, fiscalizar e escrutinar as eleições do Muriaé-Prev, que será composta pelos servidores municipais abaixo indicados:

I - Júnia Sabrina Ribeiro Rocha – Representante da Câmara Municipal
II - Míriam Suzana da Silva – Representante da FUNDARTE
III - Helder de Abreu Azevedo – Representante do DEMSUR
III - Mara Cristina de Lima Morais – Representante do DEMSUR
IV - Rodrigo do Carmo Castro – Representante da Administração Direta
V - Abelar Afonso de Oliveira Neto – Representante da Administração Direta
VI - Fabiano Martins Rodrigues – Representante da Administração Direta

Parágrafo único: O servidor com mais tempo de serviço público exercerá o encargo de Presidente da Comissão.

Art. 2º A Comissão eleitoral observará, na execução de seus trabalhos, o disposto nos artigos 15 e 16 do Edital de Eleição.

Parágrafo único: Os membros integrantes da Comissão de que trata este Decreto, terão seus serviços considerados como relevantes ao interesse público e sua participação será sem ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de Setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B8615C6A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DOS ATOS REGULATÓRIOS DAS FEIRAS LIVRES

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente convoca os membros da Comissão Especial destinada a auxiliar na elaboração dos atos regulatórios das Feiras Livres, nomeada no Decreto n.º 8.656, de 25 de julho de 2018, a participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada aos **05 (cinco) dias do mês de outubro**, do corrente ano, **às 13:30 horas** na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 2º andar, Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, para deliberar sobre os seguintes assuntos:
- Análise do levantamento Topográfico das Feiras Livres;
-Viabilidade de projeto e custo do mesmo para ampliação do espaço da Feira;
- Credenciamento de Feirantes;
- Sublocação de pontos;
- Forma de cobrança pelo uso do espaço;
- Curso de Boas Práticas para Feirantes;
- Outros assuntos pertinentes.

Muriaé, 01 de outubro de 2018.

MANOEL TEODORO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:10B80903

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 134/2018

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2016/2018.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0074	**ADENEIR RIBEIRO DE OLIVEIRA**	Auxiliar de Serviços e Obras	**PEFM-16**
0076	**ANTONIO CARBONE DA SILVA**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-27**
0374	**ANTONIO CARLOS DA SILVA EUZEBIO**	Operador de Máquinas Pesadas	**PEFM-31**
0376	**ANTONIO JOSE ANACLETO ANTUNES**	Auxiliar de Serviço de Limpeza Urbana	**PEFM-10**
0027	**CARLOS ROBERTO DE SOUZA I**	Auxiliar de Serviços e Obras	**PEFM-15**
0077	**CARLOS ROBERTO DE SOUZA II**	Auxiliar de Serviços e Obras	**PEFM-03**
0362	**CELIO FRANCISCO DE PAULA**	Auxiliar de Serviço de Limpeza Urbana	**PEFM-12**
1087	**DIEGO EMANUEL BALD**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	**PEFM-05**
0029	**GERALDO COSME DE OLIVEIRA**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-25**
0380	**JESUS ANACLETO DE LIMA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**PEFM-12**
0037	**JOSE ANTONIO PEREIRA**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	**PEFM-16**
0010	**JOSE CARLOS MOURA DE ANDRADE**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	**PEFM-17**
1036	**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	**PEFM-05**
0011	**JUBERT CAMERINE DE ANDRADE**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-23**
0039	**MAURICIO FONSECA MARCOLONGO**	Operador de Estação	**PEFM-36**
0183	**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**	Leiturista de Hidrômetro	**PEFM-28**
0058	**RONALDO RODRIGUES DE SOUZA**	Leiturista de Hidrômetro	**PEFM-29**
0127	**SEBASTIAO JOSE MONTEIRO**	Auxiliar de Serviços e Obras	**PEFM-15**
0018	**SEBASTIAO JULIANO**	Auxiliar de Serviços e Obras	**PEFM-16**
0025	**WILSON MARTINS**	Auxiliar de Serviços e Obras	**PEFM-15**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 03 de setembro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0E66285B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 139/2018

Concessão de progressão a servidores efetivos, referente ao período 2016/2018.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.
CONSIDERANDO a Portaria nº 062/2017 de 09 de março de 2017 que autoriza o Departamento Pessoal do DEMSUR a realizar a concessão dos benefícios como Adicional de Qualificação, o Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio), Licença Prêmio por Assiduidade e Progressão por Merecimento mediante análise cautelosa e em conformidade com as Leis nº 3.824/2009 e 4.183/2011, sendo responsável pela emissão de certidões e documentos para os devidos fins, não
havendo mais necessidade de parecer jurídico para os referidos casos.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
1165	**FERNANDO CARNEIRO DA ROCHA AGUIAR**	Técnico em Segurança do Trabalho	**PNT-04 INTERMEDIÁRIO**
1071	**RAFAEL CASTRO SILVEIRA**	Técnico Administrativo	**PEFM-19**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de setembro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D04EF093

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 140/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de **Líder de Equipe**, os servidores abaixo relacionados:

MASP	NOME	PERCENTUAL
0157	ALESSANDRO SILVA PONTES	12%
0903	IVONALDO DE SOUZA ALVES	10%

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas nomeações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 25 de setembro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D7E593A6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI-DEMSUR-001/2018

O Departamento Municipal de Saneamento Urbano do Município de Muriaé - DEMSUR torna pública a instauração do Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse nº PMI-DEMSUR-001/2018, visando orientar a participação de interessados no processo de obtenção de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres que tragam soluções ou insumos para estruturação de modelo de concessão de serviços públicos visando a coleta, o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos do município de Muriaé. Fica designada, para o dia 23/10/2018 às 14:00h, a ocorrer no Auditório da Secretaria de Educação localizado na Av. Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Centro, Muriaé/MG, CEP 36.880-002, sessão pública para prestação de esclarecimentos acerca do projeto. Para entregar estudos no âmbito deste PMI, os interessados deverão apresentar o requerimento de autorização consistente no Anexo I do edital até o dia 06/11/2018 e observar os demais prazos do edital. O referido edital e seus anexos, encontram-se a disposição no site www.demsur.com.br. Informações; pmi01@demsur.com.br.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:186E7F21

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO RELACIONADO À DISPENSA Nº 00007/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, RATIFICO o processo de Dispensa nº 007/2018, feito com a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG, CNPJ/CPF 16.589.137/0001-63, situada na BARÃO HOMEM DE MELO, 329 - NOVA GRANADA - MG com o valor total de R$90.000,00 (noventa mil reais), tendo em vista que a mesma está apta com as regularidades fiscais.Tal contratação se justifica no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93.

Muriaé, 27 de setembro de 2018-

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 087-DISPENSAnº 00007/2018- Objeto: SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA A EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG- Valor: R$90.000,00- Prazo: 27/09/2018a 31/12/2019 - Dotação: 02.02.01.04.661.0005.1.004.3390.39.00-

Muriaé/MG, 27 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:30A0255A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº073/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº073/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2018 - PRC 142/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 028/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Halley Alan Cabral de Andrade - EPP. Obj.: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Expediente e Escolar Para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/09/2018. Vigência: 21/09/2018 a 20/09/2019.

Natércia, 01 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:49651BEC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2018 - PRC 142/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 028/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Adriano Amorim da Silva Edilberto - ME. Obj.: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Expediente e Escolar Para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/09/2018. Vigência: 21/09/2018 a 20/09/2019.

Natércia, 01 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9DF8280D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2018 - PRC 142/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 028/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Rodrigo Damasceno Ferreira - EPP. Obj.: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Expediente e Escolar Para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/09/2018. Vigência: 21/09/2018 a 20/09/2019.

Natércia, 01 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:98003563

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2018 - PRC 142/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 028/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Michael Douglas da Silva Eireli - ME. Obj.: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Expediente e Escolar Para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/09/2018. Vigência: 21/09/2018 a 20/09/2019.

Natércia, 01 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:1419C10C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 066/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 029/2018. Contratante: Município de Nepomuceno. Contratado: Tauhan Crepaldi Teixeira-ME. A - Fica suprimido o valor de R$ 13.276,76 do item 2.5 do objeto do contrato, conforme justificativa e planilha. B - Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 15.662,86 ao item 2.1 do objeto contratual, conforme justificativa e planilha. C – Foi incluso um novo serviço ao contrato original o valor de R$ 4.080,40, item 2.6 do objeto contratual, conforme justificativa e planilha. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária no exercício de 2018.

Nepomuceno, 20/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

TAUHAN CREPALDI TEIXEIRA.
Tauhan Crepaldi Teixeira-ME.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1E9CE0CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Julgamento Recurso 2ª Instância. Tomada de Preço nº 007/2018 – Processo nº 057/2018 – A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, **em segunda instância administrativa**, julga IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa Geralpoços Ltda.-ME mantendo-a inabilitada. Ficam desde já convocadas as licitantes e demais interessadas para abertura de proposta a realizar no dia 22/10/2018, às 13 horas, no mesmo local.

Registra-se. Publica-se.

Nepomuceno, 01/10/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7388B147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0264 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença ao servidor JOEL PEREIRA, ocupante de cargo efetivo de motorista do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença refere-se ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2011 a 20 de novembro de 2016, que serão gozadas a partir de 10 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/09/2018.

Ninheira, 27 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:013D835B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0263 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Concede férias à servidora EVANICE CHAVES DE SOUSA, ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRA do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 10 (dez) dias do período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, que serão gozadas a partir de 05 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 27 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:285F6FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0265 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença a servidora SEBASTIANA VIANA ROCHA DOS SANTOS, ocupante de cargo efetivo de auxiliar de educação básica do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença refere-se a 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, que serão gozadas a partir de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/09/2018.

Ninheira, 27 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:4AA92C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 136/2018**
CONTRATADA	**CLUBE DE EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
FUNDAMENTO:	O presente instrumento contratual decorre do Processo Licitatório nº0xx/xxx, do PREGÃO PRESENCIAL 034/2018, homologado em 10 de s2tembro de 2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, atendendo o disposto na Lei 10.520/2002, c/c a Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006.
OBJETO:	O presente instrumento objetiva a contratação de empresa para locação de estrutura para o evento Nova Ponte é Show a ser realizado no dia 30 de setembro na Praça dos Três Poderes, com disponibilização de equipamentos e estrutura mínima requerida, e acompanhamento técnico durante todo o evento, com montagem e desmontagem, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02012000 13392 002220141 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos Reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 10 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:80F6F4B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 034/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 034/2018, autuada em 10/08/2018, processada e julgada em 06/09/2018, classificando CLUBE DE EVENTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA para os itens, 21129, com o valor total de R$ 73.900,00 (Setenta e Três mil e Novecentos Reais), com valor de R$ 73.900,00 (Setenta e Três mil e Novecentos Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PRA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA NOVA PONTE É SHOW WM 30/09/2018, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 034/2018.

Nova Ponte – MG., 10 de Setembro de 2018.

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretario Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5C910965

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 137/2018**
CONTRATADA	LABTEST DIAGNÓSTICA S/A.
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 063/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 036/2018 homologado em 18 de setembro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de (01) um aparelho analisador bioquímico a ser instalado no laboratório do Hospital Municipal de Nova Ponte conforme condições e regras do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.001.000 10.302.0011 1.0113 44 90 52
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 18 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A2E14BC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 138/2018**
CONTRATADA	QUIBASA – QUÍMICA BÁSICA LTDA.
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 063/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 036/2018 homologado em 18 de setembro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de (01) um aparelho analisador bioquímico a ser instalado no laboratório do Hospital Municipal de Nova Ponte conforme condições e regras do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.001.000 10.302.0011 1.0113 44 90 52
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 18 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E3587801

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 036/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 036/2018, autuada em 30/08/2018, processada e julgada em 17/09/2018, classificando , QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA para os itens, 21138, com o valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil Reais), LABTEST DIAGNOSTICA S/A para os itens, 21080, com o valor total de R$ 79.000,00 (Setenta e Nove mil Reais), com valor de R$ 79.000,00 (Setenta e Nove mil Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de 01 (um) aparelho analisador hematológico automático e 01 (um) aparelho de bioquímica, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 036/2018.

Nova Ponte – MG., 18 de Setembro de 2018.

CARLOS ANTÔNIO DA FONSECA
Fundo Municipal da Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:BA99FA3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 139/2018**
CONTRATADA	**STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**
FUNDAMENTO:	De acordo com o que consta do Processo nº 009/2018, relativo ao PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual.
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de ambulância tipo a – simples remoção, para atender as necessidades do município de nova ponte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	060100 103020011 10113 449052
VALOR:	Valor global do contrato é de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 18 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:80319864

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 140/2018**
CONTRATADA	**ALESSANDRO BRUNETO SABADIN**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/2018, homologado em 26 de setembro de 2018 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
Objeto:	O PROMITENTE VENDEDOR, sendo legítimo proprietário da área abaixo definida, por este instrumento, promete vendê-la ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente compromisso e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade Concorrência Pública n.º 001/2018.
VALOR:	Ao total de R$ 77.754,60 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 26 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:773BBE65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 141/2018**
CONTRATADA	**MARINÊS BRUNETO SABADIN**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/2018, homologado em 26 de setembro de 2018 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
Objeto:	O PROMITENTE VENDEDOR, sendo legítimo proprietário da área abaixo definida, por este instrumento, promete vendê-la ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente compromisso e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade Concorrência Pública n.º 001/2018.
VALOR:	Ao total de R$ 77.754,60 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 26 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B56FEAE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 142/2018**
CONTRATADA	**ONOFRE PEREIRA NAVES**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/2018, homologado em 26 de setembro de 2018 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
Objeto:	O PROMITENTE VENDEDOR, sendo legítimo proprietário da área abaixo definida, por este instrumento, promete vendê-la ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente compromisso e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade Concorrência Pública n.º 001/2018.
VALOR:	Ao total de R$ 77.994,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 26 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0D6492A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 143/2018**
CONTRATADA	**SAMUEL RESENDE MACHADO**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/2018, homologado em 26 de setembro de 2018 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
Objeto:	O PROMITENTE VENDEDOR, sendo legítimo proprietário da área abaixo definida, por este instrumento, promete vendê-la ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente compromisso e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade Concorrência Pública n.º 001/2018.
VALOR:	Ao total de R$ 79.198,85 (setenta e nove mil cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 26 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D8B402D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 144/2018**
CONTRATADA	**ISABEL PIRES ALVES**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/2018, homologado em 26 de setembro de 2018 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
Objeto:	O PROMITENTE VENDEDOR, sendo legítimo proprietário da área abaixo definida, por este instrumento, promete vendê-la ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente compromisso e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade Concorrência Pública n.º 001/2018.
VALOR:	Ao total de R$ 72.472,54 (setenta e nove mil cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 26 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:23F3C0FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Concorrência Publica N.º 001/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Concorrência Pública n.º 001/2018, autuada em 21/08/2018, processada e julgada em 24/09/2017, classificando Izabel Pires Alves para o Lote 04A da

Quadra 10/ Grande Lago IV com o valor total 72.472,54 (Setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); Onofre Pereira Naves para o Lote 06 da Quadra 07/ Grande Lago III com o valor total 77.994,00 (setenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais); Samuel Resende Machado para o Lote 20 da Quadra 06/ Grande Lago III com o valor total 79.198,85 (Setenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); Marines Brunetto Sabadim para o Lote 04 da Quadra 09/ Grande Lago IV com o valor total 77.754,60 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); Alessandro Brunetto Sabadim para o Lote 03 da Quadra 09/Grande Lago IV com o valor total 77.754,60 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), para atender o objeto desta Concorrência Publica , sendo a ALIENAÇÃO DE LOTES, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Concorrência Publica nº 001/2018.

Nova Ponte – MG, 26 de Setembro de 2018.

PAULO HENRIQUE PEREIRA NAVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DBFB112B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 145/2018**
CONTRATADA	**CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 064/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 037/2018 homologado em 28 de setembro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas coletoras plásticas destinadas ao lixo público, conforme condições e regras do Edital. O prazo de entrega das cestas não poderá exceder a 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de empenho, expedida pelo Departamento de Compras e Licitações. As despesas de entrega correão por conta da licitante vencedora.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.001.000 10.301.0011 1.0112 449052 06.001.000 10.301.0011 2.0135 339030 06.001.000 10.302.0011 1.0113 449052 06.001.000 10.302.0011 2.0149 339030 06.001.000 10.305.0011 1.0120 449052 06.001.000 10.305.0011 2.0139 339030 02.003.000 04.123.0004 1.0102 449052 02.003.000 04.123.0004 2.0107 339030 02.005.000 15.452.0013 1.0107 449052 02.005.000 15.452.0013 2.0116 339030 02.006.000 12.361.0017 1.0110 449052 02.006.000 12.361.0017 2.0121 339030 02.008.000 08.244.0010 1.0122 449052 02.008.000 08.244.0010 2.0133 339030 02.012.000 13.392.0022 1.0117 449052 02.012.000 13.392.0022 2.0141 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 39.390,00 (trinta e nove mil trezentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 28 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9941AF7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 037/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 037/2018, autuada em 11/09/2018, processada e julgada em 27/09/2018, classificando CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA para os itens, 21150, 21161, com o valor total de R$ 39.390,00 (Trinta e Nove mil e Trezentos e Noventa Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE CESTAS COLETORAS PLASTICAS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 037/2018.

Nova Ponte – MG., 28 de Setembro de 2018.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

CARLOS ANTONIO FONSECA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. De Obras, M. Ambiente e Serv. Públicos

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:BD39D88D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SETEMBRO DE 2018

ADITIVO Nº.: 019/2018
CONTRATADO (A): Mirna Nazaré da Silveira Carneiro
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 01/09/2018 a 18/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:2EE4E3F9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SETEMBRO DE 2018

ADITIVO Nº.: 020/2018
CONTRATADO (A): Lilian Patricia de Sá
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 01/09/2018 a 18/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:CD91A116

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO SETEMBRO 2018

CONTRATO Nº.: 401/2018
CONTRATADO (A): Daniela Santos Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 18/12/2018
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:BFA942AC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO SETEMBRO 2018

CONTRATO Nº.: 402 /2018
CONTRATADO (A): Wisley Barbosa
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 10/09/2018 a 31/07/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:F0FE3563

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO SETEMBRO 2018

CONTRATO Nº.: 403/2018
CONTRATADO (A): Francisca Rosimeire dos Santos de Almeida
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 10/09/2018 a 30/06/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:09401B82

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO SETEMBRO 2018

CONTRATO Nº.: 404/2018
CONTRATADO (A): Márcia Batista da Silva
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 10/09/2018 a 30/06/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:AA88F5A6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO SETEMBRO 2018

CONTRATO Nº.: 405/2018
CONTRATADO (A): Deborah Resende Naves Borges
CARGO: Cirurgiã Dentista
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 30/06/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:0218F86C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO SETEMBRO 2018

CONTRATO Nº.: 406/2018
CONTRATADO (A): Larissa de Fátima Silva
CARGO: Docente I-L
VIGÊNCIA: 19/09/2018 a 18/12/2018
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:69628ACD

SECRETARIA DO GABINETE
"AUTORIZA FIRMAR O CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL – HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI MUNICIPAL N.º 1.876 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"Autoriza firmar o convênio com a Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central – Hospital Dr. Hélio Angotti e dá outras providências"

O Povo do Município de Nova Ponte, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL – HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Uberaba-MG, na rua Governador Valadares, 640 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº.: 25.438.409/0001-15, visando a transferência de recursos financeiros até o limite aprovado na Lei Orçamentária Anual vigente à época da celebração do convênio.

§1º: o Convênio a ser formalizado entre o Município e a entidade sem fins lucrativos prevista no Caput deste artigo, em conformidade com o respectivo Termo de Convênio, conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação, visando o oferecimento de serviços assistenciais em saúde aos moradores de Nova Ponte – MG em tratamento de câncer, conforme plano de trabalho a ser firmado entre o Município e a instituição.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar termos aditivos ao convênio de que trata esta lei, que tenham por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução de suas finalidades.

Art. 3º A transferência à pessoa jurídica prevista nesta Lei somente será concedida mediante o atendimento das seguintes condições:

I – prévia aprovação do plano de trabalho proposto pela pessoa jurídica;

II - prova de funcionamento regular nos últimos dois anos, mediante declaração firmada pelo dirigente da entidade;

III – apresentação de prova de regularidade do mandato de sua diretoria;

IV - enquadramento em um dos programas e ações constantes do plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias;

V – não enquadramento em qualquer uma das situações previstas no art. 5º desta Lei.

VI – a liberação dos repasses é condicionada à comprovação da regularidade fiscal da entidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS, Trabalhista (CNDT Trabalhista) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (CRF do FGTS).

Parágrafo Único- Os planos de trabalhos deverão conter, no mínimo:

I – identificação do objeto a ser executado;

II – metas a serem atingidas;

III – etapas ou fases de execução;

IV – plano de aplicação dos recursos financeiros;

V – cronograma de desembolso;

VI – previsão de início e fim da execução do objeto.

Art. 4º Para a transferência prevista no Caput do Art. 1º, a instituição deverá comprovar perante o Conselho Municipal competente, condições de funcionamento satisfatório, apresentando os seguintes documentos:

I – prova de inscrição da pessoa jurídica proponente no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

II – cópia autenticada do estatuto social da pessoa jurídica proponente;

III – relatório de funcionamento assinado pelo dirigente da pessoa jurídica proponente contendo, no mínimo:

a) Balanço patrimonial e demonstrativo de receitas e despesas no último exercício, assinado pelo representante legal da entidade e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade CRC/MG;

b) Número de pessoas atendidas no último ano, se for o caso;

c) Número de eventos realizados no último ano, se for o caso.

Art. 5º As parcelas não serão repassadas à Entidade prevista nesta Lei, nos seguintes casos:

I – quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, inclusive mediante procedimentos de tomada de contas especial executada pelos órgãos do Município de Nova Ponte;

II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos;

III – atrasos não justificados no cumprimento das etapas e fases programadas;

IV – quando a entidade beneficiária deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelos órgãos de fiscalização do Município de Nova Ponte;

V – quando a entidade não comprovar a regularidade fiscal relativa à Seguridade Social (CND do INSS, Trabalhista (CNDT Trabalhista) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (CRF do FGTS).

Art. 6º Não poderá ser efetuada transferência de recursos públicos a pessoa jurídica que:

I – Não tenha prestado contas da aplicação dos recursos anteriormente recebidos;

II – tenha uma das prestações de contas rejeitadas por irregularidade insanável;

III – tenha como dirigente pessoa que exerça mandato eletivo ou cargo público admissível *ad nutum* no âmbito do Município de Nova Ponte.

Art. 7º O recebimento de recursos por meio do convênio de que trata essa Lei ficará sujeito às regras constantes na Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais, ficando condicionado à prestação de contas.

Art. 8º As pessoas jurídicas beneficiadas com recursos públicos transferidos na forma desta Lei submeter-se-ão à fiscalização do Município de Nova Ponte com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada.

Órgão.....:	06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade.....:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 – SAÚDE	
Subfunção.....:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0011 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
Projeto.....:	2.404 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL – HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI	
Categoria Econômica....:	3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
Mod. de de Aplicação...:	3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS	
Grupo de Natureza.....:	3.3.50..00.00 – TRANSFERÊNCIA AS INTUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa....:	3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	
Fonte de Recursos.....:	102 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - SAÚDE	36.000,00

Art. 10 A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:	06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade.....:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 – SAÚDE	
Subfunção.....:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0011 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
Atividade.....:	1.123 – AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS	
Categoria Econômica....:	3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
Mod. de de Aplicação...:	3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza.....:	3.3.50.00.00 – TRANSFERENCIA A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCARTIVOS	
Elemento de Despesa....:	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte de Recursos.....:	102 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - SAÚDE	36.000,00

Art. 11 Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2017/2018, Lei Municipal nº 1848, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 9º e 10 desta Lei.

Art. 12 Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017/2018, Lei Municipal nº 1839, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 9º e 10 desta Lei.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 01 de outubro de 2018.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

WANDO INACIO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:5DEB8228

SECRETARIA DO GABINETE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
ESPÉCIE: Para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: TTS Convênio – Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV – Recursos FAR/Município de Nova Ponte/MG; CNPJ: 18.159.905/0001-74, Operação:0497.559-50, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Loteamento Residencial São João II, localizado à Rua Calimério Bernardes Ferreira, s/nº e Outros Bairro São João Nova Ponte/MG, com vigência de 10 de agosto de 2018 a 10 de outubro de 2020, firmado em 10 de agosto de 2018 e assinado por Gilmar Pereira Passos e Lindon Carlos Resende da Cruz.

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:826641C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.099 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA HELOÍSA HELENO RIBEIRO SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **HELOÍSA HELENA RIBEIRO SILVA,** M-5.088.992 SSP/MG, CPF 697.366.346-04, residente e domiciliada à Rua Diogo Mendes, Nº 170, Bairro Centro, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **OUVIDOR MUNICIPAL**, nível TV 008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de Setembro de 2018.

Ouro Branco, 26 de Setembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:F94B0180

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 9.103 DE 27 DE SETEMBRO 2018

NOMEIA A SERVIDORA BRUNA STELAMARES GOMES QUINTELA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENEVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de provimento dos cargos da administração pública, notadamente o de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Bruna Stelamares Gomes Quintela, CPF 062.281.486-99,*ID MG 12036296 SSP MG, domiciliada na Rua Jose Firmo Vieira nº*Bairro Soledade, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**
Art. 2o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26/09/18.**

Ouro Branco, 27 de Setembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:F6E2A5D7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.106, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG

O prefeito de Ouro Branco, no exercício de suas atribuições, especialmente das que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Vitor da Silva, popularmente conhecido como Sr. Polino
CONSIDERANDO os serviços prestados pelo Sr. Polino à Cultura do Município de Ouro Branco,
CONSIDERANDO, o fato de ter sido o Sr. Polino o Mestre Congadeiro mais antigo do Município
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias a partir do dia 01/10/2018 em todo o território de Ouro Branco.
Art. 2º As bandeiras do Município deverão ser hasteadas a meio mastro em todas os órgãos públicos de Ouro Branco enquanto viger o luto decretado.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Ouro Branco, 01 de Outubro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal Vice-Prefeito

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:64208B77

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.104, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DELEGA A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL À SERVIDORA BRUNA STELAMARES GOMES QUINTELA.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à servidora Bruna Stelamares Gomes Quintela, CPF 062.281.486-99,*ID MG 12036296 SSP MG, domiciliada na Rua Jose Firmo Vieira nº*Bairro Soledade, Ouro Branco/MG, a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de Setembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:DF220D1B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.100, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA PEDRO PINTO CHAVES DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR MUNICIPAL INTERINO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **PEDRO PINTO CHAVES,** brasileiro, CI M 2732199, CPF 530.856.986-04, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 309, apto301, Bairro Centro, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **Ouvidor interino do Município,** Nível TV 008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de setembro de 2018.

Ouro Branco, 27 de Setembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:4F3F6B29

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.096, DE 25 DE SETEMBRO 2018.

NOMEIA WANDERLEY JOSÉ DE BARROS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr**. WANDERLEY JOSÉ DE BARROS,** RG M-1.525.327, SSP/MG, CPF nº 210.657.216-68, residente e domiciliado à Rua Dom Rodrigo José de Menezes, 122 - Pioneiros, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **Assessor I** nível TV008.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/09/2018.

Ouro Branco, 25 de Setembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:BE9F46AA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.097 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DELEGA COMPETÊNCIAS A Servidor Municipal para a execução dos atos de liquidação de despesas relativas à respectiva pasta.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, definida pela Lei Municipal de n.º 1.861/11 e suas alterações posteriores, é a forma de Secretarias subdividida em Divisões;

Considerando que as Secretarias têm autonomia financeira, na gestão das despesas que lhe são inerentes;

Considerando que a responsabilidade quanto ao ordenamento de pagamento e despesas, deve ser definida à cada Secretaria, restringindo a seus secretários;

Considerando que a competência do Prefeito para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração administrativa, nos termos do art. 77, parágrafo único, alínea "a",

DECRETA:
Art. 1º Fica delegada à servidora **ANGELITA INÊS FERREIRA, CI** MG–8.907.770 SSP/MG, CPF – 766.931.126-68, residente e domiciliada à Rua Leôncio de Paula Almeida, nº 227, Bairro Centro, Ouro Branco/MG, a competência para **LIQUIDAR** as despesas da Secretaria Municipal de Esportes.

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio público, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/09/2018**.**

Ouro Branco, 25 de Setembro 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:3188E397

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO PREGÃO Nº 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 066/2018 – PRC Nº 098/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, sendo a data

de recebimento e abertura dos envelopes redesignada para o dia 15/10/2018 às 14 horas. Informações (031) 3938-1006/1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3F62531B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO PREGÃO 056/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 056/2018 – PRC Nº 086/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação institucional da prefeitura municipal de Ouro Branco em emissoras de rádio local ou de alcance no Município de Ouro Branco, em frequência modulada (FM), compreendendo a veiculação de vinhetas específicas e de reportagens radiofônicas, com matérias ao vivo ou previamente gravadas em atendimento a Secretaria Municipal de Governo Comunicação Social, sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes redesignada para o dia 17/10/2018 às 09 horas. Informações (031) 3938-1006/1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:455F62FC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 067/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 067/2018 – PRC 099/2018. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana, em favor de VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, declarada vencedora no valor total de R$ 4.317.711,96 (quatro milhões trezentos e dezessete mil setecentos e onze reais e noventa e seis centavos). Data: 27/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:75834A67

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA JUSTINO DAVINO PERES EPP – PREGÃO 033/2018 – PRC Nº 053/2018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus, medalhas e placas (homenagens, inaugurações e identificações) para atender as demandas dos eventos esportivos. Valor total: R$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). Assinatura: 25/09/2018. Validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8E86B6A2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 077/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PREGÃO 067/2018 – PRC 099/2018. OBJETO: prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Ouro Branco. Valor: R$ 4.317.711,96 (quatro milhões trezentos e dezessete mil setecentos e onze reais e noventa e seis centavos). Data de assinatura: 27/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C476E8F4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 078/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 78/2018 CELEBRADO ENTRE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E TAIPA ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL EIRELI. DISPENSA 09/2018 – PRC 112/2018. OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria para elaboração técnica visando captação de ICMS Patrimônio Cultural – Edição 2018. Despesa aprovada pelo Conselho Municipal de Cultura. Valor: 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: 3 (três) meses. Assinatura: 28/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F1FACD18

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 076/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 76/2018 CELEBRADO ENTRE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E ANTÔNIO GERÔNIMO MENDES, PREGÃO 061/2018 - PRC 093/2018. OBJETO: Locação de caminhão boiadeiro, com condutor, para o serviços de captura de animais de grande porte nas vias públicas do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Valor: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Data de assinatura: 21/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3BF76BEA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 009/2018 COM A FINALIDADE DE FIRMAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO A FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DE OURO PRETO – FEOP. OBJETO: Fica aberto o prazo de cinco dias para impugnação do processo de DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 009/2018, cujo mesmo pode ser visualizado na integra no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco desde o dia 26 de setembro de 2018, com a finalidade de firmar parceria entre o município de Ouro Branco e a Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto – FEOP, para o desenvolvimento de atividades previstas no projeto de trabalho social preliminar referente ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:65EE750F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017 - PREGÃO Nº 052/2017 – PRC Nº 085/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E OBSERV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: acréscimo de valor ao item 01 – Instalação Serviço de vigilância, o qual fica acrescido no montante de R$ 92,76 (noventa e dois reais e setenta e seis centavos (acréscimo de uma instalação de vigilância no CRAS) e item 02 – locação/manut. APA VIG. GPRS, o qual fica acrescido no montante de R$ 67,12 (sessenta e sete reais e doze centavos). Data de assinatura: 20/09/2018. Valor: R$ 160,48 (cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:53B1B030

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017 – DISPENSA Nº 014/2017 – PRC 108/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre as partes dos dias 10/10/2018 a 09/10/2018, ficando autorizado a atualização do preço da tarifa cobrada pelo serviço PAG, nos termos da cláusula 2.7 do instrumento originário. Data de assinatura: 27/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E48AFD9F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017 – DISPENSA Nº 015/2017 – PRC 109/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre as partes dos dias 10/10/2018 a 09/10/2018. Os preços ficam reajustados conforme tabela:

Serviço	Tarifa Atual	Tarifa Corrigida
Proc. Reg. Cadastro	R$ 2,50	R$ 2,66
Pgto. Cartão	R$ 2,50	R$ 2,66
Pgto. Benefício	R$ 2,50	R$ 2,66
Emissão Cartão	R$ 2,50	R$ 2,66

Data de assinatura: 27/09/2018. Valor: R$ 1.963,08 (um mil novecentos e sessenta e três reais e oito centavos.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DE8F046B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2017 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – PREGÃO Nº 57/2017 – PRC Nº 094/2017. Objeto: realinhamento do item 0036, passando o preço para R$ 3,03 (três reais e três centavos). Data de assinatura: 17/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4EC5CDAE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2017 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – PREGÃO Nº 57/2017 – PRC Nº 094/2017. Objeto: realinhamento dos itens 102 e 199, passando o preço para R$ 1,12 (um real e doze centavos) e R$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos), respectivamente. Data de assinatura: 17/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1498B9C3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO E PREÇOS Nº 75/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA OURO VERDE OB LTDA. PREGÃO 018/2018 – PRC 033/2018. Objeto: realinhamento conforme tabela abaixo:

Produto	Preço/venda à PMOB atual	Preço realinhado
Gás Engarrafado 13kg	R$ 49,90	59,90
Gás Engarrafado 45kg	R$ 214,00	R$ 234,00

Data de assinatura: 26/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:385E9550

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PREGÃO 042/2018 – PRC 065/2018. Objeto: realinhamento do item 19, passando a viger com o valor de R$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos). Data de assinatura: 18/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D7CAB57C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DO FUNDO DE CULTURA PMOB/002/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DO FUNDO DE CULTURA PMOB/002/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO FOLIA DE SANTOS REIS, SÃO SEBASTIÃO E PASTORINHAS DE OURO BRANCO. Objeto: Objetiva este presente termo aditivo a retificar o plano de trabalho, conforme novo plano enviado pela entidade modificando o item VI do cronograma de execução, mantendo-se inalterado os valores de repasse. Data de assinatura: 25/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7C6C4C1F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMOB/003/2017

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMOB/003/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE OURO BRANCO. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 58/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, ampliar a vigência do termo de Fomento pelo prazo de 12 (doze) meses no período de 04/09/2018 a 03/09/2019, bem como o repasse mensal a entidade que passa a ser R$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais). Data de assinatura: 27/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C64080DC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2018

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010 DE 2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO BRANCO – APAE. OBJETO: Constitui objeto do presente apostilamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social via memorando 553/2018, a mudança da dotação orçamentária presente na cláusula nona do Termo de Colaboração, passando a mesma a ser: Ficha: 607 3.3.50.43.00.00.00.00 0129 Subvenções Sociais. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2018

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B5A33F62

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 09/2018 – PRC 112/2018. Objeto: Contratação Assessoria e Consultoria para a captação de ICMS patrimônio cultural ano 2018, conforme autorização do conselho municipal de cultura em atendimento à Secretaria de Municipal Cultura e Patrimônio Histórico, no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Data de assinatura: 27/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BAF27044

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CODEMA Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CODEMA Nº 01/2018

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA
Presidente: Luciana Fernandes Novais
Estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Ouro Branco - MG, neste ato, devidamente representado pelo Secretário Municipal, assim como pelo Gerente da Divisão de Meio Ambiente, considerando o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal 1.700, de 28 de abril de 2009, torna público o presente edital para a eleição de representantes do poder público e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o mandato de 02 (dois) anos – 2019/2020.
Capítulo I
Das disposições relativas à composição do Conselho
Art. 1º Poderão se inscrever para participar do processo eletivo representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, nos termos e condições estabelecidas pelo presente edital.
§ 1º - A representação do Poder Público e da sociedade civil deverá ser paritária, consideradas as peculiaridades regionais.
§ 2º - A representação do Poder Público deve contemplar, quando couber, o Poder Público Municipal, Estadual e Federal.
§ 3º - A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, organizações não governamentais – ONGs ambientalistas com atuação comprovada na região, associações, conselhos, comunidade científica, comitê de bacia hidrográfica, e representantes do setor produtivo como empresas e sindicatos.
Art. 2º O mandato do presidente será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público, e está sujeito ao disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio ambiente e Desenvolvimento sustentável.
Art. 3º A competência do Conselho eleito, nos termos do presente edital é:
I – deliberar sobre alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CODEMA.
II – elaborar e propor leis, normas, procedimentos e ações destinadas à recuperação, melhoria ou manutenção da qualidade ambiental, observadas as legislações federal, estadual e municipal que regulamentam a questão;

III - fornecer subsídios técnicos aos órgãos públicos, à indústria, ao comércio, à agropecuária e à comunidade em geral, para esclarecimentos relativos à defesa do meio ambiente, e acompanhar a sua execução;
IV - propor a celebração de convênios, contratos e acordos com as entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas à defesa ambiental;
V - opinar sobre a realização de estudos de alternativas e das possíveis consequências ambientais relativas a projetos públicos ou privados, requisitando, das entidades envolvidas, as informações necessárias ao exame da matéria, objetivando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;
VI - manter o controle permanente das atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que provoque impacto ou desequilíbrio ecológico;
VII - identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, estaduais e municipais, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação, propondo medidas para a sua recuperação;
VIII - promover, orientar e colaborar em programas educacionais e culturais com a participação da comunidade, que visem à preservação da fauna, flora, águas superficiais e subterrâneas, ar, solo, subsolo e recursos não renováveis existentes no Município de Ouro Branco.
IX - atuar no sentido de estimular a formação da consciência ambiental, promovendo seminários, palestras e debates junto aos meios de comunicação e às entidades públicas e privadas;
X - subsidiar a atuação do Ministério Público, quando requerido e nos termos da legislação vigente;
XI - julgar a aplicabilidade das penalidades previstas em Lei, decorrentes das infrações ambientais municipais;
XII - opinar sobre uso e ocupação do solo urbano e parcelamento urbano, adequando a urbanização às exigências do meio ambiente e à preservação dos recursos naturais;
XIII – sugerir, às autoridades competentes, a instituição de unidades de conservação, visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônios histórico, artístico, cultural, arqueológico e espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;
XIV - receber as denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração, encaminhando aos órgãos municipais e estaduais responsáveis e sugerindo ao Prefeito Municipal as providências cabíveis;
XV - emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de alvará de localização e de licença de atividades utilizadoras de recursos ambientais dirigidos ao Município, nos termos da legislação vigente.
Art. 4 º O total de vagas a serem preenchidas são:
I – 12 [doze] das vagas destinadas a titulares e 12 [doze] das vagas destinadas à suplentes, a serem eleitos, de forma paritária, isto é, primando-se pela equidade de representação entre órgãos públicos e sociedade civil organizada, consideradas as peculiaridades regionais e ressalvadas as exceções disciplinadas por este edital.
II – as vagas serão distribuídas da seguinte forma:
a) 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) suplentes do Poder Público: secretarias e órgãos da esfera municipal, estadual e federal.
b) 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) suplentes da sociedade civil organizada: conselhos de classe, instituições de ensino superior, empresa de capital misto ou pública da área afim, entidade representativa do empresariado e entidades ambientalistas.

Capítulo II
Dos critérios para a seleção dos candidatos indicados

Art. 5º No processo eletivo disciplinado por este edital os representantes do poder público, afins e da sociedade civil organizada deverão observar os seguintes critérios:
§ 1º – Quando se tratarem de Poder Público:
I - apresentar documento que comprove a vigência do mandato do dirigente máximo;
II - apresentar ofício, com assinatura do dirigente máximo do órgão público ou da chefia imediata, informando o nome do representante indicado para concorrer à vaga de titular, podendo este ficar como suplente de outra instituição, conforme acordado no dia da eleição;
III - apresentar cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pela instituição;
IV - apresentar cópia do termo de posse, com comprovação de mandato vigente, caso os representantes indicados pertençam ao CODEMA;
IV - apresentar a Ficha Cadastral constante no Anexo I deste edital devidamente preenchida e assinada.
§ 2º - Quando se tratar de representantes da sociedade civil organizada:
I – No caso de comunidades científicas:
a) apresentar cópia do estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas relativo à comunidade/entidade científica e documento que comprove a vigência do mandato do dirigente máximo da entidade ou da chefia imediata;
b) apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda ativo;
c) apresentar documentação comprovando a condição de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida há pelo menos 1 (um) ano, através de projetos, programas, estudos e publicações pertinentes à área;
d) apresentar ofício, com assinatura do dirigente máximo da entidade ou da chefia imediata, informando o nome do representante indicado para concorrer à vaga de titular, devendo informar, também, o nome do respectivo suplente;
e) apresentar a Ficha Cadastral constante no Anexo II deste edital, devidamente preenchida, assinada e acompanhada de cópia do documento de Identidade, CPF e do comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade;
II – No caso de organizações não governamentais ambientalistas – ONG`s.
a) estar inscrita no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA, criado com fulcro no artigo 35 do Decreto Estadual nº 44.667/2004;
b) apresentar documento que comprove a vigência do mandato do dirigente máximo da entidade ou da chefia imediata;
c) apresentar ofício, com assinatura do dirigente máximo ou da chefia imediata da entidade, informando o nome do representante indicado para concorrer à vaga de titular, devendo informar, também, o nome do respectivo suplente;
d) apresentar a Ficha Cadastral constante no Anexo II deste edital, devidamente preenchida, assinada e acompanhada de cópia do documento de Identidade, CPF e do comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade;
IV - No caso de representantes de trabalhadores e demais entidades pertencentes ao Setor Privado atuantes na região:
a) apresentar cópia do Estatuto Social, do regimento interno e do documento constitutivo devidamente registrado perante o órgão competente, a fim de demonstrar que o indicado está representando entidade legalmente instituída/constituída;
b) apresentar documento que comprove a vigência do mandato do dirigente máximo da entidade;
c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda ativo do representante indicado;
d) apresentar ofício, com assinatura do dirigente máximo ou da chefia imediata, informando o nome do representante indicado a concorrer à vaga de titular, bem como do respectivo suplente ou, em caso de associações, ata da eleição constando o nome do indicado, registrada em cartório;
e) apresentar a Ficha Cadastral constante no Anexo IV deste edital, devidamente preenchida, assinada e acompanhada de cópia do documento de Identidade, CPF e do comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade.
§ 3 º - A documentação relacionada nos parágrafos anteriores deverá ser entregue na Divisão de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável situada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco/ MG, CEP 36.420-000 no prazo constante do Anexo VI deste edital.
§ 4º - A documentação a qual se refere o parágrafo anterior pode ser entregue pessoalmente, mediante contra-recibos, ou ser encaminhada, via correio, com aviso de recebimento, em envelope lacrado e assinado pelo representante do órgão ou entidade interessada em participar do processo eletivo.
§ 5º - Para fins de verificação da data de encaminhamento da documentação, será considerada a data de postagem.
Capítulo III
Das etapas do processo eletivo
Art. 6º - O processo eletivo disciplinado nos termos do presente edital será composto de três fases, a saber: 1ª) divulgação e mobilização; 2ª) habilitação e 3ª) eleição entre os representantes indicados pelas entidades, nos prazos definidos no Anexo V deste edital.
Seção I
Da Fase de Divulgação e Mobilização
Art. 7º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio da Gerência de Meio Ambiente, deverá dar ampla e irrestrita publicidade do Edital de Convocação aos órgãos e entidades interessados a indicar representantes para participarem do processo eletivo, utilizando-se, para tanto, dos meios oficiais de comunicação, nos prazos e condições previstos no Anexo V.
Seção II
Da Fase de Habilitação
Art. 8º No dia, local e horário determinados pelo Anexo V deste edital, a comissão organizadora do processo eletivo, composta pela Gerente de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Fiscal), pela Bióloga da Secretaria de Meio Ambiente (Secretária) e pelo Vice-Presidente atual do CODEMA (Presidente), procederá à abertura dos envelopes, conferindo a entrega de toda a documentação exigida, bem como o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste edital, lavrando-se ata da sessão de habilitação.
§ 1º - A inobservância de qualquer dos critérios estabelecidos neste edital e/ou a ausência de apresentação da documentação exigida acarretará a inabilitação da entidade ou representante indicado.
§ 2º - A entidade e/ou representante habilitado ou inabilitado será comunicado de sua habilitação ou inabilitação, conforme calendário constante no Anexo V.
§ 3º - Em caso de inexistência de indicação para determinada(s) vaga(s), será obedecido o disposto no Art.9º, inc. III, do presente edital.
§ 4º - Em caso de inexistência de candidatos interessados em participar do processo eletivo, serão indicados pela comissão organizadora representantes das instituições presentes no dia da eleição.
Da Seleção dos Conselheiros
Art. 9º No dia, local e horário determinados pelo Anexo V deste edital, os candidatos habilitados deverão se apresentar perante a comissão organizadora do processo eletivo, em sessão pública, para:
I – Quando existir a possibilidade de disputa entre candidatos, ou seja, quando houver mais de um candidato indicado para a(s) mesma(s) vaga(s):
a) que seja realizada livre eleição entre os candidatos, com o objetivo de que os mesmos elejam entre si, de modo democrático, o representante a ocupar a vaga de titular e suplente;
b) caso os candidatos não cheguem a um consenso quanto ao nome do eleito à vaga de titular e suplente, a comissão organizadora do processo eletivo procederá à realização de sorteio entre os candidatos concorrentes; critério este, a ser igualmente adotado em caso de empate.
II – Quando não existir a possibilidade de disputa entre candidatos, ou seja, quando houver apenas um candidato indicado à vaga de titular ou suplente ou, ainda, quando o número de candidato(s) for idêntico ao número de vagas ofertadas para titular ou suplente:
a) que seja anunciado o nome do(s) único(s) candidato(s) indicado(s) e, consequentemente, selecionado(s) para a(s) vaga(s) de titular ou suplente.

III – Quando não houver candidatos ou representantes indicados para determinada(s) vaga(s), ou seja, no caso de existência de vaga(s) em aberto (sem indicação):
a) será realizada eleição entre todos os candidatos presentes e não eleitos que escolherão, de maneira democrática, o nome de representante para ocupar a(s) vaga(s) em aberto;
b) caso os candidatos não cheguem a um consenso, a comissão organizadora do processo eletivo procederá à realização de sorteio entre os candidatos presentes e não eleitos, critério este a ser igualmente adotado em caso de empate;
c) caso o número de candidatos presentes e não eleitos for idêntico ao número de vagas em aberto, estes serão automaticamente selecionados para ocupá-las, caso manifestem concordância;
d) no caso de não aceitação dos candidatos presentes e não eleitos em ocupar vaga(s) remanescente(s), serão reabertos os prazos para a realização das fases estabelecidas pelo presente edital, via publicação de comunicado na Imprensa oficial do município de Ouro Branco, no site (www.ourobranco.mg.goc.br) e no quadro de avisos da portaria principal da Prefeitura de Ouro Branco.

Capítulo IV

Das Disposições finais

Art. 10 O calendário de atividades, os prazos e demais disposições que regem o presente processo eletivo encontram-se disciplinados no Anexo V deste edital.

Art. 11 Toda a documentação solicitada neste edital deverá ser entregue conforme calendário constante do Anexo V.

§ 1º - Para fins de verificação da data de encaminhamento da documentação será considerada a data de entrega da documentação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 12 Os prazos para a interposição de recursos encontram-se estabelecidos no Anexo V deste edital.

§ 1º - Competirá à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, analisar os recursos a que se refere o caput deste artigo e ao presidente da comissão decidir motivadamente acerca dos mesmos.

§ 2º O processo eletivo rege-se pelas disposições deste edital, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002.

Art. 13 Os representantes eleitos por meio do processo eletivo de que trata este edital, tomarão posse em sessão solene, após a homologação oficial do resultado pelo Presidente do CODEMA, via Portaria publicada na imprensa oficial do município de Ouro Branco.

Parágrafo único. Enquanto não ocorrer a homologação de que trata o caput, as vagas destinadas às entidades a que se refere este edital permanecerão ocupadas por suas representações, desde que o mandato permaneça vigente.

Art. 14 Os casos omissos serão motivadamente resolvidos pelo presidente da comissão organizadora do processo eletivo, que de todos os seus atos dará ciência aos interessados.

Ouro Branco, 24 de setembro de 2018.

LUCIANA FERNANDES NOVAIS
Presidente do CODEMA/OB

ANEXO I

FICHA CADASTRAL / ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA – Ouro Branco (Biênio 2019-2020)

Atenção: É obrigatório o preenchimento de todos os campos constantes deste cadastro com letra legível. Esta ficha deve ser encaminhada conforme disposto no artigo 5º § 1º deste edital, acompanhada de toda a documentação necessária à habilitação da entidade e do representante indicado. O não cumprimento desta obrigação excluirá automaticamente a entidade do processo eletivo.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO OU AFIM
Nome:……
CNPJ Nº:…….
Endereço completo:Rua Av.: ……N:……
Complemento:……Bairro:……
……
Município:……UF:……
CEP:……Telefone:( )……
Email:

DIVULGAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA CONCORRER A VAGA DE TITULAR
Nome:…….....
Cargo/Função:……RG:…….....
CPF:……Matrícula:……
…….....
Endereço completo:Rua Av.: ……N:…….....
Complemento:……Bairro:……
…….....
Município:……UF:
…….....
Email:…….....

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA CONCORRER A VAGA DE SUPLENTE (CASO HOUVER)
Nome:…….....…
Cargo/Função:……RG:……
……
CPF:……Matrícula:……
……
Endereço completo:Rua Av.: ……N:……
Complemento:……Bairro:……
……
Município:……UF:
……
Email:……
……

DATA:……
……
Nome completo e assinatura do dirigente máximo do órgão ou da chefia imediata:

ANEXO II

FICHA CADASTRAL / SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: ONG'S, ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS, COMUNIDADES CIENTÍFICAS E COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA – Ouro Branco (Biênio 2019-2020)

Atenção: É obrigatório o preenchimento de todos os campos constantes deste cadastro com letra legível. Esta ficha deve ser encaminhada conforme disposto no artigo 5º § 2º inc. I, II e V deste edital, acompanhada de toda a documentação necessária à habilitação da entidade e do representante indicado. O não cumprimento desta obrigação excluirá automaticamente a entidade do processo eletivo.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
Nome:…….....
.....……
CNPJ
Nº:…….....
.....……
Endereço completo:Rua Av.: ……N:……
Complemento:……Bairro:……
……
Município:……UF:
……
CEP:……Telefone:(
)……
Email:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA CONCORRER A VAGA DE TITULAR
Nome:…….....……
……
Cargo/Função:……RG:……
……
CPF:……Matrícula:……
……
Endereço completo:Rua Av.:
……N:……

Complemento:……Bairro:……
……
Município:……UF:
……
Email:……
……

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA CONCORRER A VAGA DE SUPLENTE (CASO HOUVER)
Nome:…….....……
……
Cargo/Função:……RG:……
……
CPF:……Matrícula:……
……
Endereço completo: Rua / Av.:
……N:……
Complemento:……Bairro:……
……
Município:……UF:
……
Email:……

DATA:……
…….....……
Nome completo e assinatura do dirigente máximo do órgão ou da chefia imediata:
ANEXO III

FICHA CADASTRAL / SETOR PRODUTIVO: REPRESENTANTES DE TRABALHADORES (SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES). AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E ENTIDADES PERTENCENTES AO SETOR PRIVADO (EMPRESAS)

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA – Ouro Branco (Biênio 2019-2020)

Atenção: É obrigatório o preenchimento de todos os campos constantes deste cadastro com letra legível. Esta ficha deve ser encaminhada conforme disposto no artigo 5º § 2º inc. IV deste edital, acompanhada de toda a documentação necessária à habilitação da entidade e do representante indicado. O não cumprimento desta obrigação excluirá automaticamente a entidade do processo eletivo.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DO SETOR PRODUTIVO
Nome:…….....……
……
CNPJ Nº:……
Endereço completo:Rua Av.:
……N:……
Complemento:……Bairro:……
……
Município:……UF:
……
CEP:……Telefone:(
)……
Email:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA CONCORRER A VAGA DE TITULAR
Nome:…….....…
……

Cargo/Função:……RG:……
……

CPF:……Matrícula:……
……
Endereço completo: Rua Av.:
……N:……
Complemento:……Bairro:……
……
Município:……UF:
……
E-mail:……

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA CONCORRER A VAGA DE SUPLENTE (CASO HOUVER)
Nome:.....……
Cargo/Função:……RG:……
……
CPF:……Matrícula:……
Endereço completo: Rua Av.:
……N:……
Complemento:……Bairro:……
……
Município:……UF:……
E-mail:……

DATA:……
…….....……
……
Nome completo e assinatura do dirigente máximo do órgão ou da chefia imediata:

ANEXO IV

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital	24/09/2018	Murais e imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.
Eventual recurso contra o edital	05/10/2018	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Branco
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital	15/10/2018	Prefeitura de Ouro Branco/quadro de avisos da portaria principal, site oficial da prefeitura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Branco.
Cadastramento/ inscrição dos interessados	29/10/2018	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Branco
Habilitação	05/11/2018	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Branco
Divulgação do resultado da habilitação	09/11/2018	Prefeitura de Ouro Branco/quadro de avisos da portaria principal, site oficial da prefeitura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Branco.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	16/11/2018	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Branco
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação	23/11/2018	Prefeitura de Ouro Branco/quadro de avisos da portaria principal, site oficial da prefeitura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Branco.
Eleição	29/11/2018	Sala de Conferências da Prefeitura de Ouro Branco.
Divulgação do resultado da eleição	29/11/2018	Prefeitura de Ouro Branco/quadro de avisos da portaria principal, site oficial da prefeitura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Branco.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	06/12/2018	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Branco
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição	13/12/2018	Prefeitura de Ouro Branco/quadro de avisos da portaria principal, site oficial da prefeitura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Branco.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio (2019/2020)	15/12/2018	Prefeitura de Ouro Branco/quadro de avisos da portaria principal, site oficial da prefeitura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Branco.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2DB43754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0341/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0341/18, modalidade Pregão Presencial nº 084/18, Registro de Preços nº 067/18 do tipo menor preço por item, para futura e eventual para aquisição de material médico hospitalar para atendimento dos pacientes do Departamento de Saúde do município de Ouro Fino/MG, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 15/10/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:0365E761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - PROCESSO: PRC 0934/2018 - TOMADA DE PREÇOS 010/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 0934/2018 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 010/2018

ATA DE ABERTURA
Às 9:00 (nove) horas do dia 01 (um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 010/2018**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA FERREIRA,** incluindo fornecimento de materiais. Aberta a sessão, estando as empresas **RPG CONSTRUTORA LTDA,** com representante presente e **PRESTADORA PS LTDA; SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI; NSF CONSTRUÇÕES LTDA; SQUADRO ENGENHARIA EIRELI; REZZOLVE CONSTRUÇÕES EIRELI; T&T CONSTRUTORA EIRELI** e **CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA**, sem representantes presentes**,** empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, sendo responsável pela conferência dos documentos técnicos a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O Presidente promove diligência, conforme art. 43 § 3º da Lei 8.666/93 ao site www.portalservicos.jucemg.mg.gov.br, para verificar a situação do contrato social apresentado pela empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, e sendo verificada a regularidade do mesmo o documento completo foi impresso e juntado aos autos. As empresas **T&T CONSTRUTORA EIRELI; CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA** e **RPG CONSTRUTORA LTDA** apresentaram apólices de seguro garantia, sendo realizada diligência para conferência, quais foram anexadas aos autos. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:
Empresa(s) habilitada(s):

• RPG CONSTRUTORA LTDA;

• SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI;

• NSF CONSTRUÇÕES LTDA;

• SQUADRO ENGENHARIA EIRELI;

• CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA.

Empresa(s) inabilitada(s):

• **T&T CONSTRUTORA EIRELI,** não cumpriu exigência editalícia 5.1 letra "P", pois apresentou certificado de registro junto ao CREA em situação vencida; não cumpriu exigência editalícia 5.1 letra "R" que reporta ao Projeto Básico itens, 3.1 e 3.1.1.4.

• **REZZOLVE CONSTRUÇÕES EIRELI,** não cumpriu exigência editalícia 5.1 letra "Q", uma vez que não apresentou comprovação do recibo caução, apenas apólice fiança, cuja autenticidade não foi possível comprovar; não cumpriu exigência editalícia 5.1 letra "R" que reporta ao Projeto Básico itens, 3.1 e 3.1.1.1.

• **PRESTADORA PS LTDA,** não cumpriu exigência editalícia 5.1 letra "R" que reporta ao Projeto Básico itens, 3.1 e 3.1.1.4.

Todas as empresas apresentaram Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e anexo IX, declarando seus enquadramentos como microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto **SQUADRO ENGENHARIA EIRELI** e **PRESTADORA PS LTDA.** Quanto a empresa **REZZOLVE CONSTRUÇÕES EIRELI** não se enquadra como ME/EPP.
O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membro da comissão técnica, representante presente e membros da Comissão Permanente de Licitações, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Representante
RPG Construtora LTDA
GLAUDSON HENRIQUE ASSIS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:208EDA5E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 075/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 0935/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 075/2018 – PRC nº 0935/2018**. Foi considerada vencedora para o seguinte lote, sendo o mesmo adjudicado, à empresa: ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI, Lote 01.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:31944F42

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 076/2018 – PRC 900/18

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 076/2018 – PRC 900/18.** Em decorrência da impugnação protocolada, para que as secretarias requisitantes possam analisar e responder, fica suspenso por prazo indeterminado o edital do certame acima referenciado até segunda definição. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B56E098F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ANJOS DO ASFALTO BOMBEIROS CIVIS VOLUNTÁRIOS DE PARÁ DE MINAS.

Processo nº: 01144/18
Organização da Sociedade Civil: Associação Anjos do Asfalto Bombeiros Civis Voluntários de Pará de Minas.
Modalidade: Termo de Colaboração (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros para manutenção da ambulância de resgaste e primeiros socorros, que será utilizada na esfera de sua competência, dos serviços atinentes à Associação.
Vigência: 12 meses
A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a entidade Associação Anjos do Asfalto Bombeiros Civis Voluntários de Pará de Minas, devido à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única de direito privado, sem fins lucrativos e formada por voluntários que presta os atendimentos, resgates e salvamentos de forma a agilizar os atendimentos clínicos diminuindo assim o tempo de espera para socorro e consequentemente reduzindo possíveis agravos ao assistido. A entidade possui grande experiência na execução de suas atividades e documentação regularizada. A entidade Associação Anjos do Asfalto Bombeiros Civis Voluntários de Pará de Minas presta serviços de apoio técnico-operacional de atendimento clínico de resgate e primeiros socorros, em espaços confinados, alturas, e em vítimas de acidentes de trânsito, vítimas de homicídios e vítimas afins, no perímetro, além outras tarefas educativas em diversas áreas do Município de Pará de Minas e região. O Termo de Colaboração terá como objeto o repasse de recursos financeiros para manutenção da ambulância de resgaste e primeiros socorros, que será utilizada na esfera de sua competência, dos serviços atinentes à Associação.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:A6E1249F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 064/2018

CONTRATO 064/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 050/2018 DISPENSA 007/2018. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos e brinquedos para recreação e a operação e controle dos mesmos**.** Empresa Contratada: Juliana Marina de Souza Barbosa Me, CNPJ: 05.420.053/0001-85. Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: 28/09/2018 à 27/10/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL, em 01 de Outubro de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:0188A7D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 085/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL 057/2018
OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições, conforme necessidade, de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 032/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **Adjudicar** a empresa **Dominus Comércio EIRELI - ME** o valor total estimado de **R$ 5.753,72** (Cinco mil setecentos cinquenta e três reais, setenta e dois centavos)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 27 de Setembro de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B4918D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 087/2018 – PROCESSO 085/2018

EXTRATO DE ARP 087/2018
N.º Processo: 085/2018 – Pregão Presencial: 057/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Dominus Comércio EIRELI - ME** - CNPJ: 27. 417.234/0001-95 - Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições, conforme necessidade, de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 5.753,72** (Cinco mil setecentos cinquenta e três reais, setenta e dois centavos). Data de assinatura: 27 de Setembro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:A37270F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 139/2018 – PROCESSO 085/2018

EXTRATO DE CONTRATO 139/2018

N.º Processo: 085/2018 – Pregão Presencial: 057/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Dominus Comércio EIRELI - ME** - CNPJ: 27.

417.234/0001-95 – Objeto: futuras e eventuais aquisições, conforme necessidade, de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 5.753,72** (Cinco mil setecentos cinquenta e três reais, setenta e dois centavos). Data de assinatura: 27 de Setembro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:697A60BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 085/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018
OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições, conforme necessidade, de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de Setembro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:7F3972FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000076/2018, Pregão Presencial nº 000065/2018, Registro de preços: 000042/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS. Foi vencedora a empresa*:* POSTO MAX E COSTA LTDA no valor de R$ 1.593.600,00, CNPJ: 09.502.743/0001-34, venceu o item.

PERDIGAO - MG, 01 de outubro de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:05EC7F55

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Registro de Preços nº 114/2018 referente ao processo licitatório nº 000076/2018, Pregão Nº: 000065/2018, Registro de Preços: 000042/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS. Empresa vencedora*:* POSTO MAX E COSTA LTDA no valor de R$ 1.593.600,00, CNPJ: 09.502.743/0001-34, venceu o item. A Ata está disponível para consulta no site www.perdigao.mg.gov.br. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO - MG, 01 de outubro de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:158FF2DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO N.º 3.706/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018, REJANE APARECIDA PEREIRA

DECRETO N.º 3.903/18, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO N.º 3.706/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, que o decreto N.º 3.706/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018, possui como locadora: Sra. **Rejane Aparecida Pereira**, brasileira, CPF: 084.827.276-56, e RG-mg-19.424.166, residente Rua Santa Rita n° 91, bairro Cruzeiro, nesta cidade de Perdões – MG e beneficiária: **Afonso Reis**, CPF: 263.114.026.53, residente e domiciliado, nesta cidade de Perdões – MG.

DECRETA:

Art. 1º: Fica alterado o locador do decreto nº 3.706/18, destinado a um auxílio moradia a pessoa carente e em vulnerabilidade social, na seguinte disposição abaixo relacionada:

Beneficiária:**Rejane Aparecida Pereira**, brasileira, CPF: 084.827.276-56, e RG-mg-19.424.166, residente Rua Santa Rita n° 91, bairro Cruzeiro, nesta cidade de Perdões – MG.
Locador: **EDSON JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 860.754.206-06, residente na Rua da Caridade, 76, Bairro Caridade, nesta cidade de Perdões – MG.
Imóvel a ser locado: Rua Marcos Antônio Pereira, 64, Bairro Jardim Alegre, nesta cidade de Perdões – MG, Data do Início da Locação: **01/10/2018**; Valor: R$ 350,00.
Parágrafo único – Fica a vigência desse auxílio moradia até a data de 31/12/2018.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E55BC0A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 074/2018

PORTARIA nº 074/2018 DE 01 de Outubro 2018

"NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LINS PEIXOTO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Piranga,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Elaine Aparecida Gonçalves de Souza, portadora do CPF: 075.571.846-10 e RG: 52 691 336-8 SP, no cargo comissionado de provimento amplo de Diretora da Escola Municipal Francisco Lins Peixoto do Município de Piranga/MG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, dada por publicada o presente ato no Diário Oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:851309E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 075/2018

Portaria nº 075/2018 01 de outubro de 2018

"NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Piranga/MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. **LUCINÉIA FERNANDES FARIA**, inscrita no CPF nº 116.352.326-78, portadora da Carteira de Identidade MG 18.227.743 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Piranga/MG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado como publicado o presente Ato órgão de publicação oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A479F8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 076/2018

Portaria nº 076/2018 de 01 de OUTUBRO de 2018

"Nomeia CHEFE DE DIVISÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Piranga/MG e dá outras providências,"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. **NAYANE DOS REIS GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 135.509.576-02, portadora da Carteira de Identidade n° MG 19.825.480 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Piranga/MG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato órgão de publicação oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga - MG, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:EB818D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 077/2018

Portaria nº 077/2018 de 01 de Outubro de 2018

"NOMEIA CHEFE DE SETOR do Município de Piranga/MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear no cargo comissionado e de provimento amplo a CHEFE DE SETOR do Município de Piranga/MG, a Sra. JULLIANA DE MATOS MARQUES, Inscrita no CPF nº 133.452.776-89, portadora da Carteira de Identidade nº MG 19 750 021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:8281D999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 065/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018
MODALIDADE: Tomada de Preço 005/2018
CONTRATO Nº 065/2018
DATA: 28 de Setembro de 2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra por empreitada global para pavimentação em poliedro, sarjetas de concreto e rampa PNE das Ruas Ramiro Messias e Miguel, Rua D

e Rua E do Loteamento Planalto no bairro Matinha em Pirapetinga/MG.
CONTRATADO: SALES LIMA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 19.017.741/0001-03, com sede na Rua Augusto Brum nº 63, Bairro Centro em Pirapetinga - MG CEP: 36.730-000,neste ato representado pelo Sr. Renan Muniz Lima Silva CPF: 095.173.696-54 C.I. MG16152840 SSPMG
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$ R$61.286,73 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 04 meses
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.06.00.15.451.021.1.0009-4.4.90.51

Publique-se

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D60A6F50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 015/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo 079/2018 – Dispensa 015/2018.
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a Contratação de empresa PSM Serviços Médicos Ltda – CNPJ: 20.036.116/0001-98 para Contratação de empresa especializada com o objetivo de realização de cirurgia de adenoidectomia e amigdalectomia para o paciente Thallys Abraão Camilo Rocha Fernandes, mediante Processo Judicial de nº 0009207-78.2018.8.13.0511 e declaração médica nos autos deste Processo, no valor de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Pirapetinga – MG, 27 de setembro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:60DED22D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 394 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria n°394 de 1º de Outubro de 2018.

Exonera Diretor de Licitações.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonera **Fabiano Lopes de Oliveira,** do cargo comissionado de Diretor de Licitações.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Pirapora, 1º de outubro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9408E5EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 395 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria n° 395 de 1º de Outubro de 2018.

Nomeia Diretora de Licitações

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Erika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini,** matrícula 13375, servidora efetiva do cargo de Assistente Técnico Administrativo (ATA) para o cargo de Diretora de Licitações.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 1º de outubro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0EEB33EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 396 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria n° 396 de 1º de Outubro de 2018.

Nomeia pregoeiro e equipe de apoio.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear o servidor **Erika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini-** matrícula 13375, para ocupar o cargo de **Pregoeiro Oficial**, sem prejuízo das funções ordinárias.
Art. 2º. Designar os servidores **Nilson Rodrigues dos Santos -** matrícula 13864, **Rafael Natividade de Jesus-** matrícula-13870, **Adenilde Leal de Almeida Carvalho-** matrícula 13469, para compor equipe de apoio ao **Pregoeiro Oficial**, sem prejuízo das funções que exercem atualmente.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e em especial a Portaria nº 280 de 20 julho de 2018.

Pirapora, 1º de outubro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0DEA899E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 397 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria n° 397 de 1º de Outubro de 2018.

Nomeia Comissão de Licitação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIIIe 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora, com a seguinte composição:
Membros Titulares:
Erika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini- matrícula 13375- Presidente
Nilson Rodrigues dos Santos –matrícula-13864
Rafael Natividade de Jesus- matrícula-13870
Membros Suplentes:
Adenilde Leal de Almeida Carvalho- matrícula-13469
Igor Queiroz Evangelista- matrícula-14290
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e em especial a Portaria nº 281 de 25 de julho de 2018.

Pirapora, 1º de outubro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CB7B6364

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 389 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Portaria n° 389 de 10 de Setembro de 2018.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais com a seguinte composição:
Membros Titulares:
Jair Gomes - Matrícula-14065- Presidente
Carla Diana de Souza Dias –Matrícula -1349
Jussara Teixeira dos Santos – Matrícula-13866
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2018.

Pirapora, 10 de setembro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6AC8E03D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 391 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Portaria n° 391 de 26 de Setembro de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 26 de Setembro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 391/2018

CUIDADOR SOCIAL (TNMPS) 40H, REGIME 12X36

JANELENE BARBOSA DO NASCIMENTO

CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:85CB593B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 392 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Portaria n° 392 de 26 de Setembro de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2015.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2015 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirapora, 26 de Setembro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 392/2018

JENNIFER JULY SOARES DE OLIVEIRA
Assistente Técnico Administrativo (Ata)

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D24F22F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 01 DE OUTUBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 084/2017 – PREGÃO - 051/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico / financeiro do item 90 do contrato **nº 258/2017**, que antes perfazia o valor unitário de **R$ 0,25 (zero vírgula vinte e cinco centavos)** e com o reajuste passou a **R$ 0,3087 (zero vírgula três mil e oitenta e sete centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6F21A045

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 02 OUTUBRO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao convênio 007/2018 firmado com a**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI**, com objeto aditar**R$6.400,00**(Seis mil e quatrocentos reais) ao repasse mensal no valor de R$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais), a partir do mês de setembro de 2018, feito à Entidade, perfazendo um total de R$ 232.400,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) mês.O valor aditado destina-se a cobrir despesas com o plantão médico de Ortopedia, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção e Gestor da Parceria, parte integrante do referido Termo Aditivo.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6BA0E457

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 03 OUTUBRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 0042018 com o**GRUPO DE APOIO E ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO EMERGENCIAL DO CENTRO OESTE MINEIRO – G-3 RESGATE**, que tem por objeto incluir a Secretaria Municipal de Saúde como parceira no Termo de Fomento em tela, que doravante passará a se responsabilizar pelos materiais de primeiros socorros e de procedimentos, conforme plano de trabalho aprovado, o qual não sofrerá alterações. Incluir, assim, a dotação orçamentária**02.05.01.10.301.0043.2450.3.3.90.30.00.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:32C7F92D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2018 – PREGÃO Nº 144/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PASSES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO DURANTE O ANO DE 2018
Contratado: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 138.063,70. Data da assinatura: 01/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2064.00003.3.90.30.00 F274
02090108.244.2010.2042.00003.3.90.30.00 F488

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AF85CD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 155/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 253/2018, Pregão nº 155/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 17 de OUTUBRO de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a

Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:34A5E012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais RESOLVE revogar/cancelar por interesse público, o Processo Licitatório nº 116/18, na modalidade Pregão nº 79/18, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, por motivo de interesse público.

Poço Fundo, 26 de setembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:447B4D49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.935, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna via processo nº 043387/2018 – Superintendência de Esportes;

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de setembro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **224,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **224,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 2594 – Antônio Carlos de Moraes, no valor de R$ 224,00.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:587A1BE6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.936, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna nº 215/2018 – Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 1º de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **4.200,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **4.200,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 7663 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, no valor de R$ 4.200,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:90B08A2B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 039/2018 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

NOMEIA AS COMISSÕES DAS UNIDADES ESCOLARES RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG, INSTITUÍDA PELA LEI N. 5.176/2012.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre, Leila de Fátima Fonseca da Costa, nomeada pela Portaria n. 3.438/2017, com delegação de poderes outorgada pelo Decreto n. 4.731/2017, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n. 5.176/12 de 23 de abril de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeadas as Comissões das unidades escolares responsáveis pela Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre – MG, instituída pela Lei n. 5.176/2012**,** conforme relação anexa.
Art. 2º. Determino que seja afixada a presente Portaria nos Quadros de Avisos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário a partir desta data.

Pouso Alegre, 18 de Setembro de 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal De Educação E Cultura

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – LEI Nº 5176/12 , DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE – MG:

CEIM FRANCISCO SALES

DIRETORA: CRISTIANE DE FÁTIMA ALMEIDA E SILVA
PROFESSORA: REGINA SILVANA COUTINHO
SUPERVISORA: DENISE FINOTO
ASSEMBLEIA ESCOLAR: FABIANA ALBINO

CEIM PROFESSORA BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS

Nathalie de Paula Rezende Cobra - Direção - Matrículas: 13692/16899
Fabiana Geraldini - Supervisão - Matrícula: 14950
Jane Ester dos Santos Antunes - Seguimento Professores: 18990
Priscila Silva de Oliveira - Assembleia Pais.

CEIM ISMÊNIA VITTA REIS

Conforme solicitado envio aComissão de Avaliação de Desempenho:
1 - Deise Márcia da Silva - Diretora
2 - Adriana da Costa Faria - Vice-Diretora
3 - Ana Shirley Kimura Fernandes - Supervisora
4 - Ângela Maria Monteiro Bartell - Professora PII
5 - Andréia Paula Job dos Santos - Assembleia Escolar

CMEJA JANDYRA MEYER AZEVEDO

TURNO MANHÃ

REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR
· CÉLIA BEATRIZ DE PAIVA – Vice-direção
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
· ROSIMERI DE FREITAS – PIII História
REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA ESCOLAR
· CLEUZA APARECIDA FERNANDES - aluna
REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICO
· ALISSON JOSÉ DA SILVA ESTEVES PEREIRA
REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
· EVANDRO CARVALHO LOPES

TURNO TARDE

REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR
· ALEX SOARES – Vice-direção
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
· SANDRA CRISTINA COUTINHO – PIII Português
REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA ESCOLAR
· CLEUZA APARECIDA FERNANDES - aluna
REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICO
· ALISSON JOSÉ DA SILVA ESTEVES PEREIRA
REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
· EVANDRO CARVALHO LOPES

TURNO NOITE

REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR
· LUCIANE ROSA COSTA– Direção
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
· MARIA REGINA REZENDE N. BRASIL – PII
REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA ESCOLAR
· CLEUZA APARECIDA FERNANDES - aluna
REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICO
· EDIR OLIVEIRA DE MORAES
REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
· EVANDRO CARVALHO LOPES

TURNO NOITE – POLO SANTA LUZIA

REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR
· MARIA JOSÉ PEREIRA LOIOLA– Vice-direção
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
· DJALMA DE MORAIS BARBOSA – PIII Matemática
REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA ESCOLAR
· CLEUZA APARECIDA FERNANDES - aluna
REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICO
· EDIR OLIVEIRA DE MORAES
REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
· EVANDRO CARVALHO LOPES

CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA

Representante de Direção: Ângela Aboláfio Lopez Ribeiro
Representante de Supervisão Escolar: Lucimara Costa da Silva Brandão
Representante dos Professores: Roziane das Graças Rosa/ Patrícia Helena Pereira Moura
Representante da Assembleia Escolar: Lucimara Brunhara de Almeida

PROFESP

Segue abaixo os nomes da comissão de avaliação dos professores do Profesp:
EDERSON CARLOS DEVEQUE - Coordenador
WILSON ELIAS CIRINO - Sargento do Projeto
DIOGO DE ASSIS DANIEL - Professor PIII
ALINE SILVA DE CASTRO - Professora PIII

ESCOLA MUNICIPAL DOM OTÁVIO

SEGMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	
MEMBROS	
DIREÇÃO	ZORAIA ANDRÉIA DO CARMO SILVA
PROFESSOR	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PAIVA
SUPERVISÃO	PATRÍCIA DE OLIVEIRA PEREIRA
ORIENTAÇÃO	JOELMA AUGUSTA P. A. DOS SANTOS

ASSEMBLEIA ESCOLAR	CARMEM LÚCIA O. P. DE OLIVEIRA

SEGMENTO – FUNDAMENTAL I	
MEMBROS	
DIREÇÃO	ZORAIA ANDRÉIA DO CARMO SILVA
PROFESSOR	JULIAMA MARIA DE S. SALES
SUPERVISÃO	MARIZILDA TREVISAN
ORIENTAÇÃO	FRANCISCA FLORIZA FLORIANO
ASSEMBLÉIA ESCOLAR	HELLEN PAIVA MARTINS

SEGMENTO – FUNDAMENTAL II	
MEMBROS	
DIREÇÃO	ZORAIA ANDRÉIA DO CARMO SILVA
PROFESSOR	SIRLENE DE FÁTIMA T. DA COSTA
SUPERVISÃO	TEREZA CRISTIMA M. E SILVA
ORIENTAÇÃO	JOELMA AUGUSTA P. A. DOS SANTOS
ASSEMBLEIA ESCOLAR	MARIA DAS DORES SABINO

E.M. DR. VASCONCELOS COSTA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO -**EDUCAÇÃO INFANTIL**:

Represente de professor PII: Márcia Aparecida Cunha Maculam
Representante da direção do turno: Rosana César Garcia de Lima
Representante da supervisão Pedagógica: Regina Itália Dias Pereira
Representante da Orientação escolar: Vera Lúcia da Silva
Representante da Assembleia Escolar: Andrea Carnevali Mendes Ribeiro

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO -**ENSINO FUNDAMENTAL I**:

Represente de professor PII: Sebastiana Maria Oliveira Pinto
Representante da direção do turno: Cláudia Regina de Oliveira Prado e Elizalma Maria da Silva
Representante da supervisão Pedagógica: Cristiane Lopes Ribeiro de Lima
Representante da Orientação escolar: Nadir Batista de Souza
Representante da Assembleia Escolar: Valdirene Maria Veloso

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO -**ENSINO FUNDAMENTAL II**:

Represente de professor PIII: Leandro Pedro Toledo
Representante da direção do turno:Cláudia Regina de Oliveira Prado
Representante da supervisão Pedagógica: Kelly Cristina Ferreira Jorge
Representante da Orientação escolar:Vera Lúcia da Silva
Representante da Assembleia Escolar: Vanilda Raimunda R. Pereira

CEIM SEBASTIÃO CESÁRIO

Walmira Regina Martins Mattos (diretora)
Regina Célia Silvestre (supervisora)
Karina Luzia Rodrigues de Souza (professora)
Juliana Joselita da Silva (representante de pais)

CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO E CEI JESUS MARIA JOSÉ

• CEI Jesus Maria José

• ANA PAULA MARTINS GONÇALVES (COORDENADORA DA INSTITUIÇÃO)

2 - RAFAELA DE LIMA DANIEL (REPRESENTANTE DA COMUNIDADE ESCOLAR)

3 - JÉSSICA TAVARES DE SOUZA (PROFESSORA)

4 - ANGELA MARIA DA SILVA (SUPERVISORA PEDAGÓGICA)

• CEIM Meyre Aparecida de Pinho

Êndula Cândida de Souza Guimarães (diretora)
Renata Freitas Matagrano Perlato (professora)
Aretusa Donizette dos Santos Oliveira (representante dos pais)

E.M. ANTONIO MARIOSA

Fundamental II

PIII - Célia Regina Leal
Supervisoras - Catarina Irene dos S. Souza, Elisangela Maura Machado, Mara Cristiane Pereira
Orientadoras: Marta Tavares Larrubia, Maria Tereza Carvalhaes
Vice-Diretora: Isméria Santos Barroso
Representante Colegiado: Jose Antonio Antunes
Diretora: Eliana da Silva Souza

Fundamental I

PII- Juliana Romani
Supervisoras: Aparecida deFátimaMiranda Freitas, Mara Cristiane Pereira, Lucineiry de Cássia Ribeiro, Roseli RamosRoldan
Orientadoras:Ana Cecilia de Paiva Rodrigues, Mara Tereza Carvalhaes
Representante Colegiado: Elizabeth Souza Prudencio Caetano
Vice-Diretora: Beatriz Aparecida de Souza Silva
Diretora: Eliana da Silva Souza

Educação Infantil

PII - Lívia Bandeira Ramos
Supervisora: Celia Silvana dos Santos
Vice-Diretora: Rute Batista de A. Moreira
Representante Colegiado: Elizabeth Souza Prudêncio Caetano
Diretora: Eliana da Silva Souza

E.M. SABINA DE BARROS MENDONÇA

· Representante da direção - Tânia Mara dos Santos Gavioli (diretora) / Suplente: Elisana Fernandes Ribeiro do Prado (vice-diretora)
· Representante da Supervisão - Isabel de Fátima Silva Pereira
· Representante do Turno da Manhã PII – Edilena Aparecida Ferreira Fagundes
· Representante do Turno da tarde PII – Maria Aparecida Raimundo
· Representante da Assembleia Escolar – Ana Stela Almeida

PEM CEL. BRITO FILHO

1- Denise Cerqueira Martins Gonçalves - Diretora;
2- Luciene Pereira - Vice-Diretora;
3- Luciana Ferreira Sagiorato - Supervisora;
4- Jumara Santos de Oliveira - Professora PII (Turno da Tarde);
5- Clause Mary Dias Reis - Professora PII (Turno da Manhã);
6- Tatiane Lovato Guirão - Membro da Assembleia Escolar.

CEIM PROFESSORA EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA

TURNO MATUTINO

DIRETORA: ROSÂNGELA EUNICE TENORIO POLIANDRI
SUPERVISORA: MARIA GORETI FRAGA VILELA
PROF. GERSONITA RAMOS S. FERNANDES
ASSEMBLEIA ESCOLAR: JOSEFINA FERNANDES

TURNO VESPERTINO

DIRETORA: ROSÂNGELA EUNICE TENORIO POLIANDRI
SUPERVISORA: MARIA GORETI FRAGA VILELA
PROF. BENEDITA LÚCIA DE FARIA
ASSEMBLEIA ESCOLAR: JOSEFINA FERNANDES

CEIM CARLOS BARRETO (PROINFÂNCIA)

Diretora: Ângela Maria de Lima Silva
Supervisora Pedagógica: Rita de Cássia da Silva Mota

Professora: Maísa Henriques do Nascimento
Professora: Maria Lúcia Pereira
Membro da Assembleia Escolar: Maria Lúcia Santiago Wood

CURSO MUNICIPAL PRÉ-ENEM E PRÉ-VESTIBULAR

DIRETORA: Carmen Lícia Vieira dos Anjos Rios
ORIENTADORA EDUCACIONAL: Valdenia Fernandes
PROFESSOR: Hilário Raimundo Coutinho

CIAP (CENTRO INTEGRADO DE APOIO PEDAGÓGICO)

COORDENADORA: Maria Christina de Paiva Rocha Matrícula: 13714
Mônica Darci Paschoal Tavares Sartores Matrícula: 6747
Rosângela dos Reis do Amaral Matrícula: 2651

E.M. SÃO BENEDITO

Período Matutino:

• Márcia Maria de Abreu Silva - Diretora
• Daniela Correia Silva Tibúrcio- Supervisora Pedagógica
• Rosa Maria Sousa Siqueira – Orientadora Educacional
• Alba Genara Magalhães de Lima– Professora
• Érika Pollyanna de Cássia Domingues Luiz – Assembleia Escolar

Período Vespertino:

• Márcia Maria de Abreu Silva - Diretora
• Cristiano José de Oliveira - Supervisor Pedagógico
• Rosa Maria Sousa Siqueira – Orientadora Educacional
• Vanessa Tude Vitorino Figueiredo– Professora
• Érika Pollyanna de Cássia Domingues Luiz – Assembleia Escolar

CEIM LÁZARA CASARINI DIANI

Direção: Darlene Mara da Silva Rodrigues
Supervisão Pedagógica: Maria Márcia Macedo Fernandes
Supervisão Pedagógica: Natacha de Moraes
Professora turno da manhã: Vera Lúcia Silva Macedo
Professora turno da tarde: Adriana de Jesus Barrozo
Representante da Assembleia Escolar - segmento de pais: Ana Paula Pontes de Salvi

CEIM HERMELINDA TOLEDO

DIREÇÃO: ELIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA: WILMARA FONSECA DE MORAES
PROFESSORA: NÁDIA LIMA DE SOUZA
ASSEMBLEIA ESCOLAR: MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MORAIS
ORIENTAÇÃO: NÃO TEMOS NA CRECHE.

CEIM ANNA VIANNA DE ANDRADE

DIREÇÃO: MILVA ELENA DELFINO VALADARES FERREIRA
VICE-DIREÇÃO: ILSELENE APARECIDA MORAES SILVEIRA
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA: LUCIANA SAGIORATO
PROFESSORA: APARECIDA LÚCIA SILVA XAVIER
ASSEMBLEIA ESCOLAR: MARIA DO CARMO SILVA
ASSEMBLEIA ESCOLAR: LENISE APARECIDA PRADO

CEM TEREZINHA BARROSO HARDY

PERÍODO MATUTINO

DIREÇÃO: LEILA DE FÁTIMA CUSTÓDIO PEREIRA
VICE-DIREÇÃO: ALESSANDRA BEATRIZ DA LUZ AQUINO
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA: GRACIELI ALVES CAMPOS
PROFESSORA: MARISA DE PAULA MEGALE
ASSEMBLEIA ESCOLAR: NEIDE FARIA DOS SANTOS

PERÍODO VESPERTINO

DIREÇÃO: LEILA DE FÁTIMA CUSTÓDIO PEREIRA
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA: VALÉRIA DE FÁTIMA ASSIS
PROFESSORA: ADRIANA ALVES NICOLAU RIBEIRO
ASSEMBLEIA ESCOLAR: REGIANE CÁSSIA DE LIMA

CEIM LEONOR PEREIRA DE FARIA

DIREÇÃO: CIZIANI TELCLA SANTOS
VICE-DIREÇÃO: ANA PAULA ROCHA MARCIANO
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA: RÚBIA ROSALVA REIS
PROFESSORA: SILVANA XAVIER PEREIRA
ASSEMBLEIA ESCOLAR (MÃE DE ALUNO): MIRIAN MARIA DA SILVA

CEIM RECANTO FELIZ

DIREÇÃO: LUCIANE APARECIDA PAIVA DE FREITAS MATRÍCULA: 8752
VICE-DIREÇÃO: LUDMILA MADISON OLIVEIRA RIOS MATRÍCULA: 18772
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA: SUELI SANCHES AMARO MATRÍCULA: 13744
PROFESSORA: DÉBORA ARAÚJO SILVA ANDRADE MATRÍCULA: 18083
ASSEMBLEIA ESCOLAR: ANA ROSA SILVEIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 12973

CEIM NAIR MASSAFERA DA SILVA

DIREÇÃO:
TITULAR: EVA SIQUEIRA REZENDE
SUPLENTE: CÁSSIA HELENA TOMAZOLI DIAS

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA:
CLÁUDIA PARRA BLANCO

PROFESSORA:
TITULAR: DOLOREZ PEREZ MATOS AZEVEDO
SUPLENTE: DANIELE BARBOSA BAGGIO

COLEGIADO:
TITULAR: HULDA CALIXTA DA SILVA TRAFERETTI
SUPLENTE: LUCIANA DE OLIVEIRA NORBERTO

E.M. CLARISSE TOLEDO

Diretora:	Maria Helena Luiza Fernandes Rocha
Vice-diretora do turno da manhã:	Maria de Fátima Rodrigues de Souza
Vice-diretora do turno da tarde:	Regina Maia Lemes
Supervisora do turno da manhã:	Elcyléia Macedo de Almeida
Supervisora do turno da tarde:	Jurema Maria Mendes de Souza
Orientação da manhã:	Fabiano dos Santos
Orientação da tarde:	Célia Regina Leal
Professora PIII da manhã:	Sandra Cristina de Souza
Professora PII da manhã:	Keli Aparecida Ozanan
Professora PII da tarde:	Ivanilza Cerqueira de Almeida
Assembleia Escolar:	José Benedito de Oliveira Filho

E.M. PROFª. ISABEL COUTINHO GALVÃO

Alysson Carvalho Prado (diretor)
Cristiane Aparecida Soares (vice-diretora matutino)
Izabel de Paula Lourenço (vice-diretora vespertino)
Marcela Magiotti (supervisora pedagógica infantil)
Patrícia Maria Menezes da Mata (orientadora educacional matutino)
Cláudia Aparecida Molinari (supervisora pedagógica matutino)
Elza Ferreira Reis (Professora PIII)
Claire da Silva (Professora PIII)
Ana Cristina Corrêa Santos (orientadora educacional vespertino)
Antônio Gilberto Balbino (supervisor pedagógico vespertino)
Luciana Aparecida Felipe de Oliveira (supervisora pedagógica vespertino)
Fabiana Matos de Oliveira (Professora PII)
Adiléa Corsi de Paiva (Professora PII)
Lizete Mariana Rodrigues (Professora PII)

Mariângela de M. Coelho Junqueira (Professora PII)

E.M. SANTO ANTÔNIO

TURNO MATUTINO

DIREÇÃO: SÍLVIA DE CÁSSIA LEOPOLDINO DE SOUZA
ORIENTADORA EDUCACIONAL: ROSA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA
SUPERVISORA PEDAGÓGICA: DANIELA CORREIA SILVA TIBÚRCIO
PROFESSORA: AMILENE DE FÁTIMA SILVA
ASSEMBLEIA ESCOLAR: LUCIANA MARIA PEREIRA

TURNO VESPERTINO

DIREÇÃO: SÍLVIA DE CÁSSIA LEOPOLDINO DE SOUZA
ORIENTADORA EDUCACIONAL: ROSA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA
SUPERVISOR PEDAGÓGICO: CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
PROFESSORA: ADRIANE CRISTINA GUMY DE SOUZA
ASSEMBLEIA ESCOLAR: JANILDA FRANCISCA DE MORAES RESENDE

E.M. PIO XII
TURNO MATUTINO:

Professora: Rogéria Costa
Orientadora Educacional: Ana Cristina Libânio
Supervisora Pedagógica: Alessandra Beraldo Schulz Villar Soares
Direção: Alessandra Toledo
Assembleia escolar: Daniel Barbosa de Lima

TURNO VESPERTINO:
Professora: Núbia Paula Moura de Oliveira
Orientadora Educacional: Karina Yumiko Matsunaga
Supervisoras Pedagógicas: Rita Helena Dias Pereira Gomes
Maria das Graças Ribeiro
Direção: Alessandra Toledo
Assembleia escolar: Daniel Barbosa de Lima

PEM COMUNIDADE ALEGRINHO

TURNO MATUTINO

DIREÇÃO: MARIA INÊS COUTINHO
VICE-DIREÇÃO: MARIA JOSÉ CATARINO DE ANDRADE
SUPERVISOR PEDAGÓGICO: EUFRÁSIO DE SOUZA SANTOS
PROFESSORA: MARGARIDA CRISTINA SILVÉRIO
PROFESSORA: BRUNA APARECIDA GOULART
ASSEMBLEIA ESCOLAR: MARIA DO CARMO CUSTÓDIO CAMARGO

TURNO VESPERTINO

DIREÇÃO: MARIA INÊS COUTINHO
VICE-DIREÇÃO: LUCILENE APARECIDA DE SOUSA MARCHETTI
SUPERVISORA PEDAGÓGICA: FABIANA KARINA DE OLIVEIRA
PROFESSORA: DÉBORA DE OLIVEIRA NORBERTO
PROFESSORA: MARIA APARECIDA VAZ PEREIRA
ASSEMBLEIA ESCOLAR: ISABEL APARECIDA PEREIRA

E.M. ANITA FARIA AMARAL

FUNDAMENTAL I

PROFESSORA: ADRIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
PROFESSORA SUPLENTE: LOURDES MARIA DA MOTA PAES
DIREÇÃO: DÉBORA CUNHA DA SILVA
VICE-DIREÇÃO: MARIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA
SUPERVISORA PEDAGÓGICA 1º AOS 3º ANOS: MARCILENE REGINA MORAIS FERREIRA
SUPERVISORA PEDAGÓGICA 4º AOS 5º ANOS: MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DE PAULA
ORIENTADORA EDUCACIONAL: PATRÍCIA ELAINE BARBOSA COMODO MATTOZO
ASSEMBLEIA ESCOLAR: MARIA ROSA JACOB ALVES

FUNDAMENTAL II

PROFESSORA: MARIA DE LOURDES DA ROCHA LOPES
PROFESSORA SUPLENTE: ÉRIKA APARECIDA DA SILVA ROSA
DIREÇÃO: DÉBORA CUNHA DA SILVA
VICE-DIREÇÃO: VANESSA APARECIDA DE SOUZA UMEOKA
SUPERVISORA PEDAGÓGICA: MARIA CRISTINA RODRIGUES
ORIENTADORA EDUCACIONAL: ROSANA LOPES DE OLIVEIRA FADONI
ASSEMBLEIA ESCOLAR: LUCIENE GAUDINO DE CASTRO

E.M. PROFª. JOSEFA AZEVEDO TORRES

TURNO MATUTINO

DIREÇÃO: RINALDO VIEIRA
SUPERVISORA PEDAGÓGICA: JÉSSICA CRISTIANE LIMA TOLEDO
ORIENTADORA EDUCACIONAL: MARIA VALÉRIA DOS SANTOS CORREA
PROFESSOR: ADRIANO MARCOS DA SILVA
ASSEMBLEIA ESCOLAR: CLÁUDIA BARRETO GUEDES
ASSEMBLEIA ESCOLAR (SUPLENTE): JOSÉ ANTÔNIO ZEFERINO FRAGA

TURNO VESPERTINO

DIREÇÃO: RINALDO VIEIRA
SUPERVISORA PEDAGÓGICA: ANA LUIZA FERREIRA PEREIRA
ORIENTADORA EDUCACIONAL: LEILA DE OLIVEIRA LOPES
PROFESSORA: JANAÍNA DE CÁSSIA BATISTA
ASSEMBLEIA ESCOLAR: MARILDA DA SILVA REIS
ASSEMBLEIA ESCOLAR (SUPLENTE): SUZY ELENA PRADO GARCIA

E.M. JANDYRA TOSTA DE SOUZA

TURNO MATUTINO

DIREÇÃO: ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA BUENO
SUPERVISORA PEDAGÓGICA: HORTÊNCIA JULIANA PAIVA PEREIRA
ORIENTADORA EDUCACIONAL: IVANA MARIA PEREIRA
PROFESSORA: VALÉRIA LOURENÇO LAGE
ASSEMBLEIA ESCOLAR: ANDREZZA DE ALMEIDA PRADO

TURNO VESPERTINO

DIREÇÃO: ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA BUENO
SUPERVISOR PEDAGÓGICO: WESLEY OPENHEIMER DE CARVALHO
ORIENTADORA EDUCACIONAL: LEILA DE OLIVEIRA LOPES
PROFESSORA: LUCIANA GIANINI DE SOUZA
ASSEMBLEIA ESCOLAR: ANDREZZA DE ALMEIDA PRADO

E.M. DR. ÂNGELO CÔNSOLI

TURNO MATUTINO – PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO

DIREÇÃO: ANTÔNIO GALVÃO MOREIRA
SUPERVISORA PEDAGÓGICA: MARIA CECÍLIA MEGALE
ORIENTADORA EDUCACIONAL: SÔNIA VALQUES JOHANSEN
PROFESSORA: LETÍCIA FUZINELLI
ASSEMBLEIA ESCOLAR: ADRIANA SEDA

TURNO VESPERTINO – PROFESSORES DO 1º AO 3º ANO

DIREÇÃO: ANTÔNIO GALVÃO MOREIRA
SUPERVISORA PEDAGÓGICA: LUCIMARA GONÇALVES
ORIENTADORA EDUCACIONAL: ANA CÉLIA PAIXÃO
PROFESSORA: CLEONICE CHAVES
ASSEMBLEIA ESCOLAR: MARILDES MARTINS

TURNO VESPERTINO – PROFESSORES DO 4º AO 5º ANO

DIREÇÃO: ANTÔNIO GALVÃO MOREIRA
SUPERVISORA PEDAGÓGICA: JUDITH DUTRA PEREIRA
ORIENTADORA EDUCACIONAL: ANA CÉLIA PAIXÃO
PROFESSORA: SÔNIA LOPES
ASSEMBLEIA ESCOLAR: LUDMILA PEREIRA DE CASTRO

SUPERVISORES, ORIENTADORES E DIREÇÃO

DIREÇÃO: ANTÔNIO GALVÃO MOREIRA
SUPERVISORA PEDAGÓGICA: LUCIMARA GONÇALVES
ORIENTADORA EDUCACIONAL: SÔNIA VALQUES JOHANSEN
ASSEMBLEIA ESCOLAR: EMÍLIO ALVES

E.M. PROFª. MARIA BARBOSA

TURNO MATUTINO:

Sônia Maria Garcia Martins – matrícula 008787 – Diretora
Paulo Gabriel Bento – matrícula 008159 – Vice-diretor
Leonel Pereira – matrícula 009668 – Supervisor
Nilson Antônio Calimério – matrícula 12454 Professor PIII
Karen Letícia Ribeiro Cezário – matrícula 21115 – Orientadora
Marcela Dâmaris de Carvalho – matrícula 8330 – Assembleia Escolar

TURNO VESPERTINO:

Sônia Maria Garcia Martins – matrícula 008787 - Diretora
Shirley Aparecida dos Santos – matrícula 06869
Ângela Aparecida de Souza – matrícula 006617
Vera Lúcia Pereira – matrícula 8730 – Professora PII
Elaine Cristina da Silva – matrícula 20869 – Aux. de Serviços
Selma Aparecida de Oliveira Mota – matrícula 17731 – Assembleia Escolar

E.M. ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA

Direção: Sílvia Mara Carvalho
Vice-diretora – Turno Matutino: Rosana Águeda Lopes Ferreira
Vice-diretora – Turno Vespertino: Elisandra Cândido Pereira

Educação Infantil – Matutino
Supervisora Pedagógica – Turno Matutino: Vaneide Ribeiro Pereira do Amaral
Professora: Adriana Aparecida Pereira Rosa (titular)
Professora: Mônica de Fátima Beguini (suplente)

Fundamental I – Matutino
Supervisora Pedagógica – Cibele de Souza Inácio Marçal
Professora: Adriana Nadur Armecy (titular)
Professora: Tatiane dos Santos Oliveira e Coutinho (suplente)

Fundamental II – Matutino
Supervisora Pedagógica – Rosemeire Fernandes Paiva
Professor: Anderson Lopes Baptista (titular)
Professora: Ana Rosa Parreiras de Oliveira Bertelli (suplente)
Orientadora Educacional: Iêda Maria Costa Morais

Educação Infantil – Vespertino
Supervisora Pedagógica – Turno Matutino: Vaneide Ribeiro Pereira do Amaral
Professora: Adriana Aparecida Pereira Rosa (titular)
Professora: Silvana Alves dos Santos (suplente)

Fundamental I – Vespertino
Supervisora Pedagógica 1º ao 2º ano – Regina Junqueira Garcia
Supervisora Pedagógica 3º ao 5º ano – Márcia de Fátima Fraga
Orientadora Educacional: Neusa Maria de Oliveira Barbosa
Professora: Maria de Fátima Mendes Dias Faria (titular)
Professora: Michele Bernardo Wrobleski (suplente)

PEM MONSENHOR MENDONÇA

SEDE MANHÃ

SEGMENTO	NOME DO REPRESENTANTE
Direção	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA
Vice-direção	Francisca de Cássia Braz e Silva
Professor(a)	Adriana Silva Lobo
Supervisão	Maria Helena Cunha Narciso
Assembleia Escolar	Ana Paula Ferreira Farago

SEDE TARDE

SEGMENTO	NOME DO REPRESENTANTE
Direção	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA
Vice-direção	Adriana Silva Lobo
Professor(a)	Elaine Mara da Silva Braga
Supervisão	Maísa Silveira Lopes
Assembleia Escolar	Ana Paula Ferreira Farago

NÚCLEO MANHÃ

SEGMENTO	NOME DO REPRESENTANTE
Direção	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA
Coordenadora	Ivanete Olinda de Souza Silva
Professor(a)	Isabel Cristina da Rocha
Supervisão	Livrada Valdirene Nunes Openheimer
Assembleia Escolar	Ana Paula Ferreira Farago

NÚCLEO TARDE

SEGMENTO	NOME DO REPRESENTANTE
Direção	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA
Coordenadora	Ivanete Olinda de Souza Silva
Professor(a)	Janaína do Carmo Silva Faria
Supervisão	Livrada Valdirene Nunes Openheimer
Assembleia Escolar	Ana Paula Ferreira Farago

E.M. PROFª. ISABEL COUTINHO GALVÃO

Comissão de avaliação de desempenho - 2º endereço:

ALYSSON CARVALHO PRADO
Diretor

ALESSANDRA ROGEL DE OLIVEIRA
Equipe Gestora

MARIANE DE CÁSSIA FARIA
Supervisora Pedagógica

MÁRCIA REGINA SILVA
Professor

JOELMA AUGUSTA PERREIRA ALVES DOS SANTOS
Professor Suplente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0B79D26F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.689, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia o Subprocurador-Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve**:**

Art. 1º. Nomear Henrique Cassalho Guimarães para o cargo, em comissão, de Subprocurador-Geral do Município (CCE), a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 01 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

DEMÉTRIUS AMARAL BELTRÃO
Procurador-Geral do Município

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:01AD6579

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DL 14/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 169/16 .Decorrência: Dispensa de Licitação 14/16- Objeto: "Locação de imóvel localizado a rua Amélia Batista da Silva, n° 208,Bairro Nova Pouso Alegre, , para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS- Adeia Viramundo." – Locador: Olavo Lopes . Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 30/09/19. Data assinatura: 01/10/2018. Dotação orçamentária : 02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.36.00- Ficha 717- Outros serviços de Terceiros Pessoa Física do Recurso CAPS .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:872996F8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO PREGÃO 94/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/18 – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS –TAPA BURACO ".** A sessão pública será realizada no dia 17 de outubro de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F1947F4C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS ".** A sessão pública será realizada no dia 22 de outubro de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:FCD5F1F4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ".** A sessão pública será realizada no dia 23 de outubro de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal Pouso Alegre 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E5E5DFF5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018. Processo: 261/2018. Objeto:CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS., com fundamento nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93. Ratificação em 27/09/2018.
Contrato n° 99/2018.Credenciado: Clínica Zambrana Ltda ,valor: R$ 42,00 (quarenta e dois reais) por consulta realizada .Data de assinatura :27/09/2018.
Dotação orçamentária:02.11.10.302.0003.2124.3.3.90.39.00– ficha 733.
02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00– ficha 585

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3F6303D1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA E CONTRATO PREGÃO 42/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº71/18 – Decorrência: Pregão Presencial nº 42/18 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E MANUTENÇÃO DE REDES EXISTENTES, INCLUINDO PROJETO, MÃO DE OBRA E MATERIAL"** Valor: R$ 4.184.000,00(quatro milhões ,cento e oitenta e quatro mil reais) Contratada:CCP comércio e construções planejadas Ltda . Data da assinatura: 25/07/2018. Vigência: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº79/18 – Decorrência: Pregão Presencial nº 42/18 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E**

MANUTENÇÃO DE REDES EXISTENTES, INCLUINDO PROJETO, MÃO DE OBRA E MATERIAL" Valor: R$ 1.478.546,85(hum milhão ,quatrocentos e setenta e oito mil ,quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) Contratada:CCP comércio e construções planejadas Ltda. Data da assinatura: 25/07/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8F0351C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 804/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/01/2017, para serem gozadas no período de 20/08/2018 a 18/09/2018, a servidora I**RACILDA GONZAGA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 03631.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5ED1EE9B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 805/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/08/2018 a 29/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 30/08/2018, ao servidor **JOAO PAULO BELARMINO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Oficina Mecânica, matrícula nº. 03594.

Prefeitura Municipal de Prata, 16 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8CB8A1FD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 806/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/08/2018 a 29/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 30/08/2018, a servidora **MARIA DAS DORES RAMOS ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 04661.

Prefeitura Municipal de Prata, 17 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4404C0BE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 807/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/08/2018 a 30/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2018, a servidora **ROSIANE SOUZA ZANATA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 05520.

Prefeitura Municipal de Prata, 17 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D444E424

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 808/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018, para serem gozadas no período de 13/09/2018 a 02/10/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/09/2018 a 12/09/2018, ao servidor **ADEMIR DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Compras, matrícula nº. 05699.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:172F75B0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 809/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 a 10/01/2018, para serem gozadas no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, a servidora **BERTA ANDRADE JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 05852.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4F340010

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 810/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, ao servidor **MARDEN LEON DE JESUS DIAS MENDES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 05033.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4740ABB1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 811/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, para serem gozados no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora efetiva **ELLEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº. 06084.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F74EB2C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 812/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **CAROLINA DOS SANTOS ESTEVAO COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pelo nascimento de sua filha **MARIA CELINA ESTEVAO COSTA**, nascida no dia 14/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/08/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FBEA0CDB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 813/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/08/2018 a 04/09/2018, devendo retornar ao serviço no dia 05/09/2018, a servidora **BRUNA AGRESTA BAZILI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, matrícula nº. 05279.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:47A1F2F3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 814/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, ao servidor **ELDIVAN CALIXTO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº. 06090.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F0B2A448

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 815/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, ao servidor **BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº. 06289.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:89746726

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 816/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 03/09/2018, o servidor efetivo **LIELSON INACIO SILVA**, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Arquivo da Divisão de Pessoal, matrícula nº. 03556.

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 80% (oitenta por cento) a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo, ao servidor mencionado no artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:39954CD9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 817/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 17/08/2018, o **Sr. ESIO VILELA MINUCCI** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo SC.3, matrícula nº. 05990.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2EBEDF8B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 818/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria n° 414/2017, de 15 de maio de 2017, alterando o artigo 1° para a seguinte redação:

"**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, para serem gozadas no período de 15/05/2017 a 29/05/2017, ao servidor **THACIANO HENRIQUE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Veterinário."

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:252B645F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 821/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/05/2008 a 22/05/2013, para serem gozados no período de 16/08/2018 a 14/09/2018, a servidora efetiva **ALBERTINA OLIVEIRA DE NOVAES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 00553.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CAF6DCA4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 822/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/08/2018 a 02/09/2018, devendo retornar ao serviço no dia 03/09/2018, a servidora **VILSIMONE DE SOUZA FERREIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor e Diretor Escolar, matrícula nº. 05726.

Prefeitura Municipal de Prata, 21 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E587BDE4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 823/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitações a servidora **RAFAELA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Nomear a servidora **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES** para compor a função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, durante o exercício de 2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:890E43AD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 824/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES**, para exercer a função de membro efetivo da Comissão Permanente de Licitações no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, em substituição a servidora **BERTA ANDRADE JUNQUEIRA**, em virtude concessão de férias regulamentares à servidora no referido período.

Art. 2º - Fica concedida gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira à servidora efetiva **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES**, matrícula nº 06273, designada para a Função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitações, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 011/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C49C6FF8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 825/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2017 a 09/05/2018, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 22/09/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 23/09/2018 a 02/10/2018, ao servidor **VALDECI ENNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 00416.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DD875DDB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 826/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, para serem gozadas no período de 13/09/2018 a 02/10/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/09/2018 a 12/09/2018, ao servidor **GRASSIANE OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº. 06149.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4963F2EB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 827/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/09/2017 a 08/09/2018, para serem gozadas no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, a servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 00319.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8518431E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 828/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, a partir do dia 20/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 21/08/2018, a servidora **NILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 06172.

Art. 2º - Conceder Licença de 03 (três) dia para tratamento de saúde, a partir do dia 21/08/2018 a 23/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/08/2018, a servidora **NILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 06172.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F92E31EB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 829/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/08/2018 até 12/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 13/12/2018, à servidora **GABRIELA VILELA MENDES**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº. 06117.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BB7E4A79

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 830/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias por acidente em serviço, a contar do dia 21/08/2018 a 23/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/08/2018, a servidora **LEIDIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 06168.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:18173839

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 831/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018, para serem gozadas no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, a servidora **JAQUELINE SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº. 06089.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2C5B0CA6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 832/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/07/2017 a 13/07/2018, para serem gozadas no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, ao servidor **LUIZ GUSTAVO NUNES VILELA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº. 04504.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2D12FB1B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 833/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, a servidora **IRENE MARIA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 03875.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EC33A041

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 834/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2016 a 23/10/2017, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora **EDILEUZA APARECIDA LEMES FREITAS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 03623.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A25E6417

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 835/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018, para serem gozadas no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, a servidora **GISELE COSTA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 06075.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C226B331

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 836/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/08/2018 a 27/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 28/08/2018, ao servidor **NICASSIO BOSSUE LEMES MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 06134.

Prefeitura Municipal de Prata, 23 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:72EA2903

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 837/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/08/2018 a 23/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/08/2018, a servidora **RAFAELA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 05985.

Prefeitura Municipal de Prata, 23 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FE879725

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 838/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 21/08/2018 até 28/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 29/08/2018, a servidora S**ANDRA APARECIDA VILELA MENDES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00805.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9AFE2D72

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 839/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora **CRISTIANE DO CARMO ALVES PROTASIO,** ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 05522.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4BE7765E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 840/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/12/2016 a 08/12/2017, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, ao servidor **SEBASTIAO GERALDO RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 05271.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:00FCA6D3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 841/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 14/01/2018, para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, a servidora **ELBIA SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 03692.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D5D31D61

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

Ata de Registro de Preços nº 015/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 29/06/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADILSON SILVEIRA ARANTES - ME**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

Do Objeto

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **ADILSON SILVEIRA ARANTES - ME** vencedora para os itens nºs: 01, 02 e 03.

ADILSON SILVEIRA ARANTES - ME			
Item	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit.**
01	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra: - vidro temperado incolor, com 8 mm de espessura Perímetro Urbano.	310,00

02	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra: -vidro fantasia, com 4 mm de espessura Perímetro Urbano.	116,00
03	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra: -vidro fantasia, com 4 mm de espessura Perímetro Rural.	170,00

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2018 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento
4.1**- Os serviços serão executados conforme requisições emitidas pela Divisão de Compras.** Devendo os serviços ser executados no prazo de 48 (quarenta oito) horas contados a partir da solicitação.
4.2- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
4.3- Correrão por conta da Licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária
5.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 586 - 02.13.01.15.451.0025.2107.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 7.2 e as demais cominações legais.
7.2- A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
7.4- Incidirá na penalidade prevista no item 7.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2018 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 01 de outubro de 2018.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:
ADILSON SILVEIRA ARANTES - ME
Contratada
CNPJ sob o nº 08.580.374/0001-35
(itens nºs: 01, 02 e 03)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:7F761200

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

Ata de Registro de Preços nº 016/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 29/06/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **GIRLAINE FERNANDES DA SILVA 87015234653**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de cobertura em Forros de PVC 9 MM, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **GIRLAINE FERNANDES DA SILVA 87015234653** vencedora para o item nº: 01.

GIRLAINE FERNANDES DA SILVA 87015234653			
Item	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit.**
01	M²	Serviço de instalação/montagem - Forro de PVC na cor branco neve, com espessura de 9 mm, largura de 20 cm, com fixadores em Metalon 18, com acabamento em moldura em Aba, material com garantia mínima de 5 anos, instalação inclusa. Todo o material e acessórios necessários na instalação serão por conta da empresa contratada.	38,34
BDI			**20%**

GIRLAINE FERNANDES DA SILVA 87015234653			
Item	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit.**
01	M²	Serviço de instalação/montagem - Forro de PVC na cor branco neve, com espessura de 9 mm, largura de 20 cm, com fixadores em Metalon 18, com acabamento em moldura em Aba, material com garantia mínima de 5 anos, instalação inclusa. Todo o material e acessórios necessários na instalação serão por conta da empresa contratada.	46,00

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento
4.1**- Os serviços serão executados conforme requisições emitidas pela Divisão de Compras.** Devendo os serviços ser executados no prazo de 48 (quarenta oito) horas contados a partir da solicitação.
4.2- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
4.3- O objeto da presente licitação será executado em conformidade com o contrato e as requisições emitidas pelo servidor responsável

pela Divisão de Compras, bem como as orientações direcionadas por servidor responsável da Secretaria de Obras da Prefeitura de Prata.
4.4- Correrão por conta da Licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária
5.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva prestação de serviço, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 586 - 02.13.01.15.451.0025.2107.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 7.2 e as demais cominações legais.
7.2- A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
7.4- Incidirá na penalidade prevista no item 7.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Serviços

8.1- A execução dos serviços desta Ata será requisitada pelo setor competente citada na Cláusula Quarta, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 01 de outubro de 2018.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:
GIRLAINE FERNANDES DA SILVA 87015234653
Contratada
CNPJ Sob o Nº 26.894.178/0001-17
Item Nº: 01

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:9308C1D1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 15/10/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 056/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de equipamento/material permanente, para as Unidades de Saúde: UBSF Bela Vista, UBSF Cruzeiro do Sul, UBSF Esperança, UBSF Jardim Brasil e UBSF Primavera, conforme recurso referente a proposta nº 14179.123000/1150-03, Portaria nº 202 de 15 de fevereiro de 2015. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 01 de outubro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:670F73A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 110/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 63/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia **16/10/2018**, até as **08h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **16/10/2018** de **08h: 00mim às 08h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

01/10/18

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F22C2C12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 111/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 64/18. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia **16/10/2018**, até as **08h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **16/10/2018** de **13h:00às 13:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **13:10** min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

01/10/18

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F325EB65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.417/18

Processo em desfavor de E.M.G.F., instaurado dia 28/09/2018.

Comissão Processante

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

REGILENE SANTOS PEREIRA E

ALYNE GUEDES DOS SANTOS.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:437ED3ED

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 4149/18
PROCESSADO (A): V.A.R.

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Decidido:Sobrestar o feito, por interesse público, aguardando retorno do (a) servidor (a) às atividades laborais.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:7043CBAF

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 7099/18

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Decidido: Sobrestar o feito, por interesse público, pelo período de 120 dias.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:6A169421

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 7098/18

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Decidido: Sobrestar o feito, por interesse público, pelo período de 120 dias.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:630A6CAF

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 7097/18

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Decidido: Sobrestar o feito, por interesse público, pelo período de 120 dias.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:EB6C7E9D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 7100/18

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Decidido: Sobrestar o feito, por interesse público, pelo período de 120 dias.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:8C574D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1000/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **CRISTIANE PIRES ALVES** na função de **FGC 3,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DCBE38B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1001/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **EDIANA COSTA SOUZA** da função de **FGC 3,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1EC267D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1002/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar o servidor **RIMOM JOSE DOS SANTOS** na função de **FGC 3,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:93DE3651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1003/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **SILVANIA BRIGIDA DE ALMEIDA** na função de **DAM-2,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:043EF892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1004/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **LUCINARA MENDES DE CARVALHO** do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6BE3CADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1005/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **GILBERTO JANUARIO FERNANDES JUNIOR** do cargo de **MEDICO GENERALISTA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8E3F05EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1006/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **TATIANE GONCALVES DE OLIVEIRA** da função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8DD7E15C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1007/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **LUIZ GUSTAVO ALVES MARTINS** do cargo de **P.E.B PORTUGUES/LITERATURA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4B3AC4D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1008/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ARISTELIA PINTO SOARES DE ALMEIDA** da função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F9EEA97D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1009/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **LUCIANE DE ASSIS SANTANA** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:95371679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1010/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ADRIELLY ITALA MESQUITA DE OLIVEIRA** do cargo de **MONITOR DE INFORMATICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2CDA023C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1011/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ROBERTA VANESSA RAMOS** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E6D9BB80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1012/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ROCHELLI FERRAZ HOTTS PEIXOTO** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:91325D1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1013/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **FREDERICO BRAGA PEREIRA** do cargo de **MEDICO OFTALMOLOGISTA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B01270DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1014/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **MARIA EUNICE ROMUALDO LIMA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D1C024AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1015/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **ADILSON DE ALMEIDA** do cargo de **P.E.B HISTORIA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:195E6C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1016/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **LUCIA HELENA NONATO DE SOUZA** do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:16AFA58B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1017/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **BARBARA MORETO SARTORI** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:94C91B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1019/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **POLIANA RAQUEL DE CARVALHO** do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DD08CE4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1020/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **MAYKILLENE REZENDE DOS SANTOS** da função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:78DFD1E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1021/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ISABEL MENDES R BARCELOS** do cargo de **P.E.B GEOGRAFIA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:FF05EC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1022/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **MARIA EUNICE ROMUALDO LIMA** da função de **DAM-8,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B615AD01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1026/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **MARCO ANTONIO FERREIRA COSTA** na função de **DAM-11,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:843AB57D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 046/2018.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Manutenção de Máquinas de Lavar Industrial e Secadora Industrial Para Creches Municipais.

Considerando o Memorando Nº 70/2018 da Superintendência Administrativa/SMED (fls.203) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 06 de setembro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5DCB8629

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2016 e 004/2016, com objeto de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração – Processo Administrativo n.º 301/2015.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por sua titular **CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é: Secretaria Municipal de Educação – 0803 12 122 0101 2.219 – Manutenção da Superintendência de Projetos – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – O.FNDE – Ficha 316

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 28 de setembro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8E1B608B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 031/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2018
OBJETO: Registro de Preços, para a Aquisição de Placas por um periodo de 12 (doze) meses.
EMPRESAS VENCEDORAS: CAMILA GOMES FREIRE 07399284652, o item 01, perfazendo o valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), **MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** o item 02 perfazendo o valor total de R$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos) e a para a empresa **PERSINAL LTDA – EPP** os itens 03, 04 e 05 perfazendo o valor total de R$ 32.180,00 (Trinta e dois mil cento e oitenta reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

01 de Outubro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:71EC1447

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
ATO NORMATIVO GCM-RIBEIRÃO DAS NEVES Nº 01/2018

DISPÕE SOBRE USO OBRIGATÓRIO DO UNIFORME, INSÍGNIA E BRASÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a necessidade de normatizar o uso do uniforme a ser utilizado pelos agentes da Guarda Civil Municipal;

Considerando a necessidade de padronizar a apresentação pessoal dos agentes da Guarda Civil Municipal;

Considerando zelar pelo conceito público da Guarda Civil Municipal;

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições conferidas em lei, normativa:

Art. 1º O presente Ato Normativo dispõe sobre a utilização adequada do uniforme pelo (a) Guarda Civil Municipal, quando em serviço, deslocamento de casa para o local de serviço e vice-versa; e dá outras providências.

§ 1º É permitido o (a) Guarda Civil Municipal, deslocar-se de sua casa para o local de serviço ou posto da Guarda Civil Municipal, completamente e devidamente uniformizado, e vice-versa, obstando a permissão de deslocamento com quaisquer partes descomposta deste.

§2º Sujeita-se a responsabilidade disciplinar o (a) Guarda Civil Municipal, que descomponha qualquer parte do uniforme ou sobreponha esse no todo ou em partes, salvo se autorizado e permitido pelo Comandante.

§ 3º O Ato específico do Comandante de outros modelos de uniforme, brevês, divisa, insígnias (distintivos) e condecorações (honorífica, de ordem militar ou civil e medalha), regulando sua posse, composição, uso e descrição geral.

Art. 2º É obrigatório o uso completo do uniforme para todos os integrantes da Carreira de Guarda Civil Municipal, conforme normativa desse ato, salvo exceções autorizadas e permitidas.

§ 1ºO uso do uniforme poderá ser dispensado no todo temporariamente ao (a) Guarda Civil Municipal, pelo Comandante, para eventos específicos, cujo, faz por necessário.

§ 2º O uso da Gandola tático operacional nº 1, de manga longa ou de manga curta, pode ser dispensado pelo Comandante por questão sazonal, excetuado o (a) motociclista, que deverá utilizar conforme descrito no art. 24º desse ato, salvo permissão do Comandante ou Sub Comandante.

Art. 3º O uso correto dos uniformes é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva dos servidores da Carreira de Guarda Civil Municipal, contribuindo para o fortalecimento da disciplina, o desenvolvimento do espírito de harmonia e igualdade, e o bom conceito da Guarda Civil Municipal perante a opinião pública.

Art. 4º Constitui obrigação de todos os da Carreira de Guarda Civil Municipal zelar por seus uniformes, pela correta apresentação de seus subordinados e dos seus pares em qualquer ocasião.

§ 1º. O zelo e o capricho com as peças do uniforme são uma demonstração de respeito e amor ao uniforme que veste e, com a coletividade, sendo importante observar a limpeza, a manutenção, brilho nos metais e o polimento dos calçados.

§ 2º. O asseio pessoal é imprescindível para o uso do uniforme, não devendo o servidor fazer uso do mesmo, sem estar devidamente apresentável.

I - Para os homens, estar completamente e devidamente barbeado, ou seja, sem pelos no rosto, sendo permitido o uso habitual de "bigode"; o corte do cabelo curto, e sem desenhos nesses ou quaisquer desenho de forma ou arte, ou outros adornos nos e sobre os cabelos, excetuados os que compõe o uniforme, e sem utilização de brincos ou brinco, anéis e pulseiras, exceto o uso consuetudinário de aliança;

II - Para as mulheres, estar com os cabelos presos e de maneira que não fique com mechas ou pontas para fora da cobertura, bem como, se maquiada ou com nas unhas pintadas, fazer uso de maquiagem em tom suave e o esmalte com cores que não sejam extravagantes, o uso do brinco deve ser discreto, não sendo permitido o uso de argola, colares ou pulseiras.

§ 3º. Cabem ao Comandante, Subcomandante, e aos Coordenadores da Guarda Civil Municipal, exercerem ação fiscalizadora diuturnamente quanto ao uso correto e completo do uniforme, do zelo, conservação e a limpeza, da apresentação pessoal do (a) Guarda Civil Municipal, e adotarem medidas cabíveis quando da inobservância.

Art. 5º Os uniformes mencionados neste ato normativo, bem como as peças complementares, brevês, divisa, insígnias (distintivos) e condecorações nas cores neles estabelecidos ou regulados, são de exclusividade da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves, e é considerado de uso privativo, para as atividades de segurança pública, e vigilância municipal pelo (a) servidor (a) da Guarda Civil Municipal, sendo proibidas a particulares, instituições públicas e privadas, de qualquer natureza, o uso de trajes, uniformes ou fardamento, no todo ou em partes, que se assemelhem ao da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves, que possam provocar confusão na sua identificação, excetuadas outras Guardas Municipais ou outros órgãos de Segurança Pública na esfera Federal e ou Estadual.

Parágrafo único. Conforme disposto no "*caput"* deste artigo, ao ser flagrado pessoa diversa da carreira da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves, nestas condições, deverá imediatamente conduzido a presença da Autoridade Policial e ser acionado o Comandante ou Sub Comandante, e imediatamente comunicado a Corregedoria a transgressão disciplinar, para posteriores providências.

Art. 6º É admitido o uso de:

I - Telefone celular, preso ao cinto de guarnição ou velado no bolso do colete, ou em bolso da Gandola e ou calça tática, desde que de forma discreta;

II - Quanto aos brevês, divisas, insígnias (distintivos) e condecorações, outorgadas pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal e Instituições Militares ou Civis, cujo uso é autorizado no uniforme, deverá o servidor fazer a solicitação por escrito, encaminhando ao Comando da Guarda Civil Municipal, para análise e possível autorização;

III - No máximo 03 (três) brevês;

IV - Divisas indicando hierarquias deverão ser utilizadas pelos GCM's, conforme ato específico.

Art. 7º. Os servidores da Carreira de Guarda Civil Municipal que comparecerem uniformizados a solenidades cívicas e a atos sociais devem fazê-lo todos com o mesmo tipo de uniforme determinado pelo Comandante, salvo os casos autorizados que dispensa desses.

§ 1º. A designação do uniforme para cerimônias cívicas de datas nacionais, estaduais e municipais, solenidades e atos sociais é da competência do Comandante da Guarda Civil Municipal, em correspondência, quando for o caso, com o traje previsto para o civil ou com o uniforme determinado por outra Instituição responsável pela solenidade ou ato.

§ 2º A designação do uniforme de estação (conforme condições climáticas) é da competência do Comandante e do Sub Comandante da Guarda Civil Municipal.

§ 3º Em solenidade interna, cabe ao Comandante da Guarda Civil Municipal fixar o uniforme da cerimônia.

§ 4º Cabe ao Comandante da Guarda Civil Municipal, autorizar o uso de uniforme por servidores da Carreira de Guarda Civil Municipal na inatividade para comparecer a solenidades (cerimônias cívicas de datas nacionais, estaduais e municipais ou atos sociais solenes de caráter particular).

Art. 8º Qualquer modificação de detalhe do uniforme diverso do previsto nesses ato normativo, alteração de matéria-prima ou criação de uniforme para serem utilizados, bem como modificação ou extinção de brevês, divisa, insígnias (distintivos) e condecorações, só podem serem feitas mediante autorização do Comandante.

Parágrafo único. Os tecidos descritos nas peças dos uniformes, se deixarem de ser fabricados, deverão ser confeccionados com tecidos da mesma cor ou similar, não mudando as suas características originais, bem como a qualidade e capacidade de durabilidade desses

Art. 9º Os uniformes da Guarda Civil Municipal serão fornecidos gratuitamente e anualmente logo após a nomeação do servidor.

Art. 10º A autorização para uso de distintivo se fará por homologação, emitida pelo Comando da Guarda Civil Municipal, após análise e parecer do Sub Comandante, sobre o pedido encaminhado pelo interessado, contendo fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma do curso, que deverá ser anexado o distintivo ou seu desenho detalhado e colorido.

Parágrafo único. É obrigatório ao Comando manter um catálogo minucioso de brevês, divisa, insígnias (distintivos) e condecorações autorizadas, para os integrantes da Carreira de Guarda Civil Municipal que fizerem jus, poder usar adequadamente no seu uniforme.

Art. 11º O (a) Guarda Civil Municipal, que estejam submetidos a procedimento administrativo para avaliar a sua permanência como integrante na Carreira de Guarda Civil Municipal, ou que pelas suas atitudes e ou conduta que comprometam o bom nome da Corporação, poderão ser proibidos do uso do uniforme mediante parecer exarado do Comandante até melhoria de sua conduta, reorientação, reenquadramento ou o encerramento do Processo Disciplinar Administrativo.

Art. 12º O servidor da Guarda Civil Municipal que tiver seu uniforme, no todo ou em partes inutilizados em ato de serviço poderá solicitar sua reposição, o que será feito gratuitamente, após sumária verificação feita pelo Comandante e Sub Comandante.

Art. 13º O servidor da Guarda Civil Municipal que vender, extraviar ou inutilizar dolosamente o uniforme no todo ou em partes, ou peça de acessórios, antes da época do respectivo vencimento, indenizará o setor público no valor do equipamento ou substituirá a peça comprando direto com o fornecedor, sem prejuízo da sua responsabilidade.

Art. 14º É proibido:

I- O uso de uniforme da Guarda Civil Municipal, no todo ou em partes, e ou e de peças acessórias do desse por pessoas não pertencentes ao quadro de carreira da Guarda Civil Municipal;

II- O uso, por qualquer pessoa, de peças de uniformes junto com trajes civis;

III- Ir a reuniões, e manifestações de caráter político-partidária, e no exercício de qualquer atividade estranha à Guarda Civil Municipal uniformizado, desde que para exercer suas atividades de segurança pública.

IV- Utilizar em qualquer peça do uniforme e por baixo de brevês, divisa, insígnias (distintivos), condecorações, brasões, tarjeta de identificação e outros o uso de tecidos, feltros, couros, napas ou similares, não importando a cor, visando ressaltar ou destacar tais peças;

V- O servidor estando uniformizado, acrescentar chaveiros ou adornos, assim como a exposição de chaves, tanto pessoal quanto às de serviço, exceto para os motoristas e motociclistas, que em deslocamento a pé, podem fixar as chaves junto ao cinto de guarnição, desde que com o chaveiro próprio fornecido pela Corporação;

VI- Alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor esse, peças, brevês, divisa, insígnias (distintivos) e condecorações não previstas neste ato normativo, ou autorizada e permitida pelo Comandante;

VII- O uso de peças ou uniformes de outras instituições, exceção feita para brevês, divisa, insígnias (distintivos) e condecorações, devidamente autorizadas pelo Comandante.

Art. 15ºÉ facultativo aos integrantes da Carreira de Guarda Civil Municipal:

I- O uso de cobertura no interior de viaturas;

II – Na sede administrativa da Guarda Civil Municipal;

III- O uso de óculos de sol ou de grau, desde que o mesmo seja com o aro com cores discretas, preferencialmente preta fosca, e que as lentes sejam transparentes, fotocromática ou escura.

IV – Capa de colete diverso da instituição desde que autorizado e permitido pelo Comandante;

V – Uso de bolsa tática, desde que autorizado ou permitido pelo Comandante;

VI – Uso de quaisquer equipamentos afixado no uniforme desde que autorizado e permitido pelo Comandante;

VII – Uso de uniforme no todo ou em parte, diverso da Guarda Civil Municipal, desde que autorizado e permitido pelo Comandante;

VIII – Uso de fone de ouvido ou fone de quando em serviço, desde que autorizado e permitido pelo Comandante;

IX – Uso de balaclava em qualquer cor, desde que autorizado e permitido pelo Comandante.

Art. 16º O uso do uniforme poderá ser diversos para cada situação, e será determinado de acordo com o serviço a serem realizado pelo (a) Guarda Civil Municipal, por determinação do Comandante ou Sub Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 17º Estando o servidor uniformizado, o mesmo deverá evitar fumar em público, devendo procurar locais reservados para tal fim. Fica ainda, terminantemente proibido o servidor, fumar em locais onde haja grupos de crianças, idosos e/ou doentes.

Art. 18º É necessário ao integrante da Carreira de Guarda Civil Municipal, estando uniformizado transportar consigo uma caneta para eventuais anotações, colocando no bolso da Gandola.

Art. 19º O s uniformes da Guarda Civil Municipal divide-se em:

1) uniforme operacional tático nº 1, de uso diário;
2) uniforme tático de evento, nº 2, de uso determinado;
3) uniformes especiais:
a) – ciclista; e
b) - motociclista.

Art. 20º Do uniforme operacional tático nº 1 de uso obrigatório em serviço:

a) Gandola tática operacional, de manga longa, na cor azul-marinho;
b) Gandola tática operacional, de manga curta, na cor azul-marinho;
c) camisa de malha, de manga curta, na cor azul-marinho;
d) Calça tática operacional, na cor azul-marinho;
e) Coturno na cor preta;
f) Meia na cor preta;
g) Capa de colete na cor preta ou azul-marinho, no qual deverão conter a tarja com a sigla da "GCMRN"; na medida de 22x12, com a cor preta de fundo, e bordado da sigla "GCMRN", na cor amarelo-ouro, com velcro para ser fixado na parte posterior da Capa do colete; e tarjeta de identificação do nome do Guarda Civil Municipal, com a cor preta de fundo, e bordado em na cor branca o nome do Guarda Civil Municipal, com velcro posterior da tarjeta para ser fixado na parte anterior da capa de colete.
h) Alamar, na cor branca, para ser utilizado pelo (a) Guarda Civil Municipal atuante especialmente em fiscalização de trânsito;
i) Alamar, na cor preta, para ser utilizado pelo (a) Guarda Civil Municipal atuante nas atividades operacionais e de prevenção territorial;
j) Apito de metal;
k) Algema e chave dessa;
l) Cinto de Guarnição na cor preta, com fivela de metal na cor amarelo-ouro, cravado a sigla "GCM"; composto com porta algema, porta tonfa; porta rádio de comunicação (HT), e bolsa (porta-treco), todos acessórios fixados no cinto são nas cores preta.
m) Boina na cor preta, com distintivo da GCMRN, para ser utilizado pelo (a) Guarda Civil Municipal atuante nas atividades operacionais e de prevenção territorial.
n) Boné na cor branca, com silk da GCMRN na parte frontal, e na parte lateral com o silk da expressão "TRÂNSITO", para ser utilizado pelo (a) Guarda Civil Municipal atuante especialmente em fiscalização de trânsito;
o) Distintivo representativo da GCMRN, na cor amarelo-ouro;
p) Bastão "tonfa".
q) Placa balística de Kevlar – Nível II A;
r) Tarjeta de identificação com o nome do (a) Guarda Civil Municipal, com a medida de 12x1,5 cm, fundo na cor preta e bordado em branco com o nome do (a) Guarda Civil Municipal.

Art. 21º Do uniforme tático de evento, nº 2 de uso obrigatório em serviço quando determinado:

a) Gandola tática de evento, de manga longa, na cor azul, camuflada;
b) camisa de malha, de manga curta, na cor azul-marinho;
c) Calça tática de evento, na cor azul, camuflada;
d) Coturno na cor preta;
e) Meia na cor preta;
f) Capa de colete na cor azul, camuflada, no qual deverão conter a tarja com a sigla da "GCMRN"; na medida de 22x12, com a cor preta de fundo, e bordado da sigla "GCMRN", na cor amarelo-ouro, com velcro para ser fixado na parte posterior da Capa do colete; e tarjeta de identificação do nome do Guarda Civil Municipal, com a cor preta de fundo, e bordado em na cor branca o nome do Guarda Civil Municipal, com velcro posterior da tarjeta para ser fixado na parte anterior da capa de colete.
g) Alamar, na cor branca;
h) Apito de metal;
i) Algema e chave dessa;
j) Cinto de Guarnição na cor preta, com fivela de metal na cor amarelo-ouro, cravado a sigla "GCM"; composto com porta algema, porta tonfa; porta rádio de comunicação (HT), e bolsa (porta-treco), todos acessórios fixados no cinto são nas cores preta.
k) Boina na cor preta;
l) Distintivo representativo da GCMRN, na cor amarelo-ouro;
m) Bastão " tonfa";
n) Placa balística de Kevlar – Nível II A.
o) Tarjeta de identificação com o nome do (a) Guarda Civil Municipal, com a medida de 12x1,5 cm, fundo na cor preta e bordado na cor branca com o nome do (a) Guarda Civil Municipal.

Art. 22º Do uniforme especial para ciclista de uso obrigatório em serviço quando determinado e disponibilizado:

a) Camisa Polo de manga curta, na cor azul-marinho, e com listras laterais nas mangas e na camisa, sendo essas refletoras e na cor cinza;
b) Bermuda na cor azul-marinho, com listras laterais refletoras na cor cinza
c) Capacete de ciclista na cor azul, branco e cinza, com plotagem lateral da "GUARDA CIVIL MUNICIPAL";
d) Alamar na cor branca;
e) Apito de metal;
f) Cinto de Guarnição na cor preta, com fivela de metal na cor amarelo-ouro, cravado a sigla "GCM"; composto com porta algema, porta tonfa; porta rádio de comunicação (HT), e bolsa (porta-treco), todos acessórios fixados no cinto são nas cores preta.
g) Meia na cor preta;
h) Tênis na cor preta;
i) Algema e chave dessa;
j) Capa de colete na cor azul ou preta, no qual deverão conter a tarja com a sigla da "GCMRN"; na medida de 22x12, com a cor preta de fundo, e bordado da sigla "GCMRN", na cor amarelo-ouro, com velcro para ser fixado na parte posterior da Capa do colete; e tarjeta de identificação do nome do Guarda Civil Municipal, com a cor preta de fundo, e bordado em na cor branca o nome do Guarda Civil Municipal, com velcro posterior da tarjeta para ser fixado na parte anterior da capa de colete.
l) Bastão " tonfa";
m) Placa balística de Kevlar – Nível II A;
n) Boné na cor branca, com silk da GCMRN na parte frontal, e na parte lateral com o silk da expressão "TRÂNSITO", para ser utilizado pelo (a) Guarda Civil Municipal atuante especialmente em fiscalização de trânsito.
o) Tarjeta de identificação com o nome do (a) Guarda Civil Municipal, com a medida de 12x1,5 cm, fundo na cor preta e bordado na cor branca com o nome do (a) Guarda Civil Municipal.

Art. 23º Do uniforme especial para motociclista de uso obrigatório em serviço quando determinado e disponibilizado:

a) Gandola tática operacional, de manga longa, na cor azul-marinho;
b) camisa de malha, de manga curta, na cor azul-marinho;
c) Calça tática operacional, na cor azul-marinho;
d) Coturno para motoqueiro na cor preta,
e) Meia na cor preta;
f) Capa de colete na cor preta ou azul-marinho, no qual deverão conter a tarja com a sigla da "GCMRN"; na medida de 22x12, com a cor preta de fundo, e bordado da sigla "GCMRN", na cor amarelo-ouro, com velcro para ser fixado na parte posterior da Capa do colete; e

tarjeta de identificação do nome do Guarda Civil Municipal, com a cor preta de fundo, e bordado em na cor branca o nome do Guarda Civil Municipal, com velcro posterior da tarjeta para ser fixado na parte anterior da capa de colete.
g) Alamar, na cor preta;
h) Apito de metal;
i) Algema e chave dessa;
j) Cinto de Guarnição na cor preta, com fivela de metal na cor amarelo-ouro, cravado a sigla "GCM"; composto com porta algema, porta tonfa; porta rádio de comunicação (HT), e bolsa (porta-treco), todos acessórios fixados no cinto são nas cores preta.
k) Boina na cor preta, com distintivo da GCMRN;
l) Distintivo representativo da GCMRN, na cor amarelo-ouro;
m) Bastão "tonfa".
n) Placa balística de Kevlar – Nível II A;
o) Tarjeta de identificação com o nome do (a) Guarda Civil Municipal, com a medida de 12x1,5 cm, fundo na cor preta e bordado em branco com o nome do (a) Guarda Civil Municipal.
p) Capacete com viseira; esse sendo na cor branca com listras azuis na parte inferior e na parte superior a expressão "GCMRN";
q) Luva de couro, na cor preta;
r) Joelheira de motoqueiro de polietileno, na cor preta;
s) Cotoveleira de motoqueiro de polietileno, na cor preta.

Art. 24º O uso do uniforme em conformidade com esse ato é obrigatório e indispensável, e é de fiscalização periódica.

§ 1º A inobservância dos dispositivos desse ato acarretará na responsabilidade disciplinar do (a) servidor (a) da Guarda Civil Municipal.

Do Uso do Colete de Proteção Balística

Art. 25º É obrigatório a todos os servidores da Carreira de Guarda Civil Municipal, o uso placa de Proteção Balística, Modelo Policial, Nível II A, com capa externa, modelo policial, na cor azul-marinho ou preta, salvo exceções previstas em lei.

§ 1º O disposto no "caput" do artigo destina-se exclusivamente para a utilização como um equipamento de proteção, devendo ser utilizado sobre o uniforme.

§ 2º É proibido sobrepor, ou alterar a capa de colete balístico, seja quanto o modelo disponibilizado, quanto a cor, quanto ao tecido, quanto a durabilidade, e é igualmente proibido afixar quaisquer materiais não disponibilizado pelo Guarda Civil Municipal, salvo por autorização do Comandante;

Art. 26º O uso indisciplinado dos referidos equipamentos, acarretará medidas cabíveis na esfera administrativa, sem prejuízo das demais sanções advindas da incidência na esfera penal.

Art. 27º – Esse Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicidade.

Ribeirão das Neves, 02 de outubro de 2018.

HUDSON ROGÉRIO LIMA
Comandante da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:7D31D9C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 069/2018 PREGÃO PRESENCIAL 035/2018 REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018
REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 069/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, Registro de Preços 031/2018, com o objetivo de Registro de preços para serviços de locação de aparelho médico respiratório, incluindo ventilador mecânico, assistente a tosse e nobreak com bateria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rodeiro, conforme anexo I, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
OXI+COM. DE GASES MED. E IND. LTDA-ME	02.778.386/0001-92	**R$ 62.400,00**

RODEIRO (MG), 01 de Outubro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:6352A697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Processo Licitatório n.º 259/2018
Concorrência n.º 001/2018

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que as empresas **Construtora Luta Ltda- EPP** interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que **inabilitou- a,** na licitação Concorrência n.º 001/18, Processo n.º 259/2018, que tem por objeto a escolha de empresa para execução da obra remanescente de construção da creche do Bairro São Bernardo em Santa Bárbara,

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 01 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:58FAF02F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 080/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 080/2018, Processo n.º 192/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 20 de setembro de 2018, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais de informática.; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR R$
001 - (022550) APRESENTADOR DE SLIDES	MAGALHAES E GOMES INFORMATICA LTDA - ME	108,90
002 - (018328) CABO DE REDE CAT 5E	MAGALHAES E GOMES INFORMATICA LTDA - ME	328,00
003 - (024046) CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR	DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	193,05
005 - (024047) CARTAO DE MEMORIA 16GB	MAGALHAES E GOMES INFORMATICA LTDA - ME	132,00
008 - (024054) ESTABILIZADOR 300VA	MAGALHAES E GOMES INFORMATICA LTDA - ME	922,50
010 - (024049) FONTE ATX 200 WATTS	MAGALHAES E GOMES INFORMATICA LTDA - ME	844,00
011 - (016029) FONTE ATX 500 WATTS	DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	1.402,80
012 - (024050) GPS C/ GRAMPO DE MOSQUETAO	DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	5.200,00
013 - (003715) MAQUINA DE FOTOGRAFIA	DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	1.830,00
014 - (024051) MOUSE SEM FIO	MAGALHAES E GOMES INFORMATICA LTDA - ME	83,70
017 - (011866) PLACA DE REDE	DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	273,20
020 - (024052) ROTEADOR TL - WR849N	MAGALHAES E GOMES INFORMATICA LTDA - ME	1.303,50
021 - (022549) SSD	MAGALHAES E GOMES INFORMATICA LTDA - ME	3.375,00
022 - (024053) TELEFONE COM FIO C/ 15 TECLAS	MAGALHAES E GOMES INFORMATICA LTDA - ME	1.099,10
023 - (004394) TERMINAL INTERNO DE PABX	DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	647,00
TOTAL DO PROCESSO: 17.742,75		

Santa Bárbara, 01 de outubro de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A3662D67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/18 - PRC N.º 320/18 - Menor preço por item. Objeto: SRP para eventual e futura aquisição de bombas d'água e motobomba submersa, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **15/10/2018** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 01 de outubro de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:AE01BB00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018

O Município de Santa Vitória MG torna público o Processo Licitatório nº 132/2018, Tomada de Preços Nº 017/2018. Tipo: menor preço global. Abertura: 18 de outubro de 2018 às 13:00 horas. Local: prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da Escola Municipal Tancredo Neves e do CEMEI Alcione Faria Siqueira de Santa Vitória. Recursos: Próprio. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação).

Município de Santa Vitória aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:AF809211

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 101, 102/2018

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 101, 102/2018 – Processo Licitatório nº 125/2018 Pregão Presencial RP nº 072/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME, CNPJ: 26.474.581/0001-97; Enivaldo Alves de Oliveira ME, CNPJ: 02.904.885/0001-89. Objeto:Aquisição de ferramentas e materiais afins para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$40.255,83; R$32.350,78. Validade:12 meses - de 26/09/2018 a 26/09/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 02 de outubro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7B86B5AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 113/2018 INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2018

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 0011/2018, CREDENCIAMENTO Nº. 09/2018, referente ao credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, para contratação de profissional médico mastologista, para realizar serviços médicos na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: a partir 16/10/2018 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 01 de outubro de 2018.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:40E3CF55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 073/2018 na Modalidade **Pregão Presencial nº 052/2018 – Registro de Preços.** Objeto: Futura e Eventual **Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha** destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. VENCEDORES: **Doralice Mendes Ferreira dos Reis/ME** pelos itens: 001, 004, 005, 008, 010,

011, 013, 015, 020, 022, 023, 026, 027, 028, 031, 033, 036, 037, 038, 039, 040, 044, 046, 049, 050, 051, 053, 057, 058, 059, 060, 065, 068, 069, 071, 074, 076, 077, 079, 082, 086, 088, 095, 099, 104, 105, 109, 110, 112, 113, 114, 120, 124, 128, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 146, 153, 160 e 162; perfazendo o valor global de **R$279.355,53** (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e **Rocha e Ferreira Armarinhos e Variedades Ltda/ME** pelos itens: 002, 003, 006, 007, 009, 012, 014, 016, 017, 018, 019, 021, 024, 025, 029, 030, 032, 034, 035, 041, 042, 043, 045, 047, 048, 052, 054, 055, 056, 061, 062, 063, 064, 066, 067, 070, 072, 073, 075, 078, 080, 081, 083, 084, 085, 087, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 096, 097, 098, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 142, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163 e 164; perfazendo o valor global de **R$286.604,44** (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

São Francisco/MG, 12 de Setembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:63CFE4F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 013/2018 – Tomada de Preço nº 002/2018. Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços médicos** especializados visando atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS junto à Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra o presente edital como Anexo I, uma vez que o certame realizado na data de 27/09/2018 restou **DESERTO**.

São João da Ponte – MG, 27 de setembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5F1DD47B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, TORNA PÚBLICO o Processo Licitatório nº 014/2018 – Pregão Presencial SRP nº 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos**, de uso hospitalar para manutenção e atendimento dos usuários do Hospital São Geraldo, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência Saúde - FUMASA, conforme Termo de Referencia Anexo I. **Abertura: 16/10/2018 às 08h00m**. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 01 de Outubro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:F43ECD31

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, TORNA PÚBLICO o Processo Licitatório nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 13/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de **combustível** tipo gasolina comum, óleo diesel comum e etanol para abastecimento, mediante **utilização de cartão de crédito eletrônico**, dos veículos e equipamentos que compõe a frota do Hospital Municipal São Geraldo em atendimento a solicitação da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte – MG, para o período de 12 meses. **Abertura: 23/10/2018 às 08h00m**. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 01 de Outubro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5AD4E9A3

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2018, Processo Licitatório nº. 007/2017- Pregão Presencial-SRP nº. 003/2017 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, inscrita no CNPJ sob o n°: 21.376.025/0001-64. CONTRATADA: **AUTO POSTO COMBUSTÍVEL IDEAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.933.418/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES EM TELA, AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 4.000 (QUATRO MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM E 1.000 (UM MIL) LITROS DE ETANOL, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA FUMASA. Fica prorrogada a vigência contratual até 04 de novembro de 2018, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 05 de setembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:222C8643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 023/2018, Processo Licitatório nº 053/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES. Credenciamento: 18/10/2018, às 14:00h. Sessão oficial: 18/10/2018, às 14:15 horas. Informações: Sede da Prefeitura, site: www.saojoaodopacui.mg.gov.br, email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 27 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:226B9FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO RESCISÓRIO

ATO RESCISÓRIO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 2018.01 - 048
A Prefeita Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XVII, do art. 78 e na forma do inciso II, do art 79, ambos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, RESOLVE: RESCINDIR o Contrato do Processo 0006/2018 - Pregão Presencial 0002/2018, que tem como objeto a: "***Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível tipo óleo diesel comum, óleo S 10 e gasolina automotiva comum, com fornecimentos parcelados e para atender aos serviços de diversos setores da Administração Municipal*** " com a empresa Posto Ferrpaol Ltda - CNPJ: 04.540.992/0001-09, tendo em vista que havia execução contratual em andamento, o que indica as providencias e decisão através deste ato administrativo nos termos do inciso XVII, do art. 78 e na forma do inciso II, do art 79, ambos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prefeita Municipal, 27 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E28077F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0262/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0262/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Luiz Fernando Borges - ME, CNPJ: 27.210.985/0001-36 - R$ 11.626,26 (Onze mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0262/2018, Pregão Eletrônico nº 0109/2018. São Lourenço, 28 de Setembro de 2018.

Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - Secretária Municipal de Planejamento de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0262/2018, Pregão Eletrônico nº 0109/2018, que tem como objeto: Aquisição de roupeiros de aço para atender as necessidades da Gerência de Trânsito e Transportes Públicos.

São Lourenço, 28 de Setembro de 2018.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:527D0E49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0269/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0269/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Justino Davino Peres - ME, CNPJ: 05.588.878/0001-03 - R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais),, licitante vencedora do processo licitatório nº 0269/2018, Pregão Eletrônico nº 0113/2018.

São Lourenço, 28 de Setembro de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - Secretária Municipal de Planejamento de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0269/2018, Pregão Eletrônico nº 0113/2018, que tem como objeto: Aquisição de apito trinado para uso dos agentes de trânsito de São Lourenço, atendendo a solicitação da Gerência de Trânsito e Transporte Público.

São Lourenço, 28 de Setembro de 2018.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:258517B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.229 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 91.500,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.229

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 91.500,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R$ 91.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -- R$ 91.500,00

Total da Unidade 6 - - R$ 91.500,00

Total Geral - - - - - R$ 91.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - R$ 91.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - R$ 91.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - - - - - R$ 91.500,00

Total Geral - - - - - - R$ 91.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:00F37F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.230 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA AUTORIDADE AEROPORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 1º, DO DECRETO Nº. 4.505 DE 17/04/2012.

DECRETO Nº. 7.230

Dispõe sobre a designação da Autoridade Aeroportuária do Município de São Lourenço, em conformidade com o disposto no Art. 1º, do Decreto nº. 4.505 de 17/04/2012.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos constantes no Convênio firmado entre Município de São Lourenço e o Ministério da Aeronáutica, que repassa a responsabilidade da administração, manutenção, operação e exploração do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira ao Município; **considerando** o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº. 13/DECEA/2016, firmado em 14/07/2016, pelo Poder Executivo Municipal e o Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA; **considerando** a necessidade de nomear pessoa pertencente ao quadro funcional da Prefeitura para responder como Autoridade Aeroportuária do Município de São Lourenço, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº. 4.505 de 17/04/2012; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 800.140.976-72, portador do RG nº. MG-6.745.635 - SSP/MG, para responder pelas funções de Autoridade Aeroportuária no Município de São Lourenço, em conformidade com o disposto no Art. 1º, do Decreto nº. 4.505 de 17/04/2012, a partir desta data.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.293 de 19/01/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:29A0C569

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.231 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.231

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 16.944,42 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - R$ 7.371,17
2.03.00.04.122.0001.2.0181 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - R$ 8.573,25

Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - R$ 15.944,42

Total da Unidade 3 - - - - - - - R$ 15.944,42

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.391.0032.2.0115 - 3.3.90.31.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - - - -- - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 9 -- - - - - - - - R$ 1.000,00

Total Geral - - - - - - - - R$ 16.944,42
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - R$ 8.573,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 8.573,25

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - -- R$ 8.371,17

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.231
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - R$ 8.371,17

Total da Unidade 3 -- - - - R$ 16.944,42

Total Geral - - - - R$ 16.944,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5C0D8FA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 027/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 027/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Fornecimento de vale transporte urbano e rural no município de São Sebastião do Paraíso, destinado aos funcionários públicos municipais, conforme Lei n. 3.406, decreto n. 3.373 de 19 de setembro de 2.007, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 21/09/2018 e findando em 20/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

N TRANSPORTES E TURISMO EIRELI EPP
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:B1D63E97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2018 PROCESSO Nº: 017/2018 DISPENSA Nº: 009/2018 CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM-PEIXE**/MG CONTRATADA: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, CNPJ: 10.532.822/0001-77 OBJETO: Licença de uso de sistema informatizado para atendimento de serviços de gestão fiscal, devidamente adequado para área publica, com todas as funcionalidades, observada os requisitos e exigências prescritos na legislação vigente, incluindo a prestação de serviços de suporte e de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva. .Valor mensal: R$ 1.100,00 (mil e cem reais) VIGÊNCIA: 04/09/2018 a 31/12/2018

Autorização:
GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente

Sem-Peixe, 01 de outubro de 2018

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:0D3A3D88

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 011/2018 PROCESSO Nº: 019/2018 DISPENSA Nº: 011/2018 CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM-PEIXE**/MG CONTRATADA: LUNA THAYNARA DA SILVA ALVES ESPIRITO SANTO 13647891673 CNPJ: 27.125.133/0001-40 OBJETO: Contratação de empresa para filmagem e transmissão das reuniões plenárias (ordinárias e extraordinárias) ao vivo em redes sociais e gerenciamento de paginas eletrônicas do órgão .Valor mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 24/09/2018 a 31/12/2018

Autorização:
GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente

Sem-Peixe, 01 de outubro de 2018

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:84C553AC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO CHAMADA PÚBLICA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Chamada Pública 001/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARBOSA, CNPJ 02.776.921/0001-76. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 27.880,79 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

Sem Peixe, 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3A108129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 27/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O pedido de rescisão contratual foi feita pelo contratado Sr. Alexandre Baita Cardoso, por questões de foro íntimo e particulares, alegando impossibilidade de cumprir com as obrigações conforme exigido, relativas ao objeto que é Contratação de pessoa física ou jurídica para apoiar e assessorar o setor de licitações da Prefeitura de Senador Cortes, tais como, levantamento de orçamentos preliminares, elaboração de projetos básicos de contratações, juntamente com os setores requisitantes, elaboração de editais, termos de referência e demais instrumentos necessários ao edital, apoio a comissão de licitação na verificação e análise de documentação dos participantes, acompanhamento dos processos, realizar publicações diversas relacionadas ao certame, verificação e acompanhamento na montagem de pastas de processos, com prestação de serviços in loco ao menos (03) três vezes por semana, no horário de 08:00 às 17:00 h, além de assessoramento e consultoria por telefone todos os dias úteis da semana em horário comercial e ter presença obrigatória na abertura dos envelopes de todos os certames. Aceito pela Administração Municipal de Senador Cortes-MG.

CONTRATADO: Alexandre Baita Cardoso,
VALOR ORIGINAL : R$ 42.000,00
VALOR EXECUTADO: R$ 21.000,00
VALOR RESCINDIDO: R$ 21.000,00
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG.
DATA DA RESCISÃO: 14/09/2018

Publique-se.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:64A38E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 75/2018. Processo n.º 200/2018. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bebedouros e purificadores de água. Empresa vencedora: a) Jose Bottazzini E Cia Ltda-Me, CNPJ sob o nº. 18.987.743/0001-62, valor R$ 68.000,00.

Serrania, 02 de outubro de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B7175457

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 75/2018. Processo n.º 200/2018. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bebedouros e purificadores de água. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: a) Jose Bottazzini E Cia Ltda-Me, CNPJ sob o nº. 18.987.743/0001-62, valor R$ 68.000,00.

Serrania, 02 de outubro de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D4ACF95D

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de ata de registro de preços nº. 137/2018. Pregão nº 75/2018. Processo nº. 200/2018. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bebedouros e purificadores de água. Detentora: a) Jose Bottazzini E Cia Ltda-Me, CNPJ sob o nº. 18.987.743/0001-62, valor R$ 68.000,00. Serrania, 02 de outubro de 2018. Vigência: 02/10/2018 a 01/10/2019.

Serrania, 02 de outubro de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B4A2DB87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Nono termo aditivo ao Contrato 122/2017, referente a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contratada:** LUCAS FERNANDO LEMOS PADILHA ME **CNPJ:** 23.748.815/0001-59 **Vigência:** 30/09/2018 até 11/10/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:E78B1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0221/2018 (PROCESSO 0306/2018, DISPENSA 0248/2018)

Primeiro termo aditivo ao Contrato 0221/2018, referente a contratação de empresa especializada para Transporte de Estudantes nas comunidades e Distritos de Serro-MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.. **Contratada:** IVALNEI FIGUEIREDO DOS SANTOS 94405654620 **CNPJ:** 13.024.531/0001-66 **Vigência:** 30/09/2018 até 02/10/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:7DCC16FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0231/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL 0040/18)

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s, uniformes e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** SUPRISOLDAS LTDA - ME **CNPJ:** 10.972.584/0001-10 **Valor:** R$ 154.230,51 (cento e cinquenta

e quatro mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).**Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:6B9863CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0237/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL 0040/18)

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s, uniformes e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** ACVH ALUGUEL DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - ME **CNPJ:** 12.492.217/0001-45 **Valor:** R$ 1.285.378,70 (hum milhão e duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).**Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:E6042EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0236/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL 0040/18)

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s, uniformes e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** BAL COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 11.317.774/0001-67 **Valor:** R$ 112.048,00 (cento e doze mil e quarenta e oito reais).**Vigência:** 01/10/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:1EE723AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 008/2018

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA- Nº 008/2018

O Município de Simão Pereira/MG torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **JCM CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.252.116/0001-63, com sede no Largo Marechal Deodoro, 6, sala: 206 , Centro, Cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de gestão, gerenciamento e a realização de concurso público para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG, com objetivo principal de provimento de vagas na Prefeitura de Simão Pereira-MG e visa dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pactuado com o Ministério Público Estadual; e em cumprimento ao inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal., com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo n.º 070/2018 – Dispensa n.º 008/2018.**

Simão Pereira/MG, 28 de setembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:83401C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO N° 102/2018

Nomeia membros em substituição, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA e, da outras providências.

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1° Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.

Representante da Secretaria de Fazenda
Luzia Aparecida de Oliveira, em substituição ao membro titular Marcos Paulo Assunção de Oliveira.
Loriana Gomes dos Reis, em substituição ao membro suplente Luiza Aparecida de Oliveira.
Representante do Setor de Limpeza Urbana
Diogo Santos Lemos, em substituição ao membro suplente Dimas Ribeiro de Castro.

Representante da Mosaic Fertilizantes
Everton Stábile Inácio, em substituição ao membro titular Ana Izaura Silva Borges Ferreira.
Adilson Luiz de Oliveira, em substituição ao membro suplente Flavio Henrique de Faria.

Art.2° Que a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA fica assim constituída:

Representante da Secretaria de Obras:
Titular: Eurípedes Lázaro da Mata e Souza
Suplente: Vagner Cesar Duarte

Representante da Secretaria de Recursos Humanos:
Titular: Renata Zanini de Freitas
Suplente: Júlio César Rosa

Representante da Procuradoria Municipal:
Titular: Matheus Fernandes Araújo
Suplente: Sabrina Venerana de Souza

Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Alessandra de Lima Souza Senna
Suplente: Franciele Soares Ferreira

Representante da Secretaria de Fazenda:
Titular: Luzia Aparecida de Oliveira
Suplente: Loriana Gomes dos Reis

Representantes do Setor de Limpeza Urbana:
Titular: Geraldo Donizete Aguiar
Suplente: Diogo Santos Lemos

Representantes do Sindicato Rural de Tapira – SIRUT:
Titular: Lidiane Aparecida Peres Rosa
Suplente: Sebastião Peres Júnior

Representantes do Instituto Estadual de Florestas – IEF:
Titular: Giovani Marcos Leonel
Suplente: Alencar Cunha Filho

Representantes da Mosaic Fertilizantes:
Titular: Everton Stábile Inácio
Suplente: Adilson Luiz de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Edmar Rosa Barcelos
Suplente: José Gaspar de Oliveira

Art.3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 24 de Setembro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:5678CFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

INICIO: 27/09/2018	TÉRMINO: 27/09/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 112/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 089/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ESTRUTURAS, A SEREM UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS A SEREM PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/VALOR	**EB EVENTOS LTDA** com proposta final no valor global de **R$40.350,00** (quarenta mil trezentos e cinquenta reais);**JOSÉ CARLOS DE PAIVA EPP** com proposta final no valor global de **R$1.723.550,00** (um milhão setecentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais).**VALOR GLOBAL DO CERTAME em R$ 1.763.900,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil e novecentos reais).**
CNPJ:	10.678.726/0001-31 23.010.526/0001-58

Tapira/MG, 27 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:38FCE940

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº090/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018	
INICIO: 28/09/2018	TÉRMINO: 28/09/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 113/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 090/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS "CATEGORIA LEVE", INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
VALOR	**R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).**
RAZÃO SOCIAL	**AUTOCAR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME**
CNPJ:	**24.027.505/0001-08**

Tapira/MG, 28 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:920E4648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: Moto MG Comércio de Motocicletas Ltda foi considerada vencedora do item conforme demonstrado em relatório anexo ao processo, totalizando o valor global de R$ 34.500,00. Data: 14/09/2018. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 052/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de motocicletas 0 km com partida elétrica, motor 4 tempos, potência mínima de 150cc, combustível flex (álcool e gasolina), garantia mínima de 01 ano e modelo 2018.

Teófilo Otoni, 01/10/2018.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1F5B0F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018

EXTRATO DO ATO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018 - **A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada em Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, determina a **ANULAÇÃO** do processo em epígrafe, em virtude dos vícios de legalidade detectados no edital do processo em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração os estudos técnicos para formalização do plano de mobilidade urbana e para concessão do sistema de transporte coletivo de passageiros (urbano e rural) do Município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni/MG, 01/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B1484662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 059/2018, no dia 22/10/2018, às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender determinações judiciais, dialíticos e medicamentos novos incluídos na REMUME. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 01/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BB2C10F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 064/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 064/2018. O Município de Teófilo Otoni/MG considerando que na sessão do dia 14/09/2018 a licitação foi considerada Fracassada, torna pública NOVA DATA para realização do Pregão Presencial nº 064/2018, no dia 19/10/2018, às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual execução de serviços de hospedagem em hotel localizado na cidade de Teófilo Otoni, para atender aos diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. Íntegra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição

dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: http://transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 01/10/2018

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B665DD8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 066/2018, no dia 17/10/2018, às 15h. Objeto: Permissão de uso para a exploração comercial dos Banheiros do Anfiteatro da Praça Tiradentes, localizado em Teófilo Otoni/MG, com a atribuição de encargos de gestão, conservação e higienização dessas instalações. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 01/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:57C4A9DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 078/2018, no dia 19/10/2018, às 14h. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de grama esmeralda para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 01/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3BDAABA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 080/2018, no dia 17/10/2018, às 9h. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e outros insumos para reforma da sala onde será instalado o Raio X Digital adquirido pelo Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 01/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:90539706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 082/2018, no dia 16/10/2018, às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático escolar, destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais nas unidades de ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 01/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:57551EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 083/2018, no dia 18/10/2018, às 14h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, nobreaks, impressora e projetor de imagens (datashow). Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 01/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F715F3D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 056/2018, no dia 18/10/2018, às 9h. Objeto Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de transporte/remoção em ambulância equipada e tripulada para atender os usuários da rede pública de saúde do Município de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 01/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0967615A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 070/2018

EXTRATO DO CONTRATO 070/2018 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **ATOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMERCIO LTDA** - Referência: Dispensa de Licitação nº 014/2018, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e mediante as cláusulas e condições contidas no contrato – Data: 27/09/2018. Da vigência: **Até 31/12/2018**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Do valor: **R$ 16.900,00**. Do objeto: Aquisição de relógio de pontos, bobinas de papel e solução para gestão dos registros da carga horária dos servidores do Município de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 01/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E34975DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café, sabão em pó e saco branco para limpeza, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência vinculadas a atividades fim, conforme especificações deste Termo de Referência e as condições estabelecidas, que fazem parte deste Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062					
0002	Café	8.000	Pct	4,33	34.640,00
Total do Fornecedor: 34.640,00					
LIMPE FÁCIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063					
0001	Saco branco p/ limpeza	1.500	Unid.	4,49	6.735,00
Total do Fornecedor: 6.735,00					
SUPERMERCADO PAIS & FILHOS TRES MARIAS LTDA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064					
0003	Detergente em pó	5.000	Cx	3,99	19.950,00
Total do Fornecedor: 19.950,00					
Total Geral: 61.325,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 09 de julho de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DEF2ADC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 106/2018 – PROCESSO Nº 1663/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Material Elétrico e Mangueira de Led para Enfeites Natalinos**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 16 de outubro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 1° DE OUTUBRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A778738F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e ainda ressaltando que a empresa vencedora do processo acima mencionado é a mesma empresa que presta serviços atualmente para o SAAE – Três Pontas – MG, restando, pois, a empresa vencedora dispensada da Demonstração do Sistema, conforme consta no Título XVIII, do Edital, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 034/2018 – Processo Licitatório nº 081/2018, realizado no dia 14 de Setembro de 2018, referente à Contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços de Sistemas de Gestão Comercial, compostos dos seguintes módulos: Contas e Consumo, Requerimentos, Atendimento ao Público, Dívida Ativa, Recebimento de Contas, Autoatendimento Via Internet com 2ª Via Online, Sistema com Coleta de Leitura e Impressão de Conta e Locação de Coletores de Dados e Impressoras Térmicas Portáteis, em favor da empresa GESTCOM INFORMÁTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 09.666.624/0001-17, sendo o valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Três Pontas – MG, 27 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7EDB0D92

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Etanol Hidratado, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), o litro, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 28 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO.
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F904474D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 009/2018

DECISÃO

Processo Licitatório nº 106/2018
Concorrência Pública nº 009/2018

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa FALK CONSTRUTORA LTDA ao edital do Processo Licitatório nº 106/2018, modalidade Concorrência Pública nº 009/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em concreto usinado a quente em várias ruas no Bairro Cynthia, conforme Contrato de Repasse nº 828902/2016.

Em suas razões de impugnação, a empresa defende que a cláusula 9.4, alínea "c", do instrumento convocatório representa ofensa à garantia de segurança adequada à execução do objeto, pois, pela interpretação do texto da referida cláusula, infere-se que para a comprovação da qualificação técnica as licitantes terão a faculdade de comprovar a capacidade operacional ou a capacidade profissional.

Nesse sentido, defende que a qualificação técnica exige a comprovação da dupla qualificação, consistindo a operacional na demonstração de aptidão para desempenho de atividade permanente e compatível com o objeto do certame, sendo que a profissional se refere à exigência, no quadro permanente da empresa, de profissionais aptos a executar o serviço.

Enfim, requer a adequação da cláusula 9.4, alínea "c)", do edital, de modo que sejam exigidas tanto a comprovação da capacidade técnica operacional, bem como a capacidade técnica profissional, substituindo-se a conjunção coordenativa alternativa "e/ou" pela conjunção coordenativa "e", com a republicação do instrumento convocatório.

É o breve relato.

Preliminarmente, verifica-se que a impugnação apresentada é regular quanto aos requisitos de forma e também atende à condição de tempestividade, disposta no item 5, subitem5.1, do instrumento convocatório.

Quanto ao mérito da impugnação apresentada pela empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, verifica-se que a controvérsia apresentada se refere aos requisitos de qualificação técnica das empresas licitantes, consoante exigência contida no item 9.4, alínea "c)", do Edital.

Nesta senda, colaciona-se a literalidade da exigência contida no instrumento convocatório:

"**9.4 - Da Qualificação Técnica**
(...)
c) Comprovação de aptidão e desempenho anterior, por meio de 01 (um) ou mais atestado e/ou certidão de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Responsável Técnico da licitante, comprovando ter executado a qualquer tempo obra compatível com o objeto desta licitação, devendo tais atestados estar devidamente certificados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU."

Cumpre destacar que a qualificação técnica exigida nas contratações com o Poder Público se justificaa fim de reduzir os riscos de execução desqualificada do contrato firmado perante a Administração Pública, o que poderia acarretar em patente prejuízo aos interesses públicos.

Nos termos dos ensinamentos de Marçal Justen Filho, "*A expressão "qualificação técnica" tem grande amplitude de significado. Em termos sumários, consiste no domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para execução do objeto a ser contratado. Isso abrange, inclusive, a situação de regularidade em face de organismos encarregados de regular determinada profissão. Na ordenação procedimental tradicional, essa qualificação técnica deverá ser investigada em fase anterior ao exame das propostas e não se pode nem sequer admitir a formulação de propostas por parte de quem não dispuser de condições técnicas de executar a prestação."****[1]***

Em âmbito legal, o artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/1993, dispõe a respeito da documentação a ser exigida, a título de constatação da qualificação técnica. Veja-se parte de sua transcrição:

"Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I-registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II-**comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos**;
(...)
§1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;
(...)
§3oSerá sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.(...)"

Importa esclarecer, ademais, que a qualificação técnica é subdividida em capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional, sendo a primeira delas atinente à aptidão e atributos da própria empresa para desenvolver o objeto da licitação, enquanto que a última se refere à habilidade dos profissionais pertencentes à pessoa jurídica para execução do contrato com o Poder Público.

Assim, não basta a qualificação técnico-profissional da licitante para fins de ser considerada como habilitada no certame, devendo ser observada também a qualificação técnico-operacional.

Isso porque é indispensável que a licitante demonstre que já desenvolveu os serviços previstos no objeto do edital, ou mesmo a execução de serviços semelhantes, bem como que tenha profissional habilitado em seu quadro para executar o objeto do contrato, em consonância com a disposição do artigo 30, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse sentido, veja-se o Acórdão nº 655/2016, de relatoria de Augusto Sherman, proferido em sessão em 23/03/2016:

"(...)acervo técnico o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional, instrumentalizado por meio da emissão da **Certidão de Acervo Técnico (CAT),** na qual constam os assentamentos do Crea referentes às ART arquivadas em nome do profissional, **sendo então o documento oficial do Crea apto a fazer prova da capacidade técnica do profissional, mas não da empresa licitante**;(...) Na realidade, **a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação abrange a capacitação técnico-operacional da empresa**, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito

público ou privado, e a **capacidade técnico-profissional do responsável detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra semelhante.** (...)"

Sob a mesma linha de raciocínio, colaciona-se os seguintes julgados dos Tribunal de Contas da União:

"**É obrigatório o estabelecimento de parâmetros objetivos para análise da comprovação (atestados decapacidadetécnico-operacional)de que a licitante já tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação** (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993)." (Acórdão 361/2017-Plenário| Relator: VITAL DO RÊGO ÁREA: Licitação | TEMA: Qualificação técnica | SUBTEMA: Atestado decapacidadetécnica Outros indexadores:Referência, Quantidade, Prazo. Data da sessão 08/03/2017)."

"**Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois acapacidadetécnico-operacional(art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com acapacidadetécnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa.** (Acórdão 2208/2016-Plenário| Relator: AUGUSTO SHERMAN ÁREA: Licitação | TEMA: Qualificação técnica | SUBTEMA: Atestado decapacidadetécnica Outros indexadores:Pessoa jurídica,Capacidadetécnico-profissional,Capacidadetécnicooperacional,Pessoa física, Transferência, Data da sessão 24/08/2016)."

"**É cabível a exigência de atestado de capacitaçãotécnico-profissionaletécnico-operacional**desde que a comprovação se limite às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado. **As duas condições devem ser obedecidas simultaneamente.** (Acórdão 1771/2007-Plenário| Relator: RAIMUNDO CARREIRO ÁREA: Licitação | TEMA: Qualificação técnica | SUBTEMA: Exigência Outros indexadores:Critério,Capacidadetécnico-profissional,Relevância,Capacidadetécnico-operacional,Valor. Data da sessão 29/08/2007)."

Não se trata a demonstração da capacitação técnico-operacional de exigência formal ou desnecessária, mas absolutamente compatível com o interesse público, por garantir a participação de licitantes que detenham condições efetivas de prestar o serviço objeto da licitação, conferindo maior segurança ao Poder Público, na contratação de uma empresa qualificada tecnicamente.

Nesta senda, colaciona-se o enunciado do Acórdão 891/2018 do Tribunal de Contas da União, de relatoria de José Múcio Monteiro, proferido em sessão em 25/04/2018:

"**A exigência de documentos que comprovem aqualificação técnicae a capacidade econômico-financeira das licitantes, desde que compatíveis com o objeto a ser licitado, não é apenas uma faculdade, mas um dever da Administração, devendo ser essa exigência a mínima capaz de assegurar que aempresacontratada estará apta a fornecer os bens ou serviços pactuados**."

No presente caso, conforme exposto, o instrumento convocatório exigiu, para a demonstração da qualificação técnica,no item 9.4, alínea "c)", "***a comprovação de aptidão e desempenho anterior, por meio de 01 (um) ou mais atestado e/ou certidão de capacidade técnica****, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Responsável Técnico da licitante, comprovando ter executado a qualquer tempo obra compatível com o objeto desta licitação, devendo tais atestados estar devidamente certificados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU*".

Ocorre que a redação do item 9.4, alínea "c)", do Edital, pode trazer a interpretação equivocada de que basta o preenchimento de um dos dois tipos de capacidade técnica existentes, para a licitante se enquadrar como habilitada tecnicamente no certame, o que não prospera, devendo restar comprovadas tanto a capacidade técnico-operacional, bem como a capacidade técnico-profissional.

Finalmente, em virtude de todo o explanado, conclui-se como acertadas as considerações expostas na impugnação ao edital apresentada pela empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, no sentido de que a qualificação técnica exige a comprovação da dupla qualificação, qual seja a operacional e a profissional.

II - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pelo ACOLHIMENTO da impugnação ao edital apresentadapela empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, com fundamento no art. 41, § 1º da Lei 8.666/93, e no item 5 do edital, para se reconhecer a necessidade de retificação da cláusula 9.4, alínea "c)", do instrumento convocatório, para que fique expressa a exigência simultânea decomprovação da capacidade técnica profissional, bem como da capacidade técnica operacional das licitantes, passando a referida cláusula a ser redigida da seguinte maneira:

"**9.4 - Da Qualificação Técnica**
(...)
c) Comprovação de aptidão e desempenho anterior, por meio de 01 (um) ou mais atestado e certidão de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Responsável Técnico da licitante, comprovando ter executado a qualquer tempo obra compatível com o objeto desta licitação, devendo tais atestados estar devidamente certificados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU."

Verifica-se, assim, a necessidade de realizar a retificação acima exposta no instrumento convocatório, com o fim de adequá-lo às normas e princípios que regem os processos licitatórios, devendo, após a retificação, ser devidamente republicadoo aviso do edital, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Tupaciguara/MG, 01 de Outubro de 2018.

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos . 17 ed. ver., atual. e ampl. 3ª tir. Saõ Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 682.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AFC6FC0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2018

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG torna pública a decisão da impugnação apresentada ao Edital da Concorrência Pública nº. 009/2018, em que conheço da impugnação apresentada pela empresa Falk Construtora Ltda, para, no mérito, acolher suas razões,para reconhecer a necessidade de retificação da cláusula 9.4, alínea "c)", do edital. Diante da necessidade de retificação no instrumento convocatório, determino a republicação do aviso do edital, nos termos do art.21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Demais informações pelo e-mail cpltupaciguara2017@gmail.com ou pelo tel. 34.3281-0057.

Tupaciguara/MG, 01 de Outubro de 2018.

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:DC27C4A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2018

DECISÃO

Processo Licitatório nº 107/2018
Concorrência Pública nº 010/2018

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa FALK CONSTRUTORA LTDA ao edital do Processo Licitatório nº 107/2018, modalidade Concorrência Pública nº 010/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em concreto usinado a quente em várias ruas no Bairro Cynthia, conforme Contrato de Repasse nº 828550/2016.

Em suas razões de impugnação, a empresa defende que a cláusula 9.4, alínea "c", do instrumento convocatório representa ofensa à garantia de segurança adequada à execução do objeto, pois, pela interpretação do texto da referida cláusula, infere-se que para a comprovação da qualificação técnica as licitantes terão a faculdade de comprovar a capacidade operacional ou a capacidade profissional.

Nesse sentido, defende que a qualificação técnica exige a comprovação da dupla qualificação, consistindo a operacional na demonstração de aptidão para desempenho de atividade permanente e compatível com o objeto do certame, sendo que a profissional se refere à exigência, no quadro permanente da empresa, de profissionais aptos a executar o serviço.

Enfim, requer a adequação da cláusula 9.4, alínea "c)", do edital, de modo que sejam exigidas tanto a comprovação da capacidade técnica operacional, bem como a capacidade técnica profissional, substituindo-se a conjunção coordenativa alternativa "e/ou" pela conjunção coordenativa "e", com a republicação do instrumento convocatório.

É o breve relato.

Preliminarmente, verifica-se que a impugnação apresentada é regular quanto aos requisitos de forma e também atende à condição de tempestividade, disposta no item 5, subitem5.1, do instrumento convocatório.

Quanto ao mérito da impugnação apresentada pela empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, verifica-se que a controvérsia apresentada se refere aos requisitos de qualificação técnica das empresas licitantes, consoante exigência contida no item 9.4, alínea "c)", do Edital.

Nesta senda, colaciona-se a literalidade da exigência contida no instrumento convocatório:

"**9.4 - Da Qualificação Técnica**
(...)
c) Comprovação de aptidão e desempenho anterior, por meio de 01 (um) ou mais atestado e/ou certidão de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Responsável Técnico da licitante, comprovando ter executado a qualquer tempo obra compatível com o objeto desta licitação, devendo tais atestados estar devidamente certificados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU."

Cumpre destacar que a qualificação técnica exigida nas contratações com o Poder Público se justificaa fim de reduzir os riscos de execução desqualificada do contrato firmado perante a Administração Pública, o que poderia acarretar em patente prejuízo aos interesses públicos.

Nos termos dos ensinamentos de Marçal Justen Filho, "*A expressão "qualificação técnica" tem grande amplitude de significado. Em termos sumários, consiste no domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para execução do objeto a ser contratado. Isso abrange, inclusive, a situação de regularidade em face de organismos encarregados de regular determinada profissão. Na ordenação procedimental tradicional, essa qualificação técnica deverá ser investigada em fase anterior ao exame das propostas e não se pode nem sequer admitir a formulação de propostas por parte de quem não dispuser de condições técnicas de executar a prestação."****[1]***

Em âmbito legal, o artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/1993, dispõe a respeito da documentação a ser exigida, a título de constatação da qualificação técnica. Veja-se parte de sua transcrição:

"Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I-registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II-**comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos**;
(...)
§1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;
(...)
§3oSerá sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.(...)"

Importa esclarecer, ademais, que a qualificação técnica é subdividida em capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional, sendo a primeira delas atinente à aptidão e atributos da própria empresa para desenvolver o objeto da licitação, enquanto que a última se refere à habilidade dos profissionais pertencentes à pessoa jurídica para execução do contrato com o Poder Público.

Assim, não basta a qualificação técnico-profissional da licitante para fins de ser considerada como habilitada no certame, devendo ser observada também a qualificaçãotécnico-operacional.

Isso porque é indispensável que a licitante demonstre que já desenvolveu os serviços previstos no objeto do edital, ou mesmo a execução de serviços semelhantes, bem como que tenha profissional habilitado em seu quadro para executar o objeto do contrato, em consonância com a disposição do artigo 30, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse sentido, veja-se o Acórdão nº 655/2016, de relatoria de Augusto Sherman, proferido em sessão em 23/03/2016:

"(...)acervo técnico o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional, instrumentalizado por meio da emissão da **Certidão de Acervo Técnico (CAT),** na qual constam os assentamentos do Crea referentes às ART arquivadas em nome do profissional, **sendo então o documento oficial do Crea apto a fazer prova da capacidade técnica do profissional, mas não da empresa licitante**;(...) Na realidade, **a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação abrange a capacitação técnico-operacional da empresa**, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e a **capacidade técnico-profissional do responsável detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra semelhante.** (...)"

Sob a mesma linha de raciocínio, colaciona-se os seguintes julgados dos Tribunal de Contas da União:

"**É obrigatório o estabelecimento de parâmetros objetivos para análise da comprovação (atestados decapacidadetécnico-operacional)de que a licitante já tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação** (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993)." (Acórdão 361/2017-Plenário| Relator: VITAL DO RÊGO ÁREA: Licitação | TEMA: Qualificação técnica | SUBTEMA: Atestado decapacidadetécnica Outros indexadores:Referência, Quantidade, Prazo. Data da sessão 08/03/2017)."

"**Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois acapacidadetécnico-operacional(art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com acapacidadetécnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa.** (Acórdão 2208/2016-Plenário| Relator: AUGUSTO SHERMAN ÁREA: Licitação | TEMA: Qualificação técnica | SUBTEMA: Atestado decapacidadetécnica Outros indexadores:Pessoa jurídica,Capacidadetécnico-profissional,Capacidadetécnicooperacional,Pessoa física, Transferência, Data da sessão 24/08/2016)."

"**É cabível a exigência de atestado de capacitaçãotécnico-profissionaletécnico-operacional**desde que a comprovação se limite às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado. **As duas condições devem ser obedecidas simultaneamente.** (Acórdão 1771/2007-Plenário| Relator: RAIMUNDO CARREIRO ÁREA: Licitação | TEMA: Qualificação técnica | SUBTEMA: Exigência Outros indexadores:Critério,Capacidadetécnico-profissional,Relevância,Capacidadetécnico-operacional,Valor. Data da sessão 29/08/2007)."

Não se trata a demonstração da capacitação técnico-operacional de exigência formal ou desnecessária, mas absolutamente compatível com o interesse público, por garantir a participação de licitantes que detenham condições efetivas de prestar o serviço objeto da licitação, conferindo maior segurança ao Poder Público, na contratação de uma empresa qualificada tecnicamente.

Nesta senda, colaciona-se o enunciado do Acórdão 891/2018 do Tribunal de Contas da União, de relatoria de José Múcio Monteiro, proferido em sessão em 25/04/2018:

"**A exigência de documentos que comprovem aqualificação técnicae a capacidade econômico-financeira das licitantes, desde que compatíveis com o objeto a ser licitado, não é apenas uma faculdade, mas um dever da Administração, devendo ser essa exigência a mínima capaz de assegurar que aempresacontratada estará apta a fornecer os bens ou serviços pactuados**."

No presente caso, conforme exposto, o instrumento convocatório exigiu, para a demonstração da qualificação técnica,no item 9.4, alínea "c)", "***a comprovação de aptidão e desempenho anterior, por meio de 01 (um) ou mais atestado e/ou certidão de capacidade técnica****, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Responsável Técnico da licitante, comprovando ter executado a qualquer tempo obra compatível com o objeto desta licitação, devendo tais atestados estar devidamente certificados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU*".

Ocorre que a redação do item 9.4, alínea "c)", do Edital, pode trazer a interpretação equivocada de que basta o preenchimento de um dos dois tipos de capacidade técnica existentes, para a licitante se enquadrar como habilitada tecnicamente no certame, o que não prospera, devendo restar comprovadas tanto a capacidade técnico-operacional, bem como a capacidade técnico-profissional.

Finalmente, em virtude de todo o explanado, conclui-se como acertadas as considerações expostas na impugnação ao edital apresentada pela empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, no sentido de que a qualificação técnica exige a comprovação da dupla qualificação, qual seja a operacional e a profissional.

II - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pelo ACOLHIMENTO da impugnação ao edital apresentadapela empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, com fundamento no art. 41, § 1º da Lei 8.666/93, e no item 5 do edital, para se reconhecer a necessidade de retificação da cláusula 9.4, alínea "c)", do instrumento convocatório, para que fique expressa a exigência simultânea decomprovação da capacidade técnica profissional, bem como da capacidade técnica operacional das licitantes, passando a referida cláusula a ser redigida da seguinte maneira:

"**9.4 - Da Qualificação Técnica**
(...)
c) Comprovação de aptidão e desempenho anterior, por meio de 01 (um) ou mais atestado e certidão de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Responsável Técnico da licitante, comprovando ter executado a qualquer tempo obra compatível com o objeto desta licitação, devendo tais atestados estar devidamente certificados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU."

Verifica-se, assim, a necessidade de realizar a retificação acima exposta no instrumento convocatório, com o fim de adequá-lo às normas e princípios que regem os processos licitatórios, devendo, após a retificação, ser devidamente republicadoo aviso do edital, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Tupaciguara/MG, 01 de Outubro de 2018.

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos . 17 ed. ver., atual. e ampl. 3ª tir. Saõ Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 682.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F319391B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº. 010/2018

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG torna pública a decisão da impugnação apresentada ao Edital da Concorrência Pública nº. 010/2018, em que conheço da impugnação apresentada pela empresa Falk Construtora Ltda, para, no mérito, acolher suas razões, para reconhecer a necessidade de retificação da cláusula 9.4, alínea "c)", do edital. Diante da necessidade de retificação no instrumento convocatório, determino a republicação do aviso do edital, nos termos do art.21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Demais informações pelo e-mail cpltupaciguara2017@gmail.com ou pelo tel. 34.3281-0057.

Tupaciguara/MG, 01 de Outubro de 2018.

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:79F00B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 159/2018 PP 041/2018. AVISO DE SUSPENSÃO.

A pregoeira torna público aos interessados a suspensão do referido certame para análise das impugnações interpostas. A íntegra encontra-se disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0EA52B57

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO 119/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO e ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. **OBJETO**: Prorrogação Contratual, pelo período de 08 (oito) meses.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:47B1B2C3

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
01/10/2018	PNATE	399,34

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 01 de Outubro de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:F765F38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 066/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 0112/2018
Modalidade de Dispensa n° 066/2018

Partes: VOLTA GRANDE e BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI-ME

Objeto:
Aquisição de 01(um) Notebook para atender as necessidades do CRAS, pois o setor não dispõe de tal equipamento para atender eventos e atividades realizadas.

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	Notebook Core i5-7200U 8GB 1TB Placa Gráfica 2GB Tela 15.6" Windows 10	01	3.499,00	3.499,00
Valor Total:				3.499,00	

Data da Assinatura: 26/09/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A365C556

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 066/2018

Processo n° 112/2018

Dispensa n° 066/2018

Objeto: Aquisição de 01(um) Notebook para atender as necessidades do CRAS, pois o setor não dispõe de tal equipamento para atender eventos e atividades realizadas.

Ratificação

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.737 de 12/04/2017, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório.

BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME - CNPJ: 19.196.371/0001-19
Valor Total de R$ 3.499,00 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

VOLTA GRANDE, 26 de Setembro de 2018.

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretaria da Ass. Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:F1B9989E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018 – Referente à Dispensa nº 015/18 Processo Licitatório nº 102/18. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia elétrica, para elaboração de diagnostico energético e projeto de eficiência energética, nos moldes estabelecidos na chamada publica da CEMIG no Edital PEE 001/2018. -** pela empresa **CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob o nº. 07.837.383/0001-04, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais)**.**

Brazópolis, 01/10/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:60C5AA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do PL 094/2018 - Pregão Presencial 071/2018, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de fogões industriais, conforme termo de referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Ata 185/2018: FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.242.477/0001-86, no valor de R$ 6.000,00. Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019.

Brazópolis, 01/10/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Patricia Adriana Pereira
Código Identificador:0076CD2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00019/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00072/2018 – Pregão nº 00019/2018.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.
Data: 15/10/2018 – 09h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 02 de outubro de 2018.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:9CF8DBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 00018/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório 00071/2018, Pregão Presencial 00018/2018, no **TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 05, 12 E 13.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E CONDIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Os Editais dos Pregões estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575.1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 02 de outubro de 2018;

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:88568C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LEILÃO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG - Aviso de Leilão de Bens Móveis e equipamentos n.º 02/2018 - **O Município de Campo do Meio – MG -** torna público a quem interessar que, está aberta licitação modalidade LEILÃO Nº 02/2018, para a alienação de BENS MÓVEIS e EQUIPAMENTOS. A sessão para recebimento dos lances verbais dos interessados em participar da Licitação terá início às 09:00 horas, do dia 17/10/2018. O Edital poderá ser obtido pelo site www.campodomeio.mg.gov.br.

Campo do Meio – MG, 01 de outubro de 2018 -

ROBSON MACHADO DE SÁ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:846A4A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 083/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018 – Objeto: **É objeto da presente licitação a Aquisição de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E DE ESTERILIZAÇÃO a serem usadas nas UBS´s - Unidades Básicas de Saúde, com Recurso SAÚDE EM CASA, conforme descrição e especificação no Anexo I desse instrumento convocatório.** PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 18/10/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 01 de outubro de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:AEB3113E

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2018 – Art. 24, II da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de camisetas para serem usadas no evento setembro amarelo na Campanha de Combate ao Suicídio - 2018. Contratado: G Artes Uniformes LTDA-ME . Valor: R$ 6.048,00.

Carmo do Paranaíba, 01 de outubro de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:5B8DE133

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0024 DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0024
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI
Realizada aos 26 dias do mês de setembro de2018, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Cidade Jardim - PATROCINIO MG - CEP: 38747-056 reuniram-se em sua 20ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCÍNIO, estando presentes os seguintes Membros: Ilson de Paulo Marques, Eduardo Luzia Ferreira e Wanda Aparecida Ribeiro Brandão.
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GXU1538	26/09/2018	01/04/2012	RR-445/2018	4760405	AB
PUI0054	26/09/2018	12/07/2018	RR-435/2018	3062121	AG
PYV9815	26/09/2018	13/07/2018	RR-430/2018	3062165	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em SEGURANÇA E TRÂNSITO.
Local e data

Patrocínio, 01 de outubro de 2018.

_____
Secretaria Da Jari Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8BBB38EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público, o Resultado do Processo 072/2018, Pregão (SRP) 050/2018.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, eletroeletrônicos e telefonia.
Detentoras:

- INFONEW INFORMÁTICA LTDA, declarada vencedora nos itens: 02 e 05
- FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA, declarada vencedora nos itens: 03 e 04.
- GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA-EPP, declarada vencedora no item: 07.
- DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, declarada vencedora nos itens: 01, 06, 09 e 10.
- INFORMÁTICA.COM LTDA-EPP, declarada vencedora no item: 08.

Tiradentes, 20 de Setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:8117ED68

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2018.
PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS) N° 050/2018.

Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço n° 050/2018, realizada em 20 de Setembro de 2018, que tem por objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, eletroeletrônicos e telefonia.
Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, desse modo RATIFICO a ADJUDICAÇÃO apresentada pelo Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita as empresas:

- INFONEW INFORMÁTICA LTDA, portadora do CNPJ: 16.779.286/0001-95, homologada vencedora nos itens: 02 e 05 sob o valor total de R$ 12.848,00 (Doze mil oitocentos e quarenta e oito reais).

- FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA, portadora do CNPJ: 26.287.871/0001-21, homologada vencedora nos itens: 03 e 04 sob o valor total de R$ 6.673,00 (Seis mil seiscentos e setenta e três reais).

- GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA-EPP, portadora do CNPJ: 04.552128/0001-19, homologada vencedora nos itens: 07 sob o valor total de R$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais).

- DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, portadora do CNPJ: 05.4487.910/0001-55, homologada vencedora no item: 01, 06, 09 e 10 sob o valor total de R$ 7.065,00 (Sete mil e sessenta e cinco reais).

- INFORMÁTICA.COM LTDA-EPP, portadora do CNPJ: 05.4487.910/0001-55, homologada vencedora no item: 08 sob o valor total de R$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais).

Valor Total da Licitação: **R$ 43.576,00 (Quarenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais).**

Publique-se o presente ato na forma da Lei, e convoque as empresas vencedoras para as assinaturas de seus respectivos contratos.

Tiradentes/MG, 26 de Setembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:7F687753

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2018.
PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS) N° 050/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços .

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, eletroeletrônicos e telefonia.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 065/2018.
DETENTORAS:

- INFONEW INFORMÁTICA LTDA, portadora do CNPJ: 16.779.286/0001-95, homologada vencedora nos itens: 02 e 05 sob o valor total de R$ 12.848,00 (Doze mil oitocentos e quarenta e oito reais).

- FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA, portadora do CNPJ: 26.287.871/0001-21, homologada vencedora nos itens: 03 e 04 sob o valor total de R$ 6.673,00 (Seis mil seiscentos e setenta e três reais).

- GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA-EPP, portadora do CNPJ: 04.552128/0001-19, homologada vencedora nos itens: 07 sob o valor total de R$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais).

- DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, portadora do CNPJ: 05.4487.910/0001-55, homologada vencedora no item: 01, 06, 09 e 10 sob o valor total de R$ 7.065,00 (Sete mil e sessenta e cinco reais).

- INFORMÁTICA.COM LTDA-EPP, portadora do CNPJ: 05.4487.910/0001-55, homologada vencedora no item: 08 sob o valor total de R$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais).

Valor Total estimado da Ata de Registro N° 65/2018: R$ 43.576,00 (Quarenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais).
Vigência: de 27/09/2018 a 27/09/2019.

A integra da Ata de Registro encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:805F2E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público:

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PL: 070/2018 ADESÃO A ATA 002/2018.
Objeto: Adesão a Ata N° 306/2017 do Pregão Eletrônico N° 385/2017, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, que visa Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) Ambulância tipo A com a finalidade para simples remoção conforme descrição contida no Lote N° 02 de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no Edital.
Contratada:PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ:67.405.936/0001-73.
Contrato N° 038/2018.
Valor do Contrato: R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)**.**
Vigência do contrato: De 27/09/2018 à 27/03/2019.

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL.

A integra do extrato encontra-se disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:103D064C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 82/2018, critério de julgamento: menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Levantamento topográfico cadastral e planialtimetrico (Georreferenciamento), em terreno urbano localizado na Cidade de Vazante, Bairro Cidade Nova II. Protocolo dos Envelopes: até as 9 horas do dia 11/10/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 11/10/18, às 09 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 01/10/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:B475365B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATOS DE CONTRATOS 254 A 272/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 254/18 a 272/18:
-Contrato decorrente do Processo 131/18: Convite 03/18 Aquisição de Medicamentos e outros produtos para atendimento de Decisões Judiciais e outras emergências constatadas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Contrato 254/18: Alves e Maia Ltda: R$5.303,70 - Contrato 255/18: Droga Facil Ltda: R$76.324,80. Vigência: 05/09/18 a 05/09/19.
-Contratos decorrentes do Processo 132/18: Pregão 73/18 Aquisição de materiais de construção para manutenções diversas realizadas pela Semob e Construção de Passeios de concreto no Cemitério Municipal Contrato 256/18: Donaria Martins de Araujo: R$31.252,80 Contrato 257/18: Pedro Borges de Oliveira – ME, R$28.430,00. Vigência: 14/09/18 a 14/09/19.
-Contrato decorrente do Processo 124/18: Chamada Publica 02/18 Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Municipais e Escolas da Rede Municipal de Ensino Contrato 258/18: Manoel EustáquioMachado: R$14.750,00, Contrato 259/18: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Noroeste Mineiro, R$80.000,00. Vigência: 14/09/18 a 31/12/18.
-Contratos decorrentes do Processo 134/18: Pregão 75/18 Aquisição de pneus, câmaras e protetores, com entrega parcelada, destinado a atender a frota Municipal, Contrato 261/18: Distribuidora de Peças Carvalho Ltda, R$94.940,00. Contrato 262/18: El Elyon Pneus Eireli - ME, R$133.780,00. Vigência: 16/09/18 a 16/09/19.
-Contrato decorrente do Processo 145/18: Inexigibilidade 08/18 objeto Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços de exames especializados, Contrato 263/18: Germed Clinica Ltda, R$816.000,00. Vigência: 17/09/18 a 17/09/20.
-Contrato decorrente do Processo 138/18: Dispensa 38/18 objeto social a finalidade de promover o desenvolvimento educacional e o aprimoramento tecnológico e institucional, Contrato 264/18: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, R$166.500,00. Vigência: 18/09/18 a 18/09/2020.
-Contrato decorrente do Processo 133/18: Pregão 74/18 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário padrão Pró Infância FNDE, Contrato 265/18: Patos Distribuidora Ltda, R$3.635,00. Vigência: 18/09/18 a 31/12/18.
-Contrato decorrente do Processo 122/18: Pregão 72/18 Aquisição de materiais médicos hospitalares para manutenção das atividades do Hospital Municipal Contrato 266/18: RP Odontopatos Serviços Ltda, R$141.540,00. Contrato 267/18: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, R$247.896,80. Contrato 268/18: Lumar Comercio de ProdutosFarmacêuticos Ltda, R$48.000,00. Contrato 269/18: Nacional Comercial Hospitalar S/A, R$208.460,9500. Contrato 270/18: IBF – Industria Brasileira de Filme S/A, R$141.939,70.Contrato 271/18: Patos Distribuidora Ltda - ME, R$45.055,00. Vigência: 18/09/18 a 18/09/19.
-Contrato decorrente do Processo 135/18: Pregão 76/18 objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas medicas especializadas, Contrato 272/18: Germed Clinica Ltda, R$120.000,00. Vigência: 24/09/18 a 24/09/19.

Vazante-MG, 02 de Outubro de 2018.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:95C32EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVÊNIO N°: 007/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS; MUNICIPIO DE SÃO GERALDO MINAS GERAIS; MUNICIPIO DE GUIRICEMA – MINAS GERAIS E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

OBJETO: O PRESENTE **CONVÊNIO** TEM POR OBJETO A **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS** DOS MUNICÍPIOS DE VISCONDE DO RIO BRANCO, SÃO GERALDO E GUIRICEMA TODOS DO ESTADO MINAS GERAIS COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR.

BASE LEGAL: AS PARTES DECLARAM EXPRESSAMENTE SUJEITAS ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO COMO BASE A LEI Nº: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS NORMAS QUE REGULAM A MATÉRIA INCLUINDO SE NESTE ROL AS ORIENTAÇÕES E COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DE R$61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) (EM TRÊS PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS).

DOTAÇÃO: 02.008.001 10 122 0001 2.098 3.3.50.43.00 – Ficha 324

ASSINAM:

IRAN SILVA COURI – PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.
MARCILIO MOREIRA BARROS – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – MINAS GERAIS.
ARI LUCAS DE PAULA SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA – MINAS GERAIS.
ROSA MARIA GOUVÊA COELHO PIRES – PRESIDENTE DO HSJB.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:DD82E110

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018 – PREGÃO Nº 057/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BH FARMA COMERCIO LTDA – OBJETO: aquisição de medicamentos básicos, para manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 132.732,50. DATA: 05/09/2018 – VIGÊNCIA: 04/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018 – PREGÃO Nº 057/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BH FARMA COMERCIO LTDA – OBJETO: aquisição de medicamentos básicos, para manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 120.467,00. DATA: 05/09/2018 – VIGÊNCIA: 04/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2018 – PREGÃO Nº 063/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ROMOALDO ASSIS DE ALMEIDA & CIA LTDA – OBJETO: aquisição de materiais permanentes, como bombas palito, ventiladores e etc. **VALOR REGISTRADO: R$ 67.319,60. DATA: 21/09/2018 – VIGÊNCIA: 20/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018 – PREGÃO Nº 063/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: INFONEW INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: aquisição de materiais permanentes, como bombas palito, ventiladores e etc. **VALOR REGISTRADO: R$ 9.500,00. DATA: 21/09/2018 – VIGÊNCIA: 20/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018 – PREGÃO Nº 063/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ELÉTRICA FREITAS EIRELI - ME – OBJETO: aquisição de materiais permanentes, como bombas palito, ventiladores e etc. **VALOR REGISTRADO: R$ 16.080,00. DATA: 21/09/2018 – VIGÊNCIA: 20/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018 – PREGÃO Nº 063/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ELÉTRICA FREITAS EIRELI - ME – OBJETO: aquisição de materiais permanentes, como bombas palito, ventiladores e etc. **VALOR REGISTRADO: R$ 8.200,00. DATA: 21/09/2018 – VIGÊNCIA: 20/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018 – PREGÃO Nº 063/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: REGINALDO BOLANDINI JR - ME – OBJETO: aquisição de materiais permanentes, como bombas palito, ventiladores e etc. **VALOR REGISTRADO: R$ 2.900,00. DATA: 21/09/2018 – VIGÊNCIA: 20/08/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018 – PREGÃO Nº 068/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JUNIOR 06490878607 – OBJETO: Locação de itens para montagem de estrutura, sonorização e iluminação para realização e apoio para as festas tradicionais e pequenos eventos , em atendimento das atividades das diversas Secretarias do Município. **VALOR REGISTRADO: R$ 75.799,80. DATA: 26/09/2018 – VIGÊNCIA: 25/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018 – PREGÃO Nº 068/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DELTA PRODUÇÕES LTDA – OBJETO: Locação de itens para montagem de estrutura, sonorização e iluminação para realização e apoio para as festas tradicionais e pequenos eventos , em atendimento das atividades das diversas Secretarias do Município. **VALOR REGISTRADO: R$ 279.180,00. DATA: 26/09/2018 – VIGÊNCIA: 25/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018 – PREGÃO Nº 068/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO –

CONTRATADO: SÁ E TANYS LTDA– **OBJETO:** Locação de itens para montagem de estrutura, sonorização e iluminação para realização e apoio para as festas tradicionais e pequenos eventos , em atendimento das atividades das diversas Secretarias do Município. **VALOR REGISTRADO: R$ 6.750,00. DATA: 26/09/2018 – VIGÊNCIA: 25/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018 – PREGÃO Nº 068/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MARINA FRANCIELLE ALVES DE OLIVEIRA BOTELHO 10136604633– OBJETO: Locação de itens para montagem de estrutura, sonorização e iluminação para realização e apoio para as festas tradicionais e pequenos eventos , em atendimento das atividades das diversas Secretarias do Município. **VALOR REGISTRADO: R$ 17.500,00. DATA: 26/09/2018 – VIGÊNCIA: 25/08/2019**.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:01D2F341

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE VALORIZAÇÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nos termos dos Artigos 107 e 108, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, e após as avaliações, fica concedida a **Valorização por Mérito Profissional** aos servidores abaixo identificados:

Matrícula	Nome	Admissão	Período aquisitivo
8990	Israel Antonio Lopes da Silva	12/09/2014	2014 a 2018
8979	Maria Edina Giroto da Fonseca Dutra	11/09/2014	2014 a 2018
8955	Felipe de Souza Moreira	01/09/2014	2014 a 2018
8970	Ana Carolina Ribeiro Figueiredo	02/09/2014	2014 a 2018
8981	Fernanda Tosseti Geara	15/09/2014	2014 a 2018
8987	Roseni Batista Pereira	18/09/2014	2014 a 2018
8984	Fernanda Silveira Machado	16/09/2014	2014 a 2018
8954	Mariana Martins de Queiroz	01/09/2014	2014 a 2018

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a setembro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:3FE74DAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DO SERVIDOR INTEGRANTE DOS QUADROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre a progressão horizontal do servidor integrante dos Quadros do Magistério Público Municipal.

Mat.	Servidor	Cargo	Nível atual	Progressão
5694	Cristiane Aparecida de Oliveira	Professor PEB II	C	D
5695	Deise Ferraz Cordeiro	Professor PEB II	C	D
2202	Eulalia Maria Teixeira	Auxiliar de Educação	E	F
1067	Neide Geraldo Braz de Andrade	Professor PEB III	F	G
2081	Salvador Bambino Filho	Professor PEB III	G	H
3886	Valdete Cristina de Andrade	Inspetor de Alunos	D	E

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a setembro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F5D8E0F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 643/2018
EXONERAR, a pedido, a Sra. **RAIANA APARECIDA BRAZ,** do seu cargo de **SERVENTE DE VARRIÇÃO E COLETA**, a partir de 30 de setembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C51E3C90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 644/2018

JUSTIFICAR a concessão de Função Gratificada de Confiança "FG-5" ao Sr. **JAVERT PEDRO DE MOURA PACHECO**, nos termos da Lei Complementar 074/2017, a partir de 01/02/2017, pelo fato do mesmo desempenhar funções extraordinárias junto à Escola Municipal Dr. Carlos Soares, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sendo estas: o servidor desenvolve suas atividades no turno matutino, auxiliando no controle da disciplina dos discentes, controlando a entrada e saída de pessoas, além de retornar no turno noturno, a de forma a proporcionar segurança aos alunos e funcionários, permanecendo na escola até o seu fechamento. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:049734CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 645/2018

CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período de concessão
0406	Ieda Franco Ignacchitti Lopes	01/09/2018 a 30/09/2018

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C5BD4CE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA SAP / DP N° 646/2018

RETIFICAR o **cargo**, do servidor **FABIO BOLANDINI**, **Matrícula 10142,** expresso através da PORTARIA SAP / DP N° 640/2018, de 26 de setembro de 2018, onde se lê **"PROFESSOR PEB II"**, leia-se **"MOTORISTA"**. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C99B20B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de

Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2017, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO, portador do CPF 054.XXX.676-77, representando a empresa HS TERRAPLENAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 30.743.451/0001-80.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado presente a ofertar lances de forma sequencial, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços de cada item são aceitáveis.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. A Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS foi apresentada fora do prazo de validade, entretanto, foi conferido no respectivo site e ficou constatado que já havia sido emitido novo documento, sendo o mesmo considerado como válido.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora: **HS TERRAPLENAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA,** conforme detalhado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:30831B12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 064/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
EM: 26/09/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de GENEROS ALIMENTÍCIOS - OVO, necessários para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (meses).
Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 26/09/2018, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilhas abaixo:
a) A empresa R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**,** inscrita no CNPJ: 23.245.754/0001-07, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 57.282,45 (cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) sendo detentora dos itens:

ITEM	OBJETO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OVOS BRANCOS DE GALINHA – ovos frescos de galinha, tipo grande (ou A), cor branca, embalagem com dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	Dúzias	17845	KEROVOC	R$ 3,21	R$ 57.282,45

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:AED08AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA: **PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DOS MORADORES DO DISTRITO DE GUAXIMA DUAS VEZES POR SEMANA, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DESCRIÇÕES ABAIXO:**

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Total
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. Transporte coletivo dos moradores do distrito de Guaxima, o serviço compreende o itinerário do Distrito de Guaxima até Conquista com retorno ao Distrito. O dia de transporte coletivo deverá ser toda terça-feira e quinta-feira impreterivelmente, podendo ser alterado unilateralmente, conforme necessidade da administração. A quantidade mensal estimada é de 600 (seiscentos) quilômetros. O veículo deverá ter capacidade mínima de 12 pessoas, adequadamente transportada O veículo deverá ser do tipo van ou Kombi ano/modelo de fabricação não inferior a 2008, a qual será vistoriada e emitido laudo de conservação e condições adequadas de trafego e segurança aos usuários. O motorista deverá ter	7.200 km	R$ 1,86	R$13.392,00

	CNH compatível com o veículo ("D" ou superior), e ainda os cursos adequados para transporte de passageiros; A carteira de habilitação do motorista deverá estar dentro da data de validade. Fica sob a responsabilidade de o licitante vencedor proceder à substituição do veículo nas mesmas condições de forma a manter os serviços sem interrupção. A contratada deverá se responsabilizar pelo abastecimento do veículo e manutenção (troca de peças, pneus, seguros e impostos sobre o veículo) do mesmo. O veículo deverá estar sempre higienizado e devidamente conservado para o transporte da população do Distrito.			

VALOR: **R$ 13.392,00 (TREZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018**

CONQUISTA/MG, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:30DEB4EC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4085/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
NIRLANI RAMOS DA CUNHA	CONSELHEIRO TUTELAR	10.01.2017 a 09.01.2018	17.10.2018 a 15.11.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
LUIZ ROGÉRIO SILVA BONICENHA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	01.01.2017 a 31.12.2017	08.10.2018 a 22.10.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
CARINA APARECIDA FERREIRA	AGENTE CONTROLADOR DE VETORES	02.10.2015 a 01.10.2016	18.10.2018 a 04.11.2018
POLLYANNA ALVES DOS SANTOS MAHLER	MÉDICA	07.04.2017 a 06.04.2018	15.10.2018 a 23.10.2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:EDF10799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 098/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADRIANA GERMANA DE CARVALHO	AG01827487	HLA0466	24/09/2018	15:17:42	Rua Paraiba 305	5550 / 0
ADRIANE ANTONIO DE SOUSA	AG01828473	PVK8659	24/09/2018	11:20:38	Avenida Jk 1150	7633 / 1
AGNALDO FERNANDES FERREIRA	AG01829749	QLN3194	20/09/2018	18:14:37	Rua Rio Grande Do Sul 456	7633 / 2
ALDRIN PARREIRAS MAIA	AG01828927	HDF3051	12/09/2018	15:30:39	Rua Minas Gerais 15	5568 / 0
ALESSANDRO FERREIRA	AG01828476	OXB5497	24/09/2018	16:02:18	Rua Rio De Janeiro 310	5541 / 7
ALINE CARDOSO TAVARES RIBEIRO	AG01827190	KXF4286	24/09/2018	10:41:53	Rua Santo Antonio 445	5550 / 0
ALINE SILVIA GUIMARAES	AG01829762	HDX5326	24/09/2018	14:47:48	Rua Itambe sem Nume	6041 / 2
ANA CONCEICAO CAMPOS	AG01829764	PYW0580	25/09/2018	09:15:39	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0
ANA CRISTINA MARIANO	AG01823862	OQV1811	24/09/2018	15:34:00	Rua Sao Paulo 991	7366 / 2
BERNARDO AUGUSTO DIAS RODRIGUES	AG01827945	OQW6332	24/09/2018	13:35:59	Praca Mercado sem Nume	5428 / 4

CATARINA DE OLIVEIRA PARDINI	AG01823708	PWO7127	12/09/2018	18:30:56	Rua Rio De Janeiro 1920	7366 / 2
CLEICIANO JORGE FERREIRA	AG01827936	HLA1058	19/09/2018	16:31:57	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
CORA CORALINA SANTOS DOMINGOS	AG01827481	OQY7546	20/09/2018	17:52:19	Rua Paraiba 347	5550 / 0
CRISTIANO AMARAL SILVA	AG01822597	PUR8461	25/09/2018	10:29:27	Rua Paraiba 329	5550 / 0
CRISTIANO PAULINO NOGUEIRA	AG01829761	GWH1066	24/09/2018	15:22:29	Rua Oeste De Minas 48	5550 / 0
CRISTINA MARIA BRAGA FERREIRA	AG01827493	IWX4301	25/09/2018	18:07:48	Rua Paraiba 257	5550 / 0
DEENY COMERCIO E SERVICOS LTDA	AG01823643	QNP1144	22/09/2018	11:17:55	Rua Espirito Santo 637	5452 / 2
DENES GEORGE ARANTES LOPES	AG01828422	JGS5737	12/09/2018	15:35:49	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
DIAS E RODRIGUES REPRESENT LTDA	AG01822598	GZM0827	25/09/2018	08:59:33	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
DOUGLAS FERNANDES MORATO	AG01829994	DQR2500	13/09/2018	15:39:34	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
EDMAR CAMPOS FERNANDES	AG01827488	HCU1788	24/09/2018	16:44:04	Rua Cobre 182	5550 / 0
ELIAS TADEU DOS SANTOS	AG01823638	GZH2593	22/09/2018	10:08:15	Rua Pernambuco 34	5541 / 2
ELISEU ALVES RIBEIRO	AG01823332	GZQ7818	19/09/2018	15:50:51	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5460 / 0
ELISSON CARLOS DE SOUSA PEREIRA	AG01828467	OLS2781	21/09/2018	14:52:53	Rua Pernambuco 60	7625 / 2
ELIZARDO DUQUE NETO	AG01828469	HMJ2121	21/09/2018	18:02:58	Avenida Jk Com Av Do Vestuario sem Nume	7633 / 1
ELOISA LOPES PRATES	AG01822584	HMY0487	19/09/2018	09:49:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 868	5541 / 4
EMERSON RODRIGO AMARAL MOTA	AG01827491	GWR8798	25/09/2018	18:01:45	Rua Paraiba 329	5550 / 0
EMIDIO CASSIO T DE SOUZA SANTOS	AG01823333	HHC0922	25/09/2018	12:25:23	Rua Castro Alves 255	5878 / 0
ERENILDA GONCALVES BARBOSA HABIB	AG01827489	PVK7002	25/09/2018	17:55:22	Rua Paraiba 265	5550 / 0
EVELTON CARLOS GOMES DA SILVA	AG01823461	HNS6015	24/09/2018	09:32:29	Avenida Jk 1150	7633 / 1
FABIANO GALLETTI TOLENTINO	AG01828954	PXO3571	25/09/2018	11:22:45	Rua Goias 219	7633 / 1
FELIPE COSTA DAMASCENO	AG01827932	HDW9789	19/09/2018	08:37:13	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
FLAVIO MACIEL DE SOUZA	AG01828482	OGU2684	25/09/2018	12:23:59	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	AG01827473	CRN2683	19/09/2018	15:18:31	Rua Pernambuco 239	5550 / 0
GERALDO VALERIO JACINTO	AG01829715	OLY4273	14/09/2018	18:12:56	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
GESSICA ANDRADE	AG01827189	HKZ7340	24/09/2018	10:24:22	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
GLEOMAR NERI DE MORAIS JUNIOR	AG01829758	CNO0538	24/09/2018	08:31:03	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
GUILHERME LIMA DA SILVA	AG01829759	FQL2581	24/09/2018	15:59:02	Avenida 7 De Setembro 919	5541 / 2
GUSTAVO HENRIQUE DUENHAS	AG01823865	HJP1553	25/09/2018	13:05:20	Rua Coronel Joao Notini 1601	7633 / 1
HELIZANA DE SOUZA MIRANDA	AG01823861	HKJ5200	24/09/2018	14:45:47	Rua Minas Gerais sem Nume	5487 / 0
HENRIQUE PEIXOTO DE BARROS	AG01828950	PWL5056	19/09/2018	17:55:13	Rua Parana Esquina Com Rua Sao Paulo sem Nume	5185 / 1
INIMA GARCIA LEAO	AG01828474	QOP4436	24/09/2018	15:36:05	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	7625 / 2
ISABELA GUIMARAES NOGUEIRA	AG01822572	OPX6561	13/09/2018	15:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 411	5541 / 2
JAQUELINE DE ANDRADE PINTO	AG01829767	HDR9462	25/09/2018	17:57:22	Rua Paraiba 324	7366 / 2
JESUS DAS GRACAS MALDONADO GAMA	AG01828472	JKM2467	22/09/2018	12:31:02	Rua Pernambuco 400	5452 / 1
JOSE ANANIAS DOS SANTOS	AG01827167	QNE2994	19/09/2018	14:55:56	Rua Paraiba 295	5550 / 0
JOSE DOS SANTOS SILVA	AG01828483	DQJ8550	25/09/2018	15:12:12	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 315 sem Nume	5568 / 0
JOTAGELOG CARGAS E TRANS EIRELI ME	AG01829720	DPF6104	15/09/2018	09:36:21	Avenida Parana 1937	7633 / 1
JUNIO BERNARDES DE AZEVEDO	AG01822599	PVJ6296	25/09/2018	09:02:00	Rua Pernambuco 135	5819 / 1
KARINA DINIZ CAMPOS	AG01828477	QOR3875	24/09/2018	16:07:55	Rua Rio De Janeiro 402	5541 / 1
KARLA ASSUNCAO NEVES FARIA	AG01828479	OLY7675	24/09/2018	18:35:54	Rua Paraiba Com Av 21 De Abril sem Nume	7633 / 1
KARLA DE SOUZA SANTANA	AG01827490	HHH0181	25/09/2018	18:00:29	Rua Paraiba 329	5550 / 0
LARISSA JERUSA ROBERTO	AG01823863	OWY4143	24/09/2018	15:38:54	Rua Sao Paulo 991	7633 / 1
LEONARDO DIAS MARTINS	AG01827193	GZT3511	25/09/2018	17:16:59	Rua Pernambuco 34	5592 / 0
LEONARDO VINICIUS BICALHO DE CARVALHO	AG01827169	HBZ4331	19/09/2018	15:33:27	Rua Pernambuco 647	5487 / 0
LORRAINE DE OLIVEIRA BITTENCOURT	AG01829990	GYH8877	13/09/2018	14:58:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 504	5541 / 2
LUCIANA DE MATOS RODRIGUES	AG01829757	HLT4329	24/09/2018	08:28:29	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
LUCIMAR APARECIDA LEOPOLDINO	AG01829766	QNI3278	25/09/2018	15:06:15	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	AG01829763	OQK4140	25/09/2018	09:14:40	Rua Getulio Vargas 391	5487 / 0
LUIZA PARREIRAS DE OL E SILVA	AG01828475	HGA2503	24/09/2018	15:57:53	Rua Rio De Janeiro 310	7633 / 2
MAGAZINE FONTE BOA LTDA - EPP	AG01828956	QJI8555	25/09/2018	18:15:34	Rua Pernambuco 472	7633 / 2
MAIS FIT COM E INDS DE PROD SAUD	AG01827182	PXL3258	21/09/2018	15:15:09	Rua Goias sem Nume	5487 / 0
MARCELO DE OLIVEIRA	AG01819681	DIJ4848	21/09/2018	10:39:45	Praca Praca Do Mercado sem Nume	7633 / 1
MARCIO ANTONIO LACERDA JUNIOR	AG01827494	PEL0285	25/09/2018	18:09:31	Rua Paraiba 273	5550 / 0
MARIA CRISTINA DE CARVALHO	AG01822778	HJO1215	25/09/2018	17:36:43	Avenida Getulio Vargas 589	7633 / 2
MARIA EVA DE RAMOS RIBEIRO	AG01829742	HKO6033	19/09/2018	15:10:27	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
MARIALVA HELENA MENDES NUNES	AG01827944	DTW1528	24/09/2018	08:18:48	Avenida Jk 1237	7633 / 1
NUNO PAULO DOS REIS	AG01823621	HHM6612	19/09/2018	15:10:31	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0
PATINHOS OVOS LTDA - ME	AG01827943	PUG5972	22/09/2018	11:22:12	Avenida Divino Espirito Santo 55	5550 / 0
PATRICIA XAVIER DO NASCIMENTO	AG01829769	AJU1115	25/09/2018	18:05:53	Rua Paraiba 347	5550 / 0
PAULO LAURINDO SILVA	AG01822776	JNY6601	22/09/2018	11:09:46	Avenida Parana 790	7366 / 2
POLLYANA AMARAL LIMA	AG01823864	OMG3117	25/09/2018	12:57:19	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0
QUETIMILA CAIRES MOURA	AG01827164	JHU5397	19/09/2018	11:09:32	Rua Goias 653	5541 / 3
RAFAEL LIMA PRADO	AG01827192	HJF0787	25/09/2018	15:20:56	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
RAFAELA STEFANY ALVES DE FARIA	AG01823848	NYD4726	13/09/2018	14:03:25	Avenida Getulio Vargas 120	5819 / 1
RAILSON COSTA SANTOS	AG01829705	PZX8787	14/09/2018	12:27:11	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
RAIMUNDO TRINDADE DO B J SANTOS	AG01823851	HLR1818	19/09/2018	07:17:17	Rua Sao Paulo 1460	5380 / 0
REGINALDO MARQUES DE CARVALHO	AG01828470	AFU3222	21/09/2018	18:40:50	Rua Maranhao Com Rua Goias sem Nume	7633 / 1
RENY FERREIRA DIMAS	AG01822777	OPM6215	24/09/2018	08:45:09	Avenida Jk 1237	7633 / 2
RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	AG01823455	PYV7854	20/09/2018	10:07:42	Rua Rio De Janeiro 1023	5487 / 0
ROBERTA ESTEFANIA SILVA	AG01827448	HNK0144	12/09/2018	13:41:37	Rua Goias 172	7366 / 2
ROBSON CONRADO DE CASTRO	AG01827486	JIN1170	22/09/2018	10:30:54	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 1
ROGERIO BRAGA MACHADO	AG01828955	GYR3092	25/09/2018	17:22:13	Avenida Getulio Vargas 589	7625 / 1
RONARA APARECIDA GUIMARAES	AG01828478	GOK9289	24/09/2018	17:40:50	Avenida Do Vestuario 200	7633 / 1
ROSANGELA AMELIA DE JESUS	AG01823053	GZH7563	12/09/2018	06:58:09	Rua Itutinga 110	5525 / 0
SARA REGINA BARBOSA	AG01829768	GWS2556	25/09/2018	18:00:59	Rua Paraiba 349	5550 / 0
SIC SERV DE INFORMACOES CADASTRA	AG01823620	PWH7071	19/09/2018	14:48:34	Rua Sao Paulo 660	5487 / 0
SILVANO TORQUATO DE SOUZA	AG01827188	PXA9315	24/09/2018	08:54:16	Avenida Primeiro De Junho 45	5568 / 0
SILVIO PEREIRA GONCALVES	AG01827163	EBJ8673	19/09/2018	09:24:08	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01823627	OPG3173	20/09/2018	15:14:22	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
SONIA ALVES PINTO	AG01822596	PYF1449	25/09/2018	09:48:13	Rua Paraiba 347	5550 / 0

TANIA APARECIDA ALVES	AG01828930	GZX0328	13/09/2018	11:43:46	Rua Paraiba 225	7633 / 1
TATIANA MARA RIBEIRO	AG01822590	OQO0230	21/09/2018	12:46:34	Rua Pernambuco sem Nume	7366 / 2
THIAGO HENRIQUE PEREIRA	AG01822593	HRS5678	22/09/2018	10:50:32	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
TULIO FERREIRA NUNES	AG01828953	OQW2085	25/09/2018	11:11:47	Avenida 1 De Junho 278	7633 / 2
ULISSES RODRIGUES DE VASCONCELOS	AG01827168	PUI6941	19/09/2018	14:56:07	Rua Paraiba 301	5550 / 0
VANDERLEI CALDEIRA FRANCO	AG01823628	FYF2379	20/09/2018	15:35:15	Avenida Vinte E Um De Abril 1099	5380 / 0
WEBERSON GERALDO LIBERIO CAMPOS	AG01823631	HDJ4159	20/09/2018	17:50:22	Rua Paraiba 301	5550 / 0
WILIANE CRISTINA BENTO	AG01829765	HMK9429	25/09/2018	12:48:11	Avenida Autorama sem Nume	6050 / 1
ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01827492	HIH0740	25/09/2018	18:04:34	Rua Paraiba 305	5550 / 0

Divinopolis 01 de outubro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4B2C9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 100/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADAIL MENDONCA JUNIOR	AG01823275	PVP9372	09/08/2018	10:01:34	Rua Pernambuco 749	7633 / 1	234,78	293,47
ALESSANDRA CECILIA DA SILVA	AG01822728	PUZ6584	11/08/2018	09:53:04	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
AMARILDO ANTONIO DO COUTO	AG01819619	HND5933	08/08/2018	09:18:13	Rua Goias 653	5487 / 0	156,18	195,23
ANA ALICE PEREIRA BAVUSO	AG01819441	HNV7691	15/08/2018	10:00:53	Rua Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ANGELICA VASC. NOG. DE AVELAR	AG01823542	OLU7282	09/08/2018	10:18:35	Rua Pernambuco 755	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO CARLOS YAMATO	AG01813593	FUG5528	27/07/2018	08:10:00	R Goias 1343	5479 / 0	104,13	130,16
ANTONIO RINALDO DE FATIMA	AG01823525	GKK9630	01/08/2018	16:29:53	Rua Sergipe Com Rua Maranhao Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ARMANDA MARTINS COELHO SOUZA	AG01827541	HEE6879	11/08/2018	11:06:44	Rua Goias 170	7633 / 2	234,78	293,47
ARNALDO HENRIQUE GUIMARAES	AG01822865	HKA8795	11/08/2018	09:28:24	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
ARTUR SILVA DE AGUIAR	AG01819623	HFW7973	09/08/2018	09:39:03	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
ASSOCIACAO DE DOE RENAIS E TRANS	AG01823009	HDX6124	09/08/2018	10:42:44	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
AUTO POSTO CINQUENTAO LTDA	E100011884	HBW8862	24/09/2018			5002 / 0	104,13	130,16
BRENO ANTUNES	AG01819625	PUR7863	09/08/2018	10:39:09	Rua Sao Paulo 423	5487 / 0	156,18	195,23
CANDIDO JOSE NICOLATO DE PAULA	AG01823144	PYL1141	08/08/2018	13:30:05	Rua Serra Do Cristal 134	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE GONCALVES TELES	AG01819295	HJG8372	10/08/2018	11:49:03	Rua Paraiba Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
CECILIA FERREIRA DE LIMA E SILVA	AG01827205	HOG1243	11/08/2018	11:23:02	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
CENTRO FORM. CONDUTORES PITANGUI	AG01823993	QMQ4817	02/08/2018	10:03:42	Avenida Jk 184	5185 / 1	156,18	195,23
CHRISTIANO AMORIM DE OLIVEIRA	AG01824229	PYE2309	30/07/2018	08:01:00	Rua Dona Chiquinha 130	5738 / 0	234,78	293,47
CLEIDE CRISTINA CORREA GAIPO	AG01822869	HER5730	11/08/2018	10:34:46	Avenida 1 De Junho 278	7366 / 2	104,13	130,16
CS BRASIL FROTAS LTDA	AG01823142	QOF3363	08/08/2018	10:07:15	Rua Goias 920	5541 / 3	156,18	195,23
DANIEL QUEDES DOMINGUES	AG01827528	OLT9424	07/08/2018	14:57:38	Avenida 1 De Junho 210	5541 / 2	156,18	195,23
DAVI GOMES DE OLIVEIRA NETO	AG01824227	GMG0973	30/07/2018	08:01:00	Rua Dona Chiquinha 130	5738 / 0	234,78	293,47
DAVIDSON INACIO RODRIGUES	AG01822700	HNF7853	09/08/2018	14:24:56	Avenida Primeiro De Junho Esq Com Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DENILSON DA CONCEICAO DE PAULA	AG01823990	HNT1012	01/08/2018	12:48:41	Rua Castro Alves 721	7633 / 1	234,78	293,47
DIV ICE SORVETES LTDA EPP	AG01817359	HHS5652	09/08/2018	10:19:50	Rua Sao Paulo 154	5487 / 0	156,18	195,23
DOGLAS MAGELA PEREIRA	AG01823007	OOW2695	09/08/2018	09:39:59	Praca X Gontijo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DORVALINO SANTOS DA SILVA	AG01827203	CHV9656	11/08/2018	11:21:41	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
EDIMU FRANCISCO RESENDE	AG01822861	ORB4756	09/08/2018	16:52:55	Rua Goias 1290	7633 / 1	234,78	293,47
EDINEA DOS SANTOS REIS SILVA	AG01817357	DQC7116	09/08/2018	09:38:18	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
EDIVAR APARECIDO RIBEIRO	AG01823546	GWS3901	11/08/2018	10:49:29	Rua Goias Oposto Ao Numero 516 Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
EFIGENIA GONCALVES PEREIRA	AG01823987	KOI3084	01/08/2018	11:05:43	Rua Goias 99	7633 / 1	234,78	293,47
ELENICE GUIMARAES ROCHA	AG01817358	GOW2364	09/08/2018	10:13:22	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
ELVIS LAENDER MOURA BARROS	AG01823818	GXZ8801	10/08/2018	15:16:55	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
EMERSON GERALDO DE FREITAS	AG01822531	PVJ9277	10/08/2018	09:21:13	Rua Goias 945	7366 / 2	104,13	130,16
ETIENE LOUISE SALES REZENDE	AG01827201	AXN2956	11/08/2018	11:16:39	Rua Goias 327	5193 / 0	234,78	293,47
FABIANA LUCIA IRIS DE OLIVEIRA	AG01819609	HLB3131	02/08/2018	12:59:39	Rua Minas Gerais 158	5487 / 0	156,18	195,23
FABIANO RABELO DA SILVA	AG01827202	GUV1224	11/08/2018	11:19:46	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
FABIOLA SIMOES RACHID DELLARETTI	AG01822883	HIP0061	20/08/2018	17:33:53	Avenida Vinte E Um De Abril 1049	5592 / 0	104,13	130,16
FERNANDO CORREA DE FARIA JUNIOR	AG01821900	PYF3993	03/08/2018	09:15:44	Praca X Gontijo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDO GONCALVES CAMPOS	AG01827904	PUN5692	10/09/2018	15:58:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
GABRIELA CRISTINA A. AMARAL	AG01823001	MZG4465	03/08/2018	15:20:32	Rua Autorama 525	7366 / 2	104,13	130,16
GENAINE APARECIDA SOARES	AG01824123	OPJ9161	28/07/2018	15:50:00	Avenida Coronel Julio Ribeiro Gontijo 313	7633 / 2	234,78	293,47

GENIVAL RONCALLY SILVA	AG01827208	HFC1152	11/08/2018	11:30:20	Rua Goias 347	5541 / 2	156,18	195,23
GERALDO ANTONIO CORDEIRO	AG01823174	PWZ8469	29/08/2018	08:41:55	Rua Bom Sucesso 2191	5738 / 0	234,78	293,47
GERALDO MAGELA DA SILVA	AG01827536	QMS5658	10/08/2018	10:21:50	Rua Sao Paulo 10	5460 / 0	104,13	130,16
GERALDO MAGELA PIMENTA	AG01822872	GUS6009	11/08/2018	10:55:34	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
GILBERT WILSON ROCHA SALINAS	AG01827514	QNJ4888	06/08/2018	08:32:37	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
HERA COMERCIAL EIRELI - EPP	AG01822870	PXH5606	11/08/2018	10:38:47	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
HIGOR GABRIEL SILVA BARROS	AG01827513	HBZ3644	06/08/2018	06:25:08	Rua Itapecerica Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
HILDA MARIA DINIZ LEMOS	AG01822528	GPN9292	09/08/2018	15:26:10	Avenida Getulio Vargas 1000	5452 / 2	156,18	195,23
ILDEU MESQUITA DE OLIVEIRA	AG01826749	GWH0782	28/07/2018	14:05:00	Rua Goias 384	7366 / 2	104,13	130,16
INTERAMERICA SERV LOCACAO D VEIC	AG01804149	QMU7361	26/07/2018	16:50:00	Avenida Parana Sn	6858 / 0	104,13	130,16
INTERAMERICA SERV LOCACAO D VEIC	AG01804150	QMU7361	26/07/2018	16:50:00	Avenida Parana Sn	5185 / 2	156,18	195,23
ISNAR LOPES DA SILVA	AG01823543	DVD4578	10/08/2018	11:47:34	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
ITAGIBA LOPES	AG01819622	GZS6632	09/08/2018	09:34:26	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
JAIME ERNESTO BAZOTE	AG01822860	HCU2993	09/08/2018	16:40:47	Rua Goias 1306	7633 / 1	234,78	293,47
JEFFERSON TEIXEIRA FRANCO	AG01823006	HAY4430	09/08/2018	09:37:06	Praca X Gontijo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JESUS MIGUEL LEMOS	AG01827517	HNC1140	06/08/2018	10:32:09	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA DOS SANTOS	AG01822862	HKW6278	09/08/2018	16:56:00	Rua Goias 1300	7366 / 2	104,13	130,16
JOAO DE ASSIS FILHO	AG01819444	ETM5323	15/08/2018	10:16:26	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JORGE AUGUSTO NERY LEAO	AG01827106	AAJ5017	03/08/2018	15:24:43	Rua Goias 406	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE BISPO DOS SANTOS	AG01817279	HMD8205	07/08/2018	09:47:10	Rua Francisco De Carvalho 398	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE CANDIDO NETO	AG01822725	HMQ7531	07/08/2018	11:09:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE EDSON BARRA MANSA	AG01823276	MEH3355	10/08/2018	11:15:16	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE HORACIO DA SILVA	AG01827114	HLP4337	09/08/2018	17:50:09	Rua Vereador Dr Waldemar Raush Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
JOSE MARCOS CORREA	AG01822687	GNS3373	01/08/2018	15:14:15	Avenida Jk 313	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE MILTON BERNARDES	AG01822871	GTV1121	11/08/2018	10:47:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE RONALDO GOMES	AG01827542	AKK9918	11/08/2018	11:35:35	Rua Divinopolis 46	5738 / 0	234,78	293,47
JOSE SILVIO DE SOUZA	AG01822529	PZY1503	09/08/2018	15:59:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	5592 / 0	104,13	130,16
JOSE VALDOMIRO INACIO DA SILVA	AG01812773	ADN5000	24/07/2018	19:20:00	Jk 1200	5185 / 1	156,18	195,23
JULIANA GABRIELA DE O. CARVALHO	AG01817355	OZW0391	08/08/2018	09:34:21	Rua Goias 557	7625 / 1	234,78	293,47
JUSSARA PEREIRA FERRES	AG01822727	GSV3157	09/08/2018	13:59:47	Rua Goias 561	7625 / 2	234,78	293,47
KARLA APARECIDA DA SILVA RODRIGU	AG01819434	HFR5154	11/08/2018	10:13:05	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
KLEYTON INACIO DE OLIVEIRA	AG01823537	HBJ9401	07/08/2018	17:47:55	Rua C Joao Notini Oposto Ao Numero 272 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LEANDRO JACINTO SANTOS	AG01827537	GZM3784	10/08/2018	11:53:30	Avenida 1 De Junho 274	7633 / 1	234,78	293,47
LEONDINA MARIA COUTO	AG01823264	PWB3051	06/08/2018	11:07:54	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2	104,13	130,16
LINDOMAR RIBEIRO	AG01819612	PYW5138	04/08/2018	11:10:24	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LIONEL DE SOUSA	AG01823274	NHH2577	08/08/2018	18:20:38	Avenida Parana Oposto Ao Numero 460 Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
LM TRANSP INTEREST SERV E COMERCIO LTDA	AG01819611	PJE8785	04/08/2018	10:56:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5487 / 0	156,18	195,23
LOG CLAUDIO TRANSP. CARGAS LTDA	AG01817281	PZL2362	08/08/2018	08:16:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 430	5401 / 0	156,18	195,23
LUCIANA COLHADO STACANELLI	AG01819610	DQN7260	02/08/2018	13:02:41	Rua Parana Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LUCIANA HENRIQUE SBAMPATO	AG01822863	FQT3996	10/08/2018	15:53:33	Rua Goias 1433	7625 / 2	234,78	293,47
LUCIANA MARIA ALVESREIS	AG01829905	ORA1959	23/08/2018	17:09:55	Rua Rio De Janeiro 216	5487 / 0	156,18	195,23
LUIS HENRIQUE REZENDE FARIA OLIV	AG01823817	HJZ2527	09/08/2018	14:30:51	Praca Do Mercado Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
M M RENT A CAR LTDA	AG01823010	PZG9321	09/08/2018	13:35:09	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
MARCELO MAXIMO DE MORAIS FERNAND	AG01817360	GZH6881	09/08/2018	10:56:18	Avenida Parana 1181	5452 / 1	156,18	195,23
MARCO PAULO FONSECA GUIMARAES	AG01822867	HDI0186	11/08/2018	09:32:02	Avenida Vinte E Um De Abril 534	5592 / 0	104,13	130,16
MARCOS DE SOUZA PINHEIRO	AG01823147	QEG7777	11/08/2018	10:28:26	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0	156,18	195,23
MARCOS MARTINS FAGUNDES	AG01827204	PYM4189	11/08/2018	11:22:21	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA APARECIDA ALVES	AG01819616	PVG6346	07/08/2018	09:51:42	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DA CONCEICAO S. DAMASCENO	AG01827540	GZJ6589	11/08/2018	10:54:16	Avenida 1 De Junho 224	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA M CORREIA	AG01822697	PUI6916	06/08/2018	17:59:15	Rua Paraiba Com Av 7 De Setembro Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA GILDA RIBEIRO BENTO	AG01827209	HBJ6465	11/08/2018	11:31:00	Rua Goias Esq Com Av Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA JOSE BOSQUE	AG01827538	HMA5729	10/08/2018	19:09:59	Rua Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA PEREIRA MAFRA	AG01823259	HBM9864	06/08/2018	09:30:03	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA VITORIA LEITE	AG01822527	HJL1486	07/08/2018	18:02:48	Rua Oswaldo Machado Gontijo 706	5592 / 0	104,13	130,16
MARISTELA GOMES TEIXEIRA	AG01827206	JQV2891	11/08/2018	11:23:41	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MARLI ALVES	AG01827207	GSG3606	11/08/2018	11:29:29	Rua Goias 347	5541 / 2	156,18	195,23
MATHEUS BATISTA DE ASSIS	AG01827501	EBC2337	03/08/2018	07:48:38	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5185 / 1	156,18	195,23
MAURO BERNARDES DA SILVA - ME	AG01819432	QMT4970	07/08/2018	16:10:15	Avenida Vinte E Um De Abril 931	7633 / 2	234,78	293,47
MAYCON GONTIJO DE ARAUJO	AG01827589	HOC8652	21/08/2018	08:19:26	Rua Esmeralda sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MILTON DUTRA ALVES	AG01822698	HJB3718	06/08/2018	18:18:19	Avenida 1 De Junho 438	7633 / 2	234,78	293,47
MINAS FILTRO LTDA ME	E100011890	OOM7654	24/09/2018			5002 / 0	469,55	586,94
MUNICIPIO DE PIMENTA	AG01823530	QNL2418	06/08/2018	10:32:29	Rua Vinte E Tres De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
NAYARA RODRIGUES QUIRINO DE OLIVEIRA	AG01827111	JQK3072	07/08/2018	17:07:41	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
NELSON RAIMUNDO DA SILVA	AG01827117	QOC4053	11/08/2018	08:28:22	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 145	5487 / 0	156,18	195,23
NEUDA LUZIA TAVARES	AG01819624	HMR3917	09/08/2018	09:41:48	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
OSMAILDE BOTELHO DE F. GUALBERTO	AG01823547	GOW2195	11/08/2018	11:39:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 130	7633 / 1	234,78	293,47
OUVIDOR NOIVAS LTDA	AG01821897	PWQ7167	31/07/2018	15:00:12	Rua Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES	AG01819378	PZV2484	10/08/2018	11:49:05	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16

PAULO DE TARCIO JARDIM	AG01827539	GYM9505	11/08/2018	10:31:45	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE GOMES C LEITE	AG01823992	GZW5488	02/08/2018	09:06:32	Rua Rio Grande Do Sul 1088	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO NOGUEIRA DE SOUZA MAIA	AG01821899	GZJ8773	01/08/2018	17:31:14	Rua Jesus Jota 333	7366 / 2	104,13	130,16
PEDRA COMERCIAL LTDA-ME	AG01819626	HEM8924	09/08/2018	11:39:15	Rua Espirito Santo 1399	5487 / 0	156,18	195,23
PETRONIO ALVES TORRES E SILVA	AG01827119	HGV5238	11/08/2018	10:49:34	Rua Goias Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
PLASUTIL IND E COM DE PLASTICOS LTDA	E100011882	FIU8732	24/09/2018			5002 / 0	234,78	293,47
POLIANA CAROLINA COSTA	AG01823245	QOR3937	31/07/2018	17:01:24	Rua Goias 965	7633 / 1	234,78	293,47
PREF MUNIC DE POCRANE	AG01830017	HMH7161	19/07/2018	12:08:00	Avenida Ant Ol De Morais 749	7625 / 2	234,78	293,47
PREF. MUNIC.DE SANTO ANTONIO DO MONTE	AG01823138	HMG8120	06/08/2018	11:16:54	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1	234,78	293,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS	AG01827516	PWM7041	06/08/2018	10:29:40	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS	AG01823999	PWM7041	03/08/2018	09:12:37	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	AG01823146	PQP7888	10/08/2018	11:15:07	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO	AG01822682	HKQ7213	31/07/2018	14:51:06	Praca Pedro Xisto Gontijo Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TIAG	AG01819635	PUH7804	16/08/2018	11:16:34	Avenida Primeiro De Junho 725	5550 / 0	104,13	130,16
RAFAEL VIDAL TEIXEIRA	AG01827525	PZE1974	07/08/2018	12:12:52	Rua Espirito Santo 263	7625 / 2	234,78	293,47
RAIMUNDO ANTONIO DE CARVALHO	AG01822868	HCU0152	11/08/2018	10:02:47	Rua Pernambuco 360	5487 / 0	156,18	195,23
RENATA ANTONIA DA SILVA	AG01819627	HMQ4261	11/08/2018	11:28:38	Rua Goias Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
RENILSON SILVA	AG01827519	GLQ4140	06/08/2018	07:44:51	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5185 / 1	156,18	195,23
ROBERT ANDERSON DE OLIVEIRA	AG01827115	GNJ4742	10/08/2018	08:57:36	Rua Goias 1235	5487 / 0	156,18	195,23
RODRIGO XAVIER	AG01827116	HMQ3116	10/08/2018	09:50:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5541 / 7	156,18	195,23
ROGERIO ANTONIO VIEIRA FREITAS	AG01822716	QOT0798	03/08/2018	09:25:18	Avenida Parana 1305	7633 / 1	234,78	293,47
SANDRA APARECIDA DA SILVA COSTA	AG01822530	OQK8089	10/08/2018	09:03:37	Rua Goias 1233	5541 / 1	156,18	195,23
SANDRO BRAGA DE LIMA	AG01822837	HOE0502	31/07/2018	16:47:35	Rua Divino Nunes Faria Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
SAO BENTO TRANSP E ENTR LTDA	E100011888	NYD4362	24/09/2018			5002 / 0	156,18	195,23
SO ANDAIMES LTDA	AG01822864	PVQ4951	10/08/2018	15:58:56	Rua Goias 1371	5452 / 2	156,18	195,23
SONIA ALVES PINTO	AG01823145	PYF1449	10/08/2018	11:05:03	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S A	AG01819294	KVO5319	08/08/2018	11:33:41	Avenida 7 De Setembro 625	5487 / 0	156,18	195,23
TARCISIO ANTONIO ARAUJO	AG01827120	OLW6722	11/08/2018	10:58:05	Avenida Vinte E Um De Abril 413	5487 / 0	156,18	195,23
TRANCID TRANSP COL CID DE DIVINO	AG01823153	PUZ8192	14/08/2018	16:50:15	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
TULIO BRENER PEREIRA SILVA	AG01823569	HMQ4148	22/08/2018	18:03:04	Avenida 7 De Setembro 901	7633 / 2	234,78	293,47
VALDEMAR IGINO DA SILVA	AG01827530	FFG7145	07/08/2018	15:11:05	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 2	156,18	195,23
VALDERLEY ALVES	AG01823545	HOC8051	10/08/2018	16:00:58	Rua Goias 1371	5452 / 2	156,18	195,23
VANESSA MOREIRA DE SOUZA	AG01827110	GWO0199	07/08/2018	17:06:27	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
VANILDA SILVANE TAVARES	AG01819436	PYP7882	11/08/2018	10:29:48	Rua Pernambuco 188	5460 / 0	104,13	130,16
VINICIUS NUNES RABELO	AG01827107	HCW6954	07/08/2018	14:20:19	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AG01823988	OQV1615	01/08/2018	11:23:30	Rua Fernao Dias Sem Nume	7030 / 1	234,78	293,47
WALDILENE A LOPES	AG01814056	DKR9609	23/07/2018	21:30:00	Rua Piaui 21	5185 / 1	156,18	195,23
WALDILENE A LOPES	AG01814058	DKR9609	23/07/2018	21:30:00	Rua Piaui 21	7366 / 2	104,13	130,16
WALLACE WENDER MACHADO PINTO	AG01822854	GPY2251	07/08/2018	17:18:28	Rua Bananal Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
WESLEY SANTOS INACIO	AG01823149	HKQ0123	11/08/2018	11:48:37	Rua Sergipe 232	5460 / 0	104,13	130,16
YAGO LUCIO DE OLIVEIRA	AG01822699	HBZ4461	08/08/2018	18:02:38	Rua Goias Com Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47

Divinopolis 01 de outubro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34D36C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 097/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADEMIR FERREIRA DE MELO JUNIOR	AG01823624	OMD2060	19/09/2018	17:22:27	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0
ADENIZIO JOSE RAMOS	AG01828465	HEX5921	20/09/2018	14:57:43	Rua Paraiba 305	5550 / 0
ADRIELLERSON GOMES LEAO	AG01823458	PWI9279	21/09/2018	14:30:50	Rua Paraiba 889	5550 / 0
ALEXSOM PALCO SOM LUZ LTDA-ME	AG01819469	PZC7629	19/09/2018	09:47:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
ALVINO PAULINO DE OLIVEIRA	AG01829738	HBA5673	19/09/2018	10:42:20	Avenida Vinte E Um De Abril 782	5460 / 0
AMANDA REIS DE MELO	AG01829756	HHX7874	21/09/2018	18:17:10	Rua Bahia sem Nume	7366 / 2
AMELIA FERREIRA DE MELO	AG01823618	PUY3078	19/09/2018	09:49:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
ANA JULIA PEREIRA SANTINHO GOMES	AG01829743	PVV0492	19/09/2018	16:05:51	Rua Paraiba 301	5550 / 0
ANA MARIA GOULART TORQUATO	AG01827184	GLF4259	22/09/2018	10:45:20	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
ANA PAULA ROMAO ESTEVES	AG01827477	GXS7819	20/09/2018	14:50:37	Rua Minas Gerais 375	5592 / 0

ANTONIO BEZERRA NOBRE SOBRINHO	AG01823060	OXE9406	20/09/2018	15:00:35	Rua Goias sem Nume	7366 / 2
ANTONIO PASCHOAL PIRES FERREIRA	AG01827186	PUC7048	22/09/2018	10:04:39	Avenida Jk 70	5550 / 0
ANTONIO SIDNEY DA CUNHA	AG01828466	CTA1078	20/09/2018	18:43:33	Avenida Parana 460	5541 / 4
ANTONIO VILELA DA FONSECA	AG01827484	OWX3774	21/09/2018	17:00:44	Rua Do Cobre 195	7366 / 2
ARMANDO BERALDINO BUENO	AG01822588	GRY3649	20/09/2018	11:32:14	Rua Paraiba 265	5550 / 0
BENEDITO PAULO BORGES	AG01827173	OPC7007	19/09/2018	17:24:42	Rua Sao Paulo 991	5487 / 0
BRUNO SILVA PEDROSA	AG01822291	OOZ2147	19/09/2018	15:21:23	Rua Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
CAIO CESAR COUTO	AG01829747	HCU2967	20/09/2018	14:57:44	Rua Paraiba 349	5550 / 0
CARLOS ALBERTO DUARTE	AG01827939	HMK9032	21/09/2018	09:03:10	Rua Bela Vista 761	5835 / 0
CARLOS ALBERTO DUARTE	AG01823457	HMK9032	21/09/2018	09:03:57	Rua Bela Vista 761	7030 / 1
CELSO PEREIRA FARIAS	AG01827942	HKJ3949	22/09/2018	10:21:03	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
CHRISTIAN MIRANDA GOMES	AG01823857	GZF2175	20/09/2018	15:10:12	Rua Goias sem Nume	5541 / 4
CLAUDIA INES RIBEIRO FONSECA	AG01822591	OXG9881	21/09/2018	16:12:36	Rua Sao Paulo 07	7366 / 2
CLAUDIO SILVA DAMACENO	AG01823641	GZH3106	22/09/2018	10:39:45	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0
CLEUZINHA GONCALVES DOS SANTOS	AG01827930	JME5544	19/09/2018	08:32:17	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
COMERC E TRANSP VALINHAS EIRELI	AG01823062	OLV9951	20/09/2018	15:23:14	Rua Goias 675	7366 / 2
CRISTINA CHAGAS DE ALMEIDA	AG01823626	OMB7143	20/09/2018	10:38:42	Avenida Jk 1600	5550 / 0
DAYVSON FRANKLYN DA SILVA	AG01828952	HOB4370	22/09/2018	11:22:51	Rua Goias 237	7625 / 1
DEBORA SILVEIRA LEAO	AG01822774	OLQ4867	20/09/2018	11:35:06	Rua Paraiba 295	5550 / 0
DINIZ E CASTRO TRANSPORTES LTDA	AG01827187	OLY9915	22/09/2018	12:13:01	Avenida Primeiro De Junho 348	5460 / 0
DOUGLAS GUIMARAES COELHO	AG01827940	HBP3477	21/09/2018	13:19:44	Rua Goias sem Nume	5541 / 4
DUARTE E SOUSA CONFECCOES LTDA	AG01829751	PVT8648	21/09/2018	12:02:17	Rua Espirito Santo 601	5487 / 0
ELIZA APARECIDA P. DOS SANTOS	AG01823860	HMT2006	20/09/2018	15:53:10	Rua Goias 1310	5550 / 0
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AG01827174	PWH6292	19/09/2018	17:40:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
FABIANA TAVARES DE MELO	AG01823632	HMU0030	20/09/2018	17:51:45	Rua Paraiba 311	5550 / 0
FABIANO JOSE DOS SANTOS	AG01827176	OLP5659	19/09/2018	18:09:31	Rua Sao Paulo sem Nume	5401 / 0
FATIMA ELAINE TANOS DE LACERDA	AG01829745	PWK8067	19/09/2018	17:45:29	Rua Paraiba 311	5550 / 0
FLAVIA DE FARIA ALVIM	AG01827179	OLZ6487	20/09/2018	11:33:54	Rua Paraiba 349	5550 / 0
GEOVANE AMARAL DE OLIVEIRA	AG01822773	OPC1569	20/09/2018	11:33:03	Rua Paraiba 265	5550 / 0
GUARACIABA DALDEGAN BRUSTIN	AG01822585	EZJ6038	19/09/2018	17:28:57	Rua Ceara sem Nume	5550 / 0
HELDER MARTINS DOS SANTOS	AG01817296	HOH2021	20/09/2018	08:14:23	Rua Coronel Julio Ribeiro Gontijo 420	5991 / 0
HELIO SOMEU MARQUES	AG01823063	PZR1831	20/09/2018	15:47:40	Rua Goias 1297	7625 / 1
HUDSON CAMARGOS DE FREITAS	AG01827474	PWG8368	20/09/2018	09:07:28	Avenida Primeiro De Junho 830	5541 / 2
IRACILDA APARECIDA CABREIRA RAGA	AG01817293	HLA0112	19/09/2018	10:10:22	Rua Pernambuco 1255	5550 / 0
ISTAEL DA SILVA TOMAZ MACHADO	AG01823622	ORB7609	19/09/2018	15:15:45	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0
JAIRO PEREIRA VIEIRA	AG01823635	GUL9711	22/09/2018	09:47:19	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
JAIRO PEREIRA VIEIRA	AG01827485	GUL9711	22/09/2018	09:50:47	Avenida Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
JAQUELINE APARECIDA SILVA MARCAL	AG01829741	HEW8892	19/09/2018	14:54:52	Rua Paraiba 347	5550 / 0
JERRY ADRIANO SANTANA PINTO	AG01822594	GYR0679	22/09/2018	11:01:54	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
JESUS TAVARES PACHECO	AG01819470	EZN3628	19/09/2018	11:07:35	Rua Divino Espirito Santo 60	7633 / 1
JOICE STEFANI DA PAIXAO	AG01827165	HMZ1212	19/09/2018	14:48:58	Rua Sao Paulo 425	5487 / 0
JOSE ALVINO MARQUES DOS SANTOS	AG01827183	PVN5009	22/09/2018	09:54:13	Rua Paraiba 751	5550 / 0
JOSE HENRIQUE RAFAEL RIBEIRO	AG01823859	HGL7681	20/09/2018	15:51:33	Rua Goias 1310	5550 / 0
JULIA MARIA FERREIRA SANTANA	AG01823640	GYI8236	22/09/2018	10:38:10	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0
JULIANA PATRICIA DOS SANTOS	AG01823637	LVR7934	22/09/2018	10:05:02	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
JULIANNA APARECIDA QUEIROZ	AG01822592	GQY8623	21/09/2018	18:54:08	Rua Goias 1319	7366 / 2
JUSSARA DE LOURDES RIBEIRO	AG01823061	GXJ0413	20/09/2018	15:10:12	Rua Goias 361	5541 / 4
KATIA DE SOUZA	AG01823630	GTJ1531	20/09/2018	17:46:26	Rua Paraiba 301	5550 / 0
KEILA FABRICIA AP. RODRIGUES	AG01827931	OQP5122	19/09/2018	08:35:52	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
LANA MARIA FERNANDES ROCHA	AG01817297	OMV8460	21/09/2018	06:11:07	Rua Pernambuco 967	5185 / 1
LARYSSA GRACYELLE PACIFICO SANTO	AG01827181	GZJ7968	21/09/2018	11:05:02	Rua Totonho Machado 51	5550 / 0
LEDILSON SILVA DA ENCARNACAO	AG01827177	GRZ0308	19/09/2018	18:21:50	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
LENI MARIA DA FONSECA GONTIJO	AG01822589	OLW6096	20/09/2018	11:34:38	Rua Paraiba 275	5550 / 0
LOURIVAL PACHECO DE ANDRADE	AG01823634	HBS9069	22/09/2018	09:43:28	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
LUANNA DE FATIMA OLIVEIRA	AG01819682	HCU1658	21/09/2018	11:15:03	Rua Praca Do Mercado 325	5452 / 6
LUCAS LEANDRO DE LACERDA	AG01823459	GTK1519	21/09/2018	15:28:43	Rua Joao Morato De Faria Lado Oposto Ao Numero 122 sem Nume	5541 / 4
LUCCA ARAUJO CAMPOS	AG01822587	HLA0336	20/09/2018	11:29:14	Rua Paraiba 233	5550 / 0
LUCIANA HENRIQUE SBAMPATO	AG01829739	FQT3996	19/09/2018	10:51:03	Rua Rio De Janeiro 360	7633 / 1
LUIZ GUILHERME PEREIRA	AG01828462	KQQ6362	19/09/2018	10:58:33	Avenida Sete De Setembro 252	7633 / 1
MAGNO DONIZETE DA SILVA	AG01829750	GUV0121	21/09/2018	11:48:38	Rua Goias 1286	5550 / 0
MARCIA VANI DOS SANTOS FERREIRA	AG01827933	HHY8511	19/09/2018	10:37:32	Rua Oeste De Minas 2037	5509 / 0
MARCO TULIO CORDEIRO SILVA	AG01823456	EBM0474	20/09/2018	11:10:17	Rua Goias 72	7366 / 2
MARCOS ANTONIO CORREA	AG01827479	HAH4780	20/09/2018	17:48:36	Rua Paraiba 273	5550 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG01827937	PVF1445	19/09/2018	15:30:03	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
MARIA DA CONCEICAO MIRANDA XAVIE	AG01827478	HLN7529	20/09/2018	17:28:44	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS SOUSA	AG01827480	ITD3921	20/09/2018	17:50:57	Rua Paraiba 295	5550 / 0
MARIA ELISA TAVARES	AG01829735	PUF3438	19/09/2018	09:36:26	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 1
MARIA LUCIA NEVES TEODORO	AG01819678	HCU2014	19/09/2018	09:22:31	Avenida Primeiro De Junho 342	7633 / 1
MARIA RAIMUNDA FERREIRA	AG01827475	HBJ6123	20/09/2018	15:32:56	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
MARIA TEOFILA MARTINS ALVIM	AG01829752	HLA0915	21/09/2018	18:41:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5550 / 0
MARIANA GUIMARAES CARREGAL DIAS	AG01823858	HJL2501	20/09/2018	15:22:10	Rua Goias 668	7366 / 2
MARISA PEDROSA CAMPOS	AG01827934	PVJ8293	19/09/2018	14:25:41	Rua Comercio 94	5460 / 0
MARTA DE OLIV. P. DO NASCIMENTO	AG01827935	GNU1727	19/09/2018	15:41:52	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
MAX TEYLLER DE ALMEIDA GARCIA	AG01827175	HSI5997	19/09/2018	18:03:47	Rua Paraiba sem Nume	5550 / 0
NATALIA FERREIRA FONSECA	AG01823642	PVW1848	22/09/2018	10:45:55	Rua Monte Castelo sem Nume	5452 / 2
NICOLLAS ALESSANDRO YUN SIMOES	AG01827185	HGJ2112	22/09/2018	10:03:46	Avenida Jk 70	5550 / 0
NIGEL ALLAN DO VALE LOPES	AG01817291	HKB2068	19/09/2018	09:35:10	Avenida Autorama 525	5720 / 0
OLINTO MARTINS DA SIVA	AG01829744	NTH5159	19/09/2018	16:07:55	Rua Paraiba 305	5550 / 0
POLIANA VIANA MOREIRA	AG01828951	GZO1437	21/09/2018	11:32:18	Avenida 7 De Setembro 688	7366 / 2
RENATA APARECIDA SILVA	AG01829748	PXI9151	20/09/2018	14:59:00	Rua Paraiba 329	5550 / 0
RENATO ANTONIO TEIXEIRA	AG01829736	KYV9544	19/09/2018	09:54:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	7633 / 1
RICARDO GERALDO ABREU	AG01823639	LNQ8717	22/09/2018	10:19:51	Avenida Getulio Vargas 559	7366 / 2
ROBERTO CARAMES MUINOS	AG01823636	GOW1960	22/09/2018	10:02:15	Rua Pernambuco 60	7625 / 1
RODRIGO CESAR DA SILVA	AG01828948	HMQ5842	19/09/2018	17:01:38	Rua Sao Paulo Esq Com Rua Parana sem Nume	7633 / 1
RONAN MENDES PEREIRA	AG01819679	PVO4015	19/09/2018	09:29:32	Avenida Primeiro De Junho 318	7633 / 1
ROSA MARIA DINIZ PEREIRA	AG01827172	OLP4831	19/09/2018	16:52:33	Rua Mato Grosso sem Nume	5568 / 0
ROSAURA DINIZ RAPOSO SILVA	AG01829753	GOD9991	21/09/2018	15:45:50	Rua Bahia 632	7366 / 2
RUI BARBOSA DOS SANTOS	AG01828464	DVA8714	20/09/2018	14:56:47	Rua Paraiba 301	5550 / 0

RUI BARBOZA BUENO	AG01817294	PVN8442	19/09/2018	08:29:44	Rua Mato Grosso sem Nume	5568 / 0
SANDRA MARA DE SOUSA	AG01823854	PYA9898	19/09/2018	17:26:16	Rua Paraiba 225	5550 / 0
SERGIO BRAGA HENRIQUES	AG01823629	OXH6692	20/09/2018	17:42:42	Rua Paraiba 783	5550 / 0
SIMONE DIORACY MAIA	AG01828471	OMA9996	22/09/2018	10:45:10	Rua Paraiba 257	5550 / 0
SIMONE GONTIJO ANDRADE	AG01829740	OPD7742	19/09/2018	11:30:54	Rua Paraiba 305	5550 / 0
SONIA MARIA TAVARES MELO	AG01827482	PUU1984	20/09/2018	17:54:12	Rua Paraiba 347	5550 / 0
TELMO DE OLIVEIRA CLEIN	AG01817290	ILK0105	19/09/2018	06:45:16	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
TEREZINHA DE MENDONCA LEITE	AG01828463	GQR3221	20/09/2018	11:13:05	Rua Goias 916	5541 / 3
THIAGO DIAS ALEXANDRE	AG01827938	PUM2770	20/09/2018	06:27:38	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
TULIO MESQUITA MALTA	AG01829737	PYD8613	19/09/2018	10:22:29	Rua Sao Paulo 439	5460 / 0
UNIFORMIZAR IMP EXP DE CONF LTDA	AG01827941	HIJ1878	21/09/2018	14:43:15	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	7633 / 2
VANESSA AZEVEDO FERREIRA	AG01822586	DUF2802	19/09/2018	17:30:50	Rua Sergipe sem Nume	5568 / 0
VERA LUCIA BATISTA DE ARAUJO	AG01829746	HFQ0513	20/09/2018	12:03:11	Avenida Dolores De A Rabelo 613	7056 / 1
VIVIAN CRISTIANI FERNANDES	AG01823856	OPO4758	20/09/2018	12:36:03	Avenida Sete De Setembro 1180	5592 / 0
WAGNER FREITAS DA SILVA	AG01829755	HJC6707	21/09/2018	18:19:18	Rua Goias sem Nume	7633 / 1
WANDER DE SOUZA	AG01822293	KXV0053	19/09/2018	15:21:04	Rua Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
WEDERLEY APARECIDO LIMA	AG01822775	HAN0802	20/09/2018	12:12:58	Rua Goias sem Nume	5193 / 0
WELLINGTON CLEBER M. ALMEIDA	AG01828461	HAV5929	19/09/2018	10:11:50	Avenida Getulio Vargas 808	5460 / 0
WENDER GONCALVES MOREIRA	AG01828468	HGV3634	21/09/2018	15:35:52	Rua Mestre Pedro Rangel 153	7633 / 1
WERNER DE ALCANTARA SILVA PACHECO	AG01827476	QLA8545	20/09/2018	15:43:24	Avenida 21 De Abril 1033	5452 / 1
WILSON RIBEIRO	AG01817295	HMQ4841	19/09/2018	15:17:02	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0

Divinopolis 01 de outubro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7645CB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 099/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração/ Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
A. C. ELETRONICA LTDA	AG01827504	HGZ3968	03/08/2018	14:41:15	Rua Bahia 650	7633 / 1	234,78	293,47
ADILSON BARBOSA LAGARES	AG01822715	OLU5753	01/08/2018	07:02:16	Rua Carmo Da Mata 955	5487 / 0	156,18	195,23
ADRIANA FARIA FONSECA TRINDADE	AG01823540	HGZ2233	08/08/2018	15:05:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5460 / 0	104,13	130,16
ADRIANO LIMA DOMINGUES	AG01823267	JHJ3973	06/08/2018	15:59:01	Avenida Primeiro De Junho 764	5452 / 2	156,18	195,23
AELITON CANDIDO DE ANDRADE	AG01819617	JTB2671	07/08/2018	10:43:02	Avenida Getulio Vargas 995	5550 / 0	104,13	130,16
ALEX CESAR BASAGLIA CARVALHO	AG01822522	FUK2402	31/07/2018	17:57:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 500	5592 / 0	104,13	130,16
ALLEF RUNDYNELLE OLIVEIRA	AG01819292	NGW5440	04/08/2018	11:50:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5541 / 1	156,18	195,23
ALOISIO ARCANJO DOS SANTOS	AG01823130	PYW8744	02/08/2018	09:28:42	Rua Sergipe Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
ALVINHO DOS SANTOS	AG01822553	HIO2155	31/08/2018	17:31:52	Avenida Vinte E Um De Abril 72	5592 / 0	104,13	130,16
ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS	AG01822840	FER8911	01/08/2018	10:54:31	Avenida Getulio Vargas 391	7633 / 1	234,78	293,47
ANGELA MARIA BARBOSA ROCHA	AG01817356	HCI5893	08/08/2018	10:55:55	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ANGELA MARIA FERREIRA	AG01819603	HDX5091	31/07/2018	15:00:09	Avenida Jesus Jota 675	5452 / 1	156,18	195,23
ANTONIA DE FATIMA MACELAN RIBEIR	AG01822714	QNC8650	31/07/2018	11:08:23	Rua Sao Paulo 351	5460 / 0	104,13	130,16
ANTONIO DE ANDRADE ADAME	AG01823527	OQA8777	01/08/2018	17:56:07	Rua Sergipe Com Av Parana Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
ANTONIO ELIAS MOREIRA DE MEIRELL	AG01819290	PXU2387	31/07/2018	08:54:49	Rua Formiga 723	5878 / 0	104,13	130,16
ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS	AG01823989	GUY1243	01/08/2018	11:38:18	Avenida Parana 3140	6564 / 0	234,78	293,47
ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA	AG01827113	GUN7504	08/08/2018	16:22:11	Avenida Governador Magalhaes Pinto 895	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO MESSIAS FERNANDES	AG01827508	QGQ0999	04/08/2018	08:45:59	Avenida Jk 51	5550 / 0	104,13	130,16
ATANAEL FRANCISCO FERREIRA	AG01812587	JGN7116	01/08/2018	21:30:00	Rua Pernambuco 786	6050 / 1	234,78	293,47
BEATRIZ ARRUDA DE ASSIS	AG01827568	PUZ9600	17/08/2018	11:30:59	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
BLOG REPRESENTACOES LTDA ME	E100011889	OMA5358	24/09/2018			5002 / 0	156,18	195,23
CARLOS EVANDRO COELHO	AG01822526	PXR4313	07/08/2018	17:57:26	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE SOUZA CAMARGOS	AG01822858	NYF1112	08/08/2018	10:52:57	Rua Goias 58	7633 / 2	234,78	293,47
CELIA NOGUEIRA DA SILVA	AG01819377	HHY8516	04/08/2018	09:45:24	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0	156,18	195,23
CIZARA ROSANGELA DA S.NOGUEIRA	AG01819614	OLX1922	04/08/2018	11:50:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5541 / 1	156,18	195,23
CLAUDIA COELHO DA SILVA	AG01823528	OPT5412	02/08/2018	18:00:02	Rua Sergipe 253	7633 / 1	234,78	293,47

CLAUDIMAR DOS SANTOS	AG01823986	HGZ4539	01/08/2018	10:59:31	Rua Minas Gerais 832	7633 / 1	234,78	293,47
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AG01823258	PZQ8048	06/08/2018	09:22:24	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 1	234,78	293,47
COSIPRES IND. E COM. SIDERURGICO	AG01823262	PZU4774	06/08/2018	10:58:20	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 2	234,78	293,47
CRISTAL BENEFI TEXTIL LTDA	AG01817278	HGF9007	01/08/2018	10:48:51	Rua Pernambuco 1225	5550 / 0	104,13	130,16
CRISTIANE DIAS MARTINS	AG01819291	GQL1090	31/07/2018	09:38:45	Avenida Governador Magalhaes Pinto 1115	7366 / 2	104,13	130,16
DANIEL PARDINI GONTIJO	AG01819620	AER9096	08/08/2018	09:54:16	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
DANIELA APARECIDA BELCHIOR NUNES	AG01824000	HCU3861	03/08/2018	09:23:38	Praca Pedro X Gontijo 21	7633 / 1	234,78	293,47
DARCI MARIA ROSA TEIXEIRA	AG01827529	HIO5103	07/08/2018	14:59:25	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
DEPOSITO JOTAERRE M P/ CONST LTD	AG01827533	HDI7317	08/08/2018	09:55:18	Rua Pernambuco 1080	5487 / 0	156,18	195,23
DERNIVAL HERCULANO OLIVEIRA	AG01822686	PVL7309	01/08/2018	15:01:53	Avenida Jk Com Centralina Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DIEGO HENRIQUE AVELAR DE OLIVEIRA	AG01823533	OQL3980	06/08/2018	15:05:48	Avenida Vinte E Um De Abril Com Rua Pains Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
DIORGES MONTEIRO DE SOUZA	AG01823271	HIP0552	08/08/2018	10:22:12	Rua Oeste De Minas Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
DIVIGLASS IND.E COM.DE VIDROS LT	AG01823272	PUL3107	08/08/2018	10:43:29	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 1	234,78	293,47
DOUGLAS REIS DA SILVA	AG01819621	JLG0285	08/08/2018	10:56:36	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
DROGARIA E PERFUMARIA ULTRAMINAS	AG01827112	PXI8832	07/08/2018	17:07:15	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
EDGAR CAETANO DE OLIVEIRA	AG01823133	OLY1903	03/08/2018	14:34:01	Rua Bahia 520	5460 / 0	104,13	130,16
EDGAR MENDONCA	AG01823985	HEQ0739	01/08/2018	10:43:05	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
EDGAR VAZ DA SILVA	AG01822849	OPT7709	02/08/2018	15:36:28	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
EDINILSON CARLOS DE FREITAS	AG01822523	HML4206	03/08/2018	15:39:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	7366 / 2	104,13	130,16
EDVAR JOAO GONCALVES	AG01823135	HDS3210	06/08/2018	09:56:31	Rua Pernambuco 1210	5550 / 0	104,13	130,16
ELIESIO TORRES	AG01803486	HLB0964	26/07/2018	19:50:00	Pernambuco 1487	6530 / 0	156,18	195,23
ELZA FERREIRA DA SILVA	AG01823247	HAM3546	01/08/2018	14:37:05	Rua Oeste De Minas Lado Oposto Ao Numero 36 Sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
ENOI APARECIDA NONATO VILLAFRANC	AG01823252	GZJ6655	02/08/2018	15:09:00	Avenida Parana Com Rua Alagoas Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
FABRICIO ROCHA FARIA	AG01829908	HGR6181	23/08/2018	18:34:28	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
FERNANDA LIMA LOBATO	AG01819605	HMQ3926	02/08/2018	10:26:16	Rua Pernambuco 220	5487 / 0	156,18	195,23
FERNANDO ARAUJO BAETA NEVES	AG01823256	PXT0195	05/08/2018	08:30:32	Rua Sao Joao Del Rey Sem Nume	5835 / 0	156,18	195,23
FERNANDO ARAUJO BAETA NEVES	AG01823257	PXT0195	05/08/2018	08:30:05	Rua Sao Joao Del Rey Sem Nume	6068 / 1	156,18	195,23
FERNANDO GUIMARAES DE SOUSA	AG01822850	DRG8222	02/08/2018	16:56:00	Rua Rio De Janeiro 470	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDO LEITE ALVIM REPRES.LTDA	AG01822525	HAM3816	07/08/2018	17:05:42	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
FOX FOTO LTDA -ME	AG01827108	OWW8394	07/08/2018	15:25:29	Rua Goias 389	5487 / 0	156,18	195,23
FRANCISCO PEDRO DIAS	AG01823991	HND8146	02/08/2018	07:28:07	Rua Sergipe 397	5460 / 0	104,13	130,16
FRANCISLENO DOS SANTOS	AG01817277	HMQ4287	01/08/2018	08:57:56	Rua Paraiba 57	5487 / 0	156,18	195,23
FREDERICO TAVARES DOS SANTOS	AG01819427	OQA6016	03/08/2018	14:40:32	Rua Bahia 538	7633 / 1	234,78	293,47
GEISA REZENDE BORGES	AG01827510	OLS9634	04/08/2018	11:09:12	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0	156,18	195,23
GERAIS IMOBILIARIA LOC. E VENDA	AG01822690	QMX2255	03/08/2018	16:10:08	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5460 / 0	104,13	130,16
GERALDO LUCAS DOS SANTOS ALVES	AG01827518	AXE6660	06/08/2018	10:37:42	Rua 23 De Novembro 800	5541 / 1	156,18	195,23
GILMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	AG01822717	HGB0155	03/08/2018	14:41:14	Rua Espirito Santo 1003	7366 / 2	104,13	130,16
GLEICE ALVARENGA PINTO	AG01819293	EQX6422	07/08/2018	11:31:56	Rua Anita Garibaldi Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
GLEIDSON MARQUES CARLOTA	AG01827512	HIO0298	04/08/2018	11:15:54	Rua Benjamim De Oliveira 161	5185 / 1	156,18	195,23
GRAZIELLA FERREIRA DE L FARIA	AG01823268	OWO5531	06/08/2018	16:38:33	Rua Rio De Janeiro 1054	7625 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO HENRIQUE SILVA	AG01823535	HOC8523	07/08/2018	15:15:41	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 1	156,18	195,23
HAILTON ANTONIO DIAS	AG01823539	HMO2578	08/08/2018	12:21:49	Rua Espirito Santo 260	7625 / 1	234,78	293,47
HILDA MARIA DINIZ LEMOS	AG01823131	GPN9292	02/08/2018	10:17:27	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
HUGO CESAR PARENZA	AG01823152	LSV4475	14/08/2018	14:58:47	Avenida Primeiro De Junho 919	5509 / 0	104,13	130,16
INGRIDY MARIA DINIZ MELO AZEVEDO	AG01823140	QMX1177	07/08/2018	11:08:04	Avenida Parana Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
IVAN ANTONIO DA SILVA	AG01817353	HBZ7918	02/08/2018	11:11:46	Rua Goias 381	5541 / 4	156,18	195,23
IVANI APARECIDA DE MELO RODRIGUE	AG01812993	HNX7050	30/07/2018	10:35:00	Avenida Francisco Carvalho 600	7366 / 2	104,13	130,16
JADIR PINTO DA SILVEIRA	AG01823143	PWG8016	08/08/2018	10:48:42	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1	234,78	293,47
JHONATAN MIGUEL COSTA	AG01823810	GWS8831	01/08/2018	17:01:50	Rua Jesus Jota 373	5185 / 1	156,18	195,23
JHONATAN TRINDADE ROCHA	AG01822722	QNT7175	06/08/2018	17:45:42	Rua 15 De Novembro 297	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO PAULO ALVES DA SILVA	AG01823534	HFN6358	06/08/2018	15:25:00	Avenida Divino Espirito Santo Com Av 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JORDAN VIRIATO DOS SANTOS	AG01823982	DIL8557	01/08/2018	08:54:09	Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JORDANIA FERREIRA BARBOSA	AG01823253	PVE7130	02/08/2018	17:10:28	Rua Dolores De Aguiar Rabelo Com Rua Jesus Jota Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE ALMEIDA DA SILVA	AG01823517	JID8194	31/07/2018	14:56:20	Praca Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 21 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16

JOSE AMADO PEREIRA	AG01823246	JGP9526	01/08/2018	13:23:01	Rua Piaui 381	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE DUQUE VIANA	AG01817280	HJU3350	08/08/2018	08:03:07	Avenida Gabriel Passos Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
JOSE FAISSAL DE ASSUNCAO	AG01822846	HLA5341	02/08/2018	15:25:46	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE GERALDO DE SOUZA	AG01824230	PUW1861	30/07/2018	08:04:00	Rua Dona Chiquinha 130	5738 / 0	234,78	293,47
JOVINO PRADO DOS SANTOS	AG01823251	HIE1844	02/08/2018	13:21:46	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo 380	7633 / 1	234,78	293,47
JULIANA GOMES BATISTA	AG01827509	GPR3388	04/08/2018	10:01:16	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1	234,78	293,47
JULIANO REIS DE ALMEIDA	AG01827503	GUL6610	03/08/2018	11:09:43	Rua Almirante Barroso 850	7633 / 1	234,78	293,47
JUSSARA TEIXEIRA CHAVES	AG01823127	HHZ6135	01/08/2018	09:49:19	Rua Goias 1339	5541 / 4	156,18	195,23
KAIO CESAR PINTO	AG01823998	OPX0244	03/08/2018	09:03:54	Rua Minas Gerais 772	5398 / 0	70,7	88,38
KATIA ALESSANDRA N.Q.GONZALEZ	AG01823994	HKQ4981	02/08/2018	10:32:44	Rua Goias Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
KATIA DO CARMO CAMARGOS NOGUEIRA	AG01812588	HMA5252	01/08/2018	18:08:00	Av Jk 816	5185 / 1	156,18	195,23
KATIA FLAVIANA DA SILVA	AG01819375	EFB3513	28/07/2018	10:03:53	Rua Benjamim De Oliveira 161	5550 / 0	104,13	130,16
L&M EMPREENDIMENTOS E PART.LTDA	E100011892	OWO1967	24/09/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LAZARINA APARECIDA DE ARAUJO	AG01823244	PVF7844	31/07/2018	13:52:13	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2	234,78	293,47
LEIDJANE MARIA DOS SANTOS	AG01822718	OLQ6037	03/08/2018	15:09:10	Avenida Primeiro De Junho 1155	5541 / 7	156,18	195,23
LEILA CANDIDA COSTA	AG01823541	PXK3145	08/08/2018	18:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	7633 / 1	234,78	293,47
LENIR MARIA MARQUES MOTA TORRES	AG01822685	BHT6858	31/07/2018	16:51:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
LEOMAR OLIVEIRA	AG01817354	HCS4687	07/08/2018	09:50:32	Rua C Joao Notini 293	5568 / 0	156,18	195,23
LEONARDO DE DEUS FERREIRA	AG01827523	HBX0284	06/08/2018	17:40:36	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LETICIA REIS DE CASTRO	AG01823261	PVV8891	06/08/2018	10:16:12	Avenida Primeiro De Junho 1117	7366 / 2	104,13	130,16
LIBERO FERREIRA	AG01822696	PWZ8534	06/08/2018	17:56:16	Rua Paraiba Com Av 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
LILIA DELFINO PACELLI DE OLIVEIR	AG01822693	PWQ0631	06/08/2018	16:10:04	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LRM COMERCIAL LTDA	E100011881	FBY2014	24/09/2018			5002 / 0	104,13	130,16
LUCAS DA SILVA DELFINO	AG01823808	HKW3600	01/08/2018	16:51:29	Rua Jesus Jota 365	5185 / 1	156,18	195,23
LUCAS FERREIRA	AG01819608	HJE3123	02/08/2018	12:55:32	Avenida 21 De Abril 524	5487 / 0	156,18	195,23
LUCS PROMOCOES LTDA EPP	AG01827502	BAK7166	03/08/2018	10:47:14	Avenida Jk Sem Nume	6530 / 0	156,18	195,23
LUIS CARLOS AGUIAR AMARANTE	AG01822847	QNJ7968	02/08/2018	15:25:57	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ ANTONIO ROSENDO DA SILVA	AG01822692	PUI5637	06/08/2018	16:08:30	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LUIZ CARLOS VAZ	AG01823996	GYC9279	02/08/2018	11:32:53	Avenida Autorama 181	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ FLAVIO BORGES	AG01823524	GUS9455	01/08/2018	15:52:57	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	156,18	195,23
LUIZ GUILHERME PEREIRA	AG01823273	KQQ6362	08/08/2018	11:01:55	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 2	234,78	293,47
MACIEL FRANCISCO DE ALMEIDA	AG01827505	GZW9309	04/08/2018	07:44:45	Rua 7 De Setembro 682	5738 / 0	234,78	293,47
MARCIA GONCALVES PEREIRA	AG01822695	EXS9258	06/08/2018	17:50:18	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO MACHADO GONTIJO	AG01823270	PWQ6986	07/08/2018	09:43:39	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 2	234,78	293,47
MARCONI DE ASSIS SILVA	AG01822524	HGO9868	07/08/2018	14:39:27	Rua Goias 1300	7366 / 2	104,13	130,16
MARCOS ANTONIO DO COUTO	AG01822691	OWU0149	06/08/2018	15:54:27	Avenida Jk Com Divino Espirito Santo Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
MARCOS DOS SANTOS AMARAL	AG01827124	GPY3044	13/08/2018	14:55:32	Avenida Jk 1535	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS SILVA TAVARES	AG01822852	PUW1871	07/08/2018	15:12:59	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
MARIA APARECIDA BORGES	AG01823266	GUC6817	06/08/2018	14:57:13	Rua Rio Grande Do Sul 888	7625 / 2	234,78	293,47
MARIA APDA DOS SANTOS SOUZA	AG01827531	HFN4047	07/08/2018	15:12:45	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA BATISTA DIAS	AG01827511	HJL8651	04/08/2018	11:12:44	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DA CONCEICAO NASC.DE PAULA	AG01823129	GMH0006	01/08/2018	16:57:19	Rua Goias 336	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS F DE ARAUJO	AG01822855	HDX6496	07/08/2018	17:50:30	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA DE CAMPOS SOARES	AG01822684	HCU3102	31/07/2018	15:02:03	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DIVINA RABELO VIGILATO	AG01822845	HNL9191	02/08/2018	15:25:29	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA EVA DE JESUS	AG01823519	OWO2371	31/07/2018	15:06:08	Praca Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 21 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA HELENITA DE FARIA	AG01827506	HGM0090	04/08/2018	09:47:07	Rua Monte Castelo 70	5460 / 0	104,13	130,16
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL E CIA	E100011891	OQZ4217	24/09/2018			5002 / 0	234,78	293,47
MARIA NILDA DUQUE COSTA	AG01827534	PUW7995	08/08/2018	14:44:27	Rua Mato Grosso 393	5541 / 4	156,18	195,23
MARIANA ALVES MALAQUIAS	AG01793498	HHI3943	29/07/2018	10:29:00	Goias 301	5487 / 0	156,18	195,23
MARIANA CARDOSO CORGOSINHO	AG01827515	HMU7623	06/08/2018	08:36:16	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIANA GOMES SILVEIRA	AG01827522	PUE1048	06/08/2018	17:36:54	Rua Goias 278	7633 / 1	234,78	293,47
MARIANA MARTINS LEANDRO SILVA	AG01823531	FVE5754	06/08/2018	17:39:58	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
MARIANA PINTO DE AGUIAR	AG01827524	OQE0912	06/08/2018	17:56:54	Rua Goias 172	7633 / 1	234,78	293,47
MARILIA ANA TAVARES FERREIRA	AG01823125	HKN6106	31/07/2018	13:52:18	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 1	234,78	293,47
MARLON HILTON DE OLIVEIRA	AG01819602	KJN7010	31/07/2018	18:39:18	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	7234 / 0	104,13	130,16
MICHELLE DALDEGAN LEAO	AG01819428	OFO0033	03/08/2018	15:24:06	Rua Goias 1409	7633 / 1	234,78	293,47
MINAUTO - MINAS AUT LTDA	AG01823984	QOA0845	01/08/2018	10:14:55	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0	156,18	195,23

MIROSLAN SPLICHAL	AG01822723	IPP7617	06/08/2018	17:48:43	Rua 15 De Novembro 297	5550 / 0	104,13	130,16
MOVE MOBILIDADE VEICULAR LTDA	AG01823983	ONE1932	01/08/2018	09:24:26	Rua Antonio Florentino Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
NATHALIA DE SALES	AG01823249	HDX6240	02/08/2018	11:05:44	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
NEIDE APARECIDA DA S. RODRIGUES	AG01821898	GTG5251	31/07/2018	15:15:10	Rua Pedro Xisto Gontijo Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
NILDOMAR JOSE DE FARIA	AG01819618	PWH1941	07/08/2018	12:53:55	Rua Nossa Senhora Aparecida 388	5738 / 0	234,78	293,47
NOVA LAJE DIVINOPOLIS LTDA ME	E100011883	GYL4852	24/09/2018			5002 / 0	104,13	130,16
OSVALDO JOSE ZACARIAS	AG01823003	DFS4425	06/08/2018	10:32:09	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PATRICIA T. F. DE OL. MENEZES	AG01827109	OOV7979	07/08/2018	16:59:02	Rua Goias 916	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO RESENDE FARIA	AG01823132	PUT1917	02/08/2018	11:19:15	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	5819 / 1	704,33	880,41
RAFAEL FELICIANO DE Q. NUNES	AG01823522	PYX2837	31/07/2018	18:03:19	Rua Espirito Santo 257	7056 / 1	234,78	293,47
RAFAEL TOMAZINI DE O. SANTANA	AG01814059	HMQ4299	25/07/2018	18:08:00	Rua Cambuquira Com Rua Sao Sebastiao Sn	7366 / 2	104,13	130,16
RAFAELA DOS SANTOS SILVA	AG01823532	JHB3584	06/08/2018	17:53:39	Rua Goias 172	7633 / 1	234,78	293,47
RAFAELA GONTIJO ANDRADE	AG01822839	JEX7012	01/08/2018	09:43:11	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
RAFAELA MARTINS R. CARVALHO	AG01823520	HFB5933	31/07/2018	15:51:43	Rua Goias 801	5738 / 0	234,78	293,47
RAIKA LENISA BUENO	AG01823816	FUQ6395	08/08/2018	08:32:41	Avenida Primeiro De Junho 781	5550 / 0	104,13	130,16
RAIMUNDO PEREIRA	AG01812535	GUV1368	01/08/2018	10:45:00	Jk 1600	7366 / 2	104,13	130,16
RAPHAEL FRANCISCO DE P.JUNIOR	AG01823516	HIP0894	31/07/2018	14:32:46	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
REALMINAS LTDA	E100011886	HIE1600	24/09/2018			5002 / 0	156,18	195,23
REGINA DE FATIMA FERREIRA	AG01822841	HLA0733	01/08/2018	18:23:53	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
RENATO CESAR DE CARVALHO	AG01819376	HMF4689	03/08/2018	10:17:22	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
ROBSON FERREIRA VAZ	AG01824231	BHC0194	28/07/2018	00:03:00	Avenida Sete De Setembro 520	6530 / 0	156,18	195,23
RODRIGO LUIZ DE FARIA	AG01819606	PXB3566	02/08/2018	11:11:28	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ROGERIO VICENTE DA FONSECA	AG01823002	IJM4804	06/08/2018	08:33:58	Praca Da Estacao 21	5568 / 0	156,18	195,23
ROMEU MOREIRA DA CUNHA	AG01823136	HAG9967	06/08/2018	10:51:43	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1	234,78	293,47
RONALDO ALEXANDRE GONCALVES	AG01822856	HKF4595	08/08/2018	09:06:41	Rua Minas Gerais Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
ROSANGELA MARIA DE SOUSA B. DIAS	AG01823536	HXZ1215	07/08/2018	16:45:45	Avenida Vinte E Um De Abril 931	7625 / 2	234,78	293,47
ROSANGELA MENDES RIBEIRO	AG01822842	JFE0008	02/08/2018	14:46:16	Rua Espirito Santo 270	7633 / 1	234,78	293,47
ROZANA MARIA MARTINS FERNANDES	AG01819604	HNC0276	31/07/2018	18:47:42	Rua Antonio Florentino Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
SANDRO REGIS ROSA	AG01823995	HCU3128	02/08/2018	10:49:51	Rua Nossa Senhora Aparecida 1310	7633 / 1	234,78	293,47
SARA CRISTINA CAMPOS	AG01823523	DQJ9399	01/08/2018	15:30:41	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
SILVANIA CARMO RODRIGUES SILVA	AG01823813	HCG2509	06/08/2018	17:02:42	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
SIMONE MARIA TONACO	AG01819429	GYL7718	03/08/2018	15:57:48	Rua Goias 1409	7633 / 1	234,78	293,47
SJK COMERCIO LTDA EPP	E100011887	NGH2074	24/09/2018			5002 / 0	234,78	293,47
SMV SERVICOS MEDICOS LTDA	AG01822843	QNX9638	02/08/2018	15:39:26	Avenida Jk 1620	7366 / 2	104,13	130,16
SOLIGAS COMERCIO TRANSPORTES EIR	AG01822851	GYF6587	07/08/2018	15:04:07	Avenida 1 De Junho 213	5509 / 0	104,13	130,16
TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA	AG01822688	HGZ2074	01/08/2018	15:42:02	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 2	234,78	293,47
TEILON FREIRE AUGUSTO	AG01823248	HAR5180	01/08/2018	17:36:13	Rua Sergipe Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA	AG01822838	HKP8010	31/07/2018	18:34:07	Avenida Autorama 161	7366 / 2	104,13	130,16
THAIS ALMEIDA BERALDO NUNES	AG01823997	HLX9233	03/08/2018	07:54:03	Avenida 1 De Junho 615	5550 / 0	104,13	130,16
THIAGO AMARO RODRIGUES	AG01823137	JHU1582	06/08/2018	11:00:56	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1	234,78	293,47
THULIO GONCALVES MACHADO SILVA	AG01823521	HHN0832	31/07/2018	16:50:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 2	156,18	195,23
TULIO MARQUES AMARAL CANCADO	AG01823141	HOV3658	07/08/2018	14:26:24	Avenida 7 De Setembro 555	7633 / 2	234,78	293,47
UAI COMERCIO DE C. E ACESSORIOS	AG01823260	HHY9931	06/08/2018	09:53:54	Rua Pernambuco 1220	7366 / 2	104,13	130,16
ULTRA PLUS C DE P DE H LTDA ME	AG01823263	OLW7790	06/08/2018	11:04:21	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2	104,13	130,16
ULTRA PLUS C DE P DE H LTDA ME	AG01822859	OLW7790	08/08/2018	10:58:16	Avenida Divino Espirito Santo 991	7633 / 2	234,78	293,47
VANIA CRISTIANE ALVES	AG01821896	GZA0021	31/07/2018	14:50:56	Praca Pedro Xisto Gontijo Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
VANIO NASCIMENTO DOS SANTOS	AG01827527	GRN8732	07/08/2018	14:55:29	Avenida 1 De Junho 218	5541 / 2	156,18	195,23
VICENTE DE PAULA RODRIGUES	AG01822683	GLI1803	31/07/2018	15:00:05	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
VINICIO HENRIQUE DE MELO	AG01823139	HMQ5262	07/08/2018	10:20:53	Rua Mato Grosso 461	7633 / 1	234,78	293,47
VINICIUS HENRIQUE PEREIRA	AG01823254	GWS4606	03/08/2018	08:22:55	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2	104,13	130,16
WENDLER GERALDO DE S. GUALBERTO	AG01827520	HLG6749	06/08/2018	10:42:47	Rua Getulio Vargas 27	5185 / 2	156,18	195,23
ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01819615	HNQ3675	07/08/2018	09:44:53	Rua Do Rosario 31	5568 / 0	156,18	195,23

Divinopolis 01 de outubro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:358C6987

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE SETEMBRO DE 2018

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Setembro/2018	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	10
Análise de Contratos/TA/TR	12
Atendimento Pessoal e Telefone	289
Reunião Gabinete	02
Reunião na Semop para tratar de questões do Luto	01
Reunião com Patrimônio	01
Reunião na Sonner/Patrimônio	01
Reunião no Pátio (Semop) com Almoxarifado	01
Curso de Aperfeiçoamento - 14º Encontro de Gestores Públicos e XVIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem).	05 dias
Seminário - Integridade e Eficiência nas Contratações Públicas: Prevenção da Corrupção.	03 dias
Lançamentos de Contrato	04
Lançamentos de Contrato/TA	08
Lançamentos de Termo de Fomento	02
Lançamentos de Convênio/Fomento - TA	02
Lançamentos de Termos de Compromisso de Estágio	236
Lançamentos de TA de Compromisso de Estágio	14
Lançamentos de TR de Compromisso de Estágio	28
Lançamentos de Ata de Registros de Preços	07
Lançamentos de Ata/TA	01
Contrato de Permuta	03
Ordem de paralisação de contrato	01
Termo de Permissão de Uso	01
Contrato de Cessão de Uso	01
Termo de Compromisso de Doação	02
Ratificação	01
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	71
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	37
Ouvidoria/Atendimento Presencial	02
Ouvidoria/Atendimento Site	18
Ofícios Expedidos	12
Arquivo de Publicações	311
Publicações de Extratos	311
Andamento da Agenda de Outubro	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG.	OK
Conclusão da Agenda Setembro	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2970FD89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ATA PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018

ATA PREGÃO PRESENCIAL N°042/2018
REGISTRO DE PREÇOS /MENOR PREÇO POR INTEM SESSÃO N°01
PROCESSO LICITÁTORIO N°042/2018 REGISTRO DE PREÇOS; Ata de Registro de Preços Pregão presencial n°042/2018;Objeto: Registro de Preços para Futuras Aquisições de recarga de Gás Oxigênio Medicinal Engarrafados e Aquisição de Cilindros para atender às necessidades do fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Formoso-MG, Central de Compras e Licitações; CNPJ: 18.125.153/0001-20; Detentor da Ata: Oxigênio Formosa LTDA-ME – CNPJ n° 03.498.838/0001-45; Vigência de 12(doze) meses, contados a partir de 24 de setembro de 2018; Assinatura: 24/09/2018. Preços Registrados:

Item	Descrição do produto	Quant	Und	Menor lance unitário	Valor total
1	Recarga de Oxigenio medicinal- Cilindro de1 m³	370	Mts	R$ 80,00	R$ 29.600,00
2	Recarga de Oxigenio medicinal- Cilindro de10 m³	3700	Mts	R$ 260,00	R$ 96.200,00
3	Recarga de Oxigenio medicinal- Cilindro de7 m³	1400	Mts	R$ 186,00	R$26.040,00
4	Cilindro de gases medicinais – material de confecção aço de1 m³	10	Unidade	R$ 980,00	R$ 9.800,00
5	Cilindro de gases medicinais – material de confecção aço de7 m³	10	Unidade	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00
6	Cilindro de gases medicinais – material de confecção aço de10 m³	10	Unidade	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00
7	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro.	30	Unidade	R$ 480,00	R$ 14.400,00

Formoso-MG, 24 de setembro de 2018.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Pregoeira Oficial/Portaria N°011/2018

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:3CBA20EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8704 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Exercício: 2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300 @ic @fc

DECRETO Nº 8704 de 10 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.685.398,63 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.685.398,63 (Dois Milhões Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0019) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
0023) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.700,00 (Cinco Mil Setecentos Reais)
0028) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais)
0058) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.131.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
0132) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.661.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.004 - FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
0137) - 02.02.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
08.482.0049 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.202 - PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 1.516,20 (Um Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos)
0154) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃ
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
0273) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0279) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)
0300) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
0305) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)
0334) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
0335) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.150.000,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta Mil Reais)
0339) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)
0349) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.362 - PROGRAMA MUNICIPAL DO LIVRO DIDÁTICO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0356) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.366.0030 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.089 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0373) - 02.05.02 - RECURSOS ORDINARIOS
12.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.334 - PAGAMENTO DE PESSOAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.450,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)
0811) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0814) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
0856) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 21.982,43 (Vinte e Um Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)
1430) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.700,00 (Cinco Mil Setecentos Reais)
1458) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.300 - SERVIÇOS OPERACIONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)
1629) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Adiciona: **2.685.398,63**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0122) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.007 - ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0123) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.007 - ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
0124) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.237 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE LATICINIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0125) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.237 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE LATICINIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0126) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0054 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.237 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE LATICINIOS

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0129) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.661.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.003 - ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO SETOR DE CONFECÇÕES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0140) - 02.02.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
08.482.0049 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.202 - PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 1.516,20 (Um Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos)
0150) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.200,00 (Sete Mil Duzentos Reais)
0157) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
0301) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.450.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)
0330) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.095 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
0353) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.100 - FNDE - CONVÊNIO PROINFÂNCIA - CONTRAPARTIDA (CONVÊNIO)
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)
0362) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.366.0030 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0363) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.366.0030 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0745) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3,17 (Três Reais e Dezessete Centavos)
0746) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 121.979,26 (Cento e Vinte e Um Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)
1411) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
13.391.0012 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.191 - REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL "ZACCARIA MARQUES"
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
1427) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
1509) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0019 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.081 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO, DRENAGENS E DESAPROPRIAÇÃO - CÓRREGO SANTA RITA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
1546) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.452.0018 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.233 - REQUALIFICAÇÃO DOS QUIOSQUES DA ÁREA CENTRAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
1548) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.452.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.233 - REQUALIFICAÇÃO DOS QUIOSQUES DA ÁREA CENTRAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
1562) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
16.451.0020 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.084 - ELABORAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PROJETOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais)
1580) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
20.606.0025 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.175 - REFORMA/AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE FEIRA POPULAR	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
1623) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
1701) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.541.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.259 - PRESERVAÇÃO DE NASCENTES URBANAS E RURAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
Reduz:	**2.685.398,63**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CAA10564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 069/2018 PREGÃO PRESENCIAL 035/2018 REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018
REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

Informamos o resultado do Processo Licitatório 069/2018, Pregão Presencial 035/2018, Registro 031/2018, que tem como objeto Registro de preços para serviços de locação de aparelho médico respiratório, incluindo ventilador mecânico, assistente a tosse e nobreak com bateria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rodeiro, conforme anexo I, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

OXI+COM. DE GASES MED. E IND. LTDA-ME -CNPJ/CPF : 02.778.386/0001-92						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	390302	LOCACAO DE APARELHO MEDICO RESPIRATORIO DE HIGIENE BRONQUICA - PADRÃO QUALIDADE COUGH ASSIST E70	12	(MESES)	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO DE HIGIÊNE BRONQUICA QUE AUXÍLIA NA DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS AÉREAS- PADRÃO QUALIDADE COUGH ASSIST E70 - PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR OS MODOS AUTOMÁTICOS PARA AUXILIAR A TITULAÇÃO DO DISPOSITIVO E A SINCRONIZAÇÃO DO PACIENTE PARA MAIOR CONFORTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL, TRAQUÉIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DA ANVISA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISÍTA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO, ACOMPANHAMENTO COM FISIO- TERAPEUTA RESPIRATÓRIO COM VISITA QUINZENAL. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO AS MANUTENÇÕES EMERGÊNCIAIS SEMPRE QUE FOR SOLICITADO TERÁ PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS PARA SEREM ATENDIDAS				
2	390303	LOCACAO DE NOBREAK COM MÓDULO DE BATERIA	12	(MESES)	R$ 300,00	R$ 3.600,00
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - LOCAÇÃO DE APARELHO NOBREAK 1400VA INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE, MÓDULO DE BATERIA ESTACIONÁRIA 12VDC/80AH PARA 07 HORAS DE AUXÍLIO A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA AUXILIAR A TITULAÇÃO DO DISPOSITIVO E A SINCRONIZAÇÃO DO PACIENTE PARA MAIOR CONFORTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO PARA CONECTAR O MÓDULO DE BATERIA AO NOBREAK, MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISÍTA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO				
3	390301	LOCACAO VENTILADOR MECÂNICO	12	(MESES)	R$ 3.100,00	R$ 37.200,00
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO DE SUPORTE A VIDA PARA TARTAMENTO DE DEFICIENCIAS RESPIRATÓRIAS (TRILOGY 100). PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR OS MODOS DE VENTILAÇÃO: o MODOS DE PRESSÃO (CPAP, S, ST, PC, T, PC-SIMV); MODOS DE VOLUME (AC, CV, SIMV); VENTILAÇÃO HÍBRIDA AVAPS (APENAS COM CIRCUITO COM PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVA) ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR, MÁSCARA NASAL E FACIAL EM SILICONE E GEL OU CIRCUITO INVASIVO, TRAQUÉIA DE 02 MTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD, OXÍMETRO DE MESA, MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DA ANVISA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISÍTA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO, ACOMPANHAMENTO COM FISIO- TERAPEUTA RESPIRATÓRIO COM VISITA QUINZENAL. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO AS MANUTENÇÕES EMERGÊNCIAIS SEMPRE QUE FOR SOLICITADO TERÁ PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS PARA SEREM ATENDIDAS				
TOTAL GERAL					R$ 62.400,00	
TOTAL : R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)						

Rodeiro, 26 de Setembro de 2018.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:737AF5D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 069/2018 PREGÃO PRESENCIAL 035/2018 REGISTRO DE PREÇOS 031/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de preços para serviços de locação de aparelho médico respiratório, incluindo ventilador mecânico, assistente a tosse e nobreak com bateria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rodeiro.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

OXI+COM. DE GASES MED. E IND. LTDA-ME -CNPJ/CPF : 02.778.386/0001-92						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	390302	LOCACAO DE APARELHO MEDICO RESPIRATORIO DE HIGIENE BRONQUICA - PADRÃO QUALIDADE COUGH ASSIST E70ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO DE HIGIÊNE BRONQUICA QUE AUXÍLIA NA DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS AÉREAS- PADRÃO QUALIDADE COUGH ASSIST E70 - PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR OS MODOS AUTOMÁTICOS PARA AUXILIAR A TITULAÇÃO DO DISPOSITIVO E A SINCRONIZAÇÃO DO PACIENTE PARA MAIOR CONFORTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL, TRAQUÉIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DA ANVISA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISÍTA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO, ACOMPANHAMENTO COM FISIO- TERAPEUTA RESPIRATÓRIO COM VISITA QUINZENAL. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO AS MANUTENÇÕES EMERGÊNCIAIS SEMPRE QUE FOR SOLICITADO TERÁ PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS PARA SEREM ATENDIDAS	12	(MESES)	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
2	390303	LOCACAO DE NOBREAK COM MÓDULO DE BATERIAESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - LOCAÇÃO DE APARELHO NOBREAK 1400VA INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE, MÓDULO DE BATERIA ESTACIONÁRIA 12VDC/80AH PARA 07 HORAS DE AUXÍLIO A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA AUXILIAR A TITULAÇÃO DO DISPOSITIVO E A SINCRONIZAÇÃO DO PACIENTE PARA MAIOR CONFORTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO PARA CONECTAR O MÓDULO DE BATERIA AO NOBREAK, MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISÍTA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO	12	(MESES)	R$ 300,00	R$ 3.600,00
3	390301	LOCACAO VENTILADOR MECÂNICOESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO DE SUPORTE A VIDA PARA TARTAMENTO DE DEFICIENCIAS RESPIRATÓRIAS (TRILOGY 100). PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR OS MODOS DE VENTILAÇÃO: o MODOS DE PRESSÃO (CPAP, S, ST, PC, T, PC-SIMV); MODOS DE VOLUME (AC, CV, SIMV); VENTILAÇÃO HÍBRIDA AVAPS (APENAS COM CIRCUITO COM PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVA) ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR, MÁSCARA NASAL E FACIAL EM SILICONE E GEL OU CIRCUITO INVASIVO, TRAQUÉIA DE 02 MTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD, OXÍMETRO DE MESA, MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DA ANVISA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISÍTA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO, ACOMPANHAMENTO COM FISIO- TERAPEUTA RESPIRATÓRIO COM VISITA QUINZENAL. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO AS MANUTENÇÕES EMERGÊNCIAIS SEMPRE QUE FOR SOLICITADO TERÁ PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS PARA SEREM ATENDIDAS	12	(MESES)	R$ 3.100,00	R$ 37.200,00
TOTAL GERAL					R$ 62.400,00	
TOTAL : R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)						

RODEIRO (MG), 26 de Setembro de 2018.

RONALDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:97DC65BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018

Processo n° 062/2018
Pregão Presencial n° 042/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 062/2018, na modalidade de Pregão Presencial Nº 042/2018, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, Futura e Eventual Aquisição de medicamentos de forma parcelada para a manutenção dos Serviços de Saúde do Município de Simão Pereira- MG (UBS e PSF) e cumprimento aos processos judicializados, conforme especificado no ANEXO I – Termo de Referência do edital, que é parte integrante e inseparável deste processo , **HOUVE POR BEM EM HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o objeto da licitação aos seguintes licitantes:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20
Representante Legal: Sr Fagner Genelhu Ferreira Penna

DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) - FRASCO COM 100 ML	PRATI	FR	110	4,20	462,00
AMITRIPTILINA 25 MG AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	COMP	24480	0,06	1.419,84
BECLOMETASONA 250MG/DOSE - SPRAY ORAL - FRASCO COM 200 DOSES	CHIESI	UNID	510	69,66	35.526,60

SPRAY ORAL -FRASCO C/200 DOSES					
BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG/DOSE - AEROSSOL - FR COM 200 DOSES AEROSOL FRASCO C/100 DOSES.	CHIESI	UNID	102	47,00	4.794,00
BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	CRISTALIA	COMP	8160	0,21	1.713,60
CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMP	25500	0,10	2.626,50
CARBAMAZEPINA SOL. ORAL 20 MG/ML FRASCO 100 ML	U.QUIMICA	FR	51	10,76	548,51
CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG - EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO	BIONATUS	COMP	20400	0,14	2.856,00
CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	HIPOLABOR	COMP	6120	0,24	1.468,80
CETOCONAZOL 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA COM 30G	PRATI	BISNAGA	510	2,80	1.428,00
CLONAZEPAM (2 MG)	CRISTALIA	COMP	22440	0,08	1.795,20
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	U.QUIMICA	COMP	12240	0,18	2.203,20
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	CRISTALIA	COMP	5100	0,25	1.275,00
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML - SOL ORAL - FR COM 30 ML	CRISTALIA	FR	100	5,15	515,00
DIAZEPAM (10 MG)	CRISTALIA	COMP	18360	0,09	1.652,40
DICLOFENACO SÓDICO (25MG/ML – IM, 3 ML)	U.QUIMICA	AMP	102	0,69	70,38
ESPIRONOLACTONA 25MG	GERMED	COMP	12240	0,25	2.998,80
FENOBARBITAL 100 MG	U.QUIMICA	COMP	20400	0,10	1.958,40
FENOBARBITAL 40MG/ML (4%) - SOL ORAL - FR CONTA GOTAS COM 20ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO CONTA GOTAS COM 20ML	U.QUIMICA	FR	15	2,76	41,40
FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	TEUTO	COMP	40800	0,06	2.366,40
GABAPENTINA 300MG	PRATI	COMP	1800	0,49	876,60
HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMP	8160	0,14	1.142,40
HALOPERIDOL (DECANOATO) 50MG/ML - SOL INJETÁVEL - AMP COM 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	U.QUIMICA	AMP	306	6,90	2.111,40
HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML FRASCO COM 20ML	U.QUIMICA	FR	100	2,25	225,00
IBUPROFENO 600MG	PRATI	COMP	40800	0,22	9.016,80
IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	CRISTALIA	COMP	8160	0,28	2.276,64
IPATRÓPRIO, BROMETO DE (SOLUÇÃO INALATÓRIA, 0,25 MG/ML) FRASCO COM 20ML IPATRÓPRIO 20 ML	PRATI	FR	306	1,21	370,26
LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG	ROCHE	COMP	5100	2,67	13.617,00
LEVOTIROXINA 100MCG	MERCK	COMP	6120	0,14	856,80
LORATADINA 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) - FRASCO COM 100ML	PRATI	FR	816	3,15	2.569,58
METILDOPA 250MG	SANVAL	COMP	6120	0,31	1.866,60
METILDOPA 500MG	SANVAL	COMP	9180	0,63	5.783,40
NORETISTERONA, ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA COM 1ML	EUROFARMA	AMP	123	15,60	1.918,80
RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS	PRATI	FR	45	10,70	481,50
RISPERIDONA 2 MG PORTARIA 344	U.QUIMICA	COMP	900	0,12	108,00
SALBUTAMOL SPRAY ORAL 100MCG/DOSE - AEROSSOL - 200 DOSES	TEUTO	FR	306	8,80	2.692,80
TIMOLOL 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 5ML	TEUTO	FR	204	1,29	263,16
TRAMADOL (50 MG/ ML – IV / IM, 1 ML	U.QUIMICA	AMP	51	0,75	38,10
Valor Total Adjudicado R$ 113.934,87 (cento e treze mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)					

FLÁVIA GENELHU PENNA - ME - CNPJ: 24.325.781/0001-52
Representante Legal: Sra. Flávia Genelhu Penna

DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ACICLOVIR 200 MG	U.QUIMICA	COMP	2436	0,36	864,78
ACICLOVIR 50 MG/G - CREME EMBL. C/10G INCLUSÃO DE QUANTIDADE POR UNIDADE DO PRODUTO	PRATI	BISNAGA	510	2,77	1.412,70
ÁCIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	COMP	25500	0,05	1.198,50
ÁCIDO FOLINÍCO 15 MG	HIPOLABOR	COMP	3060	1,05	3.213,00
ADRENALINA (1 MG/ML – IM / IV / SC, 1 ML)	HIPOLABOR	AMP	100	2,27	227,00
ÁGUA PARA INJEÇÃO (10 ML)	ISOFARMA	AMP	918	0,15	137,70
ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	COMP	820	0,39	319,80
ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10ML	PRATI	FR	816	1,68	1.370,88
ALOPURINOL 100 MG	PRATI	COMP	5100	0,06	321,30
ALOPURINOL 300 MG ALOPURINOL 300 MG	PRATI	COMP	10200	0,19	1.927,80
AMBROXOL (3 MG/ML, XAROPE INFANTIL 100 ML)	FARMACE	FR	612	1,57	960,84
AMBROXOL (6 MG/ML, XAROPE ADULTO 100 ML)	FARMACE	FR	510	1,80	918,00
AMINOFILINA (100 MG)	HIPOLABOR	COMP	2040	0,06	112,20
AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	GEOLAB	COMP	5100	0,42	2.142,00
AMOXICILINA 250MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 60ML	PRATI	FR	1020	4,19	4.273,80
AMOXICILINA 500 MG	PRATI	cap	12240	0,16	1.909,44
ANLODIPINO BESILATO 5MG	GEOLAB	COMP	61200	0,03	1.836,00
ATENOLOL 50MG	PRATI	COMP	40800	0,04	1.550,40
AZITROMICINA 500 MG	PRATI	COMP	10200	0,68	6.885,00
AZITROMICINA (DIIDRATADA) 600MG (40MG/ML) FR 15ML SOLUÇÃO ORAL -	PRATI	FR	1020	5,99	6.109,80
BROMOPRIDA (4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ML)	PRATI	FR	510	1,65	841,50
BROMOPRIDA (5 MG/ ML – IV / IM, 2 ML)	U.QUIMICA	AMP	102	1,84	187,68
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	U.QUIMICA	COMP	8160	0,46	3.753,60
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (4 MG/ ML + 2,5 MG/ ML – IV / IM, 5 ML)	HYPOFARMA	AMP	100	1,26	126,00
CAPTOPRIL 25 MG	PRATI	COMP	91800	0,03	2.386,80
CAPTOPRIL 50 MG	PRATI	COMP	51000	0,05	2.550,00
CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP. ORAL - FRASCO 100ML	U.QUIMICA	FR	816	8,78	7.164,48
CETOPROFENO 50MG/ML - IM - 2 ML	U.QUIMICA	AMP	102	1,13	115,26
CINARIZINA (75 MG)	BRAINFARMA	COMP	5100	0,16	816,00
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	COMP	8160	0,22	1.778,88
DEXAMETASONA (2 MG/ ML, IM / IV 1 ML)	HYPOFARMA	AMP	100	0,48	48,00
DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA COM 10G	PRATI	BISNAGA	1020	1,13	1.152,60
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	GEOLAB	COMP	20400	0,09	1.754,40
DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMP	5100	0,06	285,60
DIPIRONA (500 MG/ ML – IV / IM, 2 ML)	FARMACE	AMP	255	0,53	135,15
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO CONTA GOTAS COM 20 ML DIPIRONA SODICA 500MG	FARMACE	FR	1020	1,19	1.213,80
ENALAPRIL, MALEATO 10MG	SANVAL	COMP	51000	0,05	2.499,00
ENALAPRIL, MALEATO 20MG	SANVAL	COMP	51000	0,06	3.009,00

FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML - SOL PARA NEBULIZAÇÃO - FRA 20ML C/ GOTEJADOR USO INALATÓRIO	PRATI	FR	204	4,18	852,72
FUROSEMIDA (10 MG/ ML – IV / IM, 2 ML)	HYPOFARMA	AMP	102	0,42	42,84
FUROSEMIDA (40 MG)	PRATI	COMP	22440	0,04	852,72
GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	COMP	12240	0,03	367,20
GLICOSE (50 %, 10 ML)	FARMACE	AMP	816	0,23	190,13
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PRATI	COMP	102000	0,03	2.652,00
HIDROCORTISONA (100MG – IV / IM)	U.QUIMICA	AMP	100	2,62	262,00
HIDROCORTISONA (500MG – IV / IM)	U.QUIMICA	AMP	100	6,05	605,00
LORATADINA 10MG	GEOLAB	COMP	10200	0,08	816,00
LOSARTAN, POTÁSSICO 50MG	PRATI	COMP	153000	0,05	8.109,00
MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	U.QUIMICA	AMP	90	11,01	990,90
METFORMINA (500 MG)	PRATI	COMP	20400	0,07	1.387,20
METFORMINA 850MG	PRATI	COMP	81600	0,06	5.222,40
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	HIPOLABOR	COMP	2040	0,10	204,00
METRONIDAZOL 250MG	PRATI	COMP	2040	0,11	224,40
MICONAZOL, NITRATO 20MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA COM 80G + APLICADOR	PRATI	BISNAGA	510	6,20	3.162,00
NEOMICINA + BACITRACINA (250 UI/G + 5 MG/G), POMADA COM 15G NEOMICINA + BACITRACINA (250 UI/G + 5 MG/G)	PRATI	BISNAGA	816	1,91	1.558,56
NIMESULIDA (100 MG)	GEOLAB	COMP	18360	0,09	1.725,84
NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FR	105	2,92	306,60
OMEPRAZOL 20MG OMEPRAZOL 20MG	GEOLAB	COMP	122400	0,09	11.016,00
PARACETAMOL 500MG	PRATI	COMP	30600	0,05	1.377,00
PREDNISOLONA 3 MG/ML -SOL. ORAL - FRASCO 100 ML	PRATI	FR	357	6,18	2.206,26
PROMETAZINA (25MG/ML – IM, 2 ML)	SANVAL	AMP	100	2,04	204,00
SALBUTAMOL 2 MG/5 ML FRASCO 120 ML	PRATI	FR	102	1,13	115,26
SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15 ML	PRATI	CX	1020	1,51	1.540,20
SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 10 MG/G C/50 MG INCLUSÃO DE QUANTIDADE POR UNIDADE DO PRODUTO	PRATI	BISNAGA	255	4,72	1.203,60
SULFAMETAXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG	PRATI	COMP	8160	0,09	726,24
SULFAMETOXAZOL 200 MG/5ML + TRIMETROPINA 40 MG/5ML- SUSP. ORAL - FRASCO 100 ML	PRATI	FR	306	2,27	694,62
SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML SULFATO FERROSO	HIPOLABOR	FR	102	0,92	93,84
TIAMINA 300 MG	PRATI	COMP	9180	0,28	2.570,40
VARFARINA SÓDICA 5MG	U.QUIMICA	COMP	8160	0,13	1.085,28
VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG	PRATI	COMP	22440	0,10	2.311,32
Valor Total Adjudicado R$ 122.184,22(cento e vinte e dois mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)					

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 25.725.813/0001-70
Representante Legal: Sr. Paulo Roberto Chaves

DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	ELOFAR	COMP	2244	0,54	1.211,76
AMINOFILINA (24MG/ML – IM / IV, 10 ML)	HIPOLABOR	AMP	100	0,84	84,00
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	E.M.S	COMP	6120	1,66	10.159,20
AZATIOPRINA 50 MG	CRISTALIA	COMP	2550	1,39	3.544,50
BUPROPIONA 150 MG BUPROPIONA 150 MG	GEOLAB	COMP	450	1,12	504,00
CEFALEXINA 500 MG (CÁPSULA)	TEUTO	cap	10200	0,55	5.610,00
CLONAZEPAM 2,5MG/ML - SOL ORAL - FR COM 20ML	GEOLAB	FR	102	2,89	294,78
CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML - SOLUÇÃO NASAL - FRAS. CONTA GOTAS C/ 20 ML	NATULAB	FR	20400	1,22	24.888,00
COMPLEXO B (2 ML) INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	100	0,89	89,00
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	FR	1020	1,29	1.315,80
DIPIRONA (500 MG)	PRATI	COMP	30600	0,11	3.243,60
ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONORGESTREL 0,15 MG	CIFARMA	COMP	10200	0,05	510,00
FENITOÍNA (50 MG/ ML – IV/ IM, 5 ML)	CRISTALIA	AMP	100	2,36	236,00
IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FRASCO COM 20ML	NATULAB	FR	510	1,89	963,90
INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO ORAL 100UI/ML	ASPEM	FR	204	29,60	6.038,40
ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG	ZYDUS	COMP	8160	0,16	1.272,96
NIFEDIPINA 20MG, COM LIBERAÇÃO RETARDADA	MEDQUIMICA	COMP	51000	0,15	7.548,00
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG	RANBAXY	COMP	6120	0,57	3.488,40
PANTOPRAZOL 40 MG	MEDLEY	COMP	450	0,33	148,50
PARACETAMOL 200MG/ML - SOL ORAL - C.GT 20 ML FRASCO CONTA GOTAS COM 20ML	FARMACE	FR	1020	0,89	907,80
PERMETRINA 5% - LOÇÃO TÓPICA - FRASCO COM 60ML.	NATIVITA	FR	90	3,44	309,60
PREDNISONA 20MG	CRISTALIA	COMP	5100	0,29	1.468,80
PREDNISONA 5MG	CRISTALIA	COMP	3672	0,15	532,44
PROMETAZINA 25 MG PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMP	10200	0,15	1.479,00
RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG	MEDQUIMICA	COMP	22440	0,15	3.276,24
SULFADIAZINA 500MG SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL	COMP	5100	0,27	1.377,00
SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	NATULAB	COMP	30600	0,06	1.774,80
TOBRAMICINA COLÍRIO 3 MG/ML - 5 ML	NEO QUIMICA	FR	82	7,40	606,80
Valor Total Adjudicado R$ 82.883,28 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)					

BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26
Representante Legal: Sr. Hélio Alves Rocha

DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AMOXICILINA 250 MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5G/5ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 75ML AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5G/5ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 75ML	SANDOZ	FR	510	11,90	6.069,00
CARVEDILOL 12,5MG	TORRENT	COMP	51000	0,12	6.120,00
CARVEDILOL 3,125MG	TORRENT	COMP	20400	0,10	2.040,00
CARVEDILOL (6,25 MG)	TORRENT	COMP	30600	0,11	3.366,00
CIPROFIBRATO (100 MG)	BIOLAB	COMP	6120	0,46	2.815,20
CLARITROMICINA 500 MG	ABBOTT	COMP	612	3,50	2.142,00
COLAGENASE + CLORAFENICOL (0,6 U/G + 0.01/G). C/30GR	ABBOTT	BISNAGA	306	10,80	3.304,80

DEPAKOTE 500MG - ABBOTT	ABBOTT	COMP	900	1,98	1.782,00
IVERMECTINA 6MG	ABBOTT	COMP	204	1,65	336,60
LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	ABBOTT	COMP	7344	0,12	881,28
LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	ABBOTT	COMP	8160	0,13	1.060,80
NEBLOCK 5MG NEBLOCK 5MG	TORRENT	COMP	900	1,77	1.593,00
NORETISTERONA 0,35 MG	BIOLAB	COMP	1224	0,18	220,32
PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	OSORIO DE MORAE	COMP	36720	0,02	734,40
SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - COM ASSOCIACAO DE CLORETO POTASSIO E SODIO + CITRATO SODIO + GLICOSE - SACHÊ COM 27,9G	IFAL	UNID	1530	0,67	1.025,10
SINVASTATINA (20 MG)	SANDOZ	COMP	30600	0,06	1.805,40
VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO 250 MG	ABBOTT	COMP	30600	0,23	7.038,00
VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO 500 MG	ABBOTT	COMP	20400	0,48	9.792,00
Valor Total Adjudicado R$ 52.125,90(cinquenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)					

Simão Pereira, 01 de Outubro de 2018.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal- Signatário Contratante/Adjudicante

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:800BA096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de Reagentes Químicos e Material para uso do Serviço do Laboratório Municipal de Três Marias- serviço de exame e diagnóstico de Usuários do Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência vinculadas a atividades fim, conforme especificações deste Termo de Referência e as condições estabelecidas, que fazem parte deste Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 085					
0001	absorvente adesivo com 512 peças - Aratop	30	Cx	9,90	297,00
0002	Acido Úrico	35	Kit	54,00	1.890,00
0003	Amilase	10	Kit	184,00	1.840,00
0004	Anti A	2	UN	23,00	46,00
0005	Anti B	2	UN	23,00	46,00
0006	Anti D	2	UN	48,00	96,00
0007	Anti IGG	2	UN	30,00	60,00
0008	Anticoagulante Glistab c/20 ml - Labtest	4	UN	9,30	37,20
0009	Anticoagulante Hemstab c/20 ml - Labtest	4	UN	9,30	37,20
0010	APTT Hemóstases Ref. 502 -LABTEST	20	Kit	78,00	1.560,00
0011	Aslo (só latex) sem soro controle positivo ou negativo	2	Kit	82,00	164,00
0012	Aslo com soro positivo e negativo	15	Kit	46,00	690,00
0013	Betatest plus - BHCG - Labtest	15	UN	48,00	720,00
0014	Bilirrubina marca Padrão Labtest	5	Kit	29,00	145,00
0015	Bilirrubina Ref.31	5	Kit	54,00	270,00
0017	Chagatest	2	Kit	540,00	1.080,00
0018	Colesterol HDL	35	Kit	28,00	980,00
0019	Colesterol Total Liquiform ref.76-2/250 - Labtest	45	Kit	190,00	8.550,00
0024	Corante para coloração diferencial rápida em hemaologia - instant - marca New Prov	10	Kit	40,00	400,00
0025	Creatinina K ref.96-300 Labtest	30	Kit	59,00	1.770,00
0028	Envelope Plástico para resultados de exames	10.000	UN	0,10	1.000,00
0033	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 60 tubos (13mm)	4	UN	23,00	92,00
0034	Fator reumatóide com soro controle	2	Kit	65,00	130,00
0035	Fator Reumatóide sem soro controle - Wama	15	UN	29,00	435,00
0037	Fita p/ urina	48	Cx	21,00	1.008,00
0038	Fosfatase Alcalina Labtest - Ref 40	12	Kit	75,00	900,00
0039	Gama GT (Labtest)	15	Kit	89,00	1.335,00
0040	Glicese pap Liquiform ref.84-1/500	30	Kit	73,00	2.190,00
0041	Imuno Rápido Dengue IGG-IGM - Wama	15	Kit	310,00	4.650,00
0043	Laminula lisa vidro 22x22	30	Cx	3,50	105,00
0045	Líquido de Turk	1	UN	17,00	17,00
0046	Lugol	1	UN	33,00	33,00
0053	PCR (Látex) com controle positivoe negativo -Wama	2	Kit	76,00	152,00
0054	PCR (Látex) sem controle positivo e negativo- Wama	30	UN	38,00	1.140,00
0055	Peneiras descartavéis p/ preparar fezes C100	100	Pct	68,00	6.800,00
0056	Pipeta sorologica de vidro 10ml graduação 1/10 (Precision - Glass Une)	20	UN	17,85	357,00
0057	Pipeta sorologica de vidro 2ml graduada 1/100	10	UN	17,85	178,50
0058	pipeta sorologica de vidro 5ml graduada 1/10	10	UN	17,85	178,50
0059	Pipeta Westergren - 200mm - Marca Precision class (une)	10	UN	21,25	212,50
0060	Pipetador borracha 3 vias	1	UN	12,60	12,60
0061	Pipetador de plástico	1	UN	16,20	16,20
0062	Pipetador de Plástico 2ml	1	UN	16,20	16,20
0063	Placa Escavada p/ VDRL	2	UN	32,40	64,80
0066	PT Hemostasis - R. 501-5/2	20	Kit	119,00	2.380,00
0067	Qualitrol 1 (Labtest)	20	UN	67,00	1.340,00
0070	TGO/GOP liquiform (referencia 109.4/30) - Labtest	25	Kit	93,00	2.325,00
0071	TGP/GPT Liquiform (referencia 108.4/30) Labtest	25	Kit	93,00	2.325,00
0072	Triglicérides	35	Kit	338,00	11.830,00
0074	Tubo p/ coleta a vácuo c/ anticoagulante	3.000	UN	0,48	1.440,00

0075	Tubo p/ coleta a vácuo com atividae de coagulo 9ml	10.000	UN	0,56	5.600,00
0076	Tubo p/ coleta a vácuo c/ citrato	3.000	UN	0,57	1.710,00
0077	Tubo p/ coleta a vácuo c/ EDTA	10.000	UN	0,47	4.700,00
0078	Tubo p/ coleta a vácuo c/ fluoreto	8.000	UN	0,71	5.680,00
0079	Uréia CE Ref. 27	30	Kit	101,00	3.030,00
0080	vdrl c/ soro controle positivo e negativo	2	Kit	87,00	174,00
0081	VDRL sem soro controle (Marca Wama)	10	UN	36,00	360,00
0082	Teste rápido para Zika Vírus	10	Kit	711,00	7.110,00
Total do Fornecedor: 91.705,70					
LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 086					
0020	Coletor de Material Perfuro-Cortante de 13L C 10 UN	50	Pct	120,00	6.000,00
0021	Coletor de Urina Universal (Tampa de Rosca)	10.000	UN	0,26	2.600,00
0022	Coloração de ziehl neelsen para BAAR - New Prov	2	Kit	48,00	96,00
0023	Corante nº 01 para coloração diferencial rápida em hematologia-Instant prov New-prov	10	UN	17,00	170,00
0026	Descorante nº 02 para BAAR Zielnl Neelsen - New Prov	2	UN	20,00	40,00
0027	Desencrostante (500G)	50	Pct	20,00	1.000,00
0029	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 12 tubos (13mm)	4	UN	10,50	42,00
0030	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 24 tubos(13mm)	4	UN	14,00	56,00
0031	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 48 Tubos(13mm)	4	UN	21,00	84,00
0032	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 48 tubos (15mm)	4	UN	21,00	84,00
0044	Lápis p/ escrever em lâmina de hemtologia (azul)	10	UN	10,00	100,00
0047	MIF -1000 ml - New Prov	30	UN	24,00	720,00
0048	Miniclean 1 Lt - 800 testes - marca Horiba	20	UN	98,00	1.960,00
0049	Minilyse 1Lt - 1.600 testes marca Horiba	10	UN	229,00	2.290,00
0050	Minoclair 400ml	2	UN	72,00	144,00
0051	Minoton LMG 20 Lt - 1.100 testes - marca Horiba	15	UN	145,00	2.175,00
0052	Minotrol (soro controle 3 níveis) - marca Horiba	4	UN	590,00	2.360,00
0069	Termometro para banho maria	2	UN	22,50	45,00
0085	Tubo	2.000	UN	0,11	220,00
Total do Fornecedor: 20.186,00					
TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 087					
0068	Sangue oculto fecal (40 determinações)	15	Kit	55,35	830,25
0084	Teste rápido para dengue	20	Kit	129,00	2.580,00
Total do Fornecedor: 3.410,25					
Total Geral: 115.301,95					

Publique-se.

Três Marias/MG 02 de agosto de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:155287E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0025 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0025
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI
Realizada aos 26 dias do mês de setembro de 2018, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Cidade Jardim - PATROCÍNIO MG - CEP: 38747-056 reuniram-se em sua 20ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCÍNIO, estando presentes os seguintes Membros: Ilson de Paulo Marques, Eduardo Luzia Ferreira e Wanda Aparecida Ribeiro Brandão.
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HDO3629	26/09/2018	26/04/2018	RR-426/2018	3058492	AG
PYU9204	26/09/2018	12/04/2018	RR-427/2018	3056721	AG
HAZ1844	26/09/2018	17/04/2018	RR-436/2018	3057669	AG
PUL0769	26/09/2018	07/05/2018	RR-442/2018	3058364	AG
HHS6679	26/09/2018	11/05/2018	RR-438/2018	3059640	AG
LPQ5973	26/09/2018	12/04/2018	RR-446/2018	3055215	AG
LPQ5973	26/09/2018	18/04/2018	RR-447/2018	3057688	AG
OWI4763	26/09/2018	19/04/2018	RR-441/2018	3057706	AG
GUQ5016	26/09/2018	12/06/2018	RR-431/2018	3060469	AG
PVH2531	26/09/2018	16/05/2018	RR-444/2018	3058807	AG
PQG2301	26/09/2018	24/05/2018	RR-439/2018	3050437	AG
HDO3629	26/09/2018	25/06/2018	RR-433/2018	3062050	AG
HDO3629	26/09/2018	25/06/2018	RR-434/2018	3062051	AG
PYX1101	26/09/2018	04/06/2018	RR-443/2018	3058848	AG
HHN7042	26/09/2018	26/06/2018	RR-449/2018	3061304	AG
HOF6945	26/09/2018	20/06/2018	RR-437/2018	3061610	AG
GYC0417	26/09/2018	28/06/2018	RR-432/2018	3058931	AG
PWG5184	26/09/2018	13/07/2018	RR-448/2018	3062147	AG
JGB5140	26/09/2018	20/05/2018	RR-429/2018	3059869	AG
JKJ0790	26/09/2018	07/07/2018	RR-428/2018	3061367	AG
PWV3340	26/09/2018	09/07/2018	RR-440/2018	3061373	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em SEGURANÇA E TRÂNSITO.
Local e data

Patrocínio, 01 de outubro de 2018.

_____
Secretaria Da Jari Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6271519E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0020 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0020 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OXB7544	26/09/2018	13/09/2016	00000000000031177	1445287	AG
NYD0709	26/09/2018	09/06/2018	DA-767/2018	3060716	AG
HLI0404	26/09/2018	07/06/2018	DA-769/2018	3058860	AG
PVC9896	26/09/2018	23/06/2018	DA-756/2018	3061297	AG
JIR6247	26/09/2018	06/06/2018	DA-801/2018	3059090	AG
PZK3002	26/09/2018	25/06/2018	DA-755/2018	3058922	AG
HCM0328	26/09/2018	28/06/2018	DA-803/2018	3060095	AG
HOF6489	26/09/2018	12/07/2018	DA-812/2018	3062123	AG
OQC7975	26/09/2018	15/06/2018	DA-795/2018	3059104	AG
PWC6573	26/09/2018	27/06/2018	DA-748/2018	3061658	AG
HFM8118	26/09/2018	10/07/2018	DA-763/2018	1289613	AG
HFM8118	26/09/2018	10/07/2018	DA-764/2018	1289614	AG
OLO8042	26/09/2018	12/07/2018	DA-798/2018	3061916	AG
PZE8326	26/09/2018	19/07/2018	DA-835/2018	3055933	AG
FAW2803	26/09/2018	04/07/2018	DA-772/2018	3059128	AG
GMF6393	26/09/2018	04/07/2018	DA-794/2018	3061454	AG
HJA3283	26/09/2018	05/07/2018	DA-788/2018	3061462	AG
EWN9244	26/09/2018	16/07/2018	DA-834/2018	3062169	AG
JHC3772	26/09/2018	17/07/2018	DA-836/2018	3061498	AG
EUN7311	26/09/2018	04/07/2018	DA-796/2018	3062087	AG
GPY9692	26/09/2018	18/07/2018	DA-826/2018	3062913	AG
OPB6886	26/09/2018	02/08/2018	DA-823/2018	3061999	AG
JHD3582	26/09/2018	18/07/2018	DA-805/2018	2055665	AG
BJC8369	26/09/2018	31/07/2018	DA-842/2018	3063218	AG
HHS6481	26/09/2018	05/07/2018	DA-777/2018	3061357	AG
ALA7174	26/09/2018	19/07/2018	DA-800/2018	3062218	AG
JGH0793	26/09/2018	16/07/2018	DA-819/2018	3059173	AG
HOF5403	26/09/2018	16/07/2018	DA-780/2018	3060590	AG
HDO3523	26/09/2018	16/07/2018	DA-833/2018	3061672	AG
OGJ2424	26/09/2018	23/07/2018	DA-832/2018	3062683	AG
HLI0407	26/09/2018	11/07/2018	DA-793/2018	3059150	AG
PZE9408	26/09/2018	01/08/2018	DA-825/2018	3061995	AG
PUE8668	26/09/2018	03/08/2018	DA-830/2018	3063237	AG
JHI7075	26/09/2018	11/07/2018	DA-813/2018	3062116	AG
HCM0973	26/09/2018	19/07/2018	DA-837/2018	3059194	AG
PYW1717	26/09/2018	13/07/2018	DA-831/2018	2054623	AG
PXB6435	26/09/2018	17/07/2018	DA-785/2018	3060149	AG
HMG5163	26/09/2018	26/07/2018	DA-840/2018	3062714	AG
PZD3477	26/09/2018	21/07/2018	DA-821/2018	3061706	AG
GUQ6893	26/09/2018	01/08/2018	DA-818/2018	3063226	AG
NGZ5905	26/09/2018	07/08/2018	DA-845/2018	3059275	AG
KEG4320	26/09/2018	05/06/2018	DA-768/2018	3059087	AG
OIX8000	26/09/2018	04/07/2018	DA-753/2018	3061457	AG
GVH0980	26/09/2018	09/07/2018	DA-828/2018	3061374	AG
OIX8000	26/09/2018	16/07/2018	DA-779/2018	3055921	AG
HMQ8590	26/09/2018	19/07/2018	DA-839/2018	3062649	AG
OPC1770	26/09/2018	23/07/2018	DA-797/2018	3060184	AG

Local e data

Patrocínio, 01 de outubro de 2018.

_____
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2A47898B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0021 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0021
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GSK6046	26/09/2018	13/06/2018	DA-784/2018	3056895	AG
KBP1338	26/09/2018	08/06/2018	DA-751/2018	3058654	AG
HAN3304	26/09/2018	11/06/2018	DA-770/2018	3061204	AG
CYF9979	26/09/2018	26/06/2018	DA-759/2018	3058925	AG
GTT7087	26/09/2018	07/06/2018	DA-747/2018	3060696	AG
QNF1836	26/09/2018	03/07/2018	DA-758/2018	3060549	AG
CYF9979	26/09/2018	28/06/2018	DA-760/2018	3061826	AG
OPC0082	26/09/2018	21/06/2018	DA-750/2018	3060793	AG
OXA5727	26/09/2018	12/06/2018	DA-771/2018	3058875	AG
HBD9928	26/09/2018	29/06/2018	DA-782/2018	3061325	AG
NWC0564	26/09/2018	25/06/2018	DA-762/2018	3061648	AG
AXK7993	26/09/2018	18/06/2018	DA-810/2018	3060075	AG
DJQ3811	26/09/2018	11/06/2018	DA-774/2018	3059754	AG
QNX0722	26/09/2018	02/07/2018	DA-792/2018	3060547	AG
HHN7804	26/09/2018	28/06/2018	DA-754/2018	3061321	AG
HBD9928	26/09/2018	04/07/2018	DA-781/2018	3061345	AG
JJH0401	26/09/2018	15/06/2018	DA-804/2018	3058909	AG
PXH9822	26/09/2018	06/07/2018	DA-799/2018	3061874	AG
GSK1479	26/09/2018	10/07/2018	DA-814/2018	3060128	AG
GPY6379	26/09/2018	12/07/2018	DA-744/2018	3059154	AG
JII7909	26/09/2018	12/07/2018	DA-807/2018	3060582	AG
GSB7772	26/09/2018	11/07/2018	DA-809/2018	3061382	AG
QNL8924	26/09/2018	10/07/2018	DA-817/2018	3058972	AG
PYP5665	26/09/2018	21/06/2018	DA-752/2018	3055485	AG
GSH6307	26/09/2018	29/06/2018	DA-773/2018	3059125	AG
JHF6221	26/09/2018	25/06/2018	DA-765/2018	3062048	AG
JII7909	26/09/2018	17/07/2018	DA-816/2018	3059178	AG
JII7909	26/09/2018	18/07/2018	DA-815/2018	3062639	AG
PXX8121	26/09/2018	26/06/2018	DA-761/2018	3061308	AG
GPY9692	26/09/2018	13/07/2018	DA-827/2018	3060588	AG
QNK1716	26/09/2018	23/07/2018	DA-829/2018	3055946	AG
OPY7806	26/09/2018	26/07/2018	DA-838/2018	3061745	AG
HDO3629	26/09/2018	23/07/2018	DA-844/2018	3061717	AG
HNO6358	26/09/2018	17/07/2018	DA-808/2018	3061687	AG
PWD7905	26/09/2018	03/07/2018	DA-766/2018	3061341	AG
HEQ7112	26/09/2018	16/07/2018	DA-843/2018	2054630	AG
HEQ7881	26/09/2018	04/07/2018	DA-757/2018	3062086	AG
HOB4301	26/09/2018	04/07/2018	DA-787/2018	3062091	AG
GSP5278	26/09/2018	20/07/2018	DA-786/2018	3060166	AG
JEO9399	26/09/2018	27/07/2018	DA-802/2018	3061752	AG
OXH1565	26/09/2018	04/07/2018	DA-778/2018	3054625	AG
JGP4322	26/09/2018	23/07/2018	DA-790/2018	3060181	AG
JFG2172	26/09/2018	23/07/2018	DA-850/2018	3061720	AG
GPT4819	26/09/2018	02/08/2018	DA-847/2018	3063601	AG
OWL3713	26/09/2018	16/07/2018	DA-822/2018	3059176	AG
GTT7313	26/09/2018	16/07/2018	DA-820/2018	3060589	AG
HNN7992	26/09/2018	28/07/2018	DA-824/2018	3062966	AG
JFG2172	26/09/2018	28/07/2018	DA-849/2018	3062968	AG
PUR0345	26/09/2018	09/07/2018	DA-749/2018	3061470	AG
HJW3063	26/09/2018	18/07/2018	DA-806/2018	3059182	AG
ORB0077	26/09/2018	17/07/2018	DA-776/2018	3061935	AG
GKX3835	26/09/2018	16/07/2018	DA-811/2018	3062168	AG
PXW8937	26/09/2018	20/07/2018	DA-783/2018	3061509	AG
QOB4063	26/09/2018	02/08/2018	DA-852/2018	3059241	AG
OMF2887	26/09/2018	06/08/2018	DA-848/2018	3063469	AG
HCM0145	26/09/2018	27/07/2018	DA-846/2018	3062297	AG
JKF0325	26/09/2018	31/07/2018	DA-841/2018	3062983	AG
QNC8010	26/09/2018	05/06/2018	DA-746/2018	3056874	AG
HLI1140	26/09/2018	14/06/2018	DA-791/2018	3060757	AG
PYP4430	26/09/2018	23/06/2018	DA-775/2018	3061430	AG
QNA9090	26/09/2018	22/06/2018	DA-743/2018	3061615	AG
HLI0020	26/09/2018	28/06/2018	DA-745/2018	3061318	AG
PYP4430	26/09/2018	06/07/2018	DA-789/2018	3061872	AG
NLO3870	26/09/2018	30/07/2018	DA-851/2018	3061795	AG
Local e data Patrocínio, 01 de outubro de 2018.					

_____
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7105738A